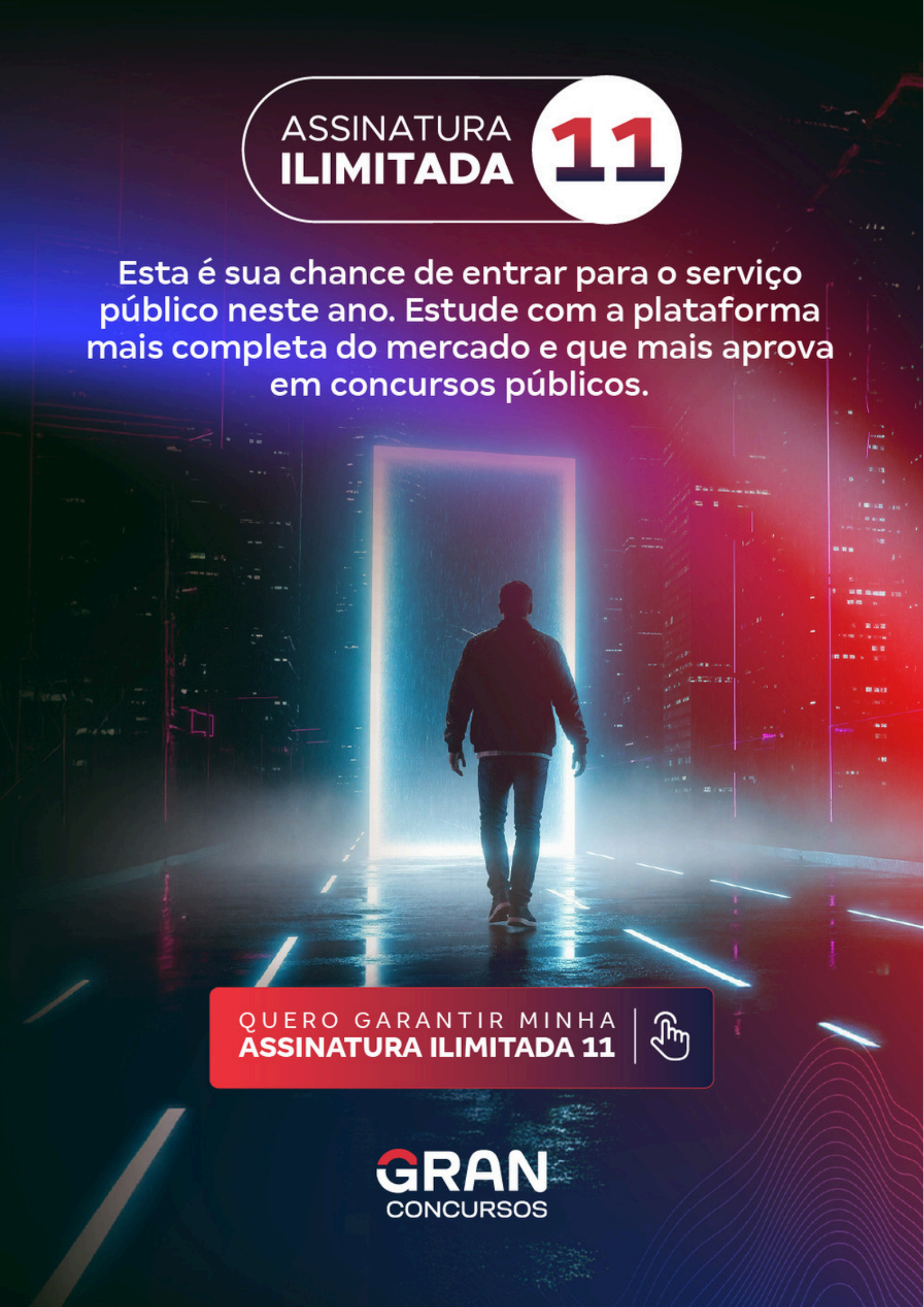
ASSINATURA
ILIMITADA
11
Esta é sua chance de entrar para o serviço público neste ano. Estude com a plataforma mais completa do mercado e que mais aprova em concursos públicos.
QUERO GARANTIR MINHA
ASSINATURA ILIMITADA 11
GRAN
CONCURSOS

PROTOCOLO
Fls. 703
Mov. 17

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EDITAL N.º 52/2026 – GS/SEED

Protocolado n.º 26.163.559-3

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal; no inciso IX do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná; na Lei Complementar Estadual n.º 108, de 19 de maio de 2005; e no Decreto Estadual n.º 4.512, de 1.º de abril de 2009, bem como a autorização governamental constante no protocolo n.º 25.416.678-2, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando à contratação temporária para o exercício da função de Professor e Professor Pedagogo na rede pública de ensino estadual, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por este Edital será executado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (NC/UFPR) e pela Secretaria de Estado da Educação (SEED/PR).

1.2 O processo destina-se a selecionar profissionais para atuarem nas instituições da rede pública estadual de ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária prevista no inciso VI, art. 2.º, da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005, comprovada às fls. 140, mov. 60, do protocolo n.º 25.416.678-2.

1.3 As vagas constantes no subitem 1.1 do Anexo I deste Edital possuem caráter transitório, oriundas da falta de servidores decorrente de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento, afastamento para capacitação e licenças legalmente concedidas e, ainda, da necessidade de manter a regularidade do atendimento nas escolas estaduais, bem como as vacâncias definitivas que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

1.4 O PSS será constituído das seguintes etapas, sob responsabilidade do NC/UFPR:
a) prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;
b) prova de títulos, de caráter classificatório, e
c) prova prática, de caráter classificatório.
1.4.1 A prova de conhecimentos (objetiva) será aplicada simultaneamente nos municípios indicados no Anexo XII deste Edital.
1.4.1.1 A SEED/PR e o NC/UFPR se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 704
Mun. 17

quando alteradas as datas previstas no cronograma inicial, ou em caso de reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas.
1.4.1.2 A SEED/PR e o NC/UFPR se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases de Convocação e de Contratação.

1.5 A prova de conhecimentos será aplicada simultaneamente nos seguintes municípios sedes dos Núcleos Regionais de Educação (NRE), conforme anexo XII deste Edital.
1.5.1 Excepcionalmente, não haverá aplicação de provas na sede do NRE de Paranaguá, mas em Matinhos, conforme consta no Anexo XII deste Edital.

1.6 As contratações temporárias decorrentes do presente processo seletivo observarão o Regime Especial (CRES), regulamentado pela Lei Complementar Estadual n.º 108/2005, e suas alterações, pelo Decreto Estadual n.º 4.512/2009, e legislação correlata.

1.7 Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado.

1.8 A seleção dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação.

1.9 O cronograma do presente Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo II.

1.10 As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Secretaria de Estado da Educação (SEED/PR) e/ou do NC/UFPR, previamente comunicada por meio de edital.

1.11 Será admitida a impugnação deste Edital, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo II, por meio de link específico disponível no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

1.12 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Secretaria de Estado da Educação (SEED/PR) e/ou pelo NC/UFPR.

1.13 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação, devidamente fundamentado.

1.14 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital, bem como as contratações dele decorrentes, poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

1.15 Em casos de adiamento, revogação ou anulação, nos termos do subitem 1.14, não haverá obrigação de indenizar o candidato, salvo devolução do valor de inscrição, se esta existir, em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

2 DAS VAGAS, CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR E PROFESSOR PEDAGOGO

2.1 As vagas, as características de cada função, a escolaridade mínima exigida, bem como os vencimentos correspondentes constam no Anexo I do presente Edital e possuem os seguintes requisitos básicos:
a) para participar do processo seletivo o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do art. 12 da Constituição Federal;
b) o candidato deverá ter no mínimo 18 anos completos no momento da convocação para a comprovação de títulos;
c) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
d) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
e) estar quite com as obrigações eleitorais;
f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função; e
g) cumprir as determinações deste Edital.

3 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1 Ficará reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das contratações que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo, conforme disposto na Lei Federal n.º 13.146, de 6 de setembro de 2015, e nas Leis Estaduais n.º 16.945, de 18 de novembro de 2011, e n.º 18.419, de 7 de janeiro de 2015.

3.2 Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

3.3 Para a contratação, é necessário que as atribuições da função ou área sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 706
Mun. 17

3.4 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme disposto na Lei Federal n.º 13.146, de 2015, e nas Leis Estaduais n.º 16.945, de 2011, e n.º 18.419, de 2015.

3.5 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 3.1, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a opção pessoa com deficiência (PcD).

3.6 O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, especialmente aos critérios de avaliação e seleção.

3.7 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá se autodeclarar compatível com as atribuições da função para a qual pretende se inscrever.
3.7.1 A compatibilidade será aferida durante o exercício das funções.
3.7.2 Caso o contratado venha a alegar incompatibilidade com as atribuições no curso das atividades, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, respeitadas as disposições da Lei Estadual n.º 18.419/2015.

3.8 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, no momento da contratação, às suas expensas, laudo médico original ou cópia (Anexo III), emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência, no qual deverá constar de forma expressa:
a) espécie e grau ou nível da deficiência;
b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID);
c) limitações funcionais;
d) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.

3.9 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

3.10 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará na lista de pessoas com deficiência, na lista de ampla concorrência e na lista de pessoas negras, se for o caso.

3.11 O candidato que, no ato da inscrição, não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deixará de concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 707
Mod. 17

3.12 Se, no ato da inscrição, o candidato escolher a opção pessoa com deficiência, todas as funções/áreas para as quais estiver inscrito observarão, obrigatoriamente, a opção pessoa com deficiência.

3.13 Será excluído da lista de classificação de pessoa com deficiência e concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência o candidato que apresentar laudo médico ilegível, em desacordo com o especificado no subitem 3.8 deste Edital, ou que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.

3.14 Será garantida a acessibilidade do contratado, no momento da distribuição de aulas, em local no qual venha desempenhar suas funções, atendendo assim o disposto na legislação vigente.

3.15 Será atendida a solicitação realizada pelo contratado, de amparo especial ou apoio administrativo para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função, desde que seja devidamente comprovado por laudo médico.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA NEGRA

4.1 Ficará reservado o percentual de 10% (dez por cento) das contratações que surgirem durante a validade do processo seletivo aos candidatos que se autodeclararem pessoa negra, na forma da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

4.2 Quando o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados como pessoa negra resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

4.3 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 4.1 deste Edital, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer como pessoa negra (PN).

4.4 Considera-se pessoa negra o candidato que assim se autodeclare, identificando-se como de cor preta ou parda, da raça e etnia negra, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.5 Para a validação da autodeclaração não será considerada a ascendência, mas apenas o fenótipo do candidato no momento desse ato.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 708
Mun. 17

4.6 O candidato inscrito como pessoa negra participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, especialmente aos critérios de avaliação e seleção.

4.7 Após a divulgação da classificação final, o candidato inscrito como pessoa negra deverá apresentar Autodeclaração de Pessoa Negra conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, sendo que a averiguação da veracidade da autodeclaração será realizada pela Comissão Regional Permanente de Heteroidentificação em Processos Seletivos para contratação por meio de Regime Especial, instituída pelo Núcleo Regional de Educação, conforme disposto na Resolução GS/SEED n.º 7.093, de 26 de novembro de 2025 e responderá por qualquer falsidade de autodeclaração.
4.7.1 Conforme especificado no subitem 4.5, será compreendido por fenótipo reconhecido socialmente enquanto pessoa negra – preta ou parda – o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, pela maior concentração de melanina, a textura do cabelo, forma dos lábios e o formato do nariz, que, combinados, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.
4.7.2 O candidato, caso não tenha a sua autodeclaração homologada e não concorde com esta decisão, poderá solicitar recurso à Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Política Étnico-Racial – CAAPER da Secretaria de Estado da Educação requerendo uma nova avaliação, ao presidente da Comissão Regional Permanente de Heteroidentificação, o qual seguirá o determinado na Orientação n.º 007, de 8 de dezembro de 2025, tendo como prazo máximo para esta solicitação até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado no site do NRE.
4.7.3 Ao candidato que tenha passado pela averiguação da Comissão Regional Permanente de Heteroidentificação em processos seletivos anteriores e que não teve a sua autodeclaração validada, e vier a se inscrever, será eliminado da lista reservada.

4.8 O processo de verificação será realizado na data e forma estipulada em edital próprio, publicado no endereço eletrônico do NRE de inscrição.

4.9 O candidato inscrito como pessoa negra deverá apresentar, quando convocado para a contratação, a Autodeclaração de Pessoa Negra, nos termos do Anexo IV, previamente submetida à averiguação pela Comissão Regional Permanente de Heteroidentificação em Processos Seletivos para contratação por meio de Regime Especial.

4.10 Na hipótese de declaração falsa, o candidato será eliminado da respectiva lista de classificação e, se houver sido contratado, ficará sujeito ao encerramento do contrato após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 709
Mun. 17

4.11 O candidato que, no ato da inscrição, não optar pelas vagas reservadas às pessoas negras não poderá concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.

4.12 Se, no ato da inscrição, o candidato optar por concorrer como pessoa negra, todas as áreas de ensino/funções/grupos para as quais estiver inscrito observarão, obrigatoriamente, a opção pessoa negra.

4.13 O candidato inscrito como pessoa negra que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará na lista de pessoas negras, na lista de ampla concorrência e na lista de pessoas com deficiência, se for o caso.

5 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 Das disposições gerais

5.1.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme subitem 1.1 do Anexo I.
5.1.1.1 O candidato deverá realizar um cadastro prévio por meio do endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br, no período estabelecido no cronograma constante no Anexo II deste Edital, da seguinte forma:
a) o cadastro poderá ser realizado antes ou durante o período de inscrições;
b) manter seus dados atualizados no Sistema PSS no decorrer do Processo Seletivo.
5.1.1.2 O cadastro no Sistema PSS não configura inscrição.
5.1.1.3 Após realizar o cadastro no Sistema PSS no prazo indicado no cronograma constante no Anexo II deste Edital, o candidato deverá realizar sua inscrição, por meio do endereço www.nc.ufpr.br seguindo os passos conforme especificado no subitem 5.4 deste Edital.

5.1.2 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

5.1.3 A inscrição poderá contemplar as categorias de Educação Básica e de Educação Profissional, conforme disponibilidade prevista no Edital.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 710
Mod. 17

5.1.4 As solicitações de inscrição e eventuais alterações devem observar as seguintes regras:
a) estar ciente de que todas as informações sobre este processo seletivo estão disponíveis na página do NC/UFPR e acessar o link (www.nc.ufpr.br) para inscrição;
b) cadastrar-se e inscrever-se no período conforme estabelecido no Anexo II – Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do requerimento específico disponível na página citada;
c) realizar a opção por UMA ou DUAS inscrições/prova;
d) eleger o local de realização de sua prova, dentre aqueles previstos no Anexo XII, deste Edital;
e) para concorrer na reserva de vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer na condição de pessoa negra (PN), de pessoa com deficiência (PcD) ou em ambas as categorias, quando for o caso;
f) declarar-se ciente das regras editalícias.

5.1.5 Cada candidato poderá se inscrever:
a) somente em 1 (um) Núcleo Regional de Educação;
b) em até no máximo 2 (dois) municípios, vinculados ao Núcleo Regional de Educação escolhido;
Obs.: para inscrição em Curitiba, onde o NRE é subdividido por setores, o candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) setores.
c) optar pela categoria de concorrência Educação Básica (Grupos 1 a 12) ou Educação Profissional (Grupo 13);
d) informar a escolaridade obrigatória (Licenciatura Plena; ou Licenciatura Curta; ou Bacharel com Formação Pedagógica; ou Tecnólogo com Formação Pedagógica; ou Bacharel com Esquema I; ou Tecnólogo com Esquema I; ou Bacharel; ou Tecnólogo) e Acadêmico, conforme subitem 1.1 do Anexo I, deste Edital;
Obs.: A comprovação da escolaridade obrigatória somente ocorrerá no momento da convocação, quando o candidato deverá comparecer no seu NRE de inscrição, com os documentos originais conforme subitem 11.3 deste Edital.
5.1.5.1 Para a realização de duas inscrições o procedimento descrito no subitem anterior deverá ser efetuado para cada inscrição, sendo o boleto gerado apenas após a inserção das informações referentes às duas inscrições.
5.1.5.2 O boleto somente será disponibilizado após o candidato indicar todas as informações essenciais da inscrição.
5.1.5.3 A escolaridade obrigatória informada pelo candidato na inscrição deve atender às especificidades de cada função ou área, conforme o Anexo I deste Edital.

5.1.5.4 O candidato que não comprovar a escolaridade obrigatória quando convocado para contratação de acordo com a função (Educação Básica) ou área (Educação Profissional), será remetido para o final de lista de classificação e concorrerá

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 711
Mun. 17

exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) e funções ou áreas para as quais se inscreveu e comprovou, conforme item 13.

5.1.6 A inscrição deverá ser realizada conforme disponibilidade de vagas por NRE e município, conforme Anexo I, deste Edital.

5.1.7 Para fins de avaliação da prova prática, conforme previsto no item 7 deste Edital, durante o período de inscrições o candidato deverá observar o seguinte, obrigatoriamente:
a) efetuar o upload do Plano de Aula, do Plano de Ação ou do Plano de Atendimento Educacional, conforme a situação prevista no subitem 7.2.1 deste Edital e utilizando o modelo disponível no Anexo XV – Plano de Aula/Plano de Ação/Plano de Atendimento Especializado;
b) efetuar o upload de vídeo, exclusivamente em extensão MP4, com tamanho máximo de 200 MB (megabytes), com as orientações disponíveis no subitem 7.2.2 deste Edital.

5.1.8 Para a comprovação da avaliação de títulos, caso o candidato possua, conforme item 8, é obrigatório informar e realizar *upload* da documentação comprobatória no momento da inscrição, devendo obrigatoriamente:
a) estar em extensão ".pdf", com tamanho máximo de 5 MB;
b) constar frente e verso de cada documento comprobatório;
c) estar legível.
5.1.8.1 Para a prova de títulos: selecionar o tipo de pós-graduação, a quantidade de certificados e realizar *upload* dos documentos comprobatórios, desde que atendam ao disposto no item 8.
a) Especialização (máximo 3 (três) cursos);
b) Mestrado (máximo 1 (um) curso);
c) Doutorado (máximo 1 (um) curso).

5.1.9 Para a comprovação do tempo de serviço, caso o candidato possua tempo de serviço externo à SEED, é obrigatório informar e realizar upload da documentação comprobatória no momento da inscrição, conforme descrito neste Edital, devendo obrigatoriamente:
a) estar em extensão ".pdf", com tamanho máximo de 5 MB;
b) constar frente e verso de cada documento comprobatório;
c) estar legível.
5.1.9.1 Os candidatos deverão informar e comprovar cada período de trabalho separadamente.
5.1.9.2 Os servidores contratados em Regime Especial pela SEED não precisarão comprovar o tempo de serviço, pois será computado a partir de consulta à base de dados da SEED, no resultado preliminar do processo seletivo.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls: 712
Mod. 17

5.1.10 É responsabilidade do candidato efetuar o envio do(s) vídeo(s), documentação e titulação referentes à(s) sua(s) inscrição(ões) em observância às regras do Edital e às indicações do link de inscrição.
5.1.10.1 Caso a documentação comprobatória seja inserida no campo não pertinente, conforme descrito nos subitens 5.1.8 e 5.1.9, não será considerada para pontuação nas provas prática e de avaliação de títulos.

5.1.11 Para inscrição na Educação Básica, os grupos disponíveis são (Anexo I):
a) Grupo 1 – Componentes da Educação Básica: Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Programas de Ampliação de Jornada Escolar;
b) Grupo 2 – Componentes da Educação do Campo e Escolas Estaduais do Campo Multianos;
c) Grupo 3 – Componentes da Educação Básica em Colégios/Escolas Bilíngues para Surdos;
d) Grupo 4 – Áreas do Conhecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Médio e EJA em Escolas das Ilhas, Assentamentos e Itinerantes, e Áreas do Conhecimento do Ensino Médio em Casa Familiar Rural;
e) Grupo 5 – Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da EJA – Fase I, nos Colégios de Aplicação e nas Escolas Itinerantes;
f) Grupo 6 – Atendimento Educacional Especializado;
g) Grupo 7 – Escolas Estaduais na Modalidade Educação Especial / CAEE Natalie Barraga;
h) Grupo 8 – Professor Ouvinte de Sala de Recursos Multifuncionais da Surdez;
i) Grupo 9 – Professor Surdo para Sala de Recursos Multifuncionais da Surdez e Colégios Bilíngues para Surdos;
j) Grupo 10 – SAREH – Professor para atuar em atendimento pedagógico no Serviço de Atendimento a Rede de Escolarização Hospitalar;
k) Grupo 11 – Professor de Libras;
l) Grupo 12 – Professor de Centro de Atendimento Educacional Especializado Surdocegueira.
5.1.11.1 Cada grupo é composto por diferentes áreas de ensino/função, sendo que as provas serão realizadas nos diferentes componentes curriculares da Educação Básica, conforme item I, Provas, do Anexo XIV.

5.1.12 Na Educação Profissional, os grupos tecnológicos são divididos em eixos, conforme subitem 1.1 do Anexo I, Grupo 13.

5.1.13 O candidato poderá optar por realizar inscrições em até dois eixos, ou seja, poderá realizar duas provas vinculadas à Educação Profissional, desde que possua escolaridade obrigatória exigida.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 713
Mod. 17

5.1.14 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o NC/UFPR do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

5.1.15 Para efetuar a inscrição, é imprescindível informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, além da hora e data de nascimento para fins de desempate.

5.1.16 Terá a inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

5.1.17 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

5.1.18 A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração, irregularidade nas provas ou nas informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.1.19 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, assim como é vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

5.1.20 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita, caso seja aprovado, após a homologação do Processo Seletivo, quando convocado, entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a respectiva função.

5.1.21 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica na desistência do candidato e sua consequente eliminação do Processo Seletivo.

5.1.22 Considerando a Informação n.º 56/2026-PGE/PCRH, a existência de impedimento decorrente de vínculo contratual anterior com a SEED não obsta a inscrição no presente processo seletivo, mas constitui condição impeditiva para a formalização da contratação.
5.1.22.1 O candidato que se encontrar nas situações descritas no subitem 12.13 deste Edital poderá participar de todas as fases do certame, ficando impossibilitado de ser contratado caso o impedimento seja identificado pelo Núcleo Regional de Recursos Humanos Setorial no momento da convocação, por meio de bloqueio efetivado no Sistema PSS.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 714
Mod. 17

5.1.23 Do uso do nome social

5.1.23.1 O tratamento pelo nome social é destinado à pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente conforme sua identidade de gênero, nos termos do Decreto n.º 8.727/16.

5.1.23.2 Quem desejar tratamento pelo nome social deverá cadastrá-lo na Receita Federal, por meio do link https://www.gov.br/pt-br/servicos/incluir-nome-social-no-cpf, durante o período de inscrições – o nome social cadastrado na Receita Federal será utilizado para fins de homologação das inscrições no presente processo seletivo.

5.1.23.3 O nome social cadastrado na Receita Federal não poderá ser alterado no sistema de inscrição do presente processo seletivo – quem desejar mudar o nome social deverá fazer a alteração no site da Receita Federal antes de realizar a inscrição no presente processo seletivo.

5.2 Das taxas

5.2.1 A taxa para realização da inscrição é:
a) R$ 68,00 para o candidato que optar por realizar uma inscrição;
I – o candidato pode inscrever-se para a categoria Educação Básica ou para a categoria Educação Profissional.
b) R$ 88,00 para candidato que optar por realizar duas inscrições.
I – o candidato pode realizar duas inscrições para a categoria Educação Básica, desde que para áreas de ensino diferentes;
II – o candidato pode realizar duas inscrições para a categoria Educação Profissional, desde que para eixos tecnológicos diferentes;
III – o candidato pode realizar uma inscrição para a categoria Educação Básica e outra inscrição para a categoria Educação Profissional.

5.2.2 Os candidatos poderão optar por pagamento via boleto bancário ou PIX, conforme informações constantes no formulário de inscrição.

5.2.3 O candidato deverá realizar sua inscrição, impreterivelmente, no período estabelecido no Anexo II deste Edital.
5.2.3.1 O candidato deverá iniciar o processo de inscrição até as 17h00min do último dia de inscrição, e o preenchimento do formulário de inscrição deverá ser finalizado em até 40 (quarenta) minutos após o seu início.
5.2.3.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido exclusivamente com os dados do candidato, o qual deverá assumir total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros e omissões no preenchimento.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 715
Mat. 17

5.2.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado, impreterivelmente, até a data indicada no Anexo II deste Edital – não serão homologadas inscrições cujos pagamentos sejam efetuados ou compensados fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2.5 Nas localidades em que a data final para pagamento da taxa de inscrição, estabelecida no Anexo II deste Edital, for considerada feriado, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado no dia útil imediatamente anterior.

5.2.6 O boleto deve ser gerado e impresso até a data estabelecida no Anexo II deste Edital – se identificado eventual problema na geração do boleto, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR antes do fim do prazo estabelecido para gerar o boleto.
5.2.6.1 O NC/UFPR não se responsabilizará por:
a) problemas de ordem técnica ocasionados pela instituição bancária, como instabilidade ou inoperabilidade de sistemas, que impeçam a geração do boleto;
b) pagamentos efetuados fora do prazo;
c) pagamentos efetuados por ordens de pagamento eletrônico, depósito em conta corrente ou por qualquer outro meio que não seja o código de barras ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário;
d) pagamentos efetuados por agendamento de pagamento e não efetivados por falta de saldo suficiente ou por quaisquer falhas no sistema bancário;
e) pagamentos efetuados em valores inferiores ao especificado no boleto bancário;
f) falta de informação de pagamento pelo sistema bancário.

5.2.7 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para a consolidação da inscrição.

5.2.8 A consulta da confirmação do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizada pelo candidato no site do NC/UFPR, mediante acesso ao portal disponível no site do NC/UFPR (https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/Login), 2 (dois) dias úteis após a quitação.

5.2.9 Caso, decorrido o prazo de confirmação, o pagamento da inscrição ainda não tenha sido confirmado, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR pelo telefone (41) 3313-8800 (Central de Atendimento), das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou via formulário online, disponível na aba Contato no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

5.2.10 Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

5.2.11 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração.

5.3 Dos procedimentos para a solicitação de isenção de taxa de inscrição

5.3.1 Haverá isenção integral da taxa de inscrição aos candidatos que atenderem às condições estabelecidas nas Leis Estaduais n.º 19.695/2018 (pessoas de baixa renda: CadÚnico), n.º 19.293/2017 e suas atualizações (doadores de sangue, medula óssea e leite humano) e n.º 19.196/2017 (serviço eleitoral).
5.3.1.1 Os candidatos amparados por quaisquer das hipóteses legalmente mencionadas poderão solicitar a isenção da taxa mediante o preenchimento dos seguintes procedimentos:

5.3.2 Da isenção pela Lei n.º 19.695/2018 (pessoas de baixa renda: CadÚnico)

5.3.2.1 Para solicitar a isenção pela Lei Estadual n.º 19.695/2018 (pessoas de baixa renda: CadÚnico), o candidato deverá:
a) primeiro, preencher o formulário de inscrição do processo seletivo;
b) em seguida, informar o número do CPF do candidato em link específico na página do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br);
c) ter obtido aprovação do seu cadastro no CadÚnico, pelo menos, nos 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à data da publicação da versão preliminar deste Edital;
d) possuir renda familiar de até 0,5 (meio) salário mínimo por pessoa;
e) ter atualizado seu cadastro no CadÚnico nos últimos 48 (quarenta e oito) meses anteriores à data da publicação da versão preliminar deste Edital, inclusive nos casos em que o cadastro individual tenha sido incluído em um grupo familiar.

5.3.2.2 Compreende-se por família de baixa renda aquela que possua renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, nos termos do Decreto n.º 11.016/2022.

5.3.2.3 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, e renda familiar *per capita* a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

5.3.2.4 Não terão direito à isenção os candidatos que possuam apenas protocolo de inscrição no CadÚnico.

5.3.2.5 Para a concessão da isenção solicitada, será consultada a base de dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

5.3.3 Da isenção pela Lei n.º 19.293/2017 (doadores de sangue, medula óssea ou leite humano)

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 717
Mod. 17

5.3.3.1 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição nos termos da Lei Estadual n.º 19.293/2017 (atualizada pela Lei n.º 22.212/2024), o candidato que comprovar formalmente que:
a) se Doador de Sangue, tenha realizado duas doações dentro do período de doze meses anterior à data da publicação da versão preliminar do Edital do Processo Seletivo;
b) se Doador de Medula Óssea, seja cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) e comprove, no mínimo, uma doação realizada até a data da publicação da versão preliminar do edital do processo seletivo;
c) se Doador de Leite Humano, tenha realizado, no mínimo, três doações mensais no período dos últimos seis meses anteriores à data da publicação da versão preliminar do Edital do Processo Seletivo.

5.3.3.2 A comprovação da condição de Doador de Sangue, Doador de Medula Óssea e Doador de Leite Humano será efetuada por meio de apresentação de documento expedido pela entidade coletora oficial, emitido nos últimos 6 (seis) meses, o qual deverá ser enviado em link específico no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

5.3.3.3 Considera-se, para enquadramento no benefício previsto por esta Lei, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo município.

5.3.4 Da isenção pela Lei n.º 19.196/2017 (serviço eleitoral)

5.3.4.1 Farão jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição nos termos da Lei Estadual n.º 19.196/2017, os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos.

5.3.4.2 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de presidente de mesa, primeiro e segundo mesário, secretários e suplente, membro, escrutinador e auxiliar de junta eleitoral, coordenador de seção eleitoral, secretário de prédio e auxiliar de Juízo, designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

5.3.4.3 Para ter direito à isenção, o candidato terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não, mediante *upload* em *link* específico de certidão emitida pela Justiça Eleitoral na qual constem as datas dos serviços prestados.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO
Fls. 718
Mat. 17

5.3.4.4 O benefício de que trata a Lei n.º 19.196/2017 será válido por um período de dois anos a contar da data em que o candidato a ele fez jus.

5.3.5 Do deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição

5.3.5.1 O candidato que não enviar a documentação por meio do *link* ou que enviar a documentação incompleta, fora do prazo ou sem assinar, terá a solicitação de isenção de taxa indeferida.

5.3.5.2 A documentação indicada nos subitens 5.3.3.1 e 5.3.4.3 deverá ser enviada em um único arquivo com extensão ".pdf" e com tamanho de até 5 MB.

5.3.5.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.3.5.4 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição estará sujeita à análise por parte do NC/UFPR.

5.3.5.5 O resultado preliminar das isenções concedidas será disponibilizado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), na data indicada no Anexo II deste Edital.

5.3.5.6 Serão aceitos recursos contra o resultado preliminar das isenções concedidas, por meio de link específico no site do NC/UFPR, no prazo estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.3.5.7 No recurso, o candidato não poderá anexar novos documentos ou alterar os documentos já enviados.

5.3.5.8 Após a análise dos recursos, o resultado definitivo das isenções concedidas será disponibilizado no site do NC/UFPR, na data indicada no Anexo II deste Edital.

5.3.5.9 Os candidatos que não obtiverem a isenção terão até o dia estabelecido no Anexo II deste Edital para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, observado o horário de atendimento bancário.

5.3.5.10 Os candidatos que não obtiverem a isenção e que não efetuarem o pagamento da taxa no prazo estipulado estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

5.3.5.11 Não serão devolvidos valores de taxa de inscrição dos candidatos que tenham obtido a isenção e que tenham efetuado o pagamento da taxa sem necessidade.

5.4 Dos procedimentos para a solicitação de atendimento especializado

5.4.1 Poderá ser concedido atendimento especializado para a realização das provas a candidatos com deficiência (física, auditiva, visual ou intelectual) ou que necessitem de condições diferenciadas para a realização da prova, desde que o pedido seja realizado no prazo previsto neste Edital e que a necessidade seja comprovada mediante apresentação de atestado/laudo médico e de um formulário próprio preenchido (ambos disponíveis para emissão no ato da inscrição).

5.4.2 O atendimento especializado ficará sujeito à análise do NC/UFPR quanto à razoabilidade e viabilidade.
5.4.2.1 Os pedidos de atendimento especializado somente serão deferidos nos casos em que a deficiência/condição comprovada pelo candidato esteja diretamente relacionada ao que foi solicitado.

5.4.3 Não será concedido atendimento especializado que for solicitado no dia ou no local da prova ou fora do período/formato estipulado neste Edital.

5.4.4 Não será concedido atendimento especializado para utilização de marca-texto ou calculadora durante as provas.

5.4.5 O candidato que necessitar de atendimento especializado deverá, no período descrito no Anexo II deste Edital:
a) preencher formulário específico disponibilizado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br); e
b) enviar, por meio de link específico no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), o cartão de pessoa com deficiência emitido por órgãos oficiais da Administração Pública, contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID) da deficiência, quando for o caso;
c) caso não possua o cartão de pessoa com deficiência, ou possua o documento sem indicação do número da Classificação Internacional de Doenças (CID), o candidato deverá enviar, em link específico no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), o atestado e/ou laudo médico que ateste sua condição, conforme modelo do Anexo III deste Edital.

5.4.5.1 Após a confirmação do envio, o candidato não poderá anexar novos documentos ou alterar os documentos já enviados.
5.4.5.2 O atestado/laudo médico comprovando a deficiência deve ser enviado no formato PDF (legível) e conter a descrição do tipo e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como sua provável causa, além de nome completo do candidato e nome,

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls: 720
Mat. 17

assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado/laudo, e ter sido expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias antes da data do início das inscrições – o candidato poderá utilizar o modelo de laudo disponível no Anexo III deste Edital.

5.4.5.3 O prazo de 180 (cento e oitenta) dias de validade do atestado/laudo não se aplica nos casos de deficiências de caráter permanente, cujo atestado/laudo médico tenha prazo de validade indeterminado.

5.4.5.4 O atestado/laudo médico deve ser digitalizado em todas as suas partes, tanto frente quanto verso.

5.4.5.5 Será desconsiderado pelo NC/UFPR o atestado/laudo médico em desacordo com as normas previstas neste Edital.

5.4.6 Dos tipos de atendimento especializado oferecidos

5.4.6.1 Os tipos de atendimento especializado oferecidos pelo NC/UFPR no presente processo seletivo serão os seguintes:

a) acessibilidade física: estrutura de acessibilidade física para realização da prova, desde que o candidato envie os documentos para análise de viabilidade no prazo e nas condições estabelecidas no subitem 5.4 deste Edital;

b) transcritor: auxílio para o preenchimento do cartão-resposta da prova objetiva, cujo processo será executado por pessoa aplicadora de prova designada pelo NC/UFPR, desde que o candidato envie os documentos para análise de viabilidade no prazo e nas condições estabelecidas no subitem 5.4 deste Edital;

c) caderno de prova ampliado: impressão de caderno de prova em papel A3, com fonte ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, nos tamanhos 20, 28 ou 36, desde que o candidato envie os documentos para análise de viabilidade no prazo e nas condições estabelecidas no subitem 5.4 deste Edital – para todos os atendimentos deferidos de caderno de prova ampliado, exceto aqueles que tenham deferido também o pedido de transcritor, o cartão-resposta será ampliado e impresso em papel A3;

d) ledor: auxílio para leitura da prova em sala individual, cujo processo será executado por pessoa aplicadora de prova designada pelo NC/UFPR, desde que o candidato envie os documentos para análise de viabilidade no prazo e nas condições estabelecidas no subitem 5.4 deste Edital;

e) uso de computador com software NVDA leitor de tela: programa de voz sintética que faz leitura audível dos textos da prova, desde que o candidato envie os documentos para análise de viabilidade no prazo e nas condições estabelecidas no subitem 5.4 deste Edital;

f) intérprete de Libras: pessoa aplicadora de prova designada pelo NC/UFPR para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes (sem tradução da prova para o candidato), desde que o candidato envie os documentos para análise de viabilidade no prazo e nas condições estabelecidas no subitem 5.4 deste Edital – para todos os

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls: 721
Mod. 17

atendimentos de intérprete de Libras deferidos, será automaticamente deferido também o tempo adicional;

g) autorização para uso de prótese auditiva/aparelho de surdez (fixo ou não): o candidato que utiliza prótese auditiva/aparelho de surdez poderá permanecer com o aparelho durante todo o período de realização de prova, desde que envie os documentos para análise no prazo e nas condições estabelecidas no subitem 5.4 deste Edital;

h) tempo adicional: exclusivamente ao candidato com deficiência amparada pelo Decreto n.º 3.298/1999, Lei n.º 13.146/2015 e Lei n.º 12.764/2012, poderá ser oferecido tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, desde que o candidato envie os documentos para análise de viabilidade no prazo e nas condições estabelecidas no subitem 5.4 deste Edital;

i) outros atendimentos: de acordo com as especificidades do candidato, poderá ser deferido atendimento especializado não previsto nas hipóteses descritas nas alíneas do subitem 5.4.6.1, desde que o candidato envie os documentos para análise de viabilidade no prazo e nas condições estabelecidas no subitem 5.4 deste Edital.

5.4.7 Das gestantes/amamentação

5.4.7.1 A candidata gestante deverá, no momento da inscrição, preencher formulário informando essa condição e enviar, por meio de upload, no período estabelecido no Anexo II, atestado emitido pelo médico obstetra com o respectivo CRM, em que conste o nome completo da candidata, o nome, carimbo e assinatura do médico e que ateste a data provável do nascimento da criança (no formato PDF, legível e com tamanho máximo de 10Mb).

5.4.7.1.1 Serão concedidos à candidata gestante que cumprir o previsto no subitem 5.4.7.1 deste Edital, mobiliário adequado e acessibilidade no local de prova.

5.4.7.1.2 As candidatas cujo parto esteja previsto para até 30 (trinta) dias depois da prova também terão direito à amamentação (conforme Lei n.º 13.872/2019 e subitem 5.4.7.2 deste Edital), caso o parto eventualmente ocorra antes da prova.

5.4.7.2 A candidata que desejar amamentar durante a(s) prova(s) deverá, no momento da inscrição, preencher formulário informando essa condição e enviar, por meio de upload, no período estabelecido no Anexo II, a certidão de nascimento da criança (digitalizada no formato PDF, legível e com tamanho máximo de 10Mb).

5.4.7.2.1 A candidata descrita no subitem 5.4.7.2 deverá levar um acompanhante (adulto) responsável pela guarda da criança, o qual ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade (A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova).

5.4.7.3 O acompanhante deverá observar e respeitar as regras do processo, estando, também, impedido de portar ou utilizar aparelhos eletrônicos ou celulares.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 722
Mod. 17

5.4.7.4 A candidata que obtiver o atendimento especializado conforme subitens anteriores terá o direito de amamentar a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por bebê.

5.4.7.5 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por fiscal.

5.4.7.6 O tempo despendido na amamentação, de acordo com o subitem 5.4.7.4, será compensado durante a realização da prova, em igual período, limitado a 60 (sessenta) minutos.

5.4.8 Outras situações de atendimento especializado nas provas

5.4.8.1 Fica dispensada a necessidade de envio de documentação médica prévia para análise nos casos de candidatos que utilizam:
a) marca-passo ou outros dispositivos metálicos internos/subcutâneos;
b) bomba de insulina ou sensores de monitoramento de glicose.
5.4.8.1.1 Nos casos mencionados no subitem 5.4.8.1 deste Edital, o candidato deverá apenas informar a condição no momento da entrada da sala, ocasião em que será submetido à inspeção de segurança prevista no subitem 6.13.7 deste Edital.
5.4.8.1.2 Excepcionalmente, a pessoa que fizer uso de bomba de insulina poderá acessar o dispositivo exclusivamente para verificar informações de glicemia, sob supervisão direta da equipe de aplicação.

5.4.8.2 O candidato que por motivos religiosos ou outras razões específicas desejar utilizar vestimentas/objetos que cubram partes da cabeça (ex.: véu) no dia da realização da prova deverá se submeter à inspeção de segurança, a ser realizada por fiscais de prova no período que antecede o início da resolução das questões.
5.4.8.2.1 O candidato que se recusar a passar pela inspeção prevista no subitem 5.4.8.2 deste Edital será impedido de realizar a prova fazendo uso de vestimentas/objetos religiosos que cubram partes da cabeça (ex.: véu).

5.4.8.3 A utilização de qualquer item ou objeto vedado neste Edital normativo somente será permitida caso o candidato realize a solicitação no mesmo prazo e forma previstos no subitem 5.4.8.2.

5.4.8.4 Casos de emergência ocorridos após o período de inscrições e que gerem a necessidade de atendimento especializado devem ser comunicados ao NC/UFPR via Sistema Eletrônico Interativo de Solicitações, disponível na aba Contato no site do NC (www.nc.ufpr.br), até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da prova.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 723
Mat. 17

5.4.8.5 O atendimento especializado solicitado em caráter emergencial referido no subitem 5.4.8.4 deste Edital ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido pelo NC/UFPR.

5.4.8.6 O candidato que solicitar outras situações de atendimento especializado após o período adequado deverá realizar a prova no local determinado no comprovante de ensalamento – não haverá sala especial para esse atendimento.

5.4.9 Da relação dos atendimentos especializados concedidos

5.4.9.1 Na data estabelecida no Anexo II deste Edital, será divulgada a relação preliminar dos atendimentos especializados concedidos.

5.4.9.2 Serão aceitos recursos contra a relação preliminar dos atendimentos especializados concedidos, no prazo estabelecido no Anexo II deste Edital, pelo link disponibilizado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

5.4.9.3 Após a análise dos recursos pelo NC/UFPR, será publicada a relação definitiva dos atendimentos especializados concedidos, na data indicada no Anexo II deste Edital.

5.4.9.4 O candidato que solicitar atendimento especializado em desacordo com a forma determinada neste Edital terá seu pedido indeferido, independentemente do motivo alegado.

5.5 Da homologação das inscrições

5.5.1 As inscrições serão homologadas mediante a confirmação, pelo NC/UFPR:

a) do pagamento da taxa de inscrição ou da isenção da taxa; e
b) dos dados do candidato informados no formulário de inscrição, como nome completo, CPF e data de nascimento, que deverão corresponder aos dados que constam na base de dados oficial da Receita Federal.

5.5.2 A relação das inscrições homologadas e todas as demais publicações do processo seletivo serão divulgadas com o nome vinculado ao CPF informado no ato da inscrição ou com o nome social. Para consultar as informações que constam na base de dados da Receita Federal, o candidato poderá acessar o link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

5.5.3 Encerrado o prazo para pagamento da taxa de inscrição, o NC/UFPR divulgará, na data estabelecida no Anexo II deste Edital, a relação preliminar das inscrições

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

homologadas, contendo o nome dos candidatos e o cargo selecionado no ato da inscrição.

5.5.4 Após a divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas, não poderá ser realizada nenhuma alteração de dados pessoais no presente processo seletivo.

5.5.5 Serão aceitos recursos contra a relação preliminar das inscrições homologadas, por meio de acesso a link específico no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), no período estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.5.6 Após a análise dos recursos, será divulgada no site do NC/UFPR a relação definitiva das inscrições homologadas, na data estabelecida no Anexo II deste Edital.

6 DA PROVA DE CONHECIMENTOS E DO PROCEDIMENTO PARA A SUA REALIZAÇÃO

6.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório, abrangerá os programas de avaliação constantes no Anexo XIV deste Edital e terá a seguinte distribuição:

EDUCAÇÃO BÁSICA			
PROVAS: Arte, Biologia, Ciências, Educação Digital e Computação/Programação, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia, Pedagogia, Educação Especial, Séries Iniciais.			
DISCIPLINA		**NÚMERO DE QUESTÕES**	**PONTOS POR QUESTÃO**
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	02	1,0
	Estatuto da Criança e do Adolescente	02	1,0
	Educação em Direitos Humanos	02	1,0
	Conhecimentos Didáticos	02	1,0
Conhecimentos Específicos		32	1,0
TOTAL DE QUESTÕES		**40 questões**	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**40,0 pontos**	

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
PROVAS: Ambiente e Saúde, Controle e Processos Industriais, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Formação de Docentes, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Produção Cultural e Design, Produção Industrial, Recursos Naturais, Segurança, Turismo, Hospitalidade e Lazer.			
DISCIPLINA		**NÚMERO DE QUESTÕES**	**PONTOS POR QUESTÃO**
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	02	1,0
	Estatuto da Criança e do Adolescente	02	1,0
	Educação em Direitos Humanos	02	1,0
	Conhecimentos Didáticos	02	1,0

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 725
Mun. 17

Conhecimentos do Núcleo Comum	16	1,0
Conhecimentos Específicos	16	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	**40 questões**	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**40,0 pontos**	

6.2 A Prova Objetiva terá o número de questões e distribuição de pontos conforme tabela do subitem 6.1.

6.3 As questões da prova objetiva terão o formato de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, das quais apenas uma deve ser assinalada, sendo que, em caso de dupla marcação, essas marcações serão consideradas como respostas erradas.

6.4 Será eliminado do processo seletivo quem obtiver pontuação equivalente a zero na prova objetiva.

6.5 Na prova objetiva, haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado uma vez que a avaliação dessa prova será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta.

6.6 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica transparente de tinta preta, escrita grossa (no mínimo 0.7 mm), devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão, pois, para fins de avaliação, não serão consideradas anotações feitas no caderno de provas.

6.7 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e por sua integridade, uma vez que não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

6.8 Será considerado nulo e receberá nota zero o cartão-resposta que não for preenchido conforme as instruções.

6.9 O procedimento de leitura dos cartões-resposta é realizado por processo automatizado e o resultado é sensível à forma de marcação, de modo que serão consideradas respostas incorretas aquelas que forem objeto de marcações indevidas, rasuras, dobras ou utilização de recursos não permitidos (borracha, corretivo).

6.10 O preenchimento do cartão-resposta deve ser realizado pelo candidato dentro do tempo estabelecido para a duração da prova e, ao final do tempo de duração da prova, todos os candidatos devem paralisar qualquer atividade, sendo que qualquer ato de desobediência será anotado em ata de ocorrências e o candidato será eliminado do processo seletivo.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 726
Mat. 17

6.11 Do processamento da leitura óptica do cartão-resposta

6.11.1 No prazo estabelecido no Anexo II deste Edital, será publicado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) o resultado do processamento da leitura óptica do cartão-resposta – nesse período, o candidato terá acesso ao seu próprio cartão-resposta preenchido e ao resultado do processamento da leitura óptica.

6.11.2 Serão aceitos recursos contra o processamento da leitura óptica do cartão-resposta durante o período estabelecido no Anexo II deste Edital, em link específico a ser disponibilizado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
6.11.2.1 Os recursos devem estar fundamentados e ser apresentados em formulário específico disponibilizado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), devendo o candidato seguir as instruções contidas no referido formulário.

6.11.3 As respostas aos recursos contra o processamento da leitura óptica do cartão-resposta serão disponibilizadas ao candidato no dia estabelecido no Anexo II deste Edital.

6.11.4 Se constatada alguma inconsistência por falha do processo de leitura do cartão-resposta, serão realizados os ajustes necessários por parte do NC/UFPR.

6.12 Da aplicação das provas

6.12.1 O comprovante de ensalamento para o processo seletivo, contendo local, data e horário das provas, estará disponível no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) nas datas indicadas no Anexo II deste Edital, e poderá ser exigido para acesso aos locais de prova, cabendo ao candidato a responsabilidade de portar consigo uma cópia, para assegurar o seu acesso a esses locais.
6.12.1.1 O candidato não poderá realizar a prova em data, horário ou local diverso daquele que constar no comprovante de ensalamento.

6.12.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato certificar-se de seu local de prova do processo seletivo, pois, no dia da prova, nenhum membro da equipe de aplicação fornecerá informações sobre ensalamento do candidato.

6.12.3 A aplicação da prova objetiva será realizada no dia estabelecido no Anexo II deste Edital, a partir das 14h, e terão duração de 3 (três) horas para candidatos com uma inscrição ou 4 (quatro) horas para candidatos com duas inscrições.
6.12.3.1 A abertura dos portões de acesso aos locais de prova será às 12h40min e o fechamento será às 13h30min.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

6.12.4 Após ter acesso aos locais de prova, os candidatos deverão ingressar na sala de prova no mínimo 20 (vinte) minutos antes do horário de início da prova, ou seja, devem estar na sala de prova até as 13h40min, a fim de ouvir a leitura das instruções.

6.12.5 Para ingresso na sala de prova, o candidato deverá levar o material (lápis, apontador, caneta esferográfica transparente de tinta preta de escrita grossa (no mínimo 0.7mm) e borracha – esses materiais não poderão conter qualquer tipo de anotação) e apresentar documento oficial de identidade com foto recente.

6.12.6 Para os fins de admissão nas salas e realização das provas, serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identidade (original ou fotocópia autenticada em cartório): carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identificação profissional emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo OAB e CREA, entre outras; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), o passaporte ou ainda o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou RNM (Registro Nacional de Migrante), no caso de estrangeiros e cartão de pessoa com deficiência emitido por órgãos oficiais da Administração Pública.
6.12.6.1 Serão admitidos para fins de identificação os seguintes documentos apresentados por meio eletrônico: a Carteira Nacional de Habilitação Digital, o Título de Eleitor Digital (e-Título) e o RG Digital (dos estados que já implementaram a funcionalidade), com foto, desde que apresentados a partir dos aplicativos oficiais.
6.12.6.2 Não serão aceitos documentos digitalizados para fins de identificação (foto, PDF ou outro formato que não seja o aplicativo oficial).
6.12.6.3 Os documentos para ingresso na sala de prova, referidos nos subitens 6.12.6 e 6.12.6.1, devem conter foto recente e estar legíveis, de modo a permitir a inequívoca identificação do candidato.
6.12.6.4 Documentos de identificação em papel serão aceitos somente se estiverem inviolados e com foto que permita o perfeito reconhecimento do candidato.
6.12.6.5 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF ou título de eleitor sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, boletim de ocorrência ou protocolos.
6.12.6.6 Exclusivamente para migrantes, serão aceitos protocolos de requerimento de carteira de registro nacional migratório (RNM) emitidos pela polícia federal, desde que contenha prazo de validade e foto do candidato.

6.12.7 Os candidatos poderão ser submetidos a inspeção de segurança por meio de detector de metal – a inspeção de segurança poderá ocorrer a qualquer momento, a fim de garantir a lisura do processo.
6.12.7.1 Ao ingressar na sala de aplicação da prova, os candidatos receberão envelopes de segurança para o acondicionamento adequado de dispositivos

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 728
Mat. 17

eletrônicos e objetos metálicos – esses dispositivos deverão permanecer desligados (mesmo que armazenados no envelope de segurança) enquanto o candidato permanecer no local de prova.
6.12.7.2 Os dispositivos eletrônicos e demais itens com utilização proibida durante a realização da prova, após devidamente acondicionados no envelope de segurança destinado para esse fim, deverão permanecer embaixo da carteira ou no chão.
6.12.7.3 O envelope deve ficar lacrado durante todo o período em que o candidato permanecer no ambiente de provas. O envelope de segurança, mesmo lacrado, não poderá permanecer no bolso do candidato.

6.12.8 O NC/UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

6.12.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova, exceto o disposto neste Edital sobre atendimentos especializados.

6.12.10 O candidato somente poderá retirar-se do local de prova a partir de 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar todo o material de prova, devidamente assinalado e assinado, à pessoa aplicadora da prova, sob pena de eliminação**,** sem possibilidade de recurso.

6.12.11 Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de encerramento da aplicação do Processo seletivo.
6.12.11.1 Com o fim de assegurar os direitos dos candidatos que tiveram o atendimento especializado concedido (conforme subitem 5.4 deste Edital), a exigência contida no subitem 6.12.11 deste Edital poderá ser dispensada em casos excepcionais, como, por exemplo, no atendimento especializado para amamentação e de tempo adicional.

6.12.12 Poderá, a critério do NC/UFPR, ocorrer prorrogação no fechamento das portas de acesso dos locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos relevantes e imprevisíveis.

6.12.13 A data de realização das provas poderá ser alterada, ou as provas serem reaplicadas em outra data, na ocorrência de fato que inviabilize sua realização ou que implique sua anulação – nesse caso, o NC/UFPR convocará os candidatos por meio de edital específico para outra data, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

6.12.14 O NC/UFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas em um ou mais locais de prova, devendo os candidatos afetados submeterem-se a novas provas em datas e locais fixados, sem a necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.

6.12.15 O caderno de prova conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacado e levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.

6.12.16 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes no dia da prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.

6.12.17 O candidato que necessitar de declaração de participação/comparecimento deverá solicitá-la ao término da prova, diretamente na coordenação da aplicação no local de prova e, caso o candidato não solicite a declaração no dia da realização da prova, poderá fazê-lo via Sistema Interativo NC Usuário, disponível na aba Contato no site do NC (www.nc.ufpr.br), sendo que o prazo para retorno da solicitação será de 30 (trinta) dias úteis.

6.13 Das vedações e hipóteses de eliminação

6.13.1 Na sala de prova e durante sua realização, não será permitido:
a) comparecer armado, sob pena de ter a entrada impedida;
b) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e dispositivos similares, livros, anotações, réguas de cálculo, lapiseiras, impressos ou qualquer outro material de consulta;
c) deslocar-se sem estar devidamente acompanhado de um membro da equipe de aplicação, a não ser em casos especiais ou naqueles previstos neste Edital;
d) iniciar a leitura ou a resolução da prova antes da autorização expressa pela pessoa aplicadora de prova;
e) receber de outros candidatos quaisquer materiais para realização da prova;
f) usar boné, gorro, chapéu ou quaisquer outros acessórios que cubram as orelhas, ressalvado o disposto no subitem 5.4.8 deste Edital a respeito de “Outras situações de atendimento especializado”;
g) usar fone ou qualquer outro dispositivo no ouvido, exceto quando autorizado por meio de solicitação de atendimento especializado;
h) usar óculos escuros, exceto quando autorizado por meio de solicitação de atendimento especializado;
i) utilizar corretivos.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 730
Mun. 17

6.13.2 Não será permitido o ingresso no local de realização das provas de qualquer pessoa estranha ao processo, ressalvado o disposto neste Edital sobre atendimentos especializados.

6.13.3 O candidato que desrespeitar quaisquer das restrições estabelecidas neste Edital será eliminado do processo seletivo sem possibilidade de recurso administrativo, devendo, quando o fato for constatado durante a aplicação das provas, assinar um termo atestando ciência das razões da eliminação. Havendo recusa de assinatura, o termo será assinado por 2 (duas) testemunhas, preferencialmente candidatos.

6.13.4 Após o encerramento das provas, se verificado na ata de ocorrências o descumprimento de alguma das normas deste Edital, o NC/UFPR poderá eliminar o candidato do processo seletivo, sem a possibilidade de recurso.

6.13.5 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo sem possibilidade de recurso (ainda que o fato seja constatado após a sua retirada do local de prova), o candidato que:
a) se afastar da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de prova ou o cartão-resposta;
b) descumprir instruções/determinações contidas no caderno de prova ou recebidas de qualquer membro da equipe de aplicação;
c) destacar ou rasgar qualquer página do caderno de prova, salvo a parte reservada para anotação das respostas do próprio candidato, devidamente indicada na capa do caderno de prova;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, autoridade presente ou outro candidato;
e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio;
f) mantiver em seu poder relógios, aparelhos eletrônicos (por exemplo: chave de carro, pen drive, fone de ouvido), carteira de documentos/dinheiro ou similares ou qualquer objeto identificável pelo detector de metal;
g) não assinar o cartão-resposta;
h) obtiver deferimento para amamentação e o acompanhante descumprir as regras do processo;
i) praticar atos contra as normas, disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação da prova;
j) realizar anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido;
k) se recusar a aguardar a saída simultânea quando for um dos três últimos candidatos da turma presentes na sala de prova;
l) continuar escrevendo no caderno de prova ou cartão-resposta após o término do tempo destinado para a realização da prova;

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 731
Mat. 17

m) se recusar a passar pela inspeção de segurança e detecção de metais a qualquer momento;
n) se retirar do local de prova antes de decorrida 01h30min do seu início;
o) utilizar meios fraudulentos ou ilegais (eletrônicos, estatísticos, visuais, grafológicos ou outros procedimentos ilícitos) para obter para si ou para terceiros a aprovação no processo.

6.13.6 A ausência do candidato na prova, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará a sua eliminação do processo seletivo.

6.14 Dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e dos programas de avaliação

6.14.1 No dia estabelecido no Anexo II deste Edital, será publicado o gabarito preliminar da prova objetiva no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

6.14.1.1 Serão aceitos recursos contra o gabarito preliminar das questões objetivas, desde que estejam fundamentados exclusivamente no programa oficial de prova estabelecidos para o processo seletivo e que sejam apresentados em formulário específico disponível no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), no período estabelecido no Anexo II deste Edital.

6.14.1.2 Os recursos em desacordo com as normas deste Edital serão preliminarmente indeferidos por falta de objeto, carência de fundamentação, formato inadequado ou intempestividade.

6.14.2 O recurso será apreciado por banca examinadora designada especificamente para essa finalidade, a qual emitirá decisão fundamentada, que será colocada à disposição do recorrente no dia estabelecido no Anexo II deste Edital.
6.14.2.1 A resposta ao recurso ficará disponível à pessoa recorrente pelo período de 30 (trinta) dias.

6.14.3 Se algum recurso for deferido, será emitido novo gabarito.

6.14.4 Caso alguma questão seja anulada, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

6.14.5 Se houver alteração do item de resposta em razão do deferimento de algum recurso, a alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 732
Mat. 17

6.14.6 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido, sem prejuízo de eventual eliminação do candidato.

6.14.7 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.14.8 Além dos recursos previstos, não será concedida revisão de provas, recontagem de pontos das provas, segunda chamada ou vistas das provas.

6.14.9 O conteúdo programático das provas escritas deste certame compõe o Anexo XIV do presente Edital e poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

6.14.10 O NC/UFPR não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este processo seletivo no que tange ao conteúdo programático.

6.14.11 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além do conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.14.12 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade de conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

6.15 Do processamento da leitura óptica do cartão-resposta

6.15.1 No prazo estabelecido no Anexo II deste Edital, será publicado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) o resultado do processamento da leitura óptica do cartão-resposta. Nesse período, o candidato terá acesso ao seu próprio cartão-resposta preenchido e ao resultado do processamento da leitura óptica.

6.15.2 Serão aceitos recursos contra o processamento da leitura óptica do cartão-resposta durante o período estabelecido no Anexo II deste Edital, em link específico a ser disponibilizado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

6.15.3 Os recursos devem estar fundamentados e ser apresentados em formulário específico disponibilizado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), devendo o candidato seguir as instruções contidas no referido formulário.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 733
Mun. 17

6.15.4 As respostas aos recursos contra o processamento da leitura óptica do cartão-resposta serão disponibilizadas ao candidato no dia estabelecido no Anexo II deste Edital.

6.15.5 Se constatada alguma inconsistência por falha do processo de leitura do cartão-resposta, serão realizados os ajustes necessários por parte do NC/UFPR.

7 PROVA PRÁTICA E PROCEDIMENTOS PARA SUA REALIZAÇÃO

7.1 A prova prática terá caráter classificatório com valor máximo de 30 pontos:

PROVA PRÁTICA	
CRITÉRIOS	**NOTA MÁXIMA**
Plano de Aula (Professor) ou Plano de Ação (Pedagogo) ou Plano de Atendimento Especializado Educação Especial/ Plano de Desenvolvimento Individual (Educação Especial)	5,0 pontos
Vídeo	25,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**30,0 pontos**

7.2 A prova prática será composta por duas etapas:
a) envio do Plano de Aula, do Plano de Ação ou do Plano de Atendimento Educacional Especializado/Plano de Desenvolvimento Individual, conforme a inscrição do candidato;
b) envio do vídeo correspondente ao plano apresentado.

7.2.1 Envio do Plano de Aula, do Plano de Ação ou do Plano de Atendimento Educacional Especializado/Plano de desenvolvimento individual:

7.2.1.1 Os candidatos a professor que irão realizar a prova para Educação Básica ou Educação Profissional deverão escolher um dos temas apresentados no Anexo XIV deste Edital, de acordo com a sua inscrição, para elaboração do Plano de Aula, apontando o ano/série e o componente curricular escolhido no momento da inscrição.
7.2.1.1.1 O conteúdo escolhido deverá apresentar relação com os documentos curriculares orientadores da rede pública estadual de ensino, conforme a etapa de ensino – serão considerados válidos e pontuados os Planos de Aulas enviados de acordo com o modelo disponível no Anexo XV deste Edital, com pontuação máxima de 5,0 pontos.

PLANO DE AULA		
CRITÉRIOS		**NOTA MÁXIMA**
Quadro Organizador Curricular	Objetivos de aprendizagem a serem desenvolvidos a partir do conhecimento específico escolhido.	1,0
Encaminhamentos Metodológicos	Metodologia e recursos pedagógicos/digitais	4,0
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	**5,0**

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO
Fls. 734
Num. 17

7.2.1.2 O candidato a Pedagogo deverá discorrer sobre um dos 5 (cinco) temas relacionados no Anexo XIV deste Edital para elaboração do Plano de Ação.
7.2.1.2.1 As ações descritas no Plano de Ação deverão partir de uma situação-problema a ser resolvida, relacionada ao tema e, no mínimo, a uma das frentes de atuação da escola: frequência escolar, abandono escolar ou aprendizagem.
7.2.1.2.2 As ações descritas no Plano de Ação deverão ser coerentes com as necessidades do contexto escolar atual e os documentos curriculares orientadores da rede pública estadual.
7.2.1.2.3 Serão considerados válidos e pontuados somente os Planos de Ação enviados de acordo com o modelo disponível no Anexo XV deste Edital, com pontuação máxima de 5,0 pontos.

PLANO DE AÇÃO	
CRITÉRIOS	**NOTA MÁXIMA**
Estrutura do Plano de Ação	1,0
Situação-problema	1,0
Ações a serem desenvolvidas	2,0
Acompanhamento das ações	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**5,0**

7.2.1.3 Os candidatos que irão realizar a prova para a Educação Especial, farão o envio de um Plano de Atendimento Educacional Especializado/Plano de Desenvolvimento Individual, para o qual deverão escolher o conteúdo correspondente à sua área de inscrição, conforme apresentado no Anexo XIV deste Edital, compreendendo um conjunto de ações pedagógicas organizadas e de recursos de acessibilidade para garantia de acesso ao currículo do ano/série de matrícula do estudante.
7.2.1.3.1 Serão considerados válidos e pontuados os Planos de Atendimento Educacional Especializado/Plano de Desenvolvimento Individual enviados de acordo com o modelo disponível no Anexo XV deste Edital, com pontuação máxima de 5,0 pontos.

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/ PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL		
CRITÉRIOS		**NOTA MÁXIMA**
Dimensão: Quadro Organizador Curricular	Objetos de conhecimento, conteúdos e objetivos de aprendizagem	1,0
Dimensão: Encaminhamentos metodológicos	Conhecimento prévio do estudante	4,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**5,0**

7.2.1.4 É dever do candidato observar, durante o *upload* do plano, os campos relativos a cada uma das inscrições efetuadas; não serão considerados planos enviados fora dos campos referentes à inscrição a que se destinam.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 735
Mun. 17

7.2.2 Envio de vídeo:

7.2.2.1 Para os candidatos a professor para Educação Básica ou Educação Profissional, serão considerados válidos e pontuados os vídeos que sintetizam e expressam, de forma prática, o Plano de Aula/Plano de Ação/Plano de Atendimento Educacional Especializado ou Plano de Desenvolvimento Individual que estejam de acordo com o Anexo XVII deste Edital.

7.2.2.1.1 Para os candidatos à vaga na Educação Básica ou Educação Profissional, serão considerados válidos e pontuados os vídeos previamente gravados pelo próprio candidato, com a exposição do seu Plano de Aula, com duração mínima de 10 (dez) e máxima de 12 (doze) minutos, o vídeo não deve tratar da explicação dos itens elencados no Plano de Aula, mas da sua aplicação de forma prática e clara, simulando uma aula com os estudantes, utilizando metodologia e recursos adequados ao componente curricular, etapa de ensino, faixa etária dos estudantes, conteúdos propostos e os objetivos a serem alcançados.

7.2.2.1.2 Para os candidatos a Professor Pedagogo serão considerados válidos e pontuados os vídeos previamente gravados pelo próprio candidato, com a exposição do seu Plano de Ação, com duração mínima de 10 (dez) e máxima de 12 (doze) minutos, sobre 1 (um) dos 5 (cinco) temas relacionados no Anexo XIV do presente Edital.

7.2.2.1.2.1 O candidato deve apresentar de forma clara a relação entre o tema, a frente de atuação escolhida e a situação-problema, explicando como implementar e acompanhar as ações descritas para a sua resolução, compatíveis com o Plano de Ação entregue.

7.2.2.1.2.2 O vídeo não deve tratar da explicação dos itens elencados no Plano de Ação, mas o candidato deve explanar sobre a relação entre a frente de atuação com o tema e relatar como irá implementar as ações elencadas, de acordo com as metas e prazos definidos, de forma prática e clara, utilizando metodologia e recursos adequados aos objetivos a serem alcançados.

7.2.2.1.3 Para os candidatos que irão realizar a prova para a Educação Especial, serão considerados válidos e pontuados os vídeos previamente gravados pelo próprio candidato, com a exposição do seu Plano de Atendimento Especializado, com duração mínima de 10 (dez) e máxima de 12 (doze) minutos, vídeos que sintetizam e expressam, de forma prática, a ação desenvolvida pelo profissional na escola, compatíveis com o Plano de Atendimento Especializado/Plano de Desenvolvimento Individual entregue.

7.2.2.1.3.1 O vídeo não deve tratar da explicação dos itens elencados no Plano de Atendimento Especializado/Plano de Desenvolvimento Individual, mas o candidato deve explanar sobre um conjunto de ações pedagógicas organizadas e de recursos de acessibilidade para garantia de acesso ao currículo do ano/série de matrícula do estudante.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 736
Mod. 17

7.3 Critérios para envio de vídeos em caso de duas inscrições

7.3.1 Considerando que a avaliação do vídeo possui critérios próprios para as vagas de Professor na área de ensino da Educação Especial, Professor Pedagogo e Professor das demais áreas, os candidatos que optarem pela opção “duas inscrições” deverão observar os seguintes critérios de envio:
a) O candidato que possuir uma inscrição para Professor de Educação Especial e outra para Professor Pedagogo deverá enviar 1 (um) vídeo de acordo com o Anexo XVII deste Edital, o qual deverá versar sobre o conteúdo programático da respectiva área de conhecimento abordado no Plano de Atendimento Especializado ou no Plano de Ação, à escolha do candidato;
b) O candidato que possuir uma inscrição para Professor de Educação Especial ou Professor Pedagogo e outra para Professor das demais áreas de conhecimento deverá enviar 2 (dois) vídeos, de acordo com o Anexo XVII deste Edital, e cada vídeo deverá versar sobre tema referente ao conteúdo programático da respectiva área de conhecimento;
c) O candidato que possuir duas inscrições para diferentes áreas de conhecimento e que nenhuma delas seja para Professor Pedagogo ou Professor de Educação Especial, deverá enviar um único vídeo, que será avaliado para as duas inscrições efetuadas e poderá versar sobre qualquer tema referente ao conteúdo programático de qualquer das áreas de conhecimento a que concorre o candidato.

7.3.2 O candidato que não atender aos termos do subitem 7.3.1, alínea “b”, deste Edital, e apresentar apenas um dos 2 (dois) vídeos exigidos, será avaliado apenas pelo vídeo enviado, de acordo com a área de conhecimento/função relacionada, não sendo pontuado na área de conhecimento/função para a qual deixou de apresentar o respectivo vídeo.

7.3.3 É dever do candidato observar, durante o *upload* dos vídeos, os campos relativos a cada uma das inscrições efetuadas, não serão pontuados vídeos enviados fora dos campos referentes à inscrição a que se destinam.

7.3.4 O candidato que, de acordo com sua(s) inscrição(ões), deve apresentar apenas um vídeo e venha a apresentar incorretamente 2 (dois), será avaliado apenas pelo último vídeo juntado ao link de inscrição, verificado pela data e hora do *upload*, sendo o outro desconsiderado.

7.3.5 Sempre que se exigir o envio de 2 (dois) vídeos, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar dois Planos de Aula/Ação, conforme o caso.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 737
Mun. 17

7.3.6 Caso o candidato se enquadre no previsto no subitem 5.2.1, “b”, deste Edital, será(ão) avaliado(s) somente o(s) vídeo(s) vinculado(s) ao(s) requerimento(s) de inscrição válido(s).

7.3.7 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto do vídeo, conforme a área de conhecimento/função correspondente à sua inscrição.

7.4 Critérios de avaliação do vídeo:

7.4.1 Critérios de avaliação para produção do vídeo – Educação Básica e Educação Profissional:

CRITÉRIOS	NOTA MÁXIMA
Apresentação	2,5
Desenvolvimento da atividade	7,5
Lógica das ideias (Capacidade de síntese e conclusão)	7,5
Comunicação, linguagem verbal e gestual	7,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**25,0 pontos**

7.4.2 Critérios de avaliação para produção do vídeo – Pedagogo:

CRITÉRIOS	NOTA MÁXIMA
Apresentação	2,5
Tema/Situação-problema	7,5
Lógica das ideias (Capacidade de síntese e conclusão)	7,5
Comunicação, linguagem verbal e gestual	7,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**25,0 pontos**

7.4.3 Critérios de avaliação para produção do vídeo – Educação Especial:

CRITÉRIOS		NOTA MÁXIMA
Apresentação do Plano de Atendimento Educacional Especializado ou Plano de Desenvolvimento Individual		
Dimensão: Clareza de conteúdos	Coerência com o Plano de Atendimento Educacional Especializado	8,0
	Contextualização/ encaminhamentos metodológicos	
	Recursos didáticos/digitais	
Dimensão: Linguagem verbal e expressão facial (para professores ouvintes)	Tom de voz e expressões faciais/corporais (professor ouvinte)	8,5
	Linguagem e expressões (professor surdo)	
	Linguagem de fácil compreensão (professor ouvinte)	
	Linguagem/compreensão (professor surdo)	
Dimensão: Lógica das ideias, capacidade de síntese e conclusão	Apresentação da ação	8,5
	Gestão do tempo	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**25,0 pontos**

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 738
Mov. 17

7.4.4 Será atribuída nota zero à prova prática do candidato quando:
a) o plano não observar os modelos constantes no Anexo XV deste Edital;
b) não efetuar o *upload* do plano ou do vídeo ou for verificado que o arquivo está indisponível ou corrompido;
c) o vídeo tiver duração inferior a 10 minutos;
d) o vídeo apresentado estiver em baixa qualidade, incompleto ou que de algum modo esteja prejudicada a imagem ou o áudio, de forma a impossibilitar a avaliação adequada de seu conteúdo;
e) não atender ao formato e/ou especificações determinadas neste Edital, inclusive quanto à apresentação do vídeo;
f) o conteúdo do vídeo vinculado não corresponder à prova para a qual o candidato se inscreveu;
g) o vídeo não corresponder ao conteúdo indicado no Plano apresentado.

7.4.5 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato utilizou de meios fraudulentos ou indevidos para a realização da prova, poderá ter suas provas anuladas e ser eliminado do concurso.

7.4.6 O envio do Plano de Aula/Plano de Ação/Plano de Atendimento Educacional Especializado/Plano de Desenvolvimento Individual e do(s) vídeo(s) será feito de acordo com as inscrições efetuadas, observado o subitem 7.2.2 deste Edital.

7.4.7 A nota atribuída ao candidato na prova prática será válida para todas as suas concorrências neste processo seletivo.

7.4.8 Na apresentação do vídeo para a Prova Prática, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
a) efetuar a gravação da aula ou do desenvolvimento/exposição do Plano com duração entre 10 e 12 minutos, de acordo com o Plano proposto;
b) observar a extensão máxima do arquivo: 200 MB, formato obrigatório: mp4;
c) acessar a página do NC/UFPR durante período de inscrições e efetuar: *upload* do plano de aula e do vídeo.

7.4.9 Participarão da prova prática somente os candidatos que efetuarem o *upload* do plano de aula e do vídeo; o candidato que deixar de apresentar o Plano de Aula ou o vídeo terá sua análise prejudicada, recebendo, consequentemente, nota zero na etapa de Prova Prática.

7.4.10 O candidato deverá assegurar a qualidade do vídeo, bem como suas características de extensão e formato.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 739
Mov. 17

7.4.10.1 O NC/UFPR não se responsabilizará por falhas no envio decorrentes de problemas de conexão, não atendimento às características do vídeo, tampouco por vídeos corrompidos ou que não permitam sua execução.

7.4.11 O vídeo deverá ter duração entre 10 (dez) e 12 (doze) minutos e, para fins de avaliação, serão desconsiderados quaisquer conteúdos exibidos a partir do 12.º minuto de gravação.
7.4.11.1 O vídeo deverá ser gravado em ambiente com boa iluminação, em fundo liso ou diante de lousa que permita a apresentação.

7.4.12 O NC/UFPR e a SEED/PR não se responsabilizam por falhas de sistema ou processamentos para os quais não tiver dado causa e que eventualmente impeçam o recebimento do plano de aula ou do vídeo.

7.5 Do resultado da prova prática

7.5.1 O resultado preliminar da prova prática será publicado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) na data indicada no Anexo II deste Edital.

7.5.2 Serão admitidos recursos contra o resultado preliminar da prova prática, desde que sejam enviados por meio de formulário específico disponível no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e no prazo estabelecido no Anexo II deste Edital.

7.5.3 Não será permitido o envio de documentos ou vídeos no prazo de recursos.

7.5.4 O candidato que não enviar nenhum documento para a prova prática não poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da prova prática.

7.5.5 Após a análise dos recursos, o resultado definitivo da prova prática será disponibilizado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) na data indicada no Anexo II deste Edital.

8 DA PROVA DE TÍTULOS E DO PROCEDIMENTO PARA SUA REALIZAÇÃO

8.1 A prova de títulos terá caráter classificatório e valerá, no máximo, 20 (vinte) pontos.
8.1.1 Serão considerados como títulos válidos para pontuação somente os relacionados no quadro de títulos e na forma estabelecida neste Edital.

8.2 Os títulos deverão ser enviados mediante *upload*, no ato da inscrição, e comprovados pelo candidato quando convocado por meio de edital específico do NRE quando for convocado.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 740
Mun. 17

8.2.1 Documentos emitidos pela internet deverão conter autenticação digital para verificação da validade.

8.2.2 Os candidatos inscritos em mais de uma função/eixo, se houver, deverão apresentar a titulação correspondente a cada uma delas.

8.3 Os pontos serão computados aos candidatos aprovados nas provas de conhecimentos, desde que enviada a documentação respectiva no ato da inscrição, sujeita à análise da SEED.
8.3.1 O certificado utilizado como requisito de escolaridade não será considerado válido concomitantemente para a prova de títulos.
8.3.2 O candidato que informar o mesmo título utilizado como requisito de escolaridade para a prova de títulos será remetido para final de lista.

8.4 O título de especialização compatível com requisito da função, apresentado por candidato que não tiver observado o disposto no subitem 8.6, não será pontuado.

8.5 A avaliação será realizada de acordo com os requisitos de cada função, podendo o candidato receber pontuações diferentes nos títulos de especialização, a depender dos certificados e documentos apresentados.

8.6 Serão considerados como títulos válidos para pontuação somente os relacionados no quadro de títulos e na forma estabelecida neste Edital.

8.6.1 Quadro de títulos – Educação Básica (Grupo 1 ao 12):

QUADRO DE TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	NOTA MÁXIMA
Prova Nacional Docente		
a) Comprovante de participação na Prova Nacional Docente, com a respectiva nota (vide subitem 8.6.3.1)	4,0	4,0
Formação em Magistério		
a) Curso de Magistério ou Formação de Docentes	8,0	8,0
Curso de pós-graduação		
a) Curso de pós-graduação *Stricto sensu*, em nível de Doutorado, de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso. (máximo de 1 (um) título)	3,0	3,0
b) Curso de pós-graduação *Stricto sensu*, em nível de Mestrado, de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso. (máximo de 1 (um) título)	2,0	2,0
c) Curso de pós-graduação *Lato sensu*, em nível de Especialização com carga horária cursada e histórico escolar, de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso, desde que não utilizado como requisito de escolaridade – Anexo I. (máximo de 3 (três) títulos)	1,0	3,0

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 741
Mov. 17

QUADRO DE TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	NOTA MÁXIMA
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**20,0 PONTOS**	

8.6.2 Quadro de títulos – Educação Profissional (Grupo 13):

QUADRO DE TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	NOTA MÁXIMA
Formação em Magistério		
a) Curso de Magistério ou Formação de Docentes	8,0	8,0
Curso de pós-graduação		
a) Curso de pós-graduação *Stricto sensu*, em nível de Doutorado, de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso. (máximo de 1 (um) título)	3,0	3,0
b) Curso de pós-graduação *Stricto sensu*, em nível de Mestrado, de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso. (máximo de 1 (um) título)	3,0	3,0
c) Curso de pós-graduação *Lato sensu*, em nível de Especialização com carga horária cursada e histórico escolar, de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso, desde que não utilizado como requisito de escolaridade – Anexo I. (máximo de 3 (três) títulos)	2,0	6,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**20,0 PONTOS**	

8.6.3 A comprovação dos títulos se dará da seguinte forma:

8.6.3.1 Prova Nacional Docente (apenas para candidatos que concorrem na Educação Básica, conforme subitem 8.6.1):

a) O candidato que participar da Prova Nacional Docente, no âmbito federal, deverá obrigatoriamente apresentar o boletim de desempenho, com os dados do participante que comprove o comparecimento e com a nota obtida no respectivo processo.

b) Para pontuar nesse critério, o candidato deverá assinalar no momento da inscrição a opção correspondente, sendo que a comprovação do boletim será no momento da convocação.

c) Caso o candidato no momento da convocação não comprove a pontuação respectiva, este será remetido para final de lista.

d) Os candidatos poderão apresentar o cartão de confirmação referente ao ano de 2025 ou 2026.

8.6.3.2 Para candidatos que concorrerem nas etapas da Educação Profissional (subitem 8.6.2) não está prevista a pontuação na Prova Nacional Docente.

8.6.3.3 Curso de Magistério ou Formação de Docentes:

a) Diploma (frente e verso) com Histórico Escolar ou Certificado com Histórico Escolar emitido por instituição de ensino devidamente regulamentada perante órgãos oficiais do período de realização do respectivo curso;

8.6.3.4 Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*:

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 742
Mov. 17

a) Certificado (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação *Lato sensu*, em nível de Especialização contendo carga horária cursada, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino Superior – IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;
b) Diploma (frente e verso) ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC;
c) Diploma (frente e verso) ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, devidamente reconhecido pelo CNE/MEC;
d) os documentos expedidos por instituição estrangeira somente serão aceitos quando revalidados por universidades públicas que tenham curso de graduação e pós-graduação reconhecidos e avaliados no mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme a Portaria MEC n.º 22/2016.
I – Todos os títulos e documentos enviados no momento da inscrição deverão estar legalizados nos órgãos competentes.
II – Documentos emitidos pela internet somente serão considerados com autenticação digital para verificação da validade do documento.
III – O candidato inscrito em mais de uma função deverá apresentar a titulação correspondente a cada uma delas.

8.6.4 Comprovação de Experiência Profissional – Tempo de Serviço:

8.6.4.1 O tempo de serviço será comprovado pela experiência profissional, devidamente apresentada, em magistério em qualquer nível ou modalidade de educação, em estabelecimento de ensino da rede particular ou pública.
a) para pontuação, serão considerados os últimos 5 anos (período de 1.º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025), multiplicados pelos coeficientes específicos para tempo de serviço externo e interno, até um total máximo de 10 pontos;
b) o documento utilizado para comprovação do tempo de serviço deverá obrigatoriamente ser em função ou cargo de atividade pedagógica e/ou de docência somente com as nomenclaturas: professor, docente, professor pedagogo, pedagogo, orientador educacional, supervisor educacional e coordenador pedagógico;
c) caso conste, no documento utilizado para a comprovação do tempo de serviço, função ou cargo com nomenclatura diversa das previstas neste Edital, o candidato não obterá pontuação;
d) o tempo trabalhado em mais de um emprego/cargo no mesmo período será considerado uma única vez;
e) não será pontuado o tempo de serviço fora do interstício determinado no subitem 8.4.6.1, “a”, deste Edital.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 743
Mov. 17

8.6.4.1.1 A comprovação dos documentos de tempo de serviço externo (Setor Privado ou outras redes) ocorrerá da seguinte forma:
I – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia), versão digital e/ou física, obrigatoriamente com página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página onde conste o contrato de trabalho, com período trabalhado e função desempenhada; Setor Público: Certidão, Portaria, Ato de Nomeação, Contratos de Trabalho ou documento oficial emitido pelo setor competente (originais e cópias);
II – declaração, certidão, portaria, contrato de trabalho, contrato em regime especial (CRES) ou dossiê histórico-funcional: original e cópia de documento oficial emitido por instituição pública de ensino, com CNPJ, assinatura do responsável pelo setor de pessoal;
III – o candidato deverá informar o dia, mês e ano do início e do fim do(s) período(s) trabalhado(s), para fins de contagem de tempo de serviço e a comprovação deverá ocorrer por documento que indique, obrigatoriamente, o dia, mês e ano do início e do fim do(s) período(s) trabalhado(s);
IV – será pontuado para tempo externo, o coeficiente de 0,16 pontos a cada período completo de 30 dias trabalhados, até um total máximo de 10 pontos;
V – períodos inferiores a 30 dias não serão considerados.
8.6.4.1.2 A comprovação dos documentos de tempo de serviço interno (servidores contratados como professor ou professor pedagogo temporários, na Seed) dar-se-á da seguinte forma:
I - para os servidores contratados em Regime Especial pela SEED nas funções de professor ou professor pedagogo, não será necessário informar o tempo de serviço, o respectivo tempo de serviço, será disponibilizado automaticamente mediante consulta à base de informações da SEED/PR;
II - somente serão computados os dias efetivamente ministrados em sala de aula, ou dias efetivamente trabalhados na função de professor pedagogo no espaço escolar;
III - serão considerados dentro do tempo indicado no item 8.6.4.1, alínea a), somente os períodos entre 01/02 e 30/11, de cada ano;
IV - o NC/UFPR e a SEED/PR não se responsabilizam por consultas à base da SEED que retornem sem informação do período de tempo de serviço interno, decorrentes de incorreção ou divergência no CPF informado pelo próprio candidato;
V - será pontuado para tempo interno, no coeficiente de 0,2 pontos a cada período completo de 20 dias efetivamente trabalhados em um mês, até um total máximo de 10 pontos.
VI - períodos inferiores a 20 dias não serão considerados.

8.7 Do resultado da prova de títulos

8.7.1 O resultado preliminar da prova de títulos será publicado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) na data indicada no Anexo II deste Edital.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 744
Rev. 17

8.7.2 Serão admitidos recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos, desde que sejam enviados por meio de formulário específico no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e no prazo estabelecido no Anexo II deste Edital.

8.7.3 Não será permitido o envio de documentos no prazo de recursos.

8.7.4 O candidato que não enviar nenhum documento para a prova de títulos não poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos.

8.7.5 Após a análise dos recursos, o resultado definitivo da prova de títulos será disponibilizado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) na data indicada no Anexo II deste Edital.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A pontuação final no processo seletivo será obtida pela soma das provas previstas no subitem 1.4 deste Edital, conforme tabela a seguir:

ETAPA	CARÁTER	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova de Conhecimentos	Classificatória e eliminatória	40,0
Prova Prática	Classificatória	30,0
Prova de Títulos	Classificatória	20,0
Tempo de Serviço	Classificatória	10,0
	TOTAL	**100,0 Pontos**

9.2 O candidato que tirar zero ou não comparecer na prova objetiva será automaticamente eliminado.

9.3 Após o cálculo da pontuação final no processo seletivo e aplicados os critérios de desempate constantes do subitem 9.4 deste Edital, os candidatos classificados serão ordenados da seguinte forma: habilitação (Licenciados – inclusive Licenciatura Curta – Bacharéis, Tecnólogos e Acadêmicos), por NRE/município ou área de ensino/função/eixo, de acordo com os valores decrescentes das pontuações finais, em 3 (três) listas:
a) a primeira lista de ampla concorrência, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive candidatos inscritos para reserva de vagas para pessoas negras e para as pessoas com deficiência;
b) a segunda lista, com a pontuação dos candidatos inscritos para a reserva de vagas como pessoa negra;
c) a terceira lista, com a pontuação dos candidatos inscritos para a reserva de vagas como pessoa com deficiência.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 745
Mat. 17

9.4 Ocorrendo empate na classificação final obtida pelos candidatos serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso);
b) maior nota na prova de conhecimentos;
c) maior pontuação na prova de títulos;
d) maior nota na prova prática;
e) idade mais elevada.

9.5 A classificação final dos candidatos será publicada após analisados os recursos das etapas, de acordo com o previsto no Cronograma, Anexo II, mediante edital específico a ser divulgado no endereço eletrônico: www.nc.ufpr.br.

9.6 Após a homologação da classificação final, os candidatos estarão aptos a serem convocados para a comprovação da escolaridade obrigatória e dos títulos e para a contratação.

9.7 A análise da documentação de comprovação da escolaridade obrigatória será realizada pela SEED.

9.8 Em caso de desistência ou não comprovação da escolaridade e dos documentos obrigatórios pelo candidato, a vaga será ofertada ao próximo convocado da mesma lista de classificação.

9.9 O candidato inscrito como cotista e contratado pela lista de ampla concorrência será desconsiderado quando convocado pelas listas de pessoa negra ou pessoa com deficiência em que figurar.

9.10 Quando houver convocação simultânea de candidatos da lista de pessoas negras e da lista de pessoas com deficiência, terá prioridade o candidato com maior pontuação e, havendo empate, o mais idoso, sendo o outro candidato convocado para a próxima vaga antes de nova convocação pela lista de ampla concorrência.

9.11 Na hipótese de não existirem candidatos classificados para reserva de vagas como pessoa negra ou pessoa com deficiência, todas as vagas serão destinadas aos candidatos classificados na lista de ampla concorrência.

10 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 746
Mov. 17

10.1 A convocação será composta por 2 (duas) fases, as quais podem ocorrer separada ou simultaneamente, sendo a Fase I de comprovação de documentos informados na inscrição, e a Fase II de contratação, condicionada à existência de vaga.

10.2 A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada NRE e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência.

10.3 Quando a convocação ocorrer simultaneamente para comprovação de documentos e contratação, o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 11 e 12 deste Edital.
10.3.1 Em caso de desistência ou não comprovação da escolaridade e dos documentos obrigatórios pelo candidato, a vaga será ofertada ao próximo convocado da mesma lista de classificação.
10.3.2 O candidato inscrito como cotista e contratado pela lista de ampla concorrência será desconsiderado quando convocado pelas listas de pessoa negra ou pessoa com deficiência em que figurar.
10.3.3 Quando houver convocação simultânea de candidatos da lista de pessoas negras e da lista de pessoas com deficiência, terá prioridade o candidato com maior pontuação e, havendo empate, o mais idoso, sendo o outro candidato convocado para a próxima vaga antes de nova convocação pela lista de ampla concorrência.
10.3.4 Na hipótese de não existirem candidatos classificados para reserva de vagas como pessoa negra ou pessoa com deficiência, todas as vagas serão destinadas aos candidatos classificados na lista de ampla concorrência.

10.4 A convocação ocorrerá mediante a publicação de editais, no endereço eletrônico do NRE de inscrição, podendo ocorrer de maneira presencial ou *on-line.*

10.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de comparecimento para justificar sua ausência.

10.6 As convocações deverão ser acompanhadas no endereço eletrônico: https://nre.educacao.pr.gov.br/[1].

10.7 Quando convocado, o candidato receberá um aviso de convocação no endereço de e-mail registrado em seu cadastro, que foi realizado conforme citado no subitem 5.1.1.1, devendo também verificar a caixa de spam.

[1] O candidato deverá escolher o NRE de inscrição no mapa do Estado do Paraná, acessar “Convocações PSS”, em seguida “Convocações por Município”, e acessar a função “Professor”. No NRE de Curitiba, acessar “Convocações por Setor” e escolher o Setor Curitiba.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 747
Mun. 17

10.8 O aviso de convocação não dispensa a necessidade de acompanhamento pelo candidato de todos os atos pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado, no endereço eletrônico https://nre.educacao.pr.gov.br/.

10.9 Em razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às sessões públicas, as convocações podem ocorrer com número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica a obrigatoriedade de contratação.

10.10 Deverão ser acolhidos os documentos de todos os candidatos presentes na Fase I, mesmo que o número de candidatos seja superior ao número de vagas.
10.10.1 O candidato inscrito como acadêmico, após contratado, poderá solicitar a alteração de licenciatura diretamente ao Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação, apresentando o Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar em que conste a data da colação de grau.
10.10.2 A alteração será realizada a partir do dia 1.º do mês subsequente à data da solicitação.

10.11 O candidato ao qual não foi atribuída vaga deverá participar das próximas sessões divulgadas no endereço eletrônico do NRE (https://nre.educacao.pr.gov.br), quando apresentará a documentação da Fase II, caso contratado.

10.12 O candidato já contratado neste Edital, inscrito em mais de uma função ou área, deverá cumprir as exigências da convocação de cada inscrição separadamente, comprovando os documentos da Fase I, conforme item 11, sendo dispensado das alíneas a, b, c, d, e, f, g e h do subitem 12.7 – documentação da Fase II.

10.13 Será observada, no momento da convocação, a reserva de vagas aos candidatos inscritos como pessoa negra e aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, por função/área, em cada setor do NRE de Curitiba e nos municípios dos demais NRE.
10.13.1 Não haverá cota de reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número insuficiente de classificados para a aplicação do percentual previsto em lei.

11 COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA (FASE I)

11.1 A convocação para comprovação da escolaridade obrigatória, ocorrerá mediante a publicação de editais, no endereço eletrônico do NRE de inscrição, com antecedência mínima de 24 horas, em dias úteis, nos quais deverá constar município, função, data, horário e local de comparecimento e a finalidade da sessão pública, para a Fase I ou para a Fase II.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 748
Mod. 17

11.1.1 Se a sessão de convocação ocorrer de forma presencial, o candidato ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com poderes específicos e firma reconhecida, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos (originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação), com vistas ao atendimento dos requisitos previstos neste Edital.

11.1.2 Se a sessão de convocação ocorrer de forma *on-line*, o candidato deverá seguir as orientações estabelecidas no edital específico de convocação, publicado na página do NRE de inscrição.

11.1.3 Para comprovação de escolaridade obrigatória, o candidato deverá apresentar:

a) formulário "Dados da Inscrição – (disponível no site do NC/UFPR, no endereço: https: www.nc.ufpr.br, "Meus Concursos", "Comprovante de Inscrição");

b) documento de identificação, que contenha foto, permitidas as seguintes modalidades:

I – Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;

II – Título de Eleitor e comprovante da última votação;

III – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas em formato físico;

IV – Passaporte brasileiro;

V – Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN;

VI – Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;

VII – Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território nacional; ou

VIII – Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

c) documentos comprobatórios de escolaridade obrigatória, informados durante a inscrição constantes no comprovante de inscrição;

d) Autodeclaração de pessoa negra homologada nos termos do item 4 deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;

e) Termo de Homologação, a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Regional Permanente de Heteroidentificação, para inscritos como pessoa negra;

f) laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do item 3 deste Edital;

g) laudo médico, nos termos do subitem 3.8 deste Edital, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos como Professor Surdo,

h) comprovante de participação na PND, para aqueles que pontuarem nesse critério.

11.1.4 Serão aceitas as versões digitais correspondentes aos documentos de identificação, desde que obtidas diretamente dos aplicativos oficiais dos órgãos expedidores.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 749
Mun. 17

11.2 A comprovação da escolaridade obrigatória se dará da seguinte forma e de acordo com o Grupo de inscrição (Anexo I):
a) Diploma de Curso Superior, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;
b) caso não seja apresentado o Diploma de Curso Superior, será aceita Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar com data de colação de grau;
c) Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência em Curso de Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;
d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido por estabelecimento devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;
e) serão aceitos somente comprovantes de escolaridade de cursos superiores regulamentados, que serão consultados no e-MEC, nos termos do Decreto Federal n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

11.3 A comprovação da escolaridade obrigatória dar-se-á da seguinte forma e de acordo com a função ou área de inscrição, conforme Anexo I:
a) Licenciatura Plena: Diploma de Licenciatura Plena, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;
- caso não seja apresentado o Diploma da Licenciatura Plena, será aceita Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, desde que acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação.
b) Licenciatura Curta: Diploma de Licenciatura Curta, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar com prática de ensino e estágio supervisionado do Ensino Fundamental;
- os Cursos de Licenciatura Curta habilitam somente para as disciplinas dos anos finais do Ensino Fundamental e estão extintos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN (Lei Federal n.º 9.394/1996);
c) Bacharel: Diploma de Bacharel, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;
- caso não seja apresentado o Diploma de Bacharel, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 750
Mod. 17

d) Tecnólogo: Diploma de Tecnólogo, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;
- caso não seja apresentado o Diploma de Tecnólogo, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação.
e) Bacharel com Formação Pedagógica ou Esquema I e II: Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso de Bacharel, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar juntamente com Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II, equivalente à Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar, acompanhado ainda do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação que viabilizou o Programa;
- o Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Bacharel, deve ser emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;
- Certificado de Conclusão de Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica ou de Esquema I ou II deve ser emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.
f) Tecnólogo com Formação Pedagógica ou Esquema I ou II: Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso de Tecnólogo, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar juntamente com Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II, equivalente à Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar, acompanhado ainda do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação que viabilizou o Programa;
- o Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Tecnólogo, deve ser emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;
- Certificado de Conclusão de Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II deve ser emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.
g) Acadêmico: Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência em Curso de Graduação, obrigatoriamente acompanhada de Histórico Escolar, expedida no semestre de inscrição, constando a carga horária total do curso e carga horária cursada de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento);
- a Declaração de Matrícula e Frequência e Histórico Escolar em Curso de Graduação devem ser emitidos por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls: 751
Mod. 17

- a apuração da carga horária cursada considerará apenas as disciplinas aprovadas e atividades complementares obrigatórias;
- Acadêmico inscrito para a Educação Profissional deverá apresentar Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência em Curso de Graduação, obrigatoriamente acompanhada de Histórico Escolar, expedidos no semestre de inscrição, constando a carga horária total do curso e carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento).

h) a comprovação de Curso de Segunda Licenciatura consistirá em: Diploma de Curso de Segunda Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, juntamente com Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação da primeira licenciatura;
- caso não seja apresentado o Diploma da Segunda Licenciatura, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação;
- o Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Segunda Licenciatura deve estar de acordo com a Resoluções CNE/CP n.º 01, de 2009, n.º 02, de 2015, e 02, de 2019, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;
- o Curso de Segunda Licenciatura ofertado pela IES deve estar regulamentado no sistema eMEC.

i) a comprovação da Formação Pedagógica consistirá em: Diploma de Curso ou Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, juntamente com Diploma e Histórico Escolar do Curso da primeira Graduação (Bacharelado e ou Tecnologia).

11.4 Ao escolher a opção de inscrição com Graduação obrigatoriamente acompanhada de Pós-Graduação, o título utilizado na escolaridade não poderá ser informado novamente na Prova de Títulos.

11.5 Para a comprovação do nível Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, serão aceitos os seguintes documentos:

a) Certificado (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização contendo carga horária cursada, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino Superior – IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

b) Diploma (frente e verso) ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *Stricto sensu*, em nível de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC;

c) Diploma (frente e verso) ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *Stricto sensu*, em nível de Doutorado, devidamente reconhecido pelo CNE/MEC.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 752
Mod. 17

11.6 Os documentos expedidos por instituição estrangeira somente serão aceitos quando revalidados por universidades credenciadas que tenham curso de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos e avaliados no mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, seguindo a Portaria n.º 22/2016 – MEC, exceto cursos de proficiência, que devem ser apresentados com cópia traduzida.

11.7 Para a comprovação de títulos, inclusive do tempo de serviço, o candidato deverá observar as disposições constantes no item 8 deste Edital.

12 DA CONTRATAÇÃO (FASE II)

12.1 O candidato somente estará apto à contratação quando:
a) comprovar a escolaridade conforme item 11 deste Edital;
b) existir vaga para a contratação quando convocado;
c) não estiver nas hipóteses de inaptidão temporária.

12.2 Para fins deste Edital, considera-se inaptidão temporária a que impossibilita a contratação imediata do candidato, como licença-maternidade ou licença-saúde, a qual deverá ser justificada mediante apresentação de atestado ocupacional ou atestado médico, pelo candidato ou procurador habilitado por instrumento particular de procuração original, com poderes específicos e firma reconhecida.

12.3 O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados, desde que comprove a escolaridade obrigatória.

12.4 Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá entregar, no Núcleo Regional de Educação, atestado médico comprovando sua aptidão para o trabalho.

12.5 Se houver indícios de irregularidade na declaração de inaptidão, será apurada a responsabilidade do contratado, com direito à ampla defesa e ao contraditório.

12.6 Para a elaboração e assinatura do contrato administrativo, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos obtidos a partir de aplicativos de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, para que o servidor do Núcleo Regional de Educação possa conferir a autenticidade:
a) Carteira de identidade expedida por órgão oficial em que conste, necessariamente, nome, data, cidade, estado e país de nascimento, filiação, data e órgão de emissão;

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 753
Mov. 17

b) CPF, cuja comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:
I – Carteira de Identidade;
II – Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
III – comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);
IV – comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do aplicativo da Receita Federal;
V – outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, versão digital ou física: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página(s) onde conste o contrato de trabalho, com período trabalhado e função desempenhada;
d) cartão do PIS/PASEP ou documento oficial contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
e) comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (extrato bancário, Contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito);
f) comprovante de endereço atual;
g) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se for do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação;
h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação eleitoral;
i) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos;
j) Declaração de bens e rendimentos;
k) Atestado de saúde ocupacional, conforme Anexo VI, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;
l) Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
I – o Atestado de Antecedentes Criminais é solicitado *on-line* no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, e deverá ser emitido nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;
II – a Certidão Negativa de Antecedentes Criminais é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, e deverá ser emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.
m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

I – a emissão da Certidão deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal;
II – caso a certidão não seja emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;
III – a Certidão deve ter sido emitida nos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação;
IV – emissão de Certidão de Antecedentes Criminal (conforme Lei Federal 14.811/2024) atualizada a cada 6 (seis) meses, ou sempre que solicitado pela chefia imediata.
n) Declaração de Acúmulo de Cargos (Anexo VIII);
o) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, Anexo V;
p) comprovante de inscrição no Conselho Regional de Educação Física (para os inscritos na disciplina de Educação Física);
q) Declaração de Inexistência de Impedimento para Contratação (Anexo XI).

12.7 O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos no subitem 12.6, alíneas: a, b, c, d, e, f, g, h, i e j, se apresentar comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS ou cópia de Contrato de Trabalho como PSS.

12.8 O candidato acadêmico deverá semestralmente; ou sempre que solicitado, apresentar Declaração ou Atestado de Matrícula, comprovando o andamento do curso.

12.9 O candidato contratado, de posse do memorando de encaminhamento, deverá apresentar-se na instituição de ensino na data prevista no documento.

12.10 É permitido ao candidato convocado, que esteja contratado por outra função de inscrição, complementar a sua carga horária, respeitando a ordem de classificação e a resolução de distribuição de aulas vigente, sendo que não poderá desistir de aulas ou funções pelas quais foi contratado para assumir outras.

12.11 O candidato já contratado terá sua classificação mantida nas demais listas de função ou área para as quais eventualmente se inscreveu, sem prejuízo à convocação dos demais classificados, desde que comprovada a escolaridade obrigatória quando convocado, independentemente de assumir ou não novas aulas.

12.12 Considerando a Informação n.º 56/2026-PGE/PCRH, previamente à formalização do contrato, a unidade de recursos humanos verificará a situação funcional do candidato convocado nos sistemas internos da SEED, constituindo impedimento para a contratação, independentemente da classificação obtida no processo seletivo:

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 755
Num. 17

a) a dispensa administrativa geral, decorrente de desempenho insatisfatório, ausências injustificadas, contratação em desacordo com a legislação e outras causas de rescisão administrativa que denotem descumprimento de deveres, assegurados o contraditório e a ampla defesa prévios, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data da rescisão ocorrida;
b) a rescisão contratual ou demissão resultante da conclusão de sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da rescisão ou demissão;
c) a rescisão contratual ou demissão motivada por assédio sexual, importunação sexual ou prática de violência contra criança ou adolescente, pelo prazo de até 10 (dez) anos, contado da data da rescisão ou demissão, assegurados o contraditório e a ampla defesa prévios, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data da rescisão ocorrida.

12.13 O bloqueio administrativo lançado com fundamento no subitem 12.12 será comunicado ao candidato, que poderá apresentar impugnação via sistema e-Protocolo, com direcionamento do protocolo digital para o local SEED/PTG, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação, devendo apresentar documentação ou justificativa que demonstre a inexistência ou extinção do impedimento alegado.

13 DO FIM DE LISTA

13.1 Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados o candidato ou representante legal que:
a) não compareça ao local, data e horário estabelecidos na convocação, ou não apresente a documentação se convocado on-line para comprovação de escolaridade obrigatória (Fase I) e contratação (Fase II);
b) não apresente os documentos exigidos e descritos nos itens 11 e 12 deste Edital;
c) não manifeste interesse nas aulas ou funções ofertadas;
d) esteja impossibilitado de assumir as aulas/funções ofertadas por motivos de ordem pessoal;
e) esteja, na data da convocação para comprovação de escolaridade obrigatória, com contrato ainda vigente por força de lei (Gestante e Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT), decorrente de Edital de PSS anterior;
f) apresente documentos em desacordo com as informações constantes no comprovante de inscrição ou com as demais exigências deste Edital.

13.2 O candidato remetido para fim de lista poderá ser reconvocado, se houver necessidade por parte do Núcleo Regional de Educação, após todos os demais classificados da respectiva lista terem sido convocados, até o limite de uma convocação e duas reconvocações nas listas de inscrição do Município.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 756
Mov. 17

14 DA DESISTÊNCIA

14.1 Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que assinar Termo de Desistência de Contrato constante no Anexo IX.

14.2 Ao assinar o Termo de Desistência de Contrato, o candidato não poderá assumir aulas ou vagas em quaisquer convocações deste Edital.

14.3 O candidato será considerado desistente apenas da lista de classificação pela qual foi convocado e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de grupos/áreas para as quais se inscreveu quando:
a) não comparecer na instituição de ensino na data de início indicada pela SEED, constante no memorando de encaminhamento, conforme subitem 12.10;
b) estiver em fim de lista e não comparecer quando convocado pela segunda vez.

15 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

15.1 O candidato será excluído do processo seletivo na ocorrência de quaisquer das hipóteses:
a) tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos;
b) esteja com contrato temporário em vigor por outro edital da SEED, na data da convocação, exceto os contratos prorrogados por força da lei que serão remetidos para fim de lista, conforme subitem 13.1, alínea “e”, deste Edital;
c) seja servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, ressalvadas as hipóteses excetuadas na Lei Complementar Estadual n.º 108/2005, e suas alterações;
d) tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou declaração falsa ou inexata;
e) esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
f) apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições;
g) tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme art. 15 da Lei Complementar Estadual n.º 108, de 2005, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação, excetuados os casos em que a sindicância tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da administração.
h) não compareça na data e local da prova objetiva;
i) não alcance nenhuma pontuação na prova objetiva.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 757
Num. 17

15.2 O candidato será excluído da respectiva lista de classificação e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de grupos/áreas para as quais se inscreveu na ocorrência de qualquer das hipóteses:
a) não comprove a escolaridade mínima exigida para a função;
b) se inscrito na lista de classificação de PcD, não apresente laudo médico, ou apresente laudo em desacordo com o estabelecido no Anexo V deste Edital ou que não ateste deficiência nos termos da legislação vigente;
c) não apresente a autodeclaração de pessoa negra, nos termos do modelo do Anexo IV, e o Termo de Homologação decorrente da averiguação da Comissão Regional Permanente de Heteroidentificação, se inscrito como pessoa negra;
d) na data da abertura do contrato, não apresente as mesmas condições físicas e mentais declaradas no atestado de saúde ocupacional.

15.3 Caso seja constatado que o candidato tenha incorrido em quaisquer das hipóteses citadas no subitem anterior, após sua contratação, estará sujeito à rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005, e suas alterações.

15.4 Não será atendida a solicitação de afastamento de função, readaptação ou função de incompatibilidade com as atribuições da função para a qual o candidato foi contratado.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação dos termos do processo seletivo contidos neste Edital e em outros a serem publicados.

16.2 É de inteira responsabilidade do candidato a ciência plena dos dispositivos deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento ou discordância.

16.3 Toda divulgação pela imprensa, telefone, SMS, WhatsApp, redes sociais, internet (com exceção do site do NC/UFPR: www.nc.ufpr.br) e outros veículos de informação será considerada tão somente como auxiliar para os interessados, não sendo reconhecido nessa divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência da divulgação por esses meios, qualquer omissão ou irregularidade.

16.4 Caso constatados problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao presente processo seletivo, causados pela SEED/PR ou pelo NC/UFPR, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 758
Mat. 17

serviços, acarretando comprovado prejuízo aos candidatos, os prazos de acesso a esses links poderão ser prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade, sem alteração das condições deste Edital.

16.5 Para esclarecer dúvidas sobre o processo seletivo ou sobre o presente Edital, os candidatos deverão entrar em contato com o NC/UFPR, pelo telefone (41) 3313-8800 (Central de Atendimento), das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou via formulário online, disponível na aba Contato no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

16.6 Não serão fornecidas a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31, da Lei Federal n.º 12.527/2011.

16.7 Para recebimento de mensagens geradas automaticamente pelo Sistema PSS, o candidato deve autorizar o remetente noreplay@seed.pr.gov.br, adicionando-o a sua lista de remetentes confiáveis.

16.8 A Secretaria de Estado da Educação não fornecerá cópias de documentos já apresentados em outros certames, nem se responsabilizará por documentação que exija prazo de emissão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a providência antecipada dos documentos, cópias, custas ou impressão por sistemas de computador.

16.9 O contrato inicial terá prazo máximo de um ano, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, desde que não exceda o período de dois anos.

16.10 O contrato poderá ser extinto nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005, e suas alterações.

16.11 O processo seletivo terá validade até 31/12/2027, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 anos.

16.12 Os casos omissos serão resolvidos por comissão da Secretaria de Estado da Educação, designada para esse fim por meio de Resolução.

16.13 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

16.14 Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os seguintes Anexos:
Anexo I – Características de cada função, vencimentos correspondentes, ofertas de vagas por Núcleo Regional, escolaridade mínima exigida e tabela de títulos;

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 759
Mun. 17

Anexo 1.1 Descrição das Ofertas;
Anexo 1.2 Locais de Oferta;
Anexo 1.3 Escolaridade Obrigatória;
Anexo II – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado;
Anexo III – Modelo de laudo médico a ser apresentado pelo candidato inscrito como pessoa com deficiência;
Anexo IV – Autodeclaração de Pessoa Negra;
Anexo V – Autodeclaração de Pessoa com Deficiência;
Anexo VI – Atestado de Saúde Ocupacional;
Anexo VII – Solicitação do uso do nome social;
Anexo VIII – Declaração de Acúmulo de Cargo;
Anexo IX – Termo de Desistência do Contrato em regime especial PSS;
Anexo X – Procuração;
Anexo XI – Declaração de Inexistência de Impedimento para Contratação;
Anexo XII – Municípios para realização das provas objetivas;
Anexo XIII – NRE e seus Municípios;
Anexo XIV – Programas de avaliação – prova escrita e prática;
Anexo XV – Modelo plano de aula/plano de ação/plano de atendimento especializado – plano de desenvolvimento individual;
Anexo XVI – Critérios para elaboração/avaliação do plano de aula/plano de ação/plano de atendimento especializado – plano de desenvolvimento individual; e
Anexo XVII – Critérios para elaboração do vídeo.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Alisson Michel Messias
Secretário de Estado da Educação em exercício

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

ANEXO I – CARACTERÍSTICAS DE CADA FUNÇÃO, VENCIMENTOS CORRESPONDENTES, OFERTAS DE VAGAS POR NÚCLEO REGIONAL, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E TABELA DE TÍTULOS

Função/Carga Horária (ANEXO I, item 1.1)	Professor: até 40 (quarenta) horas semanais. Professor pedagogo: 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais. Professor de Apoio à Comunicação Alternativa (PAC), Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE) até 25 (vinte e cinco) ou até 50 (cinquenta) horas semanais.
Vagas (ANEXO I, item 1.2)	Mínimo de 4.000 (quatro mil) vagas a serem supridas ao longo do período de vigência do processo seletivo, nos 32 Núcleos Regionais de Educação, com possibilidade de ampliação de acordo com a necessidade de substituição na rede estadual de educação.
Escolaridade mínima (ANEXO I, item 1.3)	Os requisitos mínimos para cada função constam no ANEXO 1.3 deste Edital.
Vencimentos	O salário será equivalente ao valor inicial da tabela de vencimentos e remuneração da carreira do Quadro Próprio do Magistério – QPM, instituído pela Lei Complementar nº 281, de 24/06/2025. - Nível superior (LP): R$ 28,70 (vinte e oito reais, setenta centavos) por hora para detentores de curso superior completo. - Licenciatura curta (LC): R$ 22,25 (vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) por hora para detentores de curso superior com licenciatura curta. - Auxílio-transporte de R$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) por hora para todos os vencimentos; A remuneração somente será devida no(s) período(s) trabalhado(s) e vinculada à escolaridade informada na inscrição, devidamente comprovada pela qual o candidato for contratado. - Gratificação de Tecnologia e Ensino – GTE, de R$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) por hora para todos os vencimentos; regulamentada pela Lei nº 23.100 de 01/04/2026.
Características e Atribuições do cargo	**Professor Educação Básica:** Elaborar e implementar o Plano de Aula em consonância com os documentos curriculares vigentes, durante a hora-atividade, em conjunto com a equipe pedagógica; elaborar atividades a serem entregues impressas para os estudantes considerando as especificidades dos estudantes indígenas, remanescentes de quilombos e das escolas itinerantes, bem como a realidade na qual estão inseridos; replanejar aulas a partir das observações de sala de aula e dos feedbacks formativos realizados pela equipe pedagógica; analisar, em conjunto com a equipe pedagógica, os resultados de aprendizagem dos estudantes e elaborar propostas de intervenções de superação das dificuldades evidenciadas; acompanhar e apoiar a aprendizagem dos estudantes; viabilizar estratégias de ensino que considerem as características do desenvolvimento e da idade dos estudantes, contribuindo para uma aprendizagem significativa; viabilizar estratégias de ensino que considerem os modos próprios de aprendizagem dos estudantes do campo, indígenas e remanescentes de quilombos; estruturar situações de aprendizagem desafiadoras, considerando o interesse dos estudantes e mobilizando-os para o desenvolvimento das competências gerais da educação básica; adotar uma postura reflexiva e crítica, orientando os estudantes a formular e expressar as suas compreensões sobre temas, conceitos e situações; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; atuar profissionalmente no seu ambiente institucional, observando, conhecendo e respeitando as normas vigentes; ministrar as aulas e cumprir as horas-atividade estabelecidas, com acompanhamento da equipe pedagógica e com foco no desenvolvimento das habilidades e competências, de acordo com o documento curricular orientador da etapa de ensino, devendo ocorrer o mesmo com o Coordenador de Curso, quando for o caso; realizar a hora-atividade junto com o pedagogo para a definição dos critérios quanto à observação de sala de aula, receber o feedback formativo e participar da formação continuada em serviço; participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico – PPP e da Proposta Pedagógica Curricular – PPC da escola, considerando os documentos curriculares vigentes; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar bem como comparecer a todas as atividades quando convocado pela equipe diretiva e/ou quando determinado pela SEED; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; repor conteúdos, carga horária e dias letivos, quando necessário, a fim de cumprir o calendário escolar e atender o disposto no currículo escolar, resguardando o direito dos estudantes; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; realizar a avaliação da aprendizagem, por meio de instrumentos diversificados, contemplando diferentes linguagens, bem como redirecionar sua prática pedagógica; estabelecer e implementar estratégias de recuperação com a retomada dos conhecimentos e a reavaliação; preencher o Registro de Classe *On-line* e/ou Físico em consonância com a prática docente observando as legislações vigentes; organizar os dados da aprendizagem para a participação nos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, realizando os registros necessários; acompanhar a frequência escolar dos estudantes, comunicando à equipe gestora os casos de infrequência; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Legislação Estadual; intervir para que os estudantes possam superar as dificuldades de aprendizagem, independentemente do período avaliativo; promover a gestão de sala de aula, pautada no cuidado com as relações interpessoais, na organização do coletivo dos estudantes e nos conhecimentos e saberes para o desenvolvimento das competências específicas; promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético-político com todas as categorias e classes sociais; cumprir com as atribuições

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

	previstas no Regimento Escolar, nas Orientações e Instruções oficiais, observando as especificidades das modalidades de ensino relacionadas a sua função. Professor Bilíngue Libras-Língua Portuguesa, Professor de Atendimento Pedagógico Domiciliar do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – SAREH e Professor Guia-Intérprete Além das atribuições descritas acima, deverão seguir orientação própria determinada pelo Departamento de Educação Inclusiva – DEIN/DEDUC/SEED. Ministrar aulas na sala de recursos multifuncional, no Serviço de Atendimento à Rede de Proteção de Escolarização Hospitalar – SAREH e demais programas da Educação Especial, seguindo o Projeto Político-Pedagógico da escola e demais legislações vigentes. **Professor Pedagogo** Analisar, em conjunto com o professor, os resultados de aprendizagem dos estudantes e apoiar na elaboração de propostas de intervenção de superação das dificuldades apontadas; analisar o plano de aula do professor para orientação, sugestão, escuta e consequente devolutiva formativa; acompanhar o professor na elaboração do Plano de Aula, a partir dos documentos curriculares orientadores vigentes e do Módulo Planejamento disponível no RCO+mais Aulas, em consonância com a PPC durante a hora-atividade; realizar observações de sala de aula, planejadas junto com o professor, elaborando de forma dialógica os feedbacks formativos; instigar e apoiar o professor na aplicação de metodologias ativas e tecnologias educacionais, visando ao desenvolvimento das habilidades e competências; instigar e apoiar o professor a ministrar aulas de forma síncrona e assíncrona, utilizando ferramentas de colaboração, comunicação e gerenciamento de salas virtuais; sugerir ao professor estratégias de ensino que considerem as características do desenvolvimento e da idade dos estudantes, propondo situações de aprendizagem desafiadoras, considerando o interesse dos estudantes e mobilizando-os para o desenvolvimento das competências gerais da educação básica, para que ocorra a aprendizagem significativa; organizar e aplicar os períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, mediando os grupos de estudos e planejamento entre professores da escola, bem como grupos de estudos entre professores da instituição e professores de outra instituição de ensino, realizados nas horas-atividade; orientar e acompanhar a reposição das aprendizagens, da carga horária e dos dias letivos, quando necessário, a fim de cumprir o calendário escolar e atender o disposto no currículo escolar, resguardando o direito dos estudantes; acompanhar a assiduidade dos estudantes, visando à melhoria dos índices de frequência; acompanhar e apoiar o processo de ensino-aprendizagem, articulando informações e decisões entre professores, estudantes e famílias; acompanhar o cumprimento das horas-atividade estabelecidas, apoiando o professor na organização e planejamento docente, de acordo com o documento curricular orientador; acompanhar a efetivação das aulas no cotidiano para cumprimento do calendário escolar; coordenar a elaboração coletiva do Projeto Político-Pedagógico – PPP e da Proposta Pedagógica Curricular – PPC da escola, bem como acompanhar a sua efetivação, considerando os documentos curriculares vigentes; comparecer a todas as atividades quando convocado pela equipe diretiva e/ou por determinação da SEED; participar das reuniões das instâncias colegiadas e articular as reuniões de pais; participar de formação continuada e grupos de estudos; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; acompanhar o processo avaliativo, instigando o uso de instrumentos diversificados e que contemplem diferentes linguagens, apoiando o professor no replanejamento de sua prática pedagógica; orientar e acompanhar os professores no preenchimento do Registro de Classe Online e/ou físico e emitir parecer; organizar e conduzir os Pré-Conselhos, Conselhos de Classe e Pós-Conselho, realizando os registros e direcionamentos necessários; acompanhar, com os professores, a frequência escolar dos estudantes, informando os pais ou responsáveis nos casos de infrequência, tomando as medidas necessárias e registrando os casos no sistema SERP, bem como discutir o baixo rendimento escolar com base na execução da Proposta Pedagógica Curricular da escola; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Legislação Estadual; apoiar e subsidiar os professores a intervirem nos processos de ensino para que os estudantes possam superar as dificuldades de aprendizagem, independentemente do período avaliativo; instigar a promoção da gestão de sala de aula, pautada no cuidado com as relações interpessoais, na organização do coletivo dos estudantes e na transposição didática dos conhecimentos e saberes para o desenvolvimento das habilidades e competências; promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético-político com todas as categorias e classes sociais; analisar os dados qualitativos e quantitativos das avaliações internas e externas correlacionando-os ao planejamento de ensino; articular com o coletivo para a elaboração do calendário letivo; colaborar com as informações pedagógicas no processo de ensalamento das turmas; articular a definição e distribuição do horário semanal de aulas, disciplinas e horas-atividade, privilegiando os aspectos pedagógicos; identificar e acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes que recebem Atendimento Educacional Especializado – AEE; acompanhar e orientar os professores que atuam no AEE; articular a prática pedagógica entre os professores do Ensino Fundamental e Médio e os professores que atuam na sala de recursos multifuncionais e demais programas da Educação Especial ofertados na escola. Professor Pedagogo nas Escolas Especializadas e nos Centros de Atendimento Educacional Especializado, além das atribuições descritas acima, deverá seguir orientação própria determinada pelo Departamento de Educação Inclusiva/DEIN SEED; cumprir com as atribuições previstas no Regimento Escolar, nas Orientações e Instruções oficiais, observando as especificidades das modalidades de ensino relacionadas a sua função. **Professor Educação Profissional** Elaborar e implementar o Plano de Aula em consonância com os documentos curriculares vigentes, utilizando metodologias ativas, em conjunto com a equipe pedagógica e coordenação de curso;

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

	elaborar atividades a serem entregues aos estudantes considerando as especificidades do perfil profissional do eixo tecnológico/curso bem como a realidade na qual estão inseridos os estudantes; replanejar aulas a partir das observações de sala de aula e dos feedbacks formativos realizados pela equipe pedagógica e coordenação do curso; analisar, em conjunto com a equipe pedagógica e coordenação do curso, os resultados de aprendizagem dos estudantes e elaborar propostas de intervenções de superação das dificuldades evidenciadas; acompanhar e apoiar a aprendizagem dos estudantes; viabilizar estratégias de ensino que considerem as características do desenvolvimento de acordo com as especificidades do perfil profissional do eixo tecnológico/curso/mundo do trabalho contribuindo para uma aprendizagem significativa; viabilizar estratégias de ensino que considerem os modos próprios de aprendizagem dos estudantes e a utilização de recursos tecnológicos, estruturar situações de aprendizagem desafiadoras, considerando o interesse dos estudantes e mobilizando-os para o desenvolvimento das competências específicas da educação profissional; adotar uma postura reflexiva e crítica, orientando os estudantes a formular e expressar as suas compreensões sobre temas, conceitos e situações; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; atuar profissionalmente no seu ambiente institucional, observando, conhecendo e respeitando as normas vigentes; ministrar as aulas e cumprir as horas-atividade estabelecidas, na escola/instituição de ensino, com acompanhamento da equipe pedagógica e coordenação do curso com foco no desenvolvimento das habilidades e competências, de acordo com o documento curricular orientador da etapa de ensino, participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP e da Proposta Pedagógica Curricular – PPC da escola, considerando os documentos curriculares vigentes; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar bem como comparecer a todas as atividades quando convocado pela equipe diretiva e/ou quando determinado pela SEED; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; realizar a avaliação da aprendizagem, por meio de instrumentos diversificados, contemplando diferentes linguagens, bem como redirecionar sua prática pedagógica; estabelecer e implementar estratégias de recuperação com a retomada dos conhecimentos e a reavaliação; preencher o Registro de Classe *On-line* e/ou Físico em consonância com a prática docente observando as legislações vigentes; organizar os dados da aprendizagem para a participação nos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, realizando os registros necessários; acompanhar a frequência escolar dos estudantes, comunicando à equipe gestora os casos de infrequência; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Legislação Estadual; intervir para que os estudantes possam superar as dificuldades de aprendizagem, independentemente do período avaliativo; promover a gestão de sala de aula, pautada no cuidado com as relações interpessoais, na organização do coletivo dos estudantes e na transposição didática dos conhecimentos e saberes para o desenvolvimento das competências específicas da educação profissional e do eixo tecnológico/curso; promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético-político com todas as categorias e classes sociais.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 763
Mun. 17

ANEXO 1.1 – DESCRIÇÃO DE OFERTAS

1.1.1 EDUCAÇÃO BÁSICA – GRUPOS 1 A 12

GRUPO 1 - COMPONENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR		
FUNÇÃO	**GRUPO**	**PROVA A REALIZAR**
Arte	**1**	Arte
Biologia	**1**	Biologia
Ciências	**1**	Ciências
Educação Física	**1**	Educação Física
Educação Digital e Computação/Programação (Educação Digital e Computação: Programação e IA, Educação Digital e Computação: Programação e Robótica, Programação)	**1**	Educação Digital e Computação/Programação
Filosofia	**1**	Filosofia
Física	**1**	Física
Geografia	**1**	Geografia
História	**1**	História
Língua Espanhola	**1**	Língua Espanhola
Língua Inglesa	**1**	Língua Inglesa
Língua Portuguesa	**1**	Língua Portuguesa
Matemática	**1**	Matemática
Química	**1**	Química
Sociologia	**1**	Sociologia
Professor Pedagogo	**1**	Pedagogia

GRUPO 2 - COMPONENTES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS		
FUNÇÃO	**GRUPO**	**PROVA A REALIZAR**
Arte	**2**	Arte
Biologia	**2**	Biologia
Ciências	**2**	Ciências
Educação Física	**2**	Educação Física
Educação Digital e Computação/Programação (Educação Digital e Computação: Programação e IA, Educação Digital e Computação: Programação e Robótica, Programação)	**2**	Educação Digital e Computação/Programação
Filosofia	**2**	Filosofia
Física	**2**	Física
Geografia	**2**	Geografia
História	**2**	História
Língua Espanhola	**2**	Língua Espanhola
Língua Inglesa	**2**	Língua Inglesa
Língua Portuguesa	**2**	Língua Portuguesa
Matemática	**2**	Matemática
Química	**2**	Química
Sociologia	**2**	Sociologia
Professor Pedagogo	**2**	Pedagogia

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 764
Mun. 17

GRUPO 3 - COMPONENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO		
FUNÇÃO	**GRUPO**	**PROVA A REALIZAR**
Arte-Ed. Especial	**3**	Arte
Biologia-Ed. Especial	**3**	Biologia
Ciências-Ed. Especial	**3**	Ciências
Educação Física-Ed. Especial	**3**	Educação Física
Educação Digital e Computação/Programação -Ed. Especial (Educação Digital e Computação: Programação e IA, Educação Digital e Computação: Programação e Robótica, Programação)	**3**	Educação Digital e Computação/Programação
Filosofia-Ed. Especial	**3**	Filosofia
Física-Ed. Especial	**3**	Física
Geografia-Ed. Especial	**3**	Geografia
História-Ed. Especial	**3**	História
Língua Espanhola-Ed. Especial	**3**	Língua Espanhola
Língua Inglesa-Ed. Especial	**3**	Língua Inglesa
Língua Portuguesa-Ed. Especial	**3**	Língua Portuguesa
Matemática-Ed. Especial	**3**	Matemática
Química-Ed. Especial	**3**	Química
Sociologia-Ed. Especial	**3**	Sociologia
Prof. Regente Anos Iniciais-Surdez	**3**	Séries Iniciais
Prof Regente Ed Infantil-Surdez	**3**	Séries Iniciais
Professor Pedagogo	**3**	Pedagogia

GRUPO 4 - ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES E ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL		
FUNÇÃO	**GRUPO**	**PROVA A REALIZAR**
Ciências da Natureza	**4**	Ciências
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	**4**	Biologia
Ciências da Natureza I	**4**	Matemática
Ciências da Natureza II	**4**	Biologia
Ciências Exatas	**4**	Matemática
Ciências Humanas	**4**	História
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	**4**	História
Ciências Humanas I	**4**	História
Ciências Humanas II	**4**	Filosofia
Cultura Corporal	**4**	Educação Física
Expressões Culturais e Artísticas	**4**	Arte
Linguagens	**4**	Língua Portuguesa
Linguagens e suas Tecnologias	**4**	Língua Portuguesa
Matemática e suas Tecnologias	**4**	Matemática

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 765
Mun. 17

GRUPO 4 - ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES E ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL		
Educação Digital e Computação/Programação (Educação Digital e Computação: Programação e IA, Educação Digital e Computação: Programação e Robótica, Programação)	**4**	Educação Digital e Computação/Programação

GRUPO 5 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EJA – FASE I, NOS COLÉGIOS DE APLICAÇÃO E NAS ESCOLAS ITINERANTES		
FUNÇÃO	**GRUPO**	**PROVA A REALIZAR**
Educação Infantil e Anos Iniciais	**5**	Séries Iniciais

GRUPO 6 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
FUNÇÃO	**GRUPO**	**PROVA A REALIZAR**
SRM/AEE-I/AEE-EJA	**6**	Educação Especial
PAC	**6**	Educação Especial
PAEE	**6**	Educação Especial

GRUPO 7 - ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL / CAEE NATALIE BARRAGA		
FUNÇÃO	**GRUPO**	**PROVA A REALIZAR**
Arte	**7**	Arte
Educação Física	**7**	Educação Física
Professor Pedagogo - Ed. Especial	**7**	Pedagogia
Professor Pedagogo CAEE	**7**	Pedagogia
Professor Regente CAEE	**7**	Séries Iniciais
Professor Regente Ed. Especial	**7**	Séries Iniciais

GRUPO 8 - PROFESSOR OUVINTE DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ		
FUNÇÃO	**GRUPO**	**PROVA A REALIZAR**
Professor Ouvinte	**8**	Educação Especial

GRUPO 9 - PROFESSOR SURDO PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ E COLÉGIOS BILÍNGUES PARA SURDOS/PROFESSOR DE LIBRAS		
FUNÇÃO	**GRUPO**	**PROVA A REALIZAR**
Professor Surdo	**9**	Educação Especial

GRUPO 10 - SAREH – PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR		
FUNÇÃO	**GRUPO**	**PROVA A REALIZAR**
Para atuar em atendimento pedagógico no Serviço de Atendimento a Rede de Escolarização Hospitalar/Sareh na mediação de escolarização em domicílio.	**10**	Língua Portuguesa

GRUPO 11 - PROFESSOR DA DISCIPLINA DE LIBRAS		
FUNÇÃO	**GRUPO**	**PROVA A REALIZAR**

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 766
Num. 17

Professor de Libras	**11**	Educação Especial

GRUPO 12 - PROFESSOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SURDOCEGUEIRA		
FUNÇÃO	**GRUPO**	**PROVA A REALIZAR**
CAE - SURDOCEGUEIRA	**12**	Educação Especial
Professor Guia-Intérprete	**12**	Educação Especial

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 767
Mun. 17

1.1.2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – GRUPO 13

GRUPO 13 - EIXOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
FUNÇÃO	**GRUPO**	**PROVA A REALIZAR**
AS - Análises Clínicas	**13**	Ambiente e Saúde
AS - Cuidados de Idosos	**13**	Ambiente e Saúde
AS - Enfermagem	**13**	Ambiente e Saúde
AS - Enfermagem do Trabalho	**13**	Ambiente e Saúde
AS - Estética	**13**	Ambiente e Saúde
AS - Farmácia	**13**	Ambiente e Saúde
AS - Meio Ambiente	**13**	Ambiente e Saúde
AS - Nutrição e Dietética	**13**	Ambiente e Saúde
AS - Prótese Dentária	**13**	Ambiente e Saúde
AS - Saúde Bucal	**13**	Ambiente e Saúde
CI - Eletroeletrônica	**13**	Controle e Processos Industriais
CI - Eletromecânica	**13**	Controle e Processos Industriais
CI - Eletrônica	**13**	Controle e Processos Industriais
CI - Eletrotécnica	**13**	Controle e Processos Industriais
CI - Manutenção Automotiva	**13**	Controle e Processos Industriais
CI - Manutenção de Máquinas Pesadas	**13**	Controle e Processos Industriais
CI - Mecânica	**13**	Controle e Processos Industriais
CI - Mecatrônica	**13**	Controle e Processos Industriais
CI - Sistemas de Energia Renovável	**13**	Controle e Processos Industriais
Formação de Docentes	**13**	Formação de Docentes
GN - Administração	**13**	Gestão de Negócios
GN - Bioeconomia	**13**	Gestão de Negócios
GN - Contabilidade	**13**	Gestão de Negócios
GN - Logística	**13**	Gestão de Negócios
GN - Marketing	**13**	Gestão de Negócios
GN - Qualidade	**13**	Gestão de Negócios
GN - Recursos Humanos	**13**	Gestão de Negócios
GN - Secretariado	**13**	Gestão de Negócios
GN - Serviços Jurídicos	**13**	Gestão de Negócios
GN - Transações Imobiliárias	**13**	Gestão de Negócios
GN - Vendas	**13**	Gestão de Negócios
IC - Desenvolvimento de Sistemas	**13**	Informação e Comunicação
IC - Informática	**13**	Informação e Comunicação
IC - Informática para Internet	**13**	Informação e Comunicação
IC - Inteligência Artificial	**13**	Informação e Comunicação
IC - Manutenção e Suporte em Informática	**13**	Informação e Comunicação
IC - Programação de Jogos Digitais	**13**	Informação e Comunicação
IE - Edificações	**13**	Infraestrutura
IE - Portos	**13**	Infraestrutura

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 768
Mun. 17

GRUPO 13 - EIXOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
PA - Agroindústria	**13**	Produção Alimentícia
PA - Alimentos	**13**	Produção Alimentícia
PD - Design de Interiores	**13**	Produção Cultural e Design
PD - Produção de Áudio e Vídeo	**13**	Produção Cultural e Design
PD - Teatro	**13**	Produção Cultural e Design
PI - Açúcar e Álcool	**13**	Produção Industrial
PI - Biotecnologia	**13**	Produção Industrial
PI - Celulose e Papel	**13**	Produção Industrial
PI - Planejamento Controle e Produção	**13**	Produção Industrial
PI - Química	**13**	Produção Industrial
PI - Vestuário	**13**	Produção Industrial
RN - Agrícola CAE/CFR	**13**	Recursos Naturais
RN - Agricultura	**13**	Recursos Naturais
RN - Agroecologia	**13**	Recursos Naturais
RN - Agronegócio	**13**	Recursos Naturais
RN - Agropecuária	**13**	Recursos Naturais
RN - Agrotecnologia	**13**	Recursos Naturais
RN - Florestas	**13**	Recursos Naturais
RN - Operações de Máquinas Florestais	**13**	Recursos Naturais
RN - Pecuária	**13**	Recursos Naturais
SE - Segurança do Trabalho	**13**	Segurança
THL - Agenciamento de Viagens	**13**	Turismo, Hospitalidade e Lazer
THL - Cozinha	**13**	Turismo, Hospitalidade e Lazer
THL - Gastronomia	**13**	Turismo, Hospitalidade e Lazer
THL - Guia de Turismo	**13**	Turismo, Hospitalidade e Lazer
THL - Hospedagem	**13**	Turismo, Hospitalidade e Lazer
THL - Lazer	**13**	Turismo, Hospitalidade e Lazer

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 769
Mun. 17

ANEXO 1.2 – LOCAIS DE OFERTAS

A) EDUCAÇÃO BÁSICA - GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12

Núcleo	Município	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
APUCARANA	APUCARANA	x	x				x		x	x	x		x
APUCARANA	ARAPONGAS	x	x				x		x	x	x		x
APUCARANA	BOM SUCESSO	x					x		x	x	x		x
APUCARANA	BORRAZOPOLIS	x					x		x	x	x		x
APUCARANA	CALIFORNIA	x					x		x	x	x		x
APUCARANA	CAMBIRA	x					x		x	x	x		x
APUCARANA	CRUZMALTINA	x	x				x		x	x	x		x
APUCARANA	FAXINAL	x	x				x		x	x	x		x
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	x	x				x		x	x	x		x
APUCARANA	KALORE	x	x				x		x	x	x		x
APUCARANA	MARILANDIA DO SUL	x	x				x		x	x	x		x
APUCARANA	MARUMBI	x					x		x	x	x		x
APUCARANA	MAUA DA SERRA	x					x		x	x	x		x
APUCARANA	NOVO ITACOLOMI	x					x		x	x	x		x
APUCARANA	RIO BOM	x					x		x	x	x		x
APUCARANA	SABAUDIA	x					x		x	x	x		x
AREA METROP.NORTE	ADRIANOPOLIS	x	x				x		x	x	x		x
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	x					x		x	x	x		x
AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL	x					x		x	x	x		x
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	x	x				x		x	x	x		x
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	x	x				x		x	x	x		x
AREA METROP.NORTE	CERRO AZUL	x	x				x		x	x	x		x
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	x					x		x	x	x		x
AREA METROP.NORTE	DOUTOR ULYSSES	x	x				x		x	x	x		x
AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU	x	x				x		x	x	x		x
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	x					x		x	x	x		x
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	x					x		x	x	x		x
AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS	x					x		x	x	x		x
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL	x	x				x		x	x	x		x
AREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANA	x					x		x	x	x		x
AREA METROP.SUL	AGUDOS DO SUL	x	x				x		x	x	x		x

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls: 770
Mun. 17

Núcleo	Municipio	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	x	x				x		x	x	x		x
AREA METROP.SUL	BALSA NOVA	x					x		x	x	x		x
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	x	x				x		x	x	x		x
AREA METROP.SUL	CAMPO DO TENENTE	x					x		x	x	x		x
AREA METROP.SUL	CONTENDA	x	x				x		x	x	x		x
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	x					x		x	x	x		x
AREA METROP.SUL	LAPA	x	x				x		x	x	x		x
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA	x	x				x		x	x	x		x
AREA METROP.SUL	PIEN	x	x				x		x	x	x		x
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	x	x				x		x	x	x		x
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	x	x				x		x	x	x		x
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	x	x				x		x	x	x		x
AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL	x	x				x		x	x	x		x
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	x	x				x		x	x	x		x
ASSIS CHATEAUBRIAND	BRASILANDIA DO SUL	x					x		x	x	x		x
ASSIS CHATEAUBRIAND	FORMOSA DO OESTE	x					x		x	x	x		x
ASSIS CHATEAUBRIAND	IRACEMA DO OESTE	x					x		x	x	x		x
ASSIS CHATEAUBRIAND	JESUITAS	x	x				x		x	x	x		x
ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA	x	x				x		x	x	x		x
ASSIS CHATEAUBRIAND	TUPASSI	x	x				x		x	x	x		x
CAMPO MOURAO	ALTAMIRA DO PARANA	x					x		x	x	x		x
CAMPO MOURAO	ARARUNA	x	x				x		x	x	x		x
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	x	x				x		x	x	x		x
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	x	x				x		x	x	x		x
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	x	x				x		x	x	x		x
CAMPO MOURAO	CORUMBATAI DO SUL	x					x		x	x	x		x
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	x	x				x		x	x	x		x
CAMPO MOURAO	FAROL	x					x		x	x	x		x
CAMPO MOURAO	FENIX	x					x		x	x	x		x
CAMPO MOURAO	IRETAMA	x	x				x		x	x	x		x
CAMPO MOURAO	LUIZIANA	x					x		x	x	x		x

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 771
Mun. 17

Núcleo	Municipio	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
CAMPO MOURAO	MAMBORE	x	x				x		x	x	x		x
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	x	x				x		x	x	x		x
CAMPO MOURAO	PEABIRU	x					x		x	x	x		x
CAMPO MOURAO	QUINTA DO SOL	x					x		x	x	x		x
CAMPO MOURAO	RONCADOR	x	x				x		x	x	x		x
CASCAVEL	ANAHY	x					x		x	x	x		x
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA	x	x				x		x	x	x		x
CASCAVEL	BRAGANEY	x	x				x		x	x	x		x
CASCAVEL	CAFELANDIA	x	x				x		x	x	x		x
CASCAVEL	CAMPO BONITO	x	x				x		x	x	x		x
CASCAVEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	x	x				x		x	x	x		x
CASCAVEL	CASCAVEL	x	x		x		x		x	x	x		x
CASCAVEL	CATANDUVAS	x	x				x		x	x	x		x
CASCAVEL	CEU AZUL	x	x				x		x	x	x		x
CASCAVEL	CORBELIA	x	x				x		x	x	x		x
CASCAVEL	GUARANIACU	x	x				x		x	x	x		x
CASCAVEL	IBEMA	x					x		x	x	x		x
CASCAVEL	IGUATU	x	x				x		x	x	x		x
CASCAVEL	LINDOESTE	x	x				x		x	x	x		x
CASCAVEL	SANTA LUCIA	x	x				x		x	x	x		x
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	x	x				x		x	x	x		x
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANA	x	x				x		x	x	x		x
CASCAVEL	VERA CRUZ DO OESTE	x					x		x	x	x		x
CIANORTE	CIANORTE	x	x				x		x	x	x		x
CIANORTE	CIDADE GAUCHA	x					x		x	x	x		x
CIANORTE	GUAPOREMA	x					x		x	x	x		x
CIANORTE	INDIANOPOLIS	x					x		x	x	x		x
CIANORTE	JAPURA	x					x		x	x	x		x
CIANORTE	JUSSARA	x					x		x	x	x		x
CIANORTE	RONDON	x					x		x	x	x		x
CIANORTE	SAO MANOEL DO PARANA	x					x		x	x	x		x
CIANORTE	SAO TOME	x					x		x	x	x		x
CIANORTE	TAPEJARA	x					x		x	x	x		x
CIANORTE	TERRA BOA	x	x				x		x	x	x		x
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	x	x				x		x	x	x		x
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	x	x				x		x	x	x		x

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 772
Mun. 17

Núcleo	Municipio	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	x	x				x		x	x	x		x
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	x	x				x		x	x	x		x
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	x					x		x	x	x		x
CORNELIO PROCOPIO	ITAMBARACA	x	x				x		x	x	x		x
CORNELIO PROCOPIO	JATAIZINHO	x					x		x	x	x		x
CORNELIO PROCOPIO	LEOPOLIS	x	x				x		x	x	x		x
CORNELIO PROCOPIO	NOVA SANTA BARBARA	x					x		x	x	x		x
CORNELIO PROCOPIO	NOVA AMERICA DA COLINA	x					x		x	x	x		x
CORNELIO PROCOPIO	NOVA FATIMA	x					x		x	x	x		x
CORNELIO PROCOPIO	RANCHO ALEGRE	x					x		x	x	x		x
CORNELIO PROCOPIO	SANTA CECILIA DO PAVAO	x					x		x	x	x		x
CORNELIO PROCOPIO	SAO JERONIMO DA SERRA	x	x				x		x	x	x		x
CORNELIO PROCOPIO	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	x					x		x	x	x		x
CORNELIO PROCOPIO	SANTA AMELIA	x					x		x	x	x		x
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	x	x				x		x	x	x		x
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	x	x				x		x	x	x		x
CORNELIO PROCOPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	x					x		x	x	x		x
CORNELIO PROCOPIO	URAI	x					x		x	x	x		x
CURITIBA	CURITIBA			x			x	x	x	x	x	x	x
CURITIBA POR SETOR *	SETOR BAIRRO NOVO	x											
	SETOR BOA VISTA	x											
	SETOR BOQUEIRÃO	x											
	SETOR CAJURU	x											
	SETOR CENTRO	x											
	SETOR CIC	x											
	SETOR PINHEIRINHO	x											
	SETOR PORTÃO	x											
	SETOR SANTA FELICIDADE	x											
DOIS VIZINHOS	BOA ESPERANCA DO IGUACU	x					x		x	x	x		x
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO DO IGUACU	x					x		x	x	x		x
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	x	x				x		x	x	x		x

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 773
Mun. 17

Núcleo	Municipio	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	x	x				x		x	x	x		x
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUACU	x	x				x		x	x	x		x
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE DO OESTE	x	x				x		x	x	x		x
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	x	x				x		x	x	x		x
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	x					x		x	x	x		x
FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	x					x		x	x	x		x
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	x	x				x		x	x	x		x
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	x	x				x		x	x	x		x
FOZ DO IGUACU	MISSAL	x	x				x		x	x	x		x
FOZ DO IGUACU	RAMILANDIA	x	x				x		x	x	x		x
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	x	x				x		x	x	x		x
FOZ DO IGUACU	SERRANOPOLIS DO IGUACU	x	x				x		x	x	x		x
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	x					x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	x	x				x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	x	x				x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	BELA VISTA DA CAROBA	x					x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	BOM JESUS DO SUL	x	x				x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	x	x				x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	ENEAS MARQUES	x	x				x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL	x	x				x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	x	x				x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	MANFRINOPOLIS	x	x				x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	x	x				x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	PEROLA DO OESTE	x	x				x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	PINHAL DE SAO BENTO	x					x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	x	x				x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	x	x				x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	x	x				x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	RENASCENCA	x					x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	SALGADO FILHO	x					x		x	x	x		x

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 774
Rev. 17

Núcleo	Município	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	x	x				x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	x	x				x		x	x	x		x
FRANCISCO BELTRAO	VERE	x	x				x		x	x	x		x
GOIOERE	BOA ESPERANCA	x	x				x		x	x	x		x
GOIOERE	GOIOERE	x					x		x	x	x		x
GOIOERE	JANIOPOLIS	x					x		x	x	x		x
GOIOERE	JURANDA	x	x				x		x	x	x		x
GOIOERE	MARILUZ	x					x		x	x	x		x
GOIOERE	MOREIRA SALES	x	x				x		x	x	x		x
GOIOERE	QUARTO CENTENARIO	x	x				x		x	x	x		x
GOIOERE	RANCHO ALEGRE DO OESTE	x					x		x	x	x		x
GOIOERE	UBIRATA	x	x				x		x	x	x		x
GUARAPUAVA	CAMPINA DO SIMAO	x					x		x	x	x		x
GUARAPUAVA	CANDOI	x	x				x		x	x	x		x
GUARAPUAVA	FOZ DO JORDAO	x					x		x	x	x		x
GUARAPUAVA	GOIOXIM	x	x				x		x	x	x		x
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	x	x				x		x	x	x		x
GUARAPUAVA	PINHAO	x	x				x		x	x	x		x
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUACU	x	x				x		x	x	x		x
GUARAPUAVA	TURVO	x	x				x		x	x	x		x
IBAITI	CONSELHEIRO MAIRINCK	x					x		x	x	x		x
IBAITI	FIGUEIRA	x					x		x	x	x		x
IBAITI	GUAPIRAMA	x					x		x	x	x		x
IBAITI	IBAITI	x	x				x		x	x	x		x
IBAITI	JABOTI	x					x		x	x	x		x
IBAITI	JAPIRA	x					x		x	x	x		x
IBAITI	PINHALAO	x	x				x		x	x	x		x
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	x	x				x		x	x	x		x
IBAITI	TOMAZINA	x	x				x		x	x	x		x
IRATI	FERNANDES PINHEIRO	x	x				x		x	x	x		x
IRATI	GUAMIRANGA	x	x				x		x	x	x		x
IRATI	INACIO MARTINS	x	x				x		x	x	x		x
IRATI	IRATI	x	x				x		x	x	x		x
IRATI	MALLET	x	x				x		x	x	x		x
IRATI	PRUDENTOPOLIS	x	x				x		x	x	x		x
IRATI	REBOUCAS	x	x				x		x	x	x		x

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 775
Mun. 17

Núcleo	Municipio	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
IRATI	RIO AZUL	x	x				x		x	x	x		x
IRATI	TEIXEIRA SOARES	x	x				x		x	x	x		x
IVAIPORA	ARAPUA	x	x				x		x	x	x		x
IVAIPORA	ARIRANHA DO IVAI	x					x		x	x	x		x
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	x	x				x		x	x	x		x
IVAIPORA	GODOY MOREIRA	x	x				x		x	x	x		x
IVAIPORA	GRANDES RIOS	x	x				x		x	x	x		x
IVAIPORA	IVAIPORA	x	x				x		x	x	x		x
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	x	x				x		x	x	x		x
IVAIPORA	LIDIANOPOLIS	x	x				x		x	x	x		x
IVAIPORA	LUNARDELLI	x	x				x		x	x	x		x
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	x	x				x		x	x	x		x
IVAIPORA	RIO BRANCO DO IVAI	x			x		x		x	x	x		x
IVAIPORA	ROSARIO DO IVAI	x	x				x		x	x	x		x
IVAIPORA	SAO PEDRO DO IVAI	x	x				x		x	x	x		x
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	x	x				x		x	x	x		x
JACAREZINHO	ABATIA	x					x		x	x	x		x
JACAREZINHO	ANDIRA	x	x				x		x	x	x		x
JACAREZINHO	BARRA DO JACARE	x					x		x	x	x		x
JACAREZINHO	CAMBARA	x					x		x	x	x		x
JACAREZINHO	CARLOPOLIS	x	x				x		x	x	x		x
JACAREZINHO	JACAREZINHO	x			x	x	x		x	x	x		x
JACAREZINHO	JOAQUIM TAVORA	x	x				x		x	x	x		x
JACAREZINHO	JUNDIAI DO SUL	x					x		x	x	x		x
JACAREZINHO	QUATIGUA	x					x		x	x	x		x
JACAREZINHO	RIBEIRAO DO PINHAL	x	x				x		x	x	x		x
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	x	x				x		x	x	x		x
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	x	x				x		x	x	x		x
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	x	x				x		x	x	x		x
LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	x	x				x		x	x	x		x
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	x	x				x		x	x	x		x
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	x	x				x		x	x	x		x
LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO	x					x		x	x	x		x
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	x	x				x		x	x	x		x

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 776
Mun. 17

Núcleo	Municipio	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
LARANJEIRAS DO SUL	PORTO BARREIRO	x	x				x		x	x	x		x
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	x	x		x	x	x		x	x	x		x
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	x	x		x	x	x		x	x	x		x
LARANJEIRAS DO SUL	VIRMOND	x					x		x	x	x		x
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	x					x		x	x	x		x
LOANDA	ITAUNA DO SUL	x					x		x	x	x		x
LOANDA	LOANDA	x					x		x	x	x		x
LOANDA	MARILENA	x					x		x	x	x		x
LOANDA	NOVA LONDRINA	x					x		x	x	x		x
LOANDA	PLANALTINA DO PARANA	x					x		x	x	x		x
LOANDA	PORTO RICO	x					x		x	x	x		x
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	x	x				x		x	x	x		x
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	x	x				x		x	x	x		x
LOANDA	SAO PEDRO DO PARANA	x	x				x		x	x	x		x
LOANDA	SANTA MONICA	x					x		x	x	x		x
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	x	x				x		x	x	x		x
LONDRINA	ALVORADA DO SUL	x					x		x	x	x		x
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	x					x		x	x	x		x
LONDRINA	CAFEARA	x					x		x	x	x		x
LONDRINA	CAMBE	x					x		x	x	x		x
LONDRINA	CENTENARIO DO SUL	x					x		x	x	x		x
LONDRINA	FLORESTOPOLIS	x			x	x	x		x	x	x		x
LONDRINA	GUARACI	x	x				x		x	x	x		x
LONDRINA	IBIPORA	x					x		x	x	x		x
LONDRINA	JAGUAPITA	x					x		x	x	x		x
LONDRINA	LONDRINA	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x
LONDRINA	LUPIONOPOLIS	x					x		x	x	x		x
LONDRINA	MIRASELVA	x					x		x	x	x		x
LONDRINA	PITANGUEIRAS	x					x		x	x	x		x
LONDRINA	PORECATU	x			x	x	x		x	x	x		x
LONDRINA	PRADO FERREIRA	x					x		x	x	x		x
LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO	x	x				x		x	x	x		x
LONDRINA	ROLANDIA	x					x		x	x	x		x
LONDRINA	SERTANOPOLIS	x					x		x	x	x		x

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 777
Mat. 17

Núcleo	Municipio	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
LONDRINA	TAMARANA	x					x		x	x	x		x
MARINGA	ANGULO	x					x		x	x	x		x
MARINGA	ASTORGA	x					x		x	x	x		x
MARINGA	ATALAIA	x					x		x	x	x		x
MARINGA	COLORADO	x	x				x		x	x	x		x
MARINGA	DOUTOR CAMARGO	x					x		x	x	x		x
MARINGA	FLORAI	x					x		x	x	x		x
MARINGA	FLORESTA	x					x		x	x	x		x
MARINGA	FLORIDA	x					x		x	x	x		x
MARINGA	IGUARACU	x					x		x	x	x		x
MARINGA	ITAMBE	x					x		x	x	x		x
MARINGA	IVATUBA	x					x		x	x	x		x
MARINGA	LOBATO	x					x		x	x	x		x
MARINGA	MANDAGUACU	x					x		x	x	x		x
MARINGA	MANDAGUARI	x					x		x	x	x		x
MARINGA	MARIALVA	x	x				x		x	x	x		x
MARINGA	MARINGA	x	x			x	x		x	x	x		x
MARINGA	MUNHOZ DE MELLO	x					x		x	x	x		x
MARINGA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	x					x		x	x	x		x
MARINGA	OURIZONA	x					x		x	x	x		x
MARINGA	PAICANDU	x	x				x		x	x	x		x
MARINGA	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	x					x		x	x	x		x
MARINGA	SAO JORGE DO IVAI	x					x		x	x	x		x
MARINGA	SANTA FE	x					x		x	x	x		x
MARINGA	SANTO INACIO	x					x		x	x	x		x
MARINGA	SARANDI	x					x		x	x	x		x
PARANAGUA	ANTONINA	x	x				x		x	x	x		x
PARANAGUA	GUARAQUECABA	x	x		x		x		x	x	x		x
PARANAGUA	GUARATUBA	x	x				x		x	x	x		x
PARANAGUA	MATINHOS	x					x		x	x	x		x
PARANAGUA	MORRETES	x					x		x	x	x		x
PARANAGUA	PARANAGUA	x	x		x		x		x	x	x		x
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	x					x		x	x	x		x
PARANAVAI	ALTO PARANA	x	x				x		x	x	x		x
PARANAVAI	AMAPORA	x					x		x	x	x		x
PARANAVAI	CRUZEIRO DO SUL	x					x		x	x	x		x
PARANAVAI	GUAIRACA	x					x		x	x	x		x

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 778
Mun. 17

Núcleo	Municipio	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
PARANAVAI	INAJA	x					x		x	x	x		x
PARANAVAI	ITAGUAJE	x					x		x	x	x		x
PARANAVAI	JARDIM OLINDA	x					x		x	x	x		x
PARANAVAI	MIRADOR	x					x		x	x	x		x
PARANAVAI	NOVA ALIANCA DO IVAI	x					x		x	x	x		x
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	x	x				x		x	x	x		x
PARANAVAI	PARAISO DO NORTE	x					x		x	x	x		x
PARANAVAI	PARANACITY	x					x		x	x	x		x
PARANAVAI	PARANAPOEMA	x					x		x	x	x		x
PARANAVAI	PARANAVAI	x	x				x		x	x	x		x
PARANAVAI	SAO CARLOS DO IVAI	x					x		x	x	x		x
PARANAVAI	SANTA INES	x					x		x	x	x		x
PARANAVAI	SAO JOAO DO CAIUA	x					x		x	x	x		x
PARANAVAI	SANTO ANTONIO DO CAIUA	x					x		x	x	x		x
PARANAVAI	TAMBOARA	x					x		x	x	x		x
PARANAVAI	TERRA RICA	x	x				x		x	x	x		x
PARANAVAI	UNIFLOR	x					x		x	x	x		x
PATO BRANCO	BOM SUCESSO DO SUL	x					x		x	x	x		x
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES	x	x				x		x	x	x		x
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	x	x				x		x	x	x		x
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	x	x				x		x	x	x		x
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	x	x				x		x	x	x		x
PATO BRANCO	HONORIO SERPA	x					x		x	x	x		x
PATO BRANCO	ITAPEJARA DO OESTE	x	x				x		x	x	x		x
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	x	x				x		x	x	x		x
PATO BRANCO	MARIOPOLIS	x					x		x	x	x		x
PATO BRANCO	PALMAS	x	x				x		x	x	x		x
PATO BRANCO	PATO BRANCO	x	x				x		x	x	x		x
PATO BRANCO	SAO JOAO	x	x				x		x	x	x		x
PATO BRANCO	SAUDADE DO IGUACU	x					x		x	x	x		x
PATO BRANCO	SULINA	x					x		x	x	x		x
PATO BRANCO	VITORINO	x					x		x	x	x		x
PITANGA	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	x	x				x		x	x	x		x
PITANGA	LARANJAL	x	x				x		x	x	x		x
PITANGA	MATO RICO	x	x				x		x	x	x		x
PITANGA	NOVA TEBAS	x	x				x		x	x	x		x

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 779
Mun. 17

Núcleo	Município	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
PITANGA	PALMITAL	x	x				x		x	x	x		x
PITANGA	PITANGA	x	x				x		x	x	x		x
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	x	x				x		x	x	x		x
PONTA GROSSA	CARAMBEI	x	x				x		x	x	x		x
PONTA GROSSA	CASTRO	x	x				x		x	x	x		x
PONTA GROSSA	IMBITUVA	x	x				x		x	x	x		x
PONTA GROSSA	IPIRANGA	x	x				x		x	x	x		x
PONTA GROSSA	IVAI	x	x				x		x	x	x		x
PONTA GROSSA	PALMEIRA	x	x				x		x	x	x		x
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	x	x				x		x	x	x		x
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	x	x				x		x	x	x		x
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS	x					x		x	x	x		x
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	x	x				x		x	x	x		x
PONTA GROSSA	TIBAGI	x	x				x		x	x	x		x
TELEMACO BORBA	CURIUVA	x	x				x		x	x	x		x
TELEMACO BORBA	IMBAU	x	x				x		x	x	x		x
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	x	x		x	x	x		x	x	x		x
TELEMACO BORBA	RESERVA	x	x				x		x	x	x		x
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	x	x				x		x	x	x		x
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	x					x		x	x	x		x
TELEMACO BORBA	VENTANIA	x	x				x		x	x	x		x
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	x					x		x	x	x		x
TOLEDO	ENTRE RIOS DO OESTE	x					x		x	x	x		x
TOLEDO	GUAIRA	x	x				x		x	x	x		x
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	x	x				x		x	x	x		x
TOLEDO	MARIPA	x					x		x	x	x		x
TOLEDO	MERCEDES	x	x				x		x	x	x		x
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	x	x				x		x	x	x		x
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE	x	x				x		x	x	x		x
TOLEDO	PALOTINA	x	x				x		x	x	x		x
TOLEDO	PATO BRAGADO	x					x		x	x	x		x
TOLEDO	QUATRO PONTES	x					x		x	x	x		x
TOLEDO	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	x					x		x	x	x		x

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 780
Mun. 17

Núcleo	Município	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
TOLEDO	SAO PEDRO DO IGUACU	x	x				x		x	x	x		x
TOLEDO	SANTA HELENA	x	x				x		x	x	x		x
TOLEDO	TERRA ROXA	x	x				x		x	x	x		x
TOLEDO	TOLEDO	x	x				x		x	x	x		x
UMUARAMA	ALTO PARAISO	x					x		x	x	x		x
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	x	x				x		x	x	x		x
UMUARAMA	ALTONIA	x	x				x		x	x	x		x
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL	x	x				x		x	x	x		x
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	x	x				x		x	x	x		x
UMUARAMA	DOURADINA	x					x		x	x	x		x
UMUARAMA	ESPERANCA NOVA	x					x		x	x	x		x
UMUARAMA	FRANCISCO ALVES	x	x				x		x	x	x		x
UMUARAMA	ICARAIMA	x	x				x		x	x	x		x
UMUARAMA	IPORA	x	x				x		x	x	x		x
UMUARAMA	IVATE	x	x				x		x	x	x		x
UMUARAMA	MARIA HELENA	x	x				x		x	x	x		x
UMUARAMA	NOVA OLIMPIA	x					x		x	x	x		x
UMUARAMA	PEROBAL	x					x		x	x	x		x
UMUARAMA	PEROLA	x					x		x	x	x		x
UMUARAMA	SAO JORGE DO PATROCINIO	x					x		x	x	x		x
UMUARAMA	TAPIRA	x	x				x		x	x	x		x
UMUARAMA	UMUARAMA	x					x		x	x	x		x
UMUARAMA	XAMBRE	x	x				x		x	x	x		x
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	x	x				x		x	x	x		x
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	x	x				x		x	x	x		x
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	x	x				x		x	x	x		x
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	x	x				x		x	x	x		x
UNIAO DA VITORIA	PAULA FREITAS	x	x		x	x	x		x	x	x		x
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	x	x				x		x	x	x		x
UNIAO DA VITORIA	PORTO VITORIA	x					x		x	x	x		x
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	x	x				x		x	x	x		x
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	x	x				x		x	x	x		x
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	x	x				x		x	x	x		x
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	x	x				x		x	x	x		x

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 781
Mun. 17

Núcleo	Municipio	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
WENCESLAU BRAZ	SAO JOSE DA BOA VISTA	x					x		x	x	x		x
WENCESLAU BRAZ	SALTO DO ITARARE	x					x		x	x	x		x
WENCESLAU BRAZ	SANTANA DO ITARARE	x	x				x		x	x	x		x
WENCESLAU BRAZ	SENGES	x	x				x		x	x	x		x
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	x	x				x		x	x	x		x

***Curitiba por setores:**
Setor Bairro Novo, bairros: Caximba, Campo de Santana, Ganchinho, Sitio Cercado, Umbará.
Setor Boa Vista, bairros: Abranches, Atuba, Bacacheri, Barreirinha, Bairro Alto, Boa Vista, Cachoeira, Pilarzinho, Santa Cândida, Tingui, São Lourenço, Taboão, Tarumã.
Setor Boqueirão, bairros: Alto Boqueirão, Boqueirão, Hauer, Xaxim.
Setor Cajuru, bairros: Capão da Imbuia, Cajuru, Jardim das Américas, Guabirotuba, Uberaba.
Setor CIC, bairros: CIC Sul (Vila Verde e Vitória Régia), Vila Augusta, Fazendinha, Campo Comprido, Jardim Gabineto, Vila Sandra, Atenas, Itatiaia, Osvaldo Cruz 1 e 2, Vila Nossa Senhora da Luz, Santa Helena, Conquista, Caiuá, Barigui.
Setor Centro, bairros: Ahú, Alto da Glória, Batel, Bigorrilho, Rebouças, Bom Retiro, Cabral, Centro, Centro Cívico, Juvevê, São Franc., Hugo Lange.
Setor Pinheirinho, bairros: Vila Fanny, Pinherinho, Vila Lindóia, Novo Mundo, Capão Raso, Xaxim.
Setor Portão, bairros: Parolin, Campo Comprido, CIC, Fanny, Fazendinha, Guaíra, Portão, Água Verde, Lindoia, Novo Mundo, Santa Quitéria, São Miguel, Vila Izabel.
Setor Santa Felicidade, bairros: Augusta, Butiatuvinha, Campina do Siqueira, Campo Comprido, Lamenha Pequena, Mossunguê, Orleans, Riviera, Santa Felicidade, São Braz, Santo Inácio, São João, Seminário, Vista Alegre.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 782
Mun. 17

B) EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – GRUPO 13

b.1) Educação Profissional

AS – ANÁLISES CLÍNICAS, AS – CUIDADOS DE IDOSOS, AS –TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO, AS – ESTÉTICA, AS – FARMÁCIA, AS – MEIO AMBIENTE, AS – NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, AS – PRÓTESE DENTÁRIA, AS – SAÚDE BUCAL, CI – ELETROELETRÔNICA, CI – ELETROMECÂNICA, CI – ELETRÔNICA, CI – ELETROTÉCNICA, CI – MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, CI - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CI – MECÂNICA, CI – MECATRÔNICA, CI - SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL

Núcleo	Município	AS – ANÁLISES CLÍNICAS	AS – CUIDADOS DE IDOSOS	AS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AS - ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	AS - MEIO AMBIENTE	AS - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	AS - PRÓTESE DENTÁRIA	AS - SAÚDE BUCAL	CI - ELETROELETRÔNICA	CI - ELETROMECÂNICA	CI – ELETRÔNICA	CI - ELETROTÉCNICA	CI – MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	CI - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	CI – MECÂNICA	CI – MECATRÔNICA	CI - SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL
APUCARANA	APUCARANA		X	X	X	X	X													
APUCARANA	ARAPONGAS		X	X	X	X	X													
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE							X										X		
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL		X	X		X	X													
AREA METROP.NORTE	CERRO AZUL				X															
AREA METROP.NORTE	COLOMBO		X	X		X	X													
AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU						X											X		
AREA METROP.NORTE	PINHAIS		X	X				X				X			X					X
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	X	X			X	X	X												
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL						X													
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA			X		X	X	X												
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO			X			X													
AREA METROP.SUL	CONTENDA			X																
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE			X		X		X								X				

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 783
Mun. 17

Núcleo	Município	AS – ANÁLISES CLÍNICAS	AS – CUIDADOS DE IDOSOS	AS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AS - ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	AS - MEIO AMBIENTE	AS - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	AS - PRÓTESE DENTÁRIA	AS - SAÚDE BUCAL	CI - ELETROELETRÔNICA	CI - ELETROMECÂNICA	CI – ELETRÔNICA	CI - ELETROTÉCNICA	CI – MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	CI - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	CI – MECÂNICA	CI – MECATRÔNICA	CI - SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS		X	X		X	X													
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND		X	X			X													
ASSIS CHATEAUBRIAND	JESUITAS						X													
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO			X		X	X													
CAMPO MOURAO	IRETAMA			X		X														
CASCAVEL	CASCAVEL		X	X		X	X	X					X	X	X			X		
CIANORTE	CIANORTE			X			X													
CIANORTE	TERRA BOA			X																
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI			X		X						X						X		
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES			X		X						X			X				X	
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO			X		X														
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS			X		X														
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA			X		X														
CURITIBA	CURITIBA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS		X	X			X													
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU			X		X	X						X		X					
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE														X					
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO			X		X	X	X					X	X	X					
GOIOERE	GOIOERE	X		X	X	X														
GOIOERE	UBIRATA		X	X	X															
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA			X	X	X	X						X		X					
IBAITI	IBAITI			X			X													
IRATI	IRATI			X																
IRATI	PRUDENTOPOLIS			X																
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU		X																	
IVAIPORA	IVAIPORA			X		X														

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 784
Mun. 17

Núcleo	Município	AS – ANÁLISES CLÍNICAS	AS – CUIDADOS DE IDOSOS	AS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AS - ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	AS - MEIO AMBIENTE	AS - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	AS - PRÓTESE DENTÁRIA	AS - SAÚDE BUCAL	CI - ELETROELETRÔNICA	CI - ELETROMECÂNICA	CI – ELETRÔNICA	CI - ELETROTÉCNICA	CI – MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	CI - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	CI – MECÂNICA	CI – MECATRÔNICA	CI - SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE		X			X	X													
IVAIPORA	MANOEL RIBAS			X		X														
JACAREZINHO	CAMBARA					X		X												
JACAREZINHO	JACAREZINHO			X			X													
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL			X		X	X					X			X					
LOANDA	LOANDA	X	X	X														X	X	
LONDRINA	IBIPORA			X			X					X	X	X	X	X		X	X	
LONDRINA	LONDRINA		X	X			X	X	X			X	X	X	X	X		X	X	X
LONDRINA	PORECATU			X																
MARINGA	MARIALVA						X													
MARINGA	MARINGA	X	X	X		X	X				X								X	X
MARINGA	SARANDI						X													
PARANAGUA	ANTONINA		X	X		X		X												
PARANAGUA	GUARATUBA							X												
PARANAGUA	MATINHOS		X	X		X	X													
PARANAGUA	PARANAGUA	X	X	X		X	X	X			X				X					
PARANAVAI	PARANACITY					X	X													
PARANAVAI	PARANAVAI			X		X	X			X	X	X	X		X					
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA					X														
PATO BRANCO	PATO BRANCO		X	X	X	X						X			X				X	
PITANGA	PITANGA			X		X														
PONTA GROSSA	CASTRO	X				X	X													
PONTA GROSSA	PALMEIRA	X				X	X													
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X		X	X		X		
PONTA GROSSA	TIBAGI			X																
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA							X									X			
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA			X			X											X		

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO PARANÁ
Fls. 785
Mun. 17

Núcleo	Município	AS – ANÁLISES CLÍNICAS	AS – CUIDADOS DE IDOSOS	AS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AS - ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	AS - MEIO AMBIENTE	AS - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	AS - PRÓTESE DENTÁRIA	AS - SAÚDE BUCAL	CI - ELETROELETRÔNICA	CI - ELETROMECÂNICA	CI – ELETRÔNICA	CI - ELETROTÉCNICA	CI – MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	CI - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	CI – MECÂNICA	CI – MECATRÔNICA	CI - SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON			X							X									
TOLEDO	TOLEDO			X	X		X													
UMUARAMA	UMUARAMA	X		X	X	X	X			X	X		X	X	X					X
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL			X	X	X	X	X				X			X					
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA			X	X	X														

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 786
Mun. 17

b.2) Educação Profissional

GN – ADMINISTRAÇÃO, GN – BIOECONOMIA, GN – CONTABILIDADE, GN – QUALIDADE, GN – LOGÍSTICA, GN – MARKETING, GN - RECURSOS HUMANOS, GN – SECRETARIADO, GN - SERVIÇOS JURÍDICOS, GN – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, GN – VENDAS, IC – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, IC – INFORMÁTICA, IC - INFORMÁTICA PARA INTERNET, IC - MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, IC - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, IC – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Núcleo	Município	GN – ADMINISTRAÇÃO	GN - BIOECONOMIA	GN - CONTABILIDADE	GN - QUALIDADE	GN – LOGÍSTICA	GN - MARKETING	GN - RECURSOS HUMANOS	GN - SECRETARIADO	GN - SERVIÇOS JURÍDICOS	GN – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	GN - VENDAS	IC – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IC - INFORMÁTICA	IC - INFORMÁTICA PARA INTERNET	IC - MANUTENÇÃO E SUPORTE EM	IC - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	IC- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
APUCARANA	APUCARANA	X						X			X		X				X	X
APUCARANA	ARAPONGAS	X						X					X					X
APUCARANA	BORRAZOPOLIS	X											X					
APUCARANA	CALIFORNIA	X											X					
APUCARANA	CAMBIRA												X					
APUCARANA	FAXINAL	X											X					
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	X											X					
APUCARANA	MAUA DA SERRA	X											X					
APUCARANA	SABAUDIA	X											X					
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	X					X						X	X				
AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL	X											X					
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	X											X					
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	X	X										X					
AREA METROP.NORTE	CERRO AZUL	X																
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	X											X			X		X
AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU	X					X						X					
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	X											X					X
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	X					X						X	X		X		

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 787
Mun. 17

Núcleo	Município	GN – ADMINISTRAÇÃO	GN - BIOECONOMIA	GN - CONTABILIDADE	GN - QUALIDADE	GN – LOGÍSTICA	GN - MARKETING	GN - RECURSOS HUMANOS	GN - SECRETARIADO	GN - SERVIÇOS JURÍDICOS	GN – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	GN - VENDAS	IC – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IC - INFORMÁTICA	IC - INFORMÁTICA PARA INTERNET	IC - MANUTENÇÃO E SUPORTE EM	IC - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	IC- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS	X											X					
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL	X											X					
AREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANA	X																
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	X				X							X					
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	X					X						X				X	
AREA METROP.SUL	CONTENDA	X															X	
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	X				X	X						X				X	X
AREA METROP.SUL	LAPA	X					X											
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA	X											X					
AREA METROP.SUL	PIEN	X																
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	X																
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	X											X	X				
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	X				X	X						X				X	
AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL	X											X					
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	X											X					
ASSIS CHATEAUBRIAND	FORMOSA DO OESTE	X																
ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA	X																
CAMPO MOURAO	ARARUNA	X																
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	X					X						X					X
CAMPO MOURAO	IRETAMA	X																X
CAMPO MOURAO	LUIZIANA	X																
CAMPO MOURAO	MAMBORE												X					
CAMPO MOURAO	PEABIRU												X					

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 788
Mun. 17

Núcleo	Município	GN – ADMINISTRAÇÃO	GN - BIOECONOMIA	GN - CONTABILIDADE	GN - QUALIDADE	GN – LOGÍSTICA	GN - MARKETING	GN - RECURSOS HUMANOS	GN - SECRETARIADO	GN - SERVIÇOS JURÍDICOS	GN – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	GN - VENDAS	IC – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IC - INFORMÁTICA	IC - INFORMÁTICA PARA INTERNET	IC - MANUTENÇÃO E SUPORTE EM	IC - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	IC- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
CAMPO MOURAO	QUINTA DO SOL	X																
CAMPO MOURAO	RONCADOR	X											X					
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA	X																
CASCAVEL	CAFELANDIA	X																
CASCAVEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	X											X					
CASCAVEL	CASCAVEL	X					X	X			X	X	X	X			X	X
CASCAVEL	CEU AZUL	X																
CASCAVEL	CORBELIA												X	X				
CASCAVEL	GUARANIACU	X																
CASCAVEL	IBEMA	X																
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	X											X					
CIANORTE	CIANORTE	X					X	X					X			X		X
CIANORTE	CIDADE GAUCHA												X					
CIANORTE	JAPURA	X																
CIANORTE	JUSSARA	X																
CIANORTE	TERRA BOA															X	X	
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	X											X					X
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	X											X					
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	X				X						X	X					
CORNELIO PROCOPIO	JATAIZINHO	X																
CORNELIO PROCOPIO	LEOPOLIS	X																
CORNELIO PROCOPIO	NOVA FATIMA	X																
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	X																
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	X																
CORNELIO PROCOPIO	SAO JERONIMO DA SERRA	X																
CORNELIO PROCOPIO	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	X																
CURITIBA	CURITIBA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO DO IGUACU	X																

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 789
Mun. 17

Núcleo	Município	GN – ADMINISTRAÇÃO	GN - BIOECONOMIA	GN - CONTABILIDADE	GN - QUALIDADE	GN – LOGÍSTICA	GN - MARKETING	GN - RECURSOS HUMANOS	GN - SECRETARIADO	GN - SERVIÇOS JURÍDICOS	GN – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	GN - VENDAS	IC – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IC - INFORMÁTICA	IC - INFORMÁTICA PARA INTERNET	IC - MANUTENÇÃO E SUPORTE EM	IC - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	IC- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	X					X						X					
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUACU	X																
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE DO OESTE	X																
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	X																
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	X					X	X			X		X					
FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	X											X					
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	X											X					
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	X											X					
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	X											X					
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	X											X					
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	X											X					
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	X											X					
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	X					X											
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	X																
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	X																
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	X																
FRANCISCO BELTRAO	RENASCENCA	X																
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	X																
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	X																
FRANCISCO BELTRAO	VERE												X					
GOIOERE	BOA ESPERANCA												X					
GOIOERE	GOIOERE	X											X					X
GOIOERE	MARILUZ	X																X
GOIOERE	JANIOPOLIS	X																X
GOIOERE	UBIRATA																	X
GUARAPUAVA	CANDOI	X																
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	X					X						X					X

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 790
Mun. 17

Núcleo	Município	GN – ADMINISTRAÇÃO	GN - BIOECONOMIA	GN - CONTABILIDADE	GN - QUALIDADE	GN – LOGÍSTICA	GN - MARKETING	GN - RECURSOS HUMANOS	GN - SECRETARIADO	GN - SERVIÇOS JURÍDICOS	GN – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	GN - VENDAS	IC – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IC - INFORMÁTICA	IC - INFORMÁTICA PARA INTERNET	IC - MANUTENÇÃO E SUPORTE EM	IC - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	IC- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
GUARAPUAVA	PINHAO	X																
IBAITI	FIGUEIRA	X																
IBAITI	IBAITI	X											X	X				X
IBAITI	JABOTI	X																
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	X											X	X				X
IRATI	GUAMIRANGA	X																
IRATI	INACIO MARTINS	X																
IRATI	IRATI	X											X					
IRATI	MALLET	X																
IRATI	PRUDENTOPOLIS	X											X					
IRATI	RIO AZUL	X																
IVAIPORA	CANDIDO ABREU												X					
IVAIPORA	IVAIPORA	X											X	X				X
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE												X					X
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	X											X					
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI																	X
IVAIPORA	SÃO PEDRO DO IVAI												X					X
JACAREZINHO	ABATIA												X					
JACAREZINHO	ANDIRA	X					X											
JACAREZINHO	CAMBARA	X																
JACAREZINHO	JACAREZINHO	X											X					
JACAREZINHO	JOAQUIM TAVORA	X																
JACAREZINHO	QUATIGUA	X																
JACAREZINHO	RIBEIRAO DO PINHAL	X																
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	X											X					
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	X											X					
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	X								X			X					
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	X		X			X						X	X				
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	X											X					
LOANDA	LOANDA								X			X	X	X				X

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 791
Mun. 17

Núcleo	Município	GN – ADMINISTRAÇÃO	GN - BIOECONOMIA	GN - CONTABILIDADE	GN - QUALIDADE	GN – LOGÍSTICA	GN - MARKETING	GN - RECURSOS HUMANOS	GN - SECRETARIADO	GN - SERVIÇOS JURÍDICOS	GN – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	GN - VENDAS	IC – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IC - INFORMÁTICA	IC - INFORMÁTICA PARA INTERNET	IC - MANUTENÇÃO E SUPORTE EM	IC - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	IC- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
LOANDA	MARILENA	X																
LOANDA	NOVA LONDRINA												X					X
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	X																X
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	X																
LONDRINA	CAMBE	X					X						X					
LONDRINA	CENTENARIO DO SUL	X																
LONDRINA	IBIPORA	X									X		X					X
LONDRINA	LONDRINA	X					X						X	X	X	X	X	X
LONDRINA	LUPIONOPOLIS	X																
LONDRINA	PORECATU	X																
LONDRINA	ROLANDIA	X					X						X					
LONDRINA	TAMARANA	X																
MARINGA	ASTORGA	X					X						X					
MARINGA	COLORADO												X					
MARINGA	FLORESTA	X																
MARINGA	MANDAGUACU	X											X					
MARINGA	MANDAGUARI	X				X	X	X					X					
MARINGA	MARIALVA	X					X											
MARINGA	MARINGA	X				X	X				X		X				X	X
MARINGA	PAICANDU	X					X	X					X					
MARINGA	SANTA FE						X											
MARINGA	SARANDI	X					X	X					X					
PARANAGUA	ANTONINA	X	X			X							X		X			
PARANAGUA	GUARATUBA	X					X						X	X	X			
PARANAGUA	MATINHOS	X											X					
PARANAGUA	MORRETES	X																
PARANAGUA	PARANAGUA	X	X			X	X			X	X		X	X				
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	X											X					
PARANAVAI	ALTO PARANA	X																
PARANAVAI	CRUZEIRO DO SUL	X						X					X					
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	X						X				X	X	X				

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Núcleo	Município	GN – ADMINISTRAÇÃO	GN - BIOECONOMIA	GN - CONTABILIDADE	GN - QUALIDADE	GN – LOGÍSTICA	GN - MARKETING	GN - RECURSOS HUMANOS	GN - SECRETARIADO	GN - SERVIÇOS JURÍDICOS	GN – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	GN - VENDAS	IC – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IC - INFORMÁTICA	IC - INFORMÁTICA PARA INTERNET	IC - MANUTENÇÃO E SUPORTE EM	IC - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	IC- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
PARANAVAI	PARANACITY	X																
PARANAVAI	PARANAVAI	X				X		X			X		X	X			X	
PARANAVAI	SAO CARLOS DO IVAI	X																
PARANAVAI	SAO JOAO DO CAIUA	X																
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	X																
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	X											X				X	
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA												X					
PATO BRANCO	ITAPEJARA DO OESTE	X																
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	X																
PATO BRANCO	MARIOPOLIS												X					
PATO BRANCO	PALMAS	X											X					X
PATO BRANCO	PATO BRANCO	X											X	X				
PATO BRANCO	SAO JOAO	X																
PATO BRANCO	SAUDADE DO IGUACU	X																
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE																X	
PITANGA	LARANJAL																X	
PITANGA	MATO RICO	X															X	
PITANGA	NOVA TEBAS																X	
PITANGA	PALMITAL																X	
PITANGA	PITANGA	X											X				X	
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE																X	
PONTA GROSSA	CARAMBEI	X				X				X			X	X				
PONTA GROSSA	CASTRO	X				X		X		X		X	X	X				
PONTA GROSSA	IMBITUVA	X						X		X		X	X	X				
PONTA GROSSA	IPIRANGA									X			X	X				
PONTA GROSSA	IVAI	X						X		X		X	X	X				
PONTA GROSSA	PALMEIRA	X						X		X		X	X	X				
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	X						X		X		X	X	X				
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 793
Mun. 17

Núcleo	Município	GN – ADMINISTRAÇÃO	GN - BIOECONOMIA	GN - CONTABILIDADE	GN - QUALIDADE	GN – LOGÍSTICA	GN - MARKETING	GN - RECURSOS HUMANOS	GN - SECRETARIADO	GN - SERVIÇOS JURÍDICOS	GN – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	GN - VENDAS	IC – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IC - INFORMÁTICA	IC - INFORMÁTICA PARA INTERNET	IC - MANUTENÇÃO E SUPORTE EM	IC - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	IC- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS	X								X			X	X				
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	X						X		X		X	X	X				
PONTA GROSSA	TIBAGI	X						X		X		X	X	X				
TELEMACO BORBA	CURIUVA	X																
TELEMACO BORBA	IMBAU	X																
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	X				X	X											
TELEMACO BORBA	RESERVA	X					X									X		
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	X				X	X	X					X				X	X
TOLEDO	GUAIRA	X											X	X				X
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	X											X					
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	X												X				
TOLEDO	PATO BRAGADO	X																
TOLEDO	PALOTINA	X											X	X				
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE													X				
TOLEDO	SANTA HELENA	X											X	X				
TOLEDO	TERRA ROXA	X											X	X				
TOLEDO	TOLEDO	X					X						X	X				
UMUARAMA	ALTONIA												X	X	X	X		
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	X		X				X						X				
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	X		X		X	X	X					X	X	X	X		
UMUARAMA	DOURADINA	X		X	X	X		X					X	X	X	X		X
UMUARAMA	FRANCISCO ALVES	X		X			X	X					X	X	X	X		
UMUARAMA	ICARAIMA	X											X	X	X	X		
UMUARAMA	IPORA	X		X	X		X	X					X	X				
UMUARAMA	IVATE	X				X												
UMUARAMA	NOVA OLIMPIA	X		X														
UMUARAMA	PEROLA	X																
UMUARAMA	UMUARAMA	X				X	X	X					X	X	X	X	X	X
UMUARAMA	XAMBRE	X																

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 794
Mun. 17

Núcleo	Município	GN – ADMINISTRAÇÃO	GN - BIOECONOMIA	GN - CONTABILIDADE	GN - QUALIDADE	GN – LOGÍSTICA	GN - MARKETING	GN - RECURSOS HUMANOS	GN - SECRETARIADO	GN - SERVIÇOS JURÍDICOS	GN – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	GN - VENDAS	IC – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IC - INFORMÁTICA	IC - INFORMÁTICA PARA INTERNET	IC - MANUTENÇÃO E SUPORTE EM	IC - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	IC- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	X											X	X			X	
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	X											X	X			X	
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO												X	X			X	
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	X					X						X	X			X	
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	X					X						X	X				
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	X																
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	X											X					
WENCESLAU BRAZ	SANTANA DO ITARARE	X																
WENCESLAU BRAZ	SENGES	X																
WENCESLAU BRAZ	SAO JOSE DA BOA VISTA	X																
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ												X					X

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 795
Mun. 17

b.3) Educação Profissional

IE – EDIFICAÇÕES, IE – PORTOS, PA – AGROINDÚSTIRA, PA – ALIMENTOS, PD - DESIGN DE INTERIORES, PD - PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, PD – TEATRO, PI – PLANEJAMENTO CONTROLE E PRODUÇÃO, PI – BIOTECNOLOGIA, PI - CELULOSE E PAPEL, PI – QUÍMICA, PI – VESTUÁRIO, PI – AÇUCAR E ALCOOL

Núcleo	Municipio	IE – EDIFICAÇÕES	IE - PORTOS	PA – AGROINDÚSTIRA	PA – ALIMENTOS	PD - DESIGN DE INTERIORES	PD - PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	PD - TEATRO	PI – PLANEJAMENTO CONTROLE E PRODUÇÃO	PI - BIOTECNOLOGIA	PI - CELULOSE E PAPEL	PI - QUÍMICA	PI - VESTUÁRIO	PI - AÇUCAR E ALCOOL
APUCARANA	APUCARANA	X										X		
APUCARANA	ARAPONGAS	X												
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE											X		
AREA METROP.NORTE	COLOMBO								X					
AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU								X					
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	X												
AREA METROP.NORTE	PINHAIS									X				
AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS								X					
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL	X												
AREA METROP.SUL	AGUDOS DO SUL									X	X			
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA								X	X	X			
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO								X	X				
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE								X	X		X		
AREA METROP.SUL	LAPA											X		
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO								X	X				
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS								X	X				
CASCAVEL	CASCAVEL	X				X								
CIANORTE	CIANORTE											X	X	
CIANORTE	CIDADE GAUCHA													X
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	X												
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES			X	X									
CURITIBA	CURITIBA	X		X	X	X	X	X	X	X		X	X	
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA								X	X				
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	X												
GOIOERE	GOIOERE	X												
GOIOERE	MARILUZ	X												
GOIOERE	UBIRATA	X												
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA											X		
JACAREZINHO	CAMBARA				X									
JACAREZINHO	JACAREZINHO											X		

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 796
Mun. 17

Núcleo	Município	IE – EDIFICAÇÕES	IE - PORTOS	PA – AGROINDÚSTRIA	PA – ALIMENTOS	PD - DESIGN DE INTERIORES	PD - PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	PD - TEATRO	PI – PLANEJAMENTO CONTROLE E PRODUÇÃO	PI - BIOTECNOLOGIA	PI - CELULOSE E PAPEL	PI - QUÍMICA	PI - VESTUÁRIO	PI - AÇUCAR E ALCOOL
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA								X					
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	X												
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU												X	
LONDRINA	LONDRINA	X		X	X					X		X		
MARINGA	MARINGA											X		
PARANAGUA	ANTONINA		X											
PARANAGUA	PARANAGUA		X						X			X		
PARANAVAI	ALTO PARANA								X					
PARANAVAI	PARANAVAI	X				X						X		
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	X												
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA				X									
PITANGA	PITANGA	X												
PONTA GROSSA	CASTRO			X					X					
PONTA GROSSA	IPIRANGA								X					
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL								X					
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	X		X	X				X	X		X		
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS								X					
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA								X			X		
TOLEDO	TOLEDO			X										
UMUARAMA	UMUARAMA			X										
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA								X	X				
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	X										X		
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI										X			

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 797
Mun. 17

b.4) Educação Profissional

RN – AGRICULTURA, RN – AGROECOLOGIA, RN – AGRONEGÓCIO, RN – AGROPECUÁRIA, RN – AGRÍCOLA CAE/CFR, RN – AGROTECNOLOGIA, RN – FLORESTAS, RN – OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS, RN – PECUÁRIA, SE – SEGURANÇA DO TRABALHO, THL – AGENCIAMENTO DE VIAGENS, THL – COZINHA, THL – GASTRONOMIA, THL - GUIA DE TURISMO, THL – LAZER, THL – HOSPEDAGEM, FORMAÇÃO DE DOCENTES

Núcleo	Município	RN – AGRICULTURA	RN – AGROECOLOGIA	RN - AGRONEGÓCIO	RN - AGROPECUÁRIA	RN – AGRÍCOLA CAE/CFR	RN - AGROTECNOLOGIA	RN – FLORESTAS	RN – OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS	RN – PECUÁRIA	SE - SEGURANÇA DO TRABALHO	THL – AGENCIAMENTO DE VIAGENS	THL – COZINHA	THL – GASTRONOMIA	THL - GUIA DE TURISMO	THL - LAZER	THL - HOSPEDAGEM	FORMAÇÃO DE DOCENTES
APUCARANA	APUCARANA			X	X	X				X	X							X
APUCARANA	BOM SUCESSO			X														
APUCARANA	CAMBIRA			X														
APUCARANA	ARAPONGAS										X							X
APUCARANA	FAXINAL			X														X
APUCARANA	JANDAIA DO SUL			X														X
APUCARANA	MARILANDIA DO SUL			X														X
APUCARANA	MAUA DA SERRA																	X
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE										X							X
AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL			X														X
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL			X														X
AREA METROP.NORTE	CERRO AZUL			X														X
AREA METROP.NORTE	COLOMBO			X														X
AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU																	X
AREA METROP.NORTE	PINHAIS			X	X	X				X	X							X
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA			X														X
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL			X														X
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA			X														X

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DOCENTES
Fls. 798
Mun. 17

Núcleo	Município	RN – AGRICULTURA	RN – AGROECOLOGIA	RN - AGRONEGÓCIO	RN - AGROPECUÁRIA	RN – AGRÍCOLA CAE/CFR	RN - AGROTECNOLOGIA	RN – FLORESTAS	RN – OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS	RN – PECUÁRIA	SE - SEGURANÇA DO TRABALHO	THL – AGENCIAMENTO DE VIAGENS	THL – COZINHA	THL – GASTRONOMIA	THL - GUIA DE TURISMO	THL - LAZER	THL - HOSPEDAGEM	FORMAÇÃO DE DOCENTES
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO																	X
AREA METROP.SUL	CAMPO DO TENENTE			X														
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE										X							X
AREA METROP.SUL	LAPA			X	X	X				X								
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA			X														X
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA			X														
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	X		X	X	X				X								
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS			X							X							X
AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL			X														
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND			X														X
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ																	X
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO			X	X						X							X
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO			X														X
CAMPO MOURAO	IRETAMA			X														
CAMPO MOURAO	MAMBORE			X														
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU			X														
CAMPO MOURAO	RONCADOR														X			
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA			X														X
CASCAVEL	CAFELANDIA			X														X
CASCAVEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES			X														
CASCAVEL	CASCAVEL			X	X					X	X							X
CASCAVEL	CORBELIA			X														X
CASCAVEL	GUARANIACU																	X
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANA									X								X
CASCAVEL	VERA CRUZ DO OESTE																	X

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 799
Mun. 17

Núcleo	Município	RN – AGRICULTURA	RN – AGROECOLOGIA	RN - AGRONEGÓCIO	RN - AGROPECUÁRIA	RN – AGRÍCOLA CAE/CFR	RN - AGROTECNOLOGIA	RN – FLORESTAS	RN – OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS	RN – PECUÁRIA	SE - SEGURANÇA DO TRABALHO	THL – AGENCIAMENTO DE VIAGENS	THL – COZINHA	THL – GASTRONOMIA	THL - GUIA DE TURISMO	THL - LAZER	THL - HOSPEDAGEM	FORMAÇÃO DE DOCENTES
CIANORTE	CIANORTE			X							X							X
CIANORTE	CIDADE GAUCHA				X													X
CIANORTE	RONDON			X														
CIANORTE	SAO TOME																	X
CIANORTE	TAPEJARA			X														X
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE			X														
CIANORTE	TERRA BOA																	X
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI			X							X							
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES			X							X			X			X	X
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS			X														X
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO			X										X			X	X
CORNELIO PROCOPIO	ITAMBARACA			X														X
CORNELIO PROCOPIO	JATAIZINHO			X														
CORNELIO PROCOPIO	LEOPOLIS			X														X
CORNELIO PROCOPIO	NOVA SANTA BARBARA			X														
CORNELIO PROCOPIO	NOVA FATIMA			X														
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA				X	X				X	X						X	
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA																	X
CORNELIO PROCOPIO	SAO JERONIMO DA SERRA																	X
CORNELIO PROCOPIO	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA																	X
CURITIBA	CURITIBA			X							X	X	X	X	X	X	X	X
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS			X														X
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUACU	X			X													
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA			X														X
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE DO OESTE	X			X													X
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU				X							X		X	X		X	X

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DOCUMENTO
Fls. 800
Mun. 17

Núcleo	Município	RN – AGRICULTURA	RN – AGROECOLOGIA	RN - AGRONEGÓCIO	RN - AGROPECUÁRIA	RN – AGRÍCOLA CAE/CFR	RN - AGROTECNOLOGIA	RN – FLORESTAS	RN – OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS	RN – PECUÁRIA	SE - SEGURANÇA DO TRABALHO	THL – AGENCIAMENTO DE VIAGENS	THL – COZINHA	THL – GASTRONOMIA	THL - GUIA DE TURISMO	THL - LAZER	THL - HOSPEDAGEM	FORMAÇÃO DE DOCENTES
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA			X														X
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA			X							X							X
FOZ DO IGUACU	MISSAL			X														X
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU			X														X
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU																	X
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE			X														X
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA					X												X
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO			X	X													X
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO																	X
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA																	X
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA																	X
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE																	X
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			X														X
FRANCISCO BELTRAO	VERE																	X
GOIOERE	GOIOERE			X	X	X					X							X
GOIOERE	JURANDA			X														
GOIOERE	MARILUZ			X							X							X
GOIOERE	MOREIRA SALES			X														
GOIOERE	UBIRATA			X							X							
GUARAPUAVA	CANDOI																	X
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA			X	X						X			X				X
GUARAPUAVA	PINHAO	X			X													X
IBAITI	FIGUEIRA																	X
IBAITI	IBAITI			X										X				X
IBAITI	JABOTI			X														
IBAITI	PINHALAO																	X
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS			X														X

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls: 801
Mun. 17

Núcleo	Município	RN – AGRICULTURA	RN – AGROECOLOGIA	RN - AGRONEGÓCIO	RN - AGROPECUÁRIA	RN – AGRÍCOLA CAE/CFR	RN - AGROTECNOLOGIA	RN – FLORESTAS	RN – OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS	RN – PECUÁRIA	SE - SEGURANÇA DO TRABALHO	THL – AGENCIAMENTO DE VIAGENS	THL – COZINHA	THL – GASTRONOMIA	THL - GUIA DE TURISMO	THL - LAZER	THL - HOSPEDAGEM	FORMAÇÃO DE DOCENTES
IRATI	INACIO MARTINS																	X
IRATI	IRATI			X			X	X			X							X
IRATI	MALLET			X														X
IRATI	PRUDENTOPOLIS			X	X	X												X
IRATI	REBOUCAS																	X
IRATI	RIO AZUL			X														X
IRATI	TEIXEIRA SOARES																	X
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	X			X	X				X	X							X
IVAIPORA	GRANDES RIOS			X														
IVAIPORA	IVAIPORA			X							X			X				X
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE			X							X							
IVAIPORA	LIDIANOPOLIS	X				X				X								
IVAIPORA	LUNARDELLI														X			X
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	X		X	X	X				X								X
IVAIPORA	ROSARIO DO IVAI	X			X	X				X								
IVAIPORA	SAO PEDRO DO IVAI			X														
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	X		X														X
JACAREZINHO	ABATIA																	X
JACAREZINHO	ANDIRA			X														
JACAREZINHO	CAMBARA				X													
JACAREZINHO	CARLOPOLIS			X														X
JACAREZINHO	JACAREZINHO			X							X							X
JACAREZINHO	RIBEIRAO DO PINHAL																	X
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO																	X
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA			X	X													X
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO			X														X
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	X		X	X	X					X							X
LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO			X														
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS									X								

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DOCUMENTO
Fls: 802
Mun. 17

Núcleo	Município	RN – AGRICULTURA	RN – AGROECOLOGIA	RN - AGRONEGÓCIO	RN - AGROPECUÁRIA	RN – AGRÍCOLA CAE/CFR	RN - AGROTECNOLOGIA	RN – FLORESTAS	RN – OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS	RN – PECUÁRIA	SE - SEGURANÇA DO TRABALHO	THL – AGENCIAMENTO DE VIAGENS	THL – COZINHA	THL – GASTRONOMIA	THL - GUIA DE TURISMO	THL - LAZER	THL - HOSPEDAGEM	FORMAÇÃO DE DOCENTES
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU			X														X
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU																	X
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	X			X	X				X								
LOANDA	LOANDA																	X
LOANDA	NOVA LONDRINA																	X
LOANDA	PLANALTINA DO PARANA																	X
LONDRINA	ALVORADA DO SUL			X														
LONDRINA	CAFEARA			X														
LONDRINA	CAMBE			X														
LONDRINA	CENTENARIO DO SUL			X														
LONDRINA	FLORESTOPOLIS			X														
LONDRINA	GUARACI																	X
LONDRINA	IBIPORA			X														
LONDRINA	JAGUAPITA			X														X
LONDRINA	LONDRINA			X	X	X	X				X			X				X
LONDRINA	PORECATU										X							
LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO			X														X
LONDRINA	ROLANDIA			X														X
LONDRINA	SERTANOPOLIS			X														
LONDRINA	TAMARANA			X														
MARINGA	ASTORGA			X														
MARINGA	COLORADO			X	X													
MARINGA	MANDAGUACU			X														X
MARINGA	MANDAGUARI																	X
MARINGA	MARIALVA			X							X							
MARINGA	MARINGA			X							X							
MARINGA	PAICANDU			X														X
MARINGA	SANTA FE			X														
MARINGA	SANTO INACIO			X														

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DOCUMENTO
Fls: 803
Mun. 17

Núcleo	Município	RN – AGRICULTURA	RN – AGROECOLOGIA	RN - AGRONEGÓCIO	RN - AGROPECUÁRIA	RN – AGRÍCOLA CAE/CFR	RN - AGROTECNOLOGIA	RN – FLORESTAS	RN – OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS	RN – PECUÁRIA	SE - SEGURANÇA DO TRABALHO	THL – AGENCIAMENTO DE VIAGENS	THL – COZINHA	THL – GASTRONOMIA	THL - GUIA DE TURISMO	THL - LAZER	THL - HOSPEDAGEM	FORMAÇÃO DE DOCENTES
MARINGA	SARANDI			X														X
PARANAGUA	ANTONINA			X							X	X			X			
PARANAGUA	GUARAQUECABA											X			X			X
PARANAGUA	GUARATUBA											X			X		X	X
PARANAGUA	MATINHOS										X	X						X
PARANAGUA	MORRETES											X			X			X
PARANAGUA	PARANAGUA			X							X	X			X		X	X
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA											X			X			X
PARANAVAI	CRUZEIRO DO SUL																	X
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA			X	X	X												X
PARANAVAI	PARAISO DO NORTE																	X
PARANAVAI	PARANACITY			X														X
PARANAVAI	PARANAVAI			X	X	X					X							X
PARANAVAI	SAO JOAO DO CAIUA			X														
PARANAVAI	SAO CARLOS DO IVAI			X														
PARANAVAI	TERRA RICA																	X
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES			X														X
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	X																X
PATO BRANCO	CLEVELANDIA				X													
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA																	X
PATO BRANCO	HONORIO SERPA			X														
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA																	X
PATO BRANCO	PALMAS			X														X
PATO BRANCO	PATO BRANCO																	X
PATO BRANCO	VITORINO			X														X
PITANGA	PITANGA		X	X		X												X
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	X	X	X	X	X				X								
PONTA GROSSA	CARAMBEI	X		X						X	X							
PONTA GROSSA	CASTRO	X		X	X	X				X								X

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls: 804
Mun. 17

Núcleo	Município	RN – AGRICULTURA	RN – AGROECOLOGIA	RN - AGRONEGÓCIO	RN - AGROPECUÁRIA	RN – AGRÍCOLA CAE/CFR	RN - AGROTECNOLOGIA	RN – FLORESTAS	RN – OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS	RN – PECUÁRIA	SE - SEGURANÇA DO TRABALHO	THL – AGENCIAMENTO DE VIAGENS	THL – COZINHA	THL – GASTRONOMIA	THL - GUIA DE TURISMO	THL - LAZER	THL - HOSPEDAGEM	FORMAÇÃO DE DOCENTES
PONTA GROSSA	IMBITUVA	X		X						X								
PONTA GROSSA	IPIRANGA	X		X						X								
PONTA GROSSA	IVAI	X		X						X								
PONTA GROSSA	PALMEIRA	X		X	X	X				X								X
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	X		X						X								X
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	X		X	X	X				X	X	X	X	X	X		X	X
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	X		X						X								X
PONTA GROSSA	TIBAGI	X		X						X								X
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA			X					X		X							
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA				X													
TELEMACO BORBA	VENTANIA			X														
TELEMACO BORBA	IMBAÚ																	X
TOLEDO	GUAIRA			X											X		X	X
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON			X														X
TOLEDO	MARIPA			X														
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA			X														
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE			X														
TOLEDO	PALOTINA			X	X													X
TOLEDO	SANTA HELENA			X														X
TOLEDO	TERRA ROXA			X														X
TOLEDO	TOLEDO			X	X						X							X
UMUARAMA	ALTONIA			X											X	X		X
UMUARAMA	ALTO PARAISO			X														
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI			X											X	X		X
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL			X														
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE			X														X
UMUARAMA	ICARAIMA			X														

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DOCENTES
Fls. 805
Mun. 17

Núcleo	Município	RN – AGRICULTURA	RN – AGROECOLOGIA	RN - AGRONEGÓCIO	RN - AGROPECUÁRIA	RN – AGRÍCOLA CAE/CFR	RN - AGROTECNOLOGIA	RN – FLORESTAS	RN – OPERAÇÕES DE MÁQUINAS FLORESTAIS	RN – PECUÁRIA	SE - SEGURANÇA DO TRABALHO	THL – AGENCIAMENTO DE VIAGENS	THL – COZINHA	THL – GASTRONOMIA	THL - GUIA DE TURISMO	THL - LAZER	THL - HOSPEDAGEM	FORMAÇÃO DE DOCENTES
UMUARAMA	IPORA			X														
UMUARAMA	IVATE										X							X
UMUARAMA	PEROLA			X														X
UMUARAMA	SAO JORGE DO PATROCINIO	X			X	X				X								
UMUARAMA	XAMBRE			X														
UMUARAMA	UMUARAMA			X	X	X				X	X				X	X		X
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO			X														
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	X				X				X								X
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO			X	X	X	X	X	X	X								X
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO																	X
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	X			X	X				X								
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL		X	X	X	X		X		X	X							X
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	X		X	X	X				X	X							X
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI				X						X							X
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA																	X
WENCESLAU BRAZ	SENGES																	X
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ																	X

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

ANEXO 1.3 – ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

A) EDUCAÇÃO BÁSICA - GRUPO 1 a 12

GRUPO 1: Componentes da educação básica: anos finais do ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos e programas de ampliação de jornada escolar

GRUPO	ÁREAS DE ENSINO / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
GRUPO 1 COMPONENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR	**ARTE**	- Licenciatura em Educação Artística; ou Licenciatura nas áreas relativas à Arte (Desenho, Artes Visuais, Artes Cênicas, Música, Pintura, Dança, Cinema etc.); ou Formação Pedagógica em Arte; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em/na área de Linguagens; - Licenciatura Curta em Educação Artística; - Acadêmico de Curso de Licenciatura nas áreas relativas à Arte com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com ênfase em/na área de Linguagens, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	BIOLOGIA	- Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em/na área de Ciências da Natureza; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em/na área de Ciências da Natureza, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	CIÊNCIAS	- Licenciatura em Ciências ou Biologia ou Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em/na área de Ciências da Natureza; - Licenciatura Curta em Ciências; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Ciências ou Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em/na área de Ciências da Natureza, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	EDUCAÇÃO FÍSICA	- Licenciatura em Educação Física ou Formação Pedagógica em Educação Física; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em/na área de Linguagens. **Inscrição não disponível para Acadêmico.**
	FILOSOFIA	- Licenciatura em Filosofia; ou Formação Pedagógica em Filosofia; ou Licenciatura em História em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Filosofia; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em/na área de Ciências Humanas; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Filosofia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com ênfase em/na área de Ciências Humanas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	FÍSICA	- Licenciatura em Física; ou Formação Pedagógica em Física; - Licenciatura em Química ou Matemática em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Física; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em/na área de Ciências da Natureza ou na área de Ciências Exatas. - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em/na área de Ciências da Natureza, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

GRUPO	ÁREAS DE ENSINO / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
	GEOGRAFIA	- Licenciatura em Geografia; ou Formação Pedagógica em Geografia; ou Licenciatura em Estudos Sociais em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, com plenificação em Geografia; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em/na área de Ciências Humanas; - Licenciatura Curta em Estudos Sociais; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Geografia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com ênfase em/na área de Ciências Humanas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	HISTÓRIA	- Licenciatura em História; ou Formação Pedagógica em História; ou Licenciatura em Estudos Sociais ou Filosofia ou Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, com plenificação em História 2.º Grau (Ensino Médio); ou Licenciatura em Estudos Sociais; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em/na área de Ciências Humanas; - Licenciatura Curta em Estudos Sociais; ou Licenciatura Plena em Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 1.º grau; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em História com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com com ênfase em/na área de Ciências Humanas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	LÍNGUA ESPANHOLA*	- Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol; ou Formação Pedagógica em Letras com habilitação em Espanhol; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em/na área de Linguagens; - Graduação em qualquer área, caso nativo da língua espanhola, desde que comprovada a conclusão do ensino médio ou superior no país de origem; - Curso de Graduação em qualquer área com Certificado de Proficiência, conforme quadro de Certificações de Proficiência; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com ênfase em/na área de Linguagens, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	LÍNGUA INGLÊSA*	- Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês; ou Formação Pedagógica em Letras com habilitação em Inglês; - Graduação em qualquer área e nativo da língua inglesa, comprovando a conclusão do ensino médio ou superior no país de origem; Curso de Graduação em qualquer área com Certificado de Proficiência, conforme quadro de Certificações de Proficiência; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	LÍNGUA PORTUGUESA	- Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras-Português e Literatura; ou Formação Pedagógica em Língua Portuguesa ou em Letras- Português; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em/na área de Linguagens; - Licenciatura Curta em Língua Portuguesa; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa ou em Letras-Português com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com ênfase em/na área de Linguagens, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	MATEMÁTICA	- Licenciatura Plena em Matemática; ou Formação Pedagógica em Matemática; ou Licenciatura em Física ou Química em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em/na área de Ciências da Natureza ou Ciência da Natureza e Matemática ou na área de Ciências Exatas; - Licenciatura Curta em Matemática; ou Licenciatura em Química ou Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

GRUPO	ÁREAS DE ENSINO / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática 1.º Grau; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Matemática com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em/na área de Ciências da Natureza ou Ciência da Natureza e Matemática ou na área de Ciências Exatas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	QUIMICA	- Licenciatura em Química; ou Formação Pedagógica em Química; ou Licenciatura em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Química; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em/na área de Ciências da Natureza; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Química com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em/na área de Ciências da Natureza, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	SOCIOLOGIA	- Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Formação Pedagógica em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Licenciatura em Filosofia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Sociologia; - Licenciatura em Educação do Campo, com em/na área de Ciências Humanas; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com ênfase em/na área de Ciências Humanas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO / PROGRAMAÇÃO (Educação Digital e Computação: Programação e IA, Educação Digital e Computação: Programação e Robótica, Programação)	- Licenciatura plena ou Formação pedagógica em Computação, Ciência da Computação, Informática ou outra Licenciatura da área de Computação; - Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica; ou Licenciatura Curta em qualquer um dos componentes da Educação Básica; - Bacharelado na área de Computação; - Acadêmico de Curso de Licenciatura da área de Computação, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura de qualquer um dos componentes da Educação Básica com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. Obs: Área da Computação dos seguintes cursos: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Desenvolvimento de Software, Ciências da Computação, Ciência de Dados, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Matemática Aplicada e Computacional, Produção Multimídia para Educação, Robótica Educacional, Sistemas de Informação, Tecnologias e Mídias Digitais.
	PEDAGOGIA	- Licenciatura em Pedagogia. **Inscrição não disponível para Acadêmico.**

***CERTIFICAÇÕES DE PROFICIÊNCIA OBRIGATÓRIO PARA AS DISCIPLINAS DE LINGUA ESPANHOLA E LÍNGUA INGLESA.**

DISCIPLINA	CERTIFICAÇÕES POSSÍVEIS	
LÍNGUA ESPANHOLA	- Instituto Cervantes - DELE - Diploma de Español como Lengua Extranjera C1 ou C2	- SIELE GLOBAL - Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española - DIE - Diploma Internacional de Español C1 ou C2
LÍNGUA INGLESA	- Universidade de Cambridge:	- Universidade de Michigan:

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 809
Mun. 17

DISCIPLINA	CERTIFICAÇÕES POSSÍVEIS	
	- CELTA *Certificate in Teaching English to Speakers of Other Languages* - CPE - *Certificate of Proficiency in English* - CAE - *Certificate in Advanced English* - IELTS - *International English Language Testing System* Resultado igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco) - CCSE - *Certificate in Communication Skills in English* Avançado - CEELT - *Cambridge Examination in English for Language Teachers* Nível 1 ou 2 - Duolingo English Test (DET) - com nota igual ou superior a 115, emitido nos últimos dois anos.	ECPE – *Examination for the Certificate of Proficiency in English* Pass (P) ou Honor (H) - Universidade de Cambridge/ Universidade de Michigan: - MTTC – *Michigan Test for Teacher Certification;* - *ETS – English Test System:* PRAXIS II; - TOEFL *(Test of English as a Foreign Language)* Com data inferior a dois anos: - IBT (Internet Based Test)104 a 120 pontos - Conselho Britânico: Certificado de conclusão do Curso da *Open University.*

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

GRUPO 2: Componentes da educação do campo e escolas estaduais do campo multianos

GRUPO	ÁREAS DE ENSINO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
GRUPO 2 COMPONENTES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS	**ARTE**	- Licenciatura em Educação Artística; ou Licenciatura nas áreas relativas à Arte (Desenho, Artes Visuais, Artes Cênicas, Música, Pintura, Dança etc.); ou Formação Pedagógica em Arte; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Linguagens; - Licenciatura Curta em Educação Artística; - Acadêmico de Curso de Licenciatura nas áreas relativas à Arte com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Linguagens com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	CIÊNCIAS	- Licenciatura em Ciências ou Biologia ou Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Ciências da Natureza; - Licenciatura Curta em Ciências; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Ciências ou Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Ciências da Natureza, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	EDUCAÇÃO FÍSICA	- Licenciatura em Educação Física, ou Formação Pedagógica em Educação Física. - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Linguagens. **Inscrição não disponível para Acadêmico.**
	GEOGRAFIA	- Lic. em Geografia; ou Formação Pedagógica em Geografia; ou Lic.em Estudos Sociais em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, com plenificação em Geografia; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Ciências Humanas; - Licenciatura Curta em Estudos Sociais; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Geografia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Ciências Humanas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	HISTÓRIA	- Lic. em História; ou Formação Pedagógica em História; ou Lic. em Estudos Sociais ou Filosofia ou Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, com plenificação em História 2.º Grau (Ensino Médio); ou Licenciatura em Estudos Sociais; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Ciências Humanas; - Licenciatura Curta em Estudos Sociais; ou Licenciatura Plena em Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 1.º grau. - Acadêmico de Curso de Lic. em História com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído. - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Ciências Humanas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	LÍNGUA ESPANHOLA	- Lic. em Letras com habilitação em Espanhol; ou Formação Pedagógica em Letras com habilitação em Espanhol; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Linguagens; - Acadêmico de Curso de Lic. em Letras com habilitação em Espanhol, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; Curso de Graduação em qualquer área, caso nativo da língua espanhola, desde que comprovada a conclusão do ensino médio ou superior no país de origem; - Curso de Graduação em qualquer área com Certificado de Proficiência, conforme quadro de Certificações de Proficiência.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 811
Mat. 17

GRUPO	ÁREAS DE ENSINO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Linguagens; com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	LÍNGUA PORTUGUESA	- Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras-Português e Literatura; ou Formação Pedagógica em Língua Portuguesa ou em Letras-Português; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em Linguagens; - Licenciatura Curta em Língua Portuguesa; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa ou em Letras-Português com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Linguagens; com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	LÍNGUA INGLESA	- Lic. em Letras com habilitação em inglês; - Acadêmico de Curso de Lic. em Letras com habilitação em inglês, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; Curso de Graduação em qualquer área, caso nativo da língua inglesa, desde que comprovada a conclusão do ensino médio ou superior no país de origem; - Curso de Graduação em qualquer área com Certificado de Proficiência, conforme quadro de Certificações de Proficiência.
	MATEMÁTICA	- Licenciatura Plena em Matemática; ou Formação Pedagógica em Matemática; ou Licenciatura em Física ou Química em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática; - Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação/ ênfase em Ciências da Natureza ou Ciência da Natureza e Matemática ou na área de Ciências Exatas; - Licenciatura Curta em Matemática; ou Licenciatura em Química ou Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática 1.º Grau; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Matemática com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação/ ênfase em Ciências da Natureza ou Ciência da Natureza e Matemática ou na área de Ciências Exatas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	SOCIOLOGIA	- Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Formação Pedagógica em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Licenciatura em Filosofia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Sociologia; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Ciências Humanas; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Ciências Humanas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	BIOLOGIA	- Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; - Licenciatura em Educação do Campo habilitação/ênfase em Ciências da Natureza; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Ciências da Natureza, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

GRUPO	ÁREAS DE ENSINO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
	FILOSOFIA	- Licenciatura em Filosofia; ou Formação Pedagógica em Filosofia; ou Licenciatura em História em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Filosofia; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Ciências Humanas; - Acadêmico de Curso de Lic. em Filosofia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Ciências Humanas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	FÍSICA	- Licenciatura em Física; ou Formação Pedagógica em Física; Licenciatura em Química ou Matemática em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Física; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Ciências da Natureza ou na área de Ciências Exatas; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Ciências da Natureza ou na área de Ciências Exatas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	QUÍMICA	- Licenciatura em Química; ou Formação Pedagógica em Química; ou Licenciatura em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Química; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Ciências da Natureza; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Química com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/na área de Ciências da Natureza, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO / PROGRAMAÇÃO (Educação Digital e Computação: Programação e IA, Educação Digital e Computação: Programação e Robótica, Programação)	- Licenciatura plena ou Formação pedagógica em Computação, Ciência da Computação, Informática ou outra Licenciatura da área de Computação; - Licenciatura em Educação do Campo em qualquer área; - Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica; ou Licenciatura Curta em qualquer um dos componentes da Educação Básica; - Bacharelado na área de Computação; - Acadêmico de Curso de Licenciatura da área de Computação, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura de qualquer um dos componentes da Educação Básica com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. Obs: Área da Computação dos seguintes cursos: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Desenvolvimento de Software, Ciências da Computação, Ciência de Dados, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Matemática Aplicada e Computacional, Produção Multimídia para Educação, Robótica Educacional, Sistemas de Informação, Tecnologias e Mídias Digitais.
	PEDAGOGIA	- Licenciatura em Pedagogia. **Inscrição não disponível para Acadêmico.**

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

GRUPO 3: Componentes da educação básica em colégios/escolas bilíngues para surdos, anos finais do ensino fundamental e ensino médio

GRUPO	ÁREAS DE ENSINO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
GRUPO 3* COMPONENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO	**ARTE**	- Licenciatura em Educação Artística; ou Licenciatura nas áreas relativas à Arte (Desenho, Artes Visuais, Artes Cênicas, Música, Pintura, Dança etc.); ou Formação Pedagógica em Arte; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Linguagens; - Licenciatura Curta em Educação Artística; - Acadêmico de Curso de Licenciatura nas áreas relativas à Arte com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Linguagens; com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; **- *Proficiência Tradução e Interpretação Libras.**
	BIOLOGIA	- Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Ciências da Natureza; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Ciências da Natureza, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. **- *Proficiência Tradução e Interpretação Libras.**
	CIÊNCIAS	- Licenciatura em Ciências ou Biologia ou Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Ciências da Natureza; - Licenciatura Curta em Ciências; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Ciências ou Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Ciências da Natureza, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. **- *Proficiência Tradução e Interpretação Libras.**
	EDUCAÇÃO FÍSICA	- Licenciatura em Educação Física, ou Formação Pedagógica em Educação Física. - Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação/ ênfase em Linguagens. **- *Proficiência Tradução e Interpretação Libras. Inscrição não disponível para Acadêmico.**
	FILOSOFIA	- Licenciatura em Filosofia; ou Formação Pedagógica em Filosofia; ou Licenciatura em História em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Filosofia; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Ciências Humanas; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Filosofia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Ciências Humanas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. **- *Proficiência Tradução e Interpretação Libras.**
	FÍSICA	- Licenciatura em Física; ou Formação Pedagógica em Física; Licenciatura em Química ou Matemática em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Física; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Ciências da Natureza ou na área de Ciências Exatas; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Ciências da Natureza ou na área de Ciências Exatas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. **- *Proficiência Tradução e Interpretação Libras.**
	GEOGRAFIA	- Licenciatura em Geografia; ou Formação Pedagógica em Geografia; ou Licenciatura em Estudos Sociais em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, com plenificação em Geografia; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Ciências Humanas;

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

GRUPO	ÁREAS DE ENSINO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		- Licenciatura Curta em Estudos Sociais; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Geografia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Ciências Humanas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. **- *Proficiência Tradução e Interpretação Libras.**
	HISTÓRIA	- Licenciatura em História; ou Formação Pedagógica em História; ou Licenciatura em Estudos Sociais ou Filosofia ou Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, com plenificação em História 2.º Grau (Ensino Médio); ou Licenciatura em Estudos Sociais; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Ciências Humanas; - Licenciatura Curta em Estudos Sociais; ou Licenciatura Plena em Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 1.º grau; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em História com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Ciências Humanas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. **- *Proficiência Tradução e Interpretação Libras.**
	LÍNGUA ESPANHOLA	- Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol; ou Formação Pedagógica em Letras com habilitação em Espanhol; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Linguagens; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Curso de Graduação em qualquer área, caso nativo da língua espanhola, desde que comprovada a conclusão do ensino médio ou superior no país de origem; - Curso de Graduação em qualquer área com Certificado de Proficiência, conforme quadro de Certificações de Proficiência; - Acadêmico de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Linguagens; com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; **- *Proficiência Tradução e Interpretação Libras.**
	LÍNGUA INGLESA	- Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês; ou Formação Pedagógica em Letras com habilitação em Inglês; - Curso de Graduação em qualquer área e nativo da língua inglesa, comprovando a conclusão do ensino médio ou superior no país de origem; - Curso de Graduação em qualquer área com Certificado de Proficiência, conforme quadro de Certificações de Proficiência; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; **- *Proficiência Tradução e Interpretação Libras.**
	LÍNGUA PORTUGUESA	- Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras-Português e Literatura; ou Formação Pedagógica em Língua Portuguesa ou em Letras- Português; - Licenciatura Curta em Língua Portuguesa; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Linguagens; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa ou em Letras-Português com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Linguagens; com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. ***Proficiência Tradução e Interpretação Libras.**
	MATEMÁTICA	- Licenciatura Plena em Matemática; ou Formação Pedagógica em Matemática; ou Licenciatura em Física ou Química em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Ciências da Natureza ou Ciências da Natureza e Matemática ou na área de Ciências Exatas; - Licenciatura Curta em Matemática; ou Licenciatura em Química ou Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática 1.º Grau;

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

GRUPO	ÁREAS DE ENSINO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Matemática com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Ciências da Natureza ou Ciências da Natureza e Matemática ou na área de Ciências Exatas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. **- *Proficiência Tradução e Interpretação Libras.**
	QUÍMICA	- Licenciatura em Química; ou Formação Pedagógica em Química; ou Licenciatura em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Química; - Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Ciências da Natureza; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Química com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Ciências da Natureza, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. ***Proficiência Tradução e Interpretação Libras.**
	SOCIOLOGIA	- Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Formação Pedagógica em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Licenciatura em Filosofia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Sociologia; - Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação/ênfase Ciências Humanas; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/áreas de Ciências Humanas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. **- *Proficiência Tradução e Interpretação Libras.**
	EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO / PROGRAMAÇÃO (Educação Digital e Computação: Programação e IA, Educação Digital e Computação: Programação e Robótica, Programação)	- Licenciatura plena ou Formação pedagógica em Computação, Ciência da Computação, Informática ou outra Licenciatura da área de Computação; - Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica; ou Licenciatura Curta em qualquer um dos componentes da Educação Básica; - Bacharelado na área de Computação; - Acadêmico de Curso de Licenciatura da área de Computação, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura de qualquer um dos componentes da Educação Básica com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. Obs: Área da Computação dos seguintes cursos: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Desenvolvimento de Software, Ciências da Computação, Ciência de Dados, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Matemática Aplicada e Computacional, Produção Multimídia para Educação, Robótica Educacional, Sistemas de Informação, Tecnologias e Mídias Digitais. **- *Proficiência Tradução e Interpretação Libras.**
	PROF. REG. ANOS INICIAIS SURDEZ	- Proficiência em Libras e Licenciatura em Pedagogia; - Acadêmico de Licenciatura em Pedagogia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído e Proficiência em Libras. **- Proficiência Tradução e Interpretação Libras, considerar também Bacharelado em Letras – Libras**
	PROF. REGENTE ED INFANTIL SURDEZ	- Proficiência em Libras e Licenciatura em Pedagogia; - Acadêmico de Licenciatura em Pedagogia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído e Proficiência em Libras. **- Proficiência Tradução e Interpretação Libras, considerar também Bacharelado em Letras – Libras.**
	PEDAGOGIA	- Proficiência em Libras e Licenciatura em Pedagogia; - Acadêmico de Licenciatura em Pedagogia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído e Proficiência em Libras. - Proficiência Tradução e Interpretação Libras, considerar também Bacharelado em Letras – Libras.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

GRUPO 4: Áreas do conhecimento dos anos finais do ensino fund., médio e eja em escolas das ilhas, assentamentos e itinerantes, e áreas do conhecimento do ens. médio em casa familiar rural

GRUPO	ÁREAS DE ENSINO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
GRUPO 4** ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES, E ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENS. MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL	**ILHAS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES - EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS**	- Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Linguagens; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em todas as áreas relativas à Arte; - Licenciatura Curta em Educação Artística; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Linguagens; ou Acadêmico de Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em todas as áreas relativas à Arte, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	ILHAS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES - CIÊNCIAS DA NATUREZA (EF)	- Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; - Licenciatura Curta em Ciências; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas; ou de Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Matemática; ou de Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	ILHAS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES - CIÊNCIAS DA NATUREZA II (EM)	- Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em: Biologia; ou Ciências Biológicas ou Química, ou Licenciaturas em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/89, desde que conste no histórico escolar Estágio Supervisionado em Química; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em: Biologia; ou Ciências Biológicas; ou Química, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	ILHAS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES - CIÊNCIAS DA NATUREZA I (EM) CIÊNCIAS EXATAS (EF E EM)	- Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em: Matemática; ou Física; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em: Matemática; ou Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	ILHAS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES – CULTURA CORPORAL	- Licenciatura em Educação Física ou Formação Pedagógica em Educação Física; - Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Linguagens. **Inscrição não disponível para Acadêmico.**
	ILHAS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES – CIÊNCIAS HUMANAS (EF)	- Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Ciências Humanas; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em: Geografia; ou História; ou Ciências Sociais; ou Pedagogia, preferencialmente com Pós-Graduação em Ensino Religioso, conforme Deliberação n.º 01/06 – CEE; - Licenciatura Curta em Estudos Sociais; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Ciências Humanas; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em: Geografia; ou História; ou Ciências Sociais; ou Pedagogia, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	ILHAS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES – CIÊNCIAS HUMANAS I (EM)	- Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Ciências Humanas; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em: História ou Geografia ou Ciências Sociais; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Ciências Humanas; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em: História ou Geografia ou Ciências Sociais, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

	ILHAS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES – CIÊNCIAS HUMANAS II (EM)	- Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Ciências Humanas; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em Filosofia; ou Sociologia; ou Ciências Sociais. - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Ciências Humanas; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em Filosofia; ou Sociologia; ou Ciências Sociais, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	ILHAS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES – LINGUAGENS	- Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Linguagens; ou Licenciatura ou Formação Pedagógica com habilitação em Letras Português-Inglês; ou Letras Português-Espanhol; ou Letras Português; ou Letras Inglês; ou Letras Espanhol; - Licenciatura Curta em Letras; - Acadêmico de Curso de Licenciatura com ênfase/área de Linguagem; ou Acadêmico de Licenciatura em: Letras Português-Inglês; ou Letras Português-Espanhol; ou Letras Português; ou Letras Inglês; ou Letras Espanhol; com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
	CASA FAMILIAR RURAL - CIÊNCIAS DA NATUR. E SUAS TECNOLOGIAS	- Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Ciências da Natureza; Licenciatura Plena/Formação Pedagógica com habilitação em Biologia/Química. **Inscrição não disponível para Acadêmicos.**
	CASA FAMILIAR RURAL - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	- Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Ciências Humanas; Licenciatura Plena com habilitação em Geografia/História. **Inscrição não disponível para Acadêmicos.**
	CASA FAMILIAR RURAL - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	- Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Linguagens; Licenciatura com habilitação em: Letras Português-Inglês; Letras Português; Letras Inglês. **Inscrição não disponível para Acadêmicos.**
	CASA FAMILIAR RURAL - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	- Licenciatura em Educação do Campo com ênfase/área de Ciências da Natureza; Licenciatura Plena/Formação Pedagógica com habilitação em Matemática/Física. **Inscrição não disponível para Acadêmicos.**
	EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO / PROGRAMAÇÃO (Educação Digital e Computação: Programação e IA, Educação Digital e Computação: Programação e Robótica, Programação)	- Licenciatura plena ou Formação pedagógica em Computação, Ciência da Computação, Informática ou outra Licenciatura da área de Computação; - Licenciatura em Educação do Campo em qualquer área; - Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica; ou Licenciatura Curta em qualquer um dos componentes da Educação Básica; - Bacharelado na área de Computação; - Acadêmico de Curso de Licenciatura da área de Computação, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Acadêmico de Curso de Licenciatura de qualquer um dos componentes da Educação Básica com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. Obs: Área da Computação dos seguintes cursos: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Desenvolvimento de Software, Ciências da Computação, Ciência de Dados, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Matemática Aplicada e Computacional, Produção Multimídia para Educação, Robótica Educacional, Sistemas de Informação, Tecnologias e Mídias Digitais.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 818
Mun. 17

GRUPO 5: Professor da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e da EJA – fase I, nos colégios de aplicação e nas escolas itinerantes

GRUPO	ÁREAS DE ENSINO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
GRUPO 5 PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EJA – FASE I, NOS COLÉGIOS DE APLICAÇÃO E NAS ESCOLAS ITINERANTES	**SÉRIES INICIAIS**	- Licenciatura em Pedagogia; ou Normal Superior; ou Licenciatura Plena em qualquer área + Curso de Nível Médio de Magistério ou Formação de Docentes; - Acadêmico de Licenciatura de Pedagogia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 819
Mun. 17

GRUPO 6: Atendimento educacional especializado

GRUPO	ÁREAS DE ENSINO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
GRUPO 6 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	**PAC/PAEE/ SRM, AEE-I / AEE-EJA**	- Licenciatura em Pedagogia acompanhado de Curso de Pós-graduação em Educação Especial; - Licenciatura em Educação Especial - Licenciatura em qualquer área da Educação Básica acompanhado de Curso de Pós-graduação em Educação Especial; - Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Curso de Pós-graduação em Educação Especial a partir de 2025 com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Curso de Pós-graduação em Educação Especial concluído. **Inscrição não disponível para Acadêmicos.**

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

GRUPO 7: Escolas estaduais especializadas na modalidade educação especial/ CAEE Natalie Barraga

GRUPO	ÁREAS DE ENSINO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
GRUPO 7 ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ CAEE NATALIE BARRAGA	**PEDAGOGIA**	- Licenciatura em Pedagogia acompanhado de Curso de Pós-graduação em Educação Especial concluído. - Licenciatura em Pedagogia e Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2025, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Curso de Pós-graduação em Educação Especial concluído; **Inscrição não disponível para Acadêmicos.**
	ARTE	- Licenciatura em Arte acompanhado de Curso de Pós-graduação em Educação Especial concluído. - Licenciatura em Educação do Campo com ênfase em Linguagens acompanhado de Curso de Pós-graduação em Educação Especial concluído. - Licenciatura em Arte e Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2025, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial. **Inscrição não disponível para Acadêmicos**.
	EDUCAÇÃO FÍSICA	- Licenciatura em Educação Física acompanhado de Curso de Pós-graduação em Educação Especial concluído. - Licenciatura em Educação do Campo com ênfase em Linguagens acompanhado de Curso de Pós-graduação em Educação Especial concluído; - Licenciatura em Educação Física e Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2025, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Curso de Pós-graduação em Educação Especial; **Inscrição não disponível para Acadêmicos.**
	PROFESSOR REGENTE	- Licenciatura em Pedagogia e Curso de Pós-graduação em Educação Especial concluído; - Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Curso de Pós-graduação em Educação Especial concluído - Licenciatura em Pedagogia ou qualquer área da Educação Básica e Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2025, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Curso de Pós-graduação em Educação Especial concluído. **Inscrição não disponível para Acadêmicos.**
	PROFESSOR REGENTE – CAEE NATALIE BARRAGA	- No mínimo, dois cursos entre as seguintes opções: Braille, Soroban, Orientação, Mobilidade, Tecnologia Assistiva e Estimulação Visual; e: - Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área da Educação Básica acompanhada de Curso de Pós-graduação em Educação Especial concluído. - Licenciatura em Pedagogia e Curso de Pós-graduação em Educação Especial; ou Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Curso de Pós-graduação em Educação Especial; ou Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-graduação em Educação Especial, a partir de 2025, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar no semestre da convocação. - Licenciatura Curta em qualquer área mais Curso de Pós-graduação em Educação Especial. **Inscrição não disponível para Acadêmicos.**
	PROFESSOR PEDAGOGO – CAEE NATALIE BARRAGA	- No mínimo, dois cursos entre as seguintes opções: Braille, Soroban, Orientação, Mobilidade, Tecnologia Assistiva e Estimulação Visual; e: - Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área da Educação Básica acompanhada de Curso de Pós-graduação em Educação Especial concluído. - Licenciatura em Pedagogia e Curso de Pós-graduação em Educação Especial ou Matrícula e Histórico Escolar em Curso de Pós-graduação em Educação Especial, a partir de 2025, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula na convocação. **Inscrição não disponível para Acadêmicos.**

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 821
Mun. 17

GRUPO 8: Professor ouvinte de sala de recursos multifuncionais da surdez

GRUPO	ÁREAS DE ENSINO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
GRUPO 8 PROFESSOR OUVINTE DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ	**SRM SURDEZ** (Professor-ouvinte)	- Proficiência em Libras e Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras-Português e Curso de Pós-graduação em Educação Bilíngue para Surdos concluído; - Proficiência em Libras e Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras-Português e Curso de Pós-graduação em Educação Bilíngue para Surdos com 180 horas-aula cursada com Declaração de matrícula e Histórico Escolar no semestre da convocação; - Diploma de Curso de Licenciatura; ou Diploma de Curso Superior acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica, ou Licenciatura Plena por estágio supervisionado no 2.º Grau em cursos sob vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, Habilitação conforme anexo I e Proficiência Tradução e Interpretação em Libras - Licenciatura Curta em Letras-Português e Pós-Graduação em Educação Especial, ou Educação Bilíngue para Surdos ou Libras – Língua Brasileira de Sinais; - Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de Curso de Licenciatura na disciplina de inscrição e Proficiência Tradução e Interpretação Libras; - Proficiência Tradução e Interpretação Libras, considerar também Bacharelado em Letras – Libras. **Inscrição não disponível para Acadêmicos.**

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 822
Mun. 17

GRUPO 9: Professor surdo para sala de recursos multifuncionais da surdez e colégios bilíngues para surdos/professor de libras

GRUPO	ÁREAS DE ENSINO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
GRUPO 9 PROFESSOR SURDO PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ E COLÉGIOS BILÍNGUES PARA SURDOS/PROFESSOR DE LIBRAS	**PROFESSOR SURDO**	- Licenciatura em Letras-Libras; - Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Proficiência em Libras; - Licenciatura Curta em qualquer área da Educação Básica e Proficiência em Libras; - Acadêmico de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica com Declaração de matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído e Proficiência em Libras. **-** Proficiência Tradução e Interpretação Libras, considerar também Bacharelado em Letras – Libras.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO PARANÁ
Fls. 823
Num. 17

GRUPO 10: SAREH – professor das áreas do conhecimento de atendimento pedagógico domiciliar

GRUPO	ÁREAS DE ENSINO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
GRUPO 10 SAREH – PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR	**Professor para atuar em atendimento pedagógico no Serviço de Atendimento a Rede de Escolarização Hospitalar/Sareh na mediação de escolarização em domicílio**	- Licenciatura Plena em qualquer disciplina ou Licenciatura em Educação do Campo, em qualquer ênfase/área ou Diploma de Graduação acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica ou Diploma de Graduação em Pedagogia; - Diploma de Curso Superior de Bacharelado, com a mesma nomenclatura da disciplina da Base Nacional Comum; - Diploma de Licenciatura Curta nas disciplinas com a nomenclatura da Base Nacional Comum; - Acadêmico de Licenciatura Plena em qualquer disciplina ou Acadêmico de Licenciatura em Educação do Campo, em qualquer ênfase/área ou Acadêmico de Graduação com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 824
Mov. 17

GRUPO 11: Professor da disciplina de LIBRAS

GRUPO	ÁREAS DE ENSINO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
GRUPO 11 PROFESSOR DA DISCIPLINA DE LIBRAS	**PROFESSOR DE LIBRAS**	- Licenciatura em Letras – Libras; - Certificado ou declaração que ateste proficiência em Libras e Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica; ou Licenciatura Plena em qualquer área e curso de Pós-Graduação em Libras concluído; - Acadêmico de curso de Licenciatura em Letras – Libras, ou qualquer área da Educação Básica com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído e Certificado ou declaração que ateste proficiência em Libras.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 825
Mun. 17

GRUPO 12: Professor de centro de atendimento educacional especializado surdocegueira

GRUPO	ÁREAS DE ENSINO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
GRUPO 12 PROFESSOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SURDOCEGUEIRA	**CAE SURDOCEGUEIRA**	- Curso para Guia-Intérprete ou Curso Atendimento Educacional Especializado – Surdo-cegueira e: - Curso de Licenciatura em Pedagogia e Curso de Pós-graduação em Educação Especial ou; - Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Curso de Pós-graduação em Educação Especial ou; - Curso de Licenciatura em Educação Especial ou; - Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-graduação em Educação Especial a partir de 2025 com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Curso de Pós-graduação em Educação Especial. **Inscrição não disponível para Acadêmicos.**
	PROFESSOR GUIA - INTÉRPRETE	- Curso para Guia-Intérprete ou Curso Atendimento Educacional Especializado – Surdo-cegueira e: - Curso de Licenciatura em Pedagogia e Curso de Pós-graduação em Educação Especial ou; - Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Curso de Pós-graduação em Educação Especial ou; - Curso de Licenciatura em Educação Especial ou; - Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-graduação em Educação Especial a partir de 2025 com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Curso de Pós-graduação em Educação Especial. **Inscrição não disponível para Acadêmicos.**

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

B) EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GRUPO 13

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
AMBIENTE E SAÚDE – AS SAÚDE	**Técnico Análises Clínicas**	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA I e II	Fisioterapia / Enfermagem / Nutrição / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Terapia Ocupacional / Sistemas Biomédicos / Fonoaudiologia / Educação Física / Ciências Biológicas / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Odontologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em Análises Clínicas ou em Anatomia ou em Fisiologia Humana.
		BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Bioquímica / Medicina / Odontologia / Ciências Biológicas / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança/ Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia/ Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Química Industrial / Química de Alimentos / Processos Químicos / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos ou em Biossegurança/ Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza.
		CITOLOGIA	Farmácia / Enfermagem / Ciências Biológicas / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Biotecnologia / Biologia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Citologia ou em Bioquímica ou Análises Clínicas/ Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza.
		FUNDAMENTOS DA PATOLOGIA	Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Ciências Biológicas / Graduação com Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde ou em Patologia Clínica / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza.
		LEGISLAÇÃO DE ONTOLOGIA	Biomedicina / Farmácia / Sistema Biomédicos / Direito / Ciências Jurídicas / Graduação na área da saúde com Pós-Graduação em Direito.
		PARASITOLOGIA CLÍNICA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioquímica / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Parasitologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Parasitologia/ Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza com Pós-graduação em Parasitologia.
		TÉCNICAS LABORATORIAIS	Biomedicina / Farmácia / Química / Engenharia Química / Bioquímica / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Bases do Laboratório Clínico.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		BIOQUÍMICA	Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Química / Ciências Biológicas / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza com Pós-Graduação em Análises Clínicas ou em Bioquímica / Graduação com Pós-Graduação em Análises Clínicas ou em Bioquímica/ Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Química Industrial / Engenharia Química/ Engenharia Industrial/ Química com Pós-Graduação em Biotecnologia / Química Pós-Graduação em Bioprocessos.
		HEMATOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na área da Saúde com Pós-Graduação em Hematologia.
		IMUNOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Imunologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Imunologia/ Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza com Pós-Graduação em Imunologia.
		MICROBIOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioquímica/ Medicina / Ciências Biológicas/Biologia / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Engenharia Química / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Microbiologia ou em Microbiologia Aplicada.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		MATEMÁTICA INSTRUMENTAL	Matemática / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza na área de Ciências Exatas / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira.
AMBIENTE E SAÚDE – AS SAÚDE	**Técnico em Cuidados de Idosos**	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	Fisioterapia / Enfermagem / Nutrição / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Terapia Ocupacional / Sistemas Biomédicos / Fonoaudiologia / Educação Física / Ciências Biológicas / Odontologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em Análises Clínicas ou em Anatomia ou em Fisiologia Humana.
		ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER	Fisioterapia / Enfermagem / Nutrição / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Terapia Ocupacional / Sistemas Biomédicos / Fonoaudiologia / Educação Física / Ciências Biológicas / Odontologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em Análises Clínicas ou em Anatomia ou em Fisiologia Humana/ Educação Física.
		ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LABORATORIAIS	Fisioterapia / Enfermagem / Nutrição / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Terapia Ocupacional / Sistemas Biomédicos / Fonoaudiologia / Educação Física / Ciências Biológicas / Odontologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 828
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Análises Clínicas ou em Anatomia ou em Fisiologia Humana.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia, filosofia, Fisioterapia / Enfermagem / Nutrição / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Terapia Ocupacional / Sistemas Biomédicos / Fonoaudiologia / Educação Física / Ciências Biológicas / Odontologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em Análises Clínicas ou em Anatomia ou em Fisiologia Humana.
		HIGIENE, SAÚDE E PROFILAXIA	Fisioterapia / Enfermagem / Nutrição / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Terapia Ocupacional / Sistemas Biomédicos / Fonoaudiologia / Educação Física / Ciências Biológicas / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Odontologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em Análises Clínicas ou em Anatomia ou em Fisiologia Humana.
		NUTRIÇÃO	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Gastronomia / Tecnologia de Alimentos / Graduação na área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós - Graduação em Alimentos ou Nutrição.
		PATOLOGIAS COMUNS NO IDOSO	Fisioterapia / Enfermagem / Nutrição / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Terapia Ocupacional / Sistemas Biomédicos / Fonoaudiologia / Educação Física / Ciências Biológicas / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Odontologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em Análises Clínicas ou em Anatomia ou em Fisiologia Humana.
		POLÍTICAS PÚBLICAS	Fisioterapia / Enfermagem / Nutrição / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Terapia Ocupacional / Sistemas Biomédicos / Fonoaudiologia / Educação Física / Ciências Biológicas / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Odontologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em Análises Clínicas ou em Anatomia ou em Fisiologia Humana.
		PROCESSO SAÚDE E DOENÇA	Fisioterapia / Enfermagem / Nutrição / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Terapia Ocupacional / Sistemas Biomédicos / Fonoaudiologia / Educação Física / Ciências Biológicas / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Odontologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em Análises Clínicas ou em Anatomia ou em Fisiologia Humana.
AMBIENTE E SAÚDE – AS SAÚDE	**Técnico em Enfermagem**	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	Enfermagem.
		INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	Enfermagem.
		INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM - ESTÁGIO	Enfermagem.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 829
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ESTÁGIO	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO - ESTÁGIO	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER - ESTÁGIO	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA - ESTÁGIO	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA - ESTÁGIO	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA - ESTÁGIO	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL - ESTÁGIO	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGENCIAS E EMERGENCIAS - ESTÁGIO	Enfermagem.
		BIOSSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS	Enfermagem/Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Bioquímica / Medicina / Odontologia / Ciências Biológicas / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança.
		ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Enfermagem.
		ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ESTÁGIO	Enfermagem.
		ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	Enfermagem.
		PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM EFERMAGEM	Enfermagem.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 830
Mat. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PROCESSO SAÚDE DOENÇA	Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Parasitologia ou em Patologia.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza.
		ASPECTOS MORFOFISIOLÓGICOS E PSÍQUICOS DO SER HUMANO APLICADO A ENFERMAGEM	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE COMUNITÁRIA	Enfermagem.
		ESTÁGIO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE COMUNITÁRIA	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE DO IDOSO	Enfermagem.
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SEGURANÇA DO PACIENTE E BIOSSEGURANÇA	Enfermagem.
		ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E SUA RELAÇÃO COM A SAÚDE	Enfermagem / Meio ambiente / Engenharia Ambiental / Engenharia Ambiental e Sanitária / Tecnologia em Saneamento Ambiental / Gestão Ambiental / Geografia / Ciências Biológicas / Saúde Coletiva / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Educação do Campo com ênfase em Ciências Humanas.
		PRÁTICAS DO CUIDAR I e II	Enfermagem.
		ESTÁGIO DE PRÁTICAS DO CUIDAR I	Enfermagem.
		SAÚDE MENTAL: AÇÕES DE ENFERMAGEM NOS NIVEIS DE ATENÇÃO A SAÚDE	Enfermagem.
		ESTÁGIO EM SAÚDE MENTAL: AÇÕES DE ENFERMAGEM NOS NIVEIS DE ATENÇÃO A SAÚDE	Enfermagem.
		SAÚDE DO ADULTO I E II	Enfermagem.
		ESTÁGIO EM SAÚDE DO ADULTO I E II	Enfermagem.
		GESTÃO DE INICIATIVAS EMPREENDEDORAS APLICADAS A SAÚDE	Enfermagem /Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão Hospitalar / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Gestão Pública / Graduação na Área de Gestão e Negócios / Graduação com Pós-Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo ou em Gestão Hospitalar.
		INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE I E II	Enfermagem.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 831
Mat. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PRINCÍPIOS DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	Enfermagem.
		RELAÇÕES HUMANAS, ÉTICA E BIOÉTICA APLICADA A ENFERMAGEM	Enfermagem.
		SAÚDE DA MULHER	Enfermagem.
		SAÚDE DA MULHER - ESTÁGIO	Enfermagem.
		SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Enfermagem.
		ESTÁGIO EM SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Enfermagem.
		CUIDADO INTEGRAL EM ENFERM. I, II, III	Enfermagem.
		ASPECTOS MORFOFISIOL APLICADOS A ENFERMAGEM	Enfermagem.
		NOÇÕES DE INFORMÁTICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web /Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		SEGURANÇA DO PACIENTE	Enfermagem.
		ATENÇÃO EM ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Enfermagem.
		ESTÁGIO DE CUIDADO INTEGRAL EM ENFERMAGEM I, II E III	Enfermagem.
AMBIENTE E SAÚDE – AS SAÚDE	**Enfermagem do Trabalho**	ASPECTOS POLÍTICOS E LEGAIS DA SAÚDE DO TRABALHADOR	Enfermagem.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 832
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		BIOSSEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO	Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Enfermagem com Pós-Graduação em Saúde Ocupacional / Enfermagem com Pós-graduação em Saúde do Trabalhador/Medicina com Pós-graduação em Medicina do Trabalho.
		FISIOLOGIA E ERGONOMIA DO TRABALHO	Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Enfermagem com Pós-Graduação em Saúde Ocupacional / Enfermagem com Pós-graduação em Saúde do Trabalhador/Medicina com Pós-graduação em Medicina do Trabalho.
		INTRODUÇÃO À SAÚDE NO TRABALHO	Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Enfermagem com Pós-Graduação em Saúde Ocupacional / Enfermagem com Pós-graduação em Saúde do Trabalhador/Medicina com Pós-graduação em Medicina do Trabalho.
		TOXICOLOGIA DO TRABALHO	Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Enfermagem com Pós-Graduação em Saúde Ocupacional / Enfermagem com Pós-Graduação em Saúde do Trabalhador/Medicina com Pós-graduação em Medicina do Trabalho.
		NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA	Enfermagem / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Epidemiologia em Saúde Pública ou em Vigilância em Saúde Epidemiológica, ou em Epidemiologia e Controle de Infecções.
		ÉTICA E BIOÉTICA	Enfermagem / Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Ciências Jurídicas ou em Saúde Pública ou em Bioética ou em Ética A plicada e Bioética ou em Psicologia e Bioética.
		ENFERMAGEM DO TRABALHO	Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho.
AMBIENTE E SAÚDE – AS SAÚDE	**Técnico em Estética**	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA I E II	Fisioterapia / Enfermagem / Nutrição / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Terapia Ocupacional / Sistemas Biomédicos / Fonoaudiologia / Educação Física / Ciências Biológicas / Odontologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em Análises Clínicas ou em Anatomia ou em Fisiologia Humana.
		BIOSSEGURANÇA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Bioquímica / Medicina / Odontologia / Ciências Biológicas / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança.
		DERMATOLOGIA	Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com Habilitação em Estética /Farmácia com Pós-Graduação em Estética/ Graduação com Pós-Graduação em Dermatologia ou em Estética e Dermocosmética ou em Fisioterapia Dermato-Funcional.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		ELEMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Gestão Hospitalar / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Gestão Pública / Gestão do Turismo/ Graduação na Área de Gestão e Negócios / Graduação com Pós-Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo.
		ELETROESTÉTICA FACIAL E CORPORAL	Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com Habilitação em Estética /Farmácia com Pós-Graduação em Estética/ Graduação com Pós-Graduação em Dermatologia ou em Estética e Dermocosmética ou em Fisioterapia Desmato-Funcional.
		FUNDAMENTOS DA ERGONOMIA	Segurança do Trabalho/Fisioterapia / Educação Física / Graduação com Pós-Graduação em Ergonomia ou em Segurança do Trabalho ou em Enfermagem do Trabalho/ Tecnólogo em segurança do trabalho.
		HIGIENE, SAÚDE E PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Medicina / Fisioterapia / Saúde Coletiva / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Farmácia / Graduação na área da Saúde com Pós-Graduação em Urgência e Emergência.
		MASSOTERAPIA	Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com Habilitação em Estética /Farmácia com Pós-Graduação em Estética/ Graduação com Pós-Graduação em Dermatologia ou em Estética e Dermocosmética ou em Fisioterapia Dermato-Funcional.
		PSICOLOGIA APLICADA A ESTÉTICA	Psicologia / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Psicologia.
		TÉCNICAS DE ESTÉTICA CORPORAL	Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com Habilitação em Estética /Farmácia com Pós-Graduação em Estética/ Graduação com Pós-Graduação em Dermatologia ou em Estética e Dermocosmética ou em Fisioterapia Dermato-Funcional.
		TÉCNICAS DE ESTÉTICA FACIAL	Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com Habilitação em Estética /Farmácia com Pós-Graduação em Estética/ Graduação com Pós-Graduação em Dermatologia ou em Estética e Dermocosmética ou em Fisioterapia Dermato-Funcional.
		LEGISLAÇÃO E SAÚDE	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais / Graduação na área da Saúde / Graduação em áreas da Saúde com Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, ou em Direito, ou em Saúde Pública ou em Saúde Coletiva.
		NUTRIÇÃO	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Gastronomia / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PROCESSO DE COMUNICAÇÃO	Letras - Língua Portuguesa / Comunicação Social / Educação do Campo com ênfase em Linguagens / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/ Marketing.
		NOÇÕES DE PATOLOGIA	Medicina / Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Serviços Biomédicos / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Patologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Patologia / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza com Pós-Graduação em Patologia.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		COSMETOLOGIA	Farmácia / Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com Habilitação em Estética / Graduação com Pós-Graduação em Dermatologia ou em Cosmetologia ou em Estética e Cosmetologia.
		CLÍNICA FACIAL E CORPORAL	Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com Habilitação em Estética /Farmácia com Pós-Graduação em Estética/ Graduação com Pós-Graduação em Dermatologia ou em Estética e Dermocosmética ou em Fisioterapia Dermato-Funcional.
		BIOSSEGURANÇA E PRESTAR ASSISTÊNCIA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança ou Urgência e Emergência.
		ELEMENTOS DE GESTÃO E MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing.
		ELETROESTÉTICA FACIAL E CORPORAL	Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com Habilitação em Estética /Farmácia com Pós-Graduação em Estética/ Graduação com Pós-Graduação em Dermatologia ou em Estética e Dermocosmética ou em Fisioterapia Dermato-Funcional.
		MASSOTERAPIA APLICADA A ESTÉTICA	Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com Habilitação em Estética /Farmácia com Pós-Graduação em Estética/ Graduação com Pós-Graduação em Dermatologia ou em Estética e Dermocosmética ou em Fisioterapia Dermato-Funcional.
		MICROAGULHAMENTO	Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com Habilitação em Estética /Farmácia com Pós-Graduação em Estética/ Graduação com Pós-Graduação em Dermatologia ou em Estética e Dermocosmética ou em Fisioterapia Dermato-Funcional.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 835
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		REFLEXOTERAPIAS	Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com Habilitação em Estética /Farmácia com Pós-Graduação em Estética/ Graduação com Pós-Graduação em Dermatologia ou em Estética e Dermocosmética ou em Fisioterapia Dermato-Funcional.
		SAÚDE E BEM-ESTAR	Nutrição / Enfermagem / Psicologia / Biomedicina / Farmácia/ Bioquímica / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biomedicina ou em Bioquímica.
		TÉCNICAS DE ESTÉTICA CAPILAR	Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com Habilitação em Estética /Farmácia com Pós-Graduação em Estética/ Graduação com Pós-Graduação em Dermatologia ou em Estética e Dermocosmética ou em Fisioterapia Dermato-Funcional.
AMBIENTE E SAÚDE – AS SAÚDE	**Técnico em Farmácia**	FUNDAMENTOS DA PATOLOGIA	Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Ciências Biológicas / Graduação com Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde ou em Patologia Clínica
		TOXICOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Bioquímica / Medicina / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia ou em Bioquímica
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
		BASES BIOLÓGICAS APLICADAS A SAÚDE	Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Ciências Biológicas / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Graduação com Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde ou em Patologia Clínica.
		BASES DA QUÍMICA	Farmácia / Química / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Química Industrial / Engenharia Química / Processos Químicos / Graduação com Pós-Graduação em Química.
		BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Bioquímica / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-graduação em Biossegurança ou em Segurança do Trabalho.
		DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS	Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia.
		FARMACOLOGIA E FARMACOCINETICA APLICADA	Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia.
		FARMACOTÉCNICA	Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia.
		FUNDAMENTOS DE FARMÁCIA	Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia.
		MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA BÁSICA	Farmácia / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Biomedicina / Medicina / Ciências Biológicas / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Microbiologia ou Parasitologia e Patologia ou em

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Microbiologia Aplicada ou em Parasitologia ou Análises Clínicas.
		ORGANIZAÇÃO EM FARMÁCIA	Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia.
		PSICOLOGIA APLICADA A SAÚDE	Psicologia / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Psicologia.
		FARMÁCIA HOSPITALAR	Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia.
		HOMEOPATIA E FITOTERAPIA	Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia ou em Fitoterapia ou em Homeopatia.
		HOMEOPATIA E FITOTERAPIA ORGANIZAÇÃO EM FARMÁCIA	Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia ou em Fitoterapia ou em Homeopatia.
		BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Bioquímica / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança ou em Segurança do Trabalho.
		CONTROLE DE QUALIDADE	Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia.
		EMPREENDEDORISMO	Farmácia/ Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão Hospitalar / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Graduação na Área de Gestão e Negócios /Graduação em Farmácia com Pós-Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo.
		FARMACOLOGIA I E II	Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos com Pós-graduação em Farmacologia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Farmácia ou em Farmacologia.
		FUNDAMENTOS DA FISIOPATOLOGIA	Enfermagem / Farmácia / Fisioterapia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Ciências Biológicas / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Graduação com Pós-Graduação em Biologia A plicada à Saúde ou em Patologia Clínica.
		MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADA A SAÚDE	Farmácia / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Biomedicina / Medicina / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Microbiologia ou em Patologia Clínica ou em Microbiologia Aplicada ou em Parasitologia / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza com Pós-Graduação em Microbiologia ou em Patologia Clínica ou em Microbiologia Aplicada ou em Parasitologia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Microbiologia ou em Patologia Clínica ou em Microbiologia A plicada ou em Parasitologia.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 837
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Medicina / Educação Física / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Fisioterapia / Saúde Coletiva / Graduação com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho Farmácia / Graduação na área da saúde com Pós-Graduação em Urgência e Emergência.
		QUÍMICA APLICADA	Farmácia / Química / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Química Industrial / Engenharia Química / Processos Químicos / Graduação com Pós-Graduação em Química.
		REDAÇÃO TÉCNICA	Farmácia / Letras - Língua Portuguesa / Educação do Campo com ênfase em Linguagens / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia.
		SAÚDE PÚBLICA	Enfermagem / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Serviço Social / Ciências Sociais / Sociologia / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza com Pós-Graduação em Saúde Pública / Educação do Campo com ênfase em Ciências Humanas / Saúde Coletiva / Gestão Pública / Gestão de Políticas Públicas / Gestão Hospitalar / Nutrição / Fisioterapia / Terapia Ocupacional / Graduação na Área da Saúde / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde Pública.
AMBIENTE E SAÚDE – AS SAÚDE	**Técnico em Meio Ambiente**	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Áreas Correlatas.
		ANÁLISE, CONTROLE E QUIMICA AMBIENTAL	Engenharia Ambiental / Engenharia Ambiental e Sanitária / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Ciências Ambientais e Análise Ambiental, ou em Química Ambiental e Engenharia de Gestão Ambiental ou em Controle da Poluição ou em Engenharia Química com ênfase em Controle Ambiental.
		GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.
		LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL	Engenharia Ambiental e Sanitária / Direito / Ciências Jurídicas / Engenharia Ambiental / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Direito e Gestão do Meio Ambiente, ou em Direito Ambiental e Gestão Estratégica da Sustentabilidade.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 838
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO	Letras - Língua Portuguesa / Educação do Campo com ênfase em Linguagens / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/ Marketing.
		ESTUDOS DE IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.
		GESTÃO DE RESIDUOS	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.
		MICROBIOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioquímica/ Medicina / Ciências Biológicas/ Biologia / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Engenharia Química// Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Microbiologia ou em Microbiologia Aplicada.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		ECOLOGIA APLICADA	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.
		ESTATÍSTICA APLICADA	Matemática / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 839
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		INFORMÁTICA APLICADA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.
		GEOGRAFIA AMBIENTAL	Geografia / Educação do Campo com ênfase em Ciências Humanas / Engenharia Ambiental / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Análise Ambiental ou em Geografia e Meio Ambiente.
AMBIENTE E SAÚDE – AS SAÚDE	**Técnico em Nutrição e Dietética**	PRÁTICA DE NUTRIÇÃO	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Gastronomia / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
		TÉCNICAS DIETÉTICAS	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Gastronomia / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição
		TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	Nutrição / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Graduação com Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos ou em Biotecnologia e Qualidade dos Alimentos ou em Produção Industrial.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 840
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PSICOLOGIA EM NUTRIÇÃO	Psicologia / Nutrição.
		ATIVIDADES EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Gastronomia / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
		DIETOTERAPIA	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Gastronomia / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
		NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Gastronomia / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
		NUTRIÇÃO HUMANA	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Gastronomia / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
		AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Gastronomia / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
		HIGIENE ALIMENTAR	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Química de Alimentos / Gastronomia / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Segurança Alimentar ou em Higiene de Alimentos ou em Gestão de Unidade de Alimentação ou em Vigilância Sanitária.
		HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Gastronomia / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Turismo / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
		MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Biomedicina / Química de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição ou Microbiologia de Alimentos ou em Microbiologia ou em Biotecnologia e Qualidade dos Alimentos.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		NUTRIÇÃO E SAÚDE	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Gastronomia / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
AMBIENTE E SAÚDE – AS SAÚDE	**Técnico em Prótese Dentária**	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnologia em Segurança do Trabalho/ Curso Técnico em Prótese Dentária com Graduação.
		ANATOMIA E FISIOLOGIA DA CABEÇA	Odontologia.
		ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL	Curso Técnico em Prótese Dentária com Graduação.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 841
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PRÓTESE TOTAL	Curso Técnico em Prótese Dentária com Graduação.
		PRÓTESE FIXA	Curso Técnico em Prótese Dentária com Graduação.
		PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	Curso Técnico em Prótese Dentária com Graduação.
		PRÓTESE ORTODÔNTICA	Curso Técnico em Prótese Dentária com Graduação.
		ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LABORATORIAL	Curso Técnico em Prótese Dentária com Graduação.
		MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	Odontologia/ Curso Técnico em Prótese Dentária com Graduação.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
AMBIENTE E SAÚDE – AS SAÚDE	**Técnico em Saúde Bucal**	EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA	Odontologia.
		ANATOMIA BUCAL	Odontologia.
		BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	Odontologia.
		MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	Odontologia.
		NUTRIÇÃO APLICADA	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Gastronomia / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
		ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL	Odontologia.
		ORGANIZAÇÃOE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE BUCAL	Odontologia.
		PATOLOGIA BUCAL	Odontologia.
		RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	Odontologia.
		TÉCNICAS DE INSTRUMENTAÇÃO EM ODONTOLOGIA	Odontologia.
		TÉCNICAS RESTAURADORAS	Odontologia.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		PSICOLOGIA APLICADA	Psicologia.
		MICROBIOLOGIA BUCAL	Odontologia.
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – CI	**Técnico em Eletroeletrônica**	ELETRÔNICA ANALÓGICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Eletrotécnica.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		ELETRÔNICA DIGITAL	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Eletrotécnica.
		SISTEMAS ELETRÔNICOS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Sistemas Eletrônicos e de Automação Industrial.
		DESENHO ELÉTRICO	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação com Pós-graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
		CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Eletrotécnica.
		SAÚDE E SEGURANÇA	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnólogo em Segurança do Trabalho/ Engenharia da Produção.
		SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnólogo em Segurança do Trabalho/ Engenharia da Produção.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 843
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		REDES INDUSTRIAIS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Eletrotécnica.
		SISTEMAS MICROCONTROLADOS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Eletrotécnica.
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Engenharia Elétrica / Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Controle de Obras com Pós-Graduação em Construção Civil / Engenharia de Telecomunicações.
		EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS ELETRICAS	Engenharia Eletrônica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
		CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGETICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação com Pós-graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – CI	**Técnico em Eletromecânica**	METODOLOGIA DE REDAÇÃO E PESQUISA	Letras - Língua Portuguesa / Educação do Campo com ênfase em Linguagens/ Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/ Marketing.
		MATEMÁTICA APLICADA	Matemática / Educação do Campo com ênfase em Ciências Exatas / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira.
		INGLÊS TÉCNICO	Letras - Língua Inglesa.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 844
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		ELETRICIDADE	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica /Eletromecânica / Mecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações Mecânica de Precisão / Engenharia de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Energia / Tecnologia em Telecomunicações / Sistemas Elétricos / Eletroeletrônica / Física Industrial / Engenharia Física / Automação Eletrônica / Engenharia de Produção Elétrica / Engenharia de Energia / Graduação na Área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou em Desenho Industrial.
		AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Eletromecânica / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação com Pós-Graduação em Automação Industrial, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Manutenção de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial/ Graduação com Pós-Graduação em Engenharia, em Manutenção, em Eletromecânica, ou em Engenharia de Manutenção, ou em Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		ELETRÔNICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Telecomunicações / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica.
		PROJETOS EM ELETROMECÂNICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica /

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 845
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica e Eletromecânica.
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Engenharia Elétrica / Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Controle de Obras com Pós-Graduação em Construção Civil / Engenharia de Telecomunicações.
		MÁQUINAS ELÉTRICAS	Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão de Processos / Metalúrgica / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Energia / Tecnologia em Telecomunicações / Engenharia de Produção Elétrica / Automação Eletrônica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrotécnica ou em Desenho Industrial.
		SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica/ Engenharia Eletromecânica / Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Eletrônica / Manutenção Industrial. Graduação com Pós-graduação em Engenharia Hidropneumática.
		MECÂNICA	Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Eletromecânica / Manutenção Industrial de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmica e Fluídos / Automação de Processos Industriais / Automação e Controle / Engenharia de Controle e Automação / Mecânica / Engenharia Mecânica e Projeto de Fabricação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
		PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais/ Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia em Manutenção em Eletromecânica, ou em Eletromecânica, ou em Engenharia de Manutenção, ou em Processos Industriais, ou em Gestão de Processos Industriais.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 846
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		SEGURANÇA DO TRABALHO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Engenharia de Materiais / Tecnólogo em Segurança do Trabalho / Engenharia da Produção.
		GESTÃO AMBIENTAL	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Engenharia de Materiais / Agronomia / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Áreas Correlatas.
		ELETRICIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia de Telecomunicações/ Engenharia de Materiais / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – CI	**Técnico em Eletrônica**	ELETRICIDADE	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica /Eletromecânica / Mecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações Mecânica de Precisão / Engenharia de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Energia / Tecnologia em Telecomunicações / Sistemas Elétricos / Eletroeletrônica / Física Industrial / Engenharia Física / Automação Eletrônica / Engenharia de Produção Elétrica / Engenharia de Energia / Graduação na Área com Pós-graduação em Engenharia Elétrica ou em Desenho Industrial.
		AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Eletromecânica / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação com Pós-Graduação em Automação Industrial, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 847
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		SISTEMAS ELETRÔNICOS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Eletrotécnica.
		ELETRÔNICA DE POTÊNCIA E ANALÓGICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Eletrotécnica.
		DESENHO ELÉTRICO	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação com Pós-graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
		GESTÃO INDUSTRIAL	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações / Fabricação Mecânica / Gestão da Produção Industrial / Engenharia de Produção/ Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em sistema de Automação ou Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial.
		SISTEMAS MICROCONTROLADOS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Eletrotécnica.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 848
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		MÁQUINAS ELÉTRICAS	Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão de Processos / Metalúrgica / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Energia / Tecnologia em Telecomunicações / Engenharia de Produção Elétrica / Automação Eletrônica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrotécnica ou em Desenho Industrial.
		PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia da Telecomunicação / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica e Computação.
		EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação com Pós-graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
		TELECOMUNICAÇÕES	Engenharia da Telecomunicação / Gestão de Telecomunicações / Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Redes e Telecomunicações, ou em Engenharia de Redes de Telecomunicações.
		CIRCUITOS ELÉTRICOS	Engenharia Eletrônica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
		INGLÊS TÉCNICO	Letras - Língua Inglesa.
		ELETRÔNICA ANALÓGICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial /

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 849
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Eletrotécnica.
		ELETRÔNICA DIGITAL	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Eletrotécnica.
		ELETRÔNICA DE POTÊNCIA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Eletrotécnica.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		REDES INDUSTRIAIS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Eletrotécnica.
		ELETRICIDADE ANALÓGICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Eletrotécnica.
		SEGURANÇA DO TRABALHO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnólogo em Segurança do Trabalho/ Engenharia da Produção.
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – CI	**Técnico em Eletrotécnica**	METODOLOGIA DE REDAÇÃO E PESQUISA	Letras - Língua Portuguesa / Educação do Campo com ênfase em Linguagens / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/ Marketing.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 850
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		MATEMÁTICA APLICADA A ELETRÔNICA	Matemática / Física / Educação do Campo com ênfase em Ciências Exatas / Engenharia Eletrônica / Eng. Elétrica / Eng. Eletrotécnica / Engenharia da Telecomunicação / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Eng. Mecatrônica / Eng.de Controle e Automação / Matemática.
		INGLÊS TÉCNICO	Letras - Língua Inglesa.
		EQUIPAMENTOS E COMANDOS	Eletromecânica / Automação Industrial / Manutenção Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica.
		ELETRICIDADE	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica /Eletromecânica / Mecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações Mecânica de Precisão / Engenharia de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Energia / Tecnologia em Telecomunicações / Sistemas Elétricos / Eletroeletrônica / Física Industrial / Engenharia Física / Educação do Campo com ênfase em Ciências Exatas / Automação Eletrônica / Engenharia de Produção Elétrica / Engenharia de Energia / Graduação na Área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou em Desenho Industrial.
		AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Eletromecânica / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação com Pós-Graduação em Automação Industrial, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
		DESENHO ELÉTRICO	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação com Pós-graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 851
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		DESENHO TÉCNICO	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação com Pós-graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		PROJETOS ELÉTRICOS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Automação Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia de Produção Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica / Desenho Industrial.
		ELETRÔNICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Telecomunicações / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica.
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
		MÁQUINAS ELÉTRICAS	Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão de Processos / Metalúrgica / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Energia / Tecnologia em Telecomunicações / Engenharia de Produção Elétrica / Automação Eletrônica / Graduação com Pós-Graduação em

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrotécnica ou em Desenho Industrial.
		ACIONAMENTO DE MÁQUINAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica.
		MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Produção e Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção.
		GESTÃO AMBIENTAL	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Áreas Correlatas.
		SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnologia em Segurança do Trabalho / Engenharia da produção.
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – CI	**Técnico em Manutenção Automotiva**	METROLOGIA	Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Eletromecânica / Manutenção Industrial de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmica e Fluídos / Automação de Processos Industriais / Automação e Controle / Engenharia de Controle e Automação / Mecânica / Engenharia Mecânica e Projeto de Fabricação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 853
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		TECNOLOGIA MECÂNICA DOS MATERIAIS	Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Eletromecânica / Manutenção Industrial de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmica e Fluídos / Automação de Processos Industriais / Automação e Controle / Engenharia de Controle e Automação / Mecânica / Engenharia Mecânica e Projeto de Fabricação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
		ELETRICIDADE	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica /Eletromecânica / Mecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações Mecânica de Precisão / Engenharia de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Energia / Tecnologia em Telecomunicações / Sistemas Elétricos / Eletroeletrônica / Física Industrial / Engenharia Física / Educação do Campo com ênfase em Ciências Exatas / Automação Eletrônica / Engenharia de Produção Elétrica / Engenharia de Energia / Graduação na Área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou em Desenho Industrial.
		GESTÃO INDUSTRIAL	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações / Fabricação Mecânica / Gestão da Produção Industrial / Engenharia de Produção.
		ELETRICIDADE AUTOMOTIVA	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
		MECÂNICA AUTOMOBILÍSTICA	Engenheira Mecânica / Mecânica / Engenharia de Materiais / Eletromecânica / Manutenção Industrial de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmica e Fluídos / Automação de Processos Industriais / Automação e Controle / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia da Manutenção /

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 854
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmicas e Fluidos / Automação de Processos Industriais.
		MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA	Engenheira Mecânica / Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia da Manutenção / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmicas e Fluidos / Automação de Processos Industriais.
		SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Engenheira Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Eletromecânica / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Hidropneumática.
		DESENHO MECÂNICO	Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Desenho Industrial / Computação Gráfica Aplicada.
		MECÂNICA E MANUTENÇÃO	Engenheira Mecânica / Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia da Manutenção / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmicas e Fluidos / Automação de Processos Industriais.
		PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	Eletromecânica / Mecânica / Engenheira Mecânica / Engenharia de materiais / Mecânica de Precisão de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia, em Manutenção, em Eletromecânica, em Processos Industriais, ou em Gestão de Processos Industriais. / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia da Manutenção / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmicas e Fluidos / Automação de Processos Industriais.
		SEGURANÇA DO TRABALHO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnólogo em Segurança do Trabalho.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 855
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		SEGURANÇA DO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnólogo em Segurança do Trabalho.
		MATEMÁTICA APLICADA	Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia da Telecomunicação / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Matemática.
		ELETRÔNICA AUTOMOTIVA	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – CI	**Técnico em Manutenção de máquinas pesadas**	CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Engenharia da Refrigeração / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Refrigeração, ou em Engenharia da Climatização ou em Refrigeração e Climatização / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmica e Fluidos, Tecnólogo em Manutenção Industrial.
		CONTROLE ESTATÍSTICO DE PROCESSOS	Estatística / Engenharia Mecânica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Graduação na Área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Estatística.
		ELEMENTOS DE MÁQUINAS E TRANSMISSÕES	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação na área específica de atuação.
		ESTRATÉGIAS E QUALIDADE NA MANUTENÇÃO	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Produção e Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 856
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		INTRODUÇÃO A MÁQUINAS PESADAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção ou em Engenharia da Confiabilidade.
		MÁQUINAS PESADAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção ou em Engenharia da Confiabilidade.
		METROLOGIA APLICADA EM SISTEMAS MECÂNICOS	Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Produção / Eletromecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Automação de Processos Industriais / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção ou em Engenharia da Confiabilidade / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia da Manutenção / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmicas e Fluidos.
		MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA E BOMBAS HIDRÁULICAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Motores de Combustão Interna.
		GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO	Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Produção / Eletromecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Automação de Processos Industriais / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção ou em Engenharia da Confiabilidade / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia da Manutenção / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmicas e Fluidos.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		QUALIDADE NA MANUTENÇÃO E MECÂNICA	Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Produção / Eletromecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Automação de Processos Industriais / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção ou em Engenharia da Confiabilidade / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia da Manutenção / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmicas e Fluidos.
		SEGURANÇA DO TRABALHO	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho/ Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho/ Tecnólogo em Segurança do Trabalho.
		SISTEMAS ELETRÔNICOS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Eletrotécnica.
		SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Engenheira Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Eletromecânica / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Hidropneumática.
		SISTEMAS INTEGRADOS EM MÁQUINAS PESADAS	Engenheira Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Eletromecânica / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação com Pós-Graduação na área específica de atuação.
		SOLDAGEM	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Materiais com Pós-Graduação na área específica de atuação.
		METODOLOGIA DE REDAÇÃO E PESQUISA	Letras - Língua Portuguesa / Educação do Campo com ênfase em Linguagens / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/ Marketing.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 858
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		MATEMÁTICA APLICADA	Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia da Telecomunicação / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Matemática.
		MANUTENÇÃO	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção ou em Engenharia da Confiabilidade.
		INGLÊS TÉCNICO	Letras - Língua Inglesa.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		DESENHO MECÂNICO	Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Desenho Industrial / Computação Gráfica Aplicada/ Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Engenharia da Refrigeração / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou com Pós-Graduação na área específica de atuação / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Automação Industrial / Engenharia de Materiais / Desenho Industrial.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 859
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		INFORMÁTICA APLICADA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		GESTÃO E PLANEJAMENTO	Administração / Logística/ Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Graduação na área de Gestão com Pós-Graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação na área de Controladoria, ou em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção, ou em Engenharia Mecânica.
		DIAGNÓSTICO DE FALHAS EM MÁQUINAS PESADAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Manutenção Industrial, ou com Pós-Graduação na área específica de atuação.
		INFORMÁTICA APLICADA E SISTEMAS INTEGRADOS EM MÁQUINAS FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos, nos últimos 5 anos, como Instrutor

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 860
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
		ELETRO HIDRÁULICA AVANÇADA FORWARDER	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Produção. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos, nos últimos 5 anos, como Instrutor de Manutenção Florestal.
		ELETRO HIDRÁULICA AVANÇADA FELLER BUNCHER	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Produção. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos, nos últimos 5 anos, como Instrutor de Manutenção Florestal.
		ANÁLISE DE FALHAS MECÂNICAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia da Produção / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Manutenção Industrial, ou com Pós-Graduação na área específica de atuação. Experiência com provada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos, nos últimos 5 anos, como Instrutor de Manutenção Florestal.
		SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO EXTINÇÃO DE INCÊNDIO E PÓS-TRATAMENTO (ARLA)	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia da Produção / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Manutenção Industrial, ou com Pós-Graduação na área específica de atuação. Experiência com provada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos, nos últimos 5 anos, como Instrutor de Manutenção Florestal.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 861
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		MOTOR DIESEL - DESMONTAGEM MONTAGEM E DIAGNÓSTICOS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação na área específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos, nos últimos 5 anos, como Instrutor de Manutenção Florestal.
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – CI	**Técnico em Mecânica**	ELETROMECÂNICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica e Eletromecânica.
		RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	Mecânica / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica / Desenho Industrial.
		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Manutenção de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia em Manutenção em Eletromecânica, ou em Eletromecânica, ou em Engenharia de Manutenção, ou em Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial.
		DESENHO MECÂNICO	Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Desenho Industrial / Computação Gráfica Aplicada.
		MECÂNICA	Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Eletromecânica / Manutenção Industrial de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmica e Fluídos / Automação de Processos Industriais / Automação e Controle / Engenharia de Controle e Automação / Mecânica / Engenharia Mecânica e Projeto de Fabricação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 862
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		TECNOLOGIA MECÂNICA	Mecânica / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica / Desenho Industrial.
		INTRODUÇÃO A MECÂNICA	Mecânica / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica / Desenho Industrial.
		PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia em Manutenção em Eletromecânica, ou em Eletromecânica, ou em Engenharia de Manutenção, ou em Processos Industriais, ou em Gestão de Processos Industriais.
		PROJETOS MECÂNICOS	Mecânica / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica / Desenho Industrial.
		SEGURANÇA DO TRABALHO	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho/ Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho/ Tecnólogo em Segurança do Trabalho.
		MATEMÁTICA APLICADA	Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia da Telecomunicação / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Matemática / Educação do Campo com ênfase em Ciências Exatas.
		FÍSICA APLICADA	Física / Engenharia Mecânica / Física Industrial / Engenharia Física / Educação do Campo com ênfase em Ciências Exatas.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 863
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – CI	**Técnico em Mecatrônica**	ELETRICIDADE	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica /Eletromecânica / Mecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações Mecânica de Precisão / Engenharia de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Energia / Tecnologia em Telecomunicações / Sistemas Elétricos / Eletroeletrônica / Física Industrial / Engenharia Física / Automação Eletrônica / Engenharia de Produção Elétrica / Engenharia de Energia / Graduação na Área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou em Desenho Industrial.
		GESTÃO INDUSTRIAL	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
		TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	Engenharia Mecânica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Mecânica / Engenharia de Manufatura / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
		SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnólogo em Segurança do Trabalho.
		PROJETOS	Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Engenharia de Manufatura / Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Hidropneumática.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls: 864
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		ELETRÔNICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Telecomunicações / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica.
		ACIONAMENTO DE MÁQUINAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
		AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
		CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
		SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Engenharia de Manufatura / Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Hidropneumática.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 865
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		TECNOLOGIA MECÂNICA	Engenharia Mecânica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Mecânica / Engenharia de Manufatura / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
		METODOLOGIA DE REDAÇÃO E PESQUISA	Letras - Língua Portuguesa / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/ Marketing.
		MATEMÁTICA APLICADA	Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia da Telecomunicação / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Matemática / Educação do Campo com ênfase em Ciências Exatas.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		INFORMÁTICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – CI	**Técnico em Sistemas de Energia Renovável**	ELETRÔNICA BÁSICA	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação/ Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			com Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica.
		ELETRÔNICA	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação/ Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica.
		ELETRICIDADE	Tecnologia em Energias Renováveis / Engenharia Química / Engenharia Ambiental / Engenharia Florestal / Física/ Geografia / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Geoprocessamento / Tecnologia em Biocombustíveis / Tecnologia em Geologia / Tecnologia em Controle Ambiental / Graduação na área com Pós-Graduação em Energias Renováveis, ou em Eficiência Energética e Energias Renováveis.
		MÁQUINAS MECÂNICAS	Engenharia Mecânica / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
		ELETRICIDADE BASICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
		METROLOGIA APLICADA	Agronomia / Engenharia Ambiental / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Física / Engenharia Mecânica / Engenharia de Produção / Eletromecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Graduação com Pós-Graduação em Metrologia.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 867
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PROJETOS E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Energia / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área com Pós-Graduação em Energias Renováveis, ou em Eficiência Energética e Energias Renováveis.
		TIPOS DE ENERGIA RENOVÁVEL	Tecnologia em Energias Renováveis / Engenharia Química / Engenharia Ambiental / Engenharia Florestal / Física / Geografia / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Geoprocessamento / Tecnologia em Biocombustíveis / Tecnologia em Geologia / Tecnologia em Controle Ambiental / Graduação na área com Pós-Graduação em Energias Renováveis, ou em Eficiência Energética e Energias Renováveis.
		GESTÃO AMBIENTAL	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Áreas Correlatas.
		AUTOMAÇÃO	Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial.
		CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação com Pós-graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
		INSTRUMENTAÇÃO E MEDIDAS DE ENERGIA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Energia / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área com Pós-Graduação em Energias Renováveis,

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 868
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			ou em Eficiência Energética e Energias Renováveis.
		SEGURANÇA DO TRABALHO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnólogo em Segurança do Trabalho/ Engenharia da Produção.
		SISTEMAS E FONTES DE ENERGIAS ALTERNATIVAS	Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Graduação na área com Pós-Graduação em Energias Renováveis, ou em Eficiência Energética e Energias Renováveis.
GESTÃO E NEGÓCIOS – GN	**Técnico em Administração**	MATEMÁTICA FINANCEIRA	Matemática / Educação do Campo com ênfase em Ciências Exatas / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira.
		NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	Psicologia / Administração / Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Pessoas / Secretariado Executivo / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Recursos Humanos / Graduação com Pós-Graduação em Comportamento Organizacional ou em Psicologia Organizacional e do Trabalho ou em Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional.
		TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	Administração / Logística / Secretariado Executivo / Processos Gerenciais / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Administração.
		GESTÃO DE PESSOAS	Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Secretariado Executivo / Gestão Comercial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Gestão Empresarial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas ou em Recursos Humanos.
		METODOLOGIA CIENTÍFICA	Letras - Língua Portuguesa / Educação do Campo com ênfase em Linguagens / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/ Marketing.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		CONTABILIDADE	Ciências Contábeis / Economia/ Ciências Econômicas/ Gestão Financeira / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Contabilidade.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		INTRODUÇÃO A ECONOMIA	Ciências Econômicas / Economia/ Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Finanças / Administração / Gestão de Custos / Graduação na Área de Gestão e Negócio com Pós-Graduação em Economia/ Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira.
		ORGANIZAÇÃO SISTEMAS E MÉTODOS	Administração / Logística / Secretariado Executivo / Processos Gerenciais / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Administração.
		MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing.
		ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ANÁLISE DE PROJETOS	Administração/ Logística / Gestão da Produção Industrial /Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Gestão de Projetos ou em Logística.
		ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS	Administração / Logística / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Logística ou Administração da Produção.
		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Rec. Humanos / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira ou Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria.
		ESTATÍSTICA APLICADA	Matemática / Educação do Campo com ênfase em Ciências Exatas / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 870
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		INFORMÁTICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Tecnologia em Desenvolvimento para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETO	Administração/ Logística / Gestão da Produção Industrial /Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Gestão de Projetos ou em Logística.
		NOÇÕES DE DIREITO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		NEGOCIAÇÃO E VENDAS	Marketing / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Administração / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão de Micro e Pequenas Empresas / Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing. Graduação com Pós-Graduação em Gestão de Vendas e Marketing ou em Administração em Marketing ou em Marketing e Vendas.
		RECUROS HUMANOS	Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Secretariado Executivo / Gestão Comercial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Gestão Empresarial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas ou em Recursos Humanos.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 871
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO	Administração / Logística / Secretariado Executivo / Processos Gerenciais / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Administração.
		LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	Gestão de Pessoas / Administração / Psicologia / Gestão de Recursos Humanos / Secretariado Executivo / Gestão Comercial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Gestão Empresarial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas ou em Recursos Humanos.
		INTRODUÇÃO AO MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing.
		CONTROLADORIA E FINANÇAS	Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira ou Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria.
		INFORMÁTICA EMPRESARIAL	Administração / Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web /Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		FINANÇAS EMPRESARIAIS	Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Rec. Humanos / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Gestão Pública/ Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira ou Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria.
		ESTRATÉGIAS DE MARKETING	Administração / Marketing / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Gestão Comercial / Gestão de Vendas.
		PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO	Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Rec. Humanos / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Gestão Pública Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira ou Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria.
		COMUNICAÇÃO E VENDAS	Administração / Marketing / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Gestão Comercial / Gestão de Vendas/ Gestão Pública.
		RECURSOS HUMANOS	Administração / Psicologia / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Rec. Humanos / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Gestão Pública /Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira ou Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria.
		LIDERANÇA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS	Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Rec. Humanos / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Gestão Pública /Psicologia / Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira ou Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 873
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PRODUÇÃO, LOGISTICA E QUALDIADE	Administração / Logística/ Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Rec. Humanos / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Gestão Pública /Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira ou Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria.
		PRINCÍPIOS ECONÔMICOS	Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Rec. Humanos / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Gestão Pública /Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira ou Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria.
		TÉCNICAS INTEGRADAS	Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Rec. Humanos / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Gestão Pública /Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira ou Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria.
GESTÃO E NEGÓCIOS –GN	**Técnico em Bioeconomia**	MARKETING APLICADO AO CONSUMO SUSTENTÁVEL	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Administração / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão de Micro e Pequenas Empresas / Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing/ Graduação em Gestão Ambiental.
		TECNOLOGIAS SOCIAIS E IDENTIDADE TERRITORIAL	Marketing/ Publicidade e Propaganda/ Turismo/ Geografia/ Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Eng. de Software / Eng. de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolv.de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web /

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		GESTÃO E EMPREENDEDORISMO	Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Gestão Hospitalar / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Gestão Pública / Gestão do Turismo/ Graduação na Área de Gestão e Negócios / Graduação com Pós-Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo.
		SUSTENTABILIDADE	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Biologia / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Áreas Correlatas.
		CADEIAS PRODUTIVAS E AGROINDÚSTRIA	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/ Pós-graduação em: Alimentos/ Agronomia / Engenharia Agrícola / Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Graduação em Gestão Ambiental / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Administração e Gestão ou em Áreas Correlatas.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 875
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Biologia / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Áreas Correlatas.
		LIDERANÇA E ASSOCIATIVISMO	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/ Pós-graduação em: Agronomia / Engenharia Agrícola / Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Gestão do Turismo/ Turismo / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Graduação em Gestão Ambiental / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Administração e Gestão ou em Áreas Correlatas.
		ROTEIRIZAÇÃO TURÍSTICA	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
		GESTÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
		TÉCNICAS DE PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Agronomia / Engenharia Agrícola / Zootecnia / Medicina Veterinária / Biologia / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Biotecnologia / Graduação com Pós-Graduação em Ciências Agrárias ou em Áreas Correlatas.
GESTÃO E NEGÓCIOS – GN	**Técnico em Contabilidade**	ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS	Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira ou Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria.
		CONTABILIDADE GERAL	Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Contabilidade.
		CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA	Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Contabilidade.
		CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Contabilidade.
		CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Contabilidade.
		CONTAS E BALANÇOS	Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Contabilidade.
		CUSTOS	Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Contabilidade.
		DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	Ciências Contábeis/ Letras - Língua Portuguesa / Educação do Campo com

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 876
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			ênfase em Linguagens / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/ Marketing.
		ESTATÍSTICA APLICADA	Matemática / Educação do Campo com ênfase em Ciências Exatas / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira.
		ESTATISTICA GERAL E COMERCIAL	Matemática / Educação do Campo com ênfase em Ciências Exatas / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira.
		FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	Administração / Logística / Secretariado Executivo / Processos Gerenciais / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Administração.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		INFORMÁTICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		INTRODUÇÃO Á ECONOMIA	Ciências Econômicas / Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Finanças / Administração / Gestão de Custos / Graduação na Área de Gestão e Negócio com Pós-Graduação em Economia/ Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira.
		MATEMÁTICA FINANCEIRA	Matemática / Educação do Campo com ênfase em Ciências Exatas /

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira.
		NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		TEORIA GERAL DA CONTABILIDADE	Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Contabilidade.
GESTÃO E NEGÓCIOS – GN	**Técnico em Qualidade**	CONTROLE ESTATÍSTICO DE PROCESSOS	Estatística / Engenharia Mecânica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Graduação na Área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Estatística.
		DESENHO TÉCNICO	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Automação Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia de Produção Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica / Desenho Industrial.
		EMPREENDEDORISMO	Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Gestão Hospitalar / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Gestão Pública / Gestão do Turismo/ Graduação na Área de Gestão e Negócios / Graduação com Pós-Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo.
		ESTATÍSTICA APLICADA	Matemática / Educação do Campo com ênfase em Ciências Exatas / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação. com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Mat. Financeira.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		GESTÃO AMBIENTAL	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Áreas Correlatas.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 878
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		GESTÃO DA QUALIDADE DE PROCESSOS	Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Arquitetura e Urbanismo Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Qualidade ou em Gestão Estratégica ou em Engenharia da Qualidade ou em Gestão de Projetos ou em Gerenciamentos de Projetos.
		GESTÃO E PROJETOS	Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Arquitetura e Urbanismo Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Qualidade ou em Gestão Estratégica ou em Engenharia da Qualidade ou em Gestão de Projetos ou em Gerenciamentos de Projetos.
		INFORMÁTICA APLICADA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO	Letras - Língua Portuguesa / Educação do Campo com ênfase em Linguagens / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/ Marketing.
		METROLOGIA	Engenheira Mecânica / Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia da Manutenção / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmicas e Fluidos / Automação de Processos Industriais.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	Logística / Administração / Processos Gerenciais / Eng. com Pós-Graduação em Engenharia de Produção ou em Engenharia da Qualidade ou em Eng. da Qualidade com ênfase em Processos
		QUALIDADE	Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica, ou em Engenharia da Qualidade, ou em Gestão de Projetos, ou em Gerenciamentos de Projetos.
		SEGURANÇA NO TRABALHO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnologia em Segurança do Trabalho.
GESTÃO E NEGÓCIOS – GN	**Técnico em Logística**	ARMAZENAMENTO E GESTÃO DE ESTOQUE	Logística / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Custos e Planejamento Estratégico ou em Logística.
		DIREITO E LEGISLAÇÃO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		INTRODUÇÃO A LOGÍSTICA	Logística / Comércio Exterior / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Logística ou em Logística e Modais de Transporte.
		ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	Administração / Logística / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Administração de compras e Suprimento ou em Logística
		ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	Administração/ Logística / Gestão da Produção Industrial /Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Gestão de Projetos ou em Logística.
		TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	Logística / Comércio Exterior / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Logística ou em Logística e Modais de Transporte.
		PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	Logística / Comércio Exterior / Gestão da Qualidade / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Graduação com Pós-Graduação em Logística ou em Engenharia da Qualidade.
		APLICAÇÕES OPERACIONAIS NA LOGISTICA	Logística / Comércio Exterior / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Logística ou em Logística e Modais de Transporte.
		SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	Engenharia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho / Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Fisioterapia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho/ Tecnólogo em Segurança do Trabalho.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		MATEMÁTICA FINANCEIRA E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA	Matemática / Educação do Campo com ênfase em Ciências Exatas / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira.
		PRÁTICA DISCURSIVA E LIGUAGENS	Letras - Língua Portuguesa / Educação do Campo com ênfase em Linguagens / Jornalismo/ Relações Públicas.
		CONTROLE DE PRODUÇÃO E CUSTO	Logística / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Custos e Planejamento Estratégico ou em Logística.
		INGLES TÉCNICO	Letras - Língua Inglesa.
		ESPANHOL TÉCNICO	Letras - Língua Espanhola.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO	Logística/Administração / Comercio Exterior/ Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós- Graduação em Administração de compras e Suprimento ou em Logística.
		GESTÃO DE QUALIDADE TOTAL	Logística / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Custos e Planejamento Estratégico ou em Logística.
		LEGISLAÇÃO APLICADA	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Comercio Exterior/ Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		OPERAÇÕES CONTÁBEIS E TRIBUTAÇÃO	Logística / Comércio Exterior / Gestão da Qualidade / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Graduação com Pós - Graduação em Logística ou em Engenharia da Qualidade.
		PLANEJAMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICO	Logística / Comércio Exterior / Gestão da Qualidade / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Graduação com Pós - Graduação em Logística ou em Engenharia da Qualidade.
		TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO APLICADA	Logística / Comércio Exterior / Gestão da Qualidade / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Graduação com Pós - Graduação em Logística ou em Engenharia da Qualidade.
		TRANSPORTES E SEGUROS	Logística / Comércio Exterior / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Logística ou em Logística e Modais de Transporte.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 881
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
GESTÃO E NEGÓCIOS – GN	**Técnico em Marketing**	TECNOLOGIAS DIGITAIS	Marketing, Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação/ Tecnóloga em Comunicação Institucional.
		RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Psicologia / Gestão de Pessoas / Recursos Humanos / Relações Públicas / Administração / Eventos/ Turismo/ Graduação com Pós-Graduação em Relações Inter pessoais e Ética Profissional.
		FUNDAMENTOS DO MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing/ Tecnóloga em Comunicação Institucional.
		ANÁLISE DE MERCADO E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing / Tecnóloga em Comunicação Institucional.
		COMUNICAÇÃO DE MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing/ Tecnóloga em Comunicação Institucional.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		TÉCNICAS DE VENDAS E MARKETING DE VAREJO	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing/ Tecnóloga em Comunicação Institucional.
		PLANEJAMENTO DE MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing/ Tecnóloga em Comunicação Institucional.
		PESQUISA DE MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing/ Tecnóloga em Comunicação Institucional.
		LOGÍSTICA E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Logística/ Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Logística ou em Marketing/ Tecnóloga em Comunicação Institucional.
		SEGMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO DE MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing/ Tecnóloga em Comunicação Institucional.
		MARKETING DIGITAL	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Informática/ Tecnóloga em Comunicação Institucional.
		ANÁLISE DE DADOS APLICADO AO MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Informática/ Tecnóloga em Comunicação Institucional.
		LEGISLAÇÃO APLICADA AO MARKETING	Direito / Ciências Jurídicas / Propaganda e Publicidade / Comunicação Social.
		E-COMMERCE	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Informática/ Tecnóloga em Comunicação Institucional.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		MARKETING DE CONTEÚDO	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing/ Tecnóloga em Comunicação Institucional.
		RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Psicologia / Gestão de Pessoas / Recursos Humanos / Relações Públicas / Administração / Eventos/ Turismo/ Graduação com Pós-Graduação em Relações Inter pessoais e Ética Profissional.
		TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO MARKETING	Marketing, Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação/ Tecnóloga em Comunicação Institucional.
GESTÃO E NEGÓCIOS – GN	**Técnico em Recursos Humanos**	MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA	Matemática / Educação do Campo com ênfase em Ciências Exatas / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira.
		PRÁTICA DISCURSIVA E LIGUAGENS	Letras - Língua Portuguesa/ Educação do Campo com ênfase em Linguagens / Jornalismo/ Relações Públicas.
		PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO	Psicologia / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Psicologia.
		FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	Psicologia / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Pessoas / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas ou em Administração.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES	Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Ciências Sociais / Gestão de Pessoas / Sociologia / Filosofia / Educação do Campo com ênfase em Ciências Humanas / Administração com Pós-Graduação em Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas/ Graduação com Pós-Graduação em Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas.
		FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	Administração / Logística / Secretariado Executivo / Processos Gerenciais / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Administração.
		PLANEJAMENTO ANÁLISE DE FUNÇÕES	Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Secretariado Executivo / Gestão Comercial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Gestão Empresarial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas ou em Recursos Humanos.
		ROTINAS TRABALHISTAS	Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Ciências Contábeis / Administração/ Graduação com Pós-Graduação em Recursos Humanos: Rotinas e Cálculos Trabalhistas.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Educação do Campo com ênfase em Ciências Humanas / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		INTRODUÇÃO A ECONOMIA	Ciências Econômicas / Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Finanças / Administração / Gestão de Custos / Graduação na Área de Gestão e Negócio com Pós-Graduação em Economia/ Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira.
		NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 885
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		INFORMÁTICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			de Tecnologia da Informação e Comunicação.
GESTÃO E NEGÓCIOS – GN	**Técnico em Secretariado**	GESTÃO DE PESSOAS	Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Secretariado Executivo / Gestão Comercial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Gestão Empresarial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas ou em Recursos Humanos.
		METODOLOGIA CIENTÍFICA	Letras - Língua Portuguesa / Educação do Campo com ênfase em Linguagens / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/ Marketing.
		CONTABILIDADE	Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Contabilidade.
		TÉCNICAS DE SECRETARIADO	Secretariado Executivo.
		INTRODUÇÃO AS FINANÇAS	Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Contabilidade.
		ADMINISTRAÇÃO	Administração / Logística / Secretariado Executivo / Processos Gerenciais / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Administração.
		NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	Psicologia / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Psicologia.
		CERIMONIAL E PROTOCOLO	Secretariado Executivo / Turismo / Eventos / Hotelaria / Gestão Hoteleira / Turismo e Hotelaria / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Cerimonial/ Graduação com Pós-Graduação em Eventos.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 887
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		INFORMÁTICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
GESTÃO E NEGÓCIOS – GN	**Técnico em Serviços Jurídicos**	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Letras - Língua Portuguesa / Educação do Campo com ênfase em Linguagens / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/ Marketing.
		FUNDAMENTOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		NOÇÕES DE DIREITO CIVIL	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		NOÇÕES DE DIREITO PENAL	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 888
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		PORTUGUÊS E LINGUAGEM JURÍDICA	Letras/ Educação do Campo com ênfase em Linguagens / Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
GESTÃO E NEGÓCIOS – GN	**Técnico em Transações Imobiliárias**	MATEMÁTICA FINANCEIRA	Matemática / Educação do Campo com ênfase em Ciências Exatas / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira.
		PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS	Letras - Língua Portuguesa/ Educação do Campo com ênfase em Linguagens / Jornalismo/ Relações Públicas.
		VENDAS	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing.
		RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Psicologia / Gestão de Pessoas / Recursos Humanos / Relações Públicas / Administração / Eventos/ Turismo/ Graduação com Pós-Graduação em Relações Inter pessoais e Ética Profissional.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		ECONOMIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA	Negócios Imobiliários / Ciências Econômicas / Administração / Graduação em Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Negócios Imobiliários.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		NOÇÕES DE DESENHO ARQUITETÔNICO E CONSTRUÇÃO CIVIL	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Engenharia Sanitária / Graduação na Área com Pós-Graduação em Construção Civil.
		NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO IMOBILIÁRIA	Direito / Ciências Jurídicas / Negócios Imobiliários / Administração com Pós-Graduação em Direito Imobiliário ou Negócios Imobiliários.
		OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS	Negócios Imobiliários / Ciências Econômicas / Administração / Graduação em Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Negócios Imobiliários.
		INFORMÁTICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
GESTÃO E NEGÓCIOS – GN	**Técnico em Vendas**	MATEMÁTICA FINANCEIRA E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA	Matemática / Educação do Campo com ênfase em Ciências Exatas / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira.
		CONTABILIDADE BÁSICA	Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Contabilidade.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 890
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL	Psicologia / Administração / Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Pessoas / Secretariado Executivo / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Recursos Humanos / Graduação com Pós-Graduação em Comportamento Organizacional ou em Psicologia Organizacional e do Trabalho ou em Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional.
		COMÉRCIO EXTERIOR	Ciências Econômicas / Comércio Exterior / Relações Internacionais/ Administração / Processos Gerenciais / Gestão Financeira / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Comércio Exterior ou em Relações Internacionais.
		ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING E VENDAS	Marketing / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Administração / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão de Micro e Pequenas Empresas / Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing. Graduação com Pós-Graduação em Gestão de Vendas e Marketing ou em Administração em Marketing ou em Marketing e Vendas.
		ESTRATÉGIAS DE VENDAS E NEGOCIAÇÃO	Marketing / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Administração / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão de Micro e Pequenas Empresas / Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing. Graduação com Pós-Graduação em Gestão de Vendas e Marketing ou em Administração em Marketing ou em Marketing e Vendas.
		GESTÃO FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA	Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira ou Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria.
		NOÇÕES DE DIREITO COMERCIAL	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Vendas / Graduação com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 891
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		INFORMÁTICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO	Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Gestão Hospitalar / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Gestão Pública / Gestão do Turismo/ Graduação na Área de Gestão e Negócios / Graduação com Pós-Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 892
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – IC	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		BANCO DE DADOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tec. da Informação e Comunicação.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 893
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PROGRAMAÇÃO MOBILE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		PROGRAMAÇÃO FRONT END	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		PROGRAMAÇÃO BACK END	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 895
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			/ Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		COMPUTAÇÃO GRÁFICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 896
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		LÓGICA COMPUTACIONAL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação /

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 897
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		ANÁLISE E MÉTODO PARA SISTEMAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 898
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		PROJETO INTEGRADOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		INOVAÇÃO TECNOLOGICA E EMPREEENDEDORISMO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 899
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		TÉCNICAS INTEGRADAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – IC	**Técnico em Informática**	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS	Letras - Língua Portuguesa/ Educação do Campo com ênfase em Linguagens/ Jornalismo/ Relações Públicas.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 900
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		COMPUTAÇÃO GRÁFICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		INGLÊS TÉCNICO	Letras - Língua Inglesa.
		LÓGICA COMPUTACIONAL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			/ Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 902
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 903
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		BANCO DE DADOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		ANÁLISE E PROJETOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação /

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		REDES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		FUNDAMENTOS E SUPORTE DE COMPUTADORES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 905
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecn. / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tec. da Informação e Comunicação.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – IC	**Técnico em Informática para Internet**	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		FUNDAMENTOS ARQUITETURA DE COMPUTADORES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 907
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		BANCO DE DADOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		SISTEMAS OPERACIONAIS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 908
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		INTERNET E TECNOLOGIAS ATUAIS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 909
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO LINGUAGENS ESTRUTURADAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		REDE DE COMPUTADORES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 910
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		SEGURANÇA NA INTERNET	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		APLICAÇÕES E FERRAMENTAS DA INTERNET	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 911
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		COMÉRCIO ELETRÔNICO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		LINGUAGENS PARA WEB	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet /

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – IC	**Técnico em Manutenção e suporte em informática**	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		BANCO DE DADOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		GESTÃO COMERCIAL	Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira ou Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria.
		SISTEMAS OPERACIONAIS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 915
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			/ Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		INTERNET	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		REDES	Análise e Des. de Sistemas / Análise e Des. de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sist. de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 916
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			/ Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Eng. de Sistemas / Matemática Comput. / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Des. de Sistemas de Informação / Tecnologia em Des. de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecn. da Informação e Comunicação / Graduação. com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	Análise e Desenvolvimento. de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Eng. da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Eng. de Software / Eng. de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tec. em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desen. de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desen. de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tec. da Informação e Comunicação.
		INFORMÁTICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Comp. / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas /

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 917
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – IC	**Técnico em Programação de Jogos Digitais**	ANÁLISE E PROJETOS DE JOGOS DIGITAIS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		BANCO DE DADOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial /

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 918
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		FUNDAMENTOS EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 919
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		GAME DESIGN	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		LÓGICA COMPUTACIONAL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 921
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		PROGRAMAÇÃO MOBILE APLICADA A JOGOS DIGITAIS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		PROGRAMAÇÃO WEB APLICADA A JOGOS DIGITAIS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			/ Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - IC	**Técnico em inteligência Artificial e dados**	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação
		PROGRAMAÇÃO COM PYTHON 1	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 923
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação
		INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		CIÊNCIAS DE DADOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão /

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 924
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		TÉCNICAS INTEGRADAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação
		PROGRAMAÇÃO COM PYTHON 2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação /

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 925
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		BANCO DE DADOS APLICADO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		APRENDIZADO DE MÁQUINA (MACHINE LEARNING)	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 926
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		EDUCAÇÃO MIDIÁTICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 927
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PROGRAMAÇÃO AVANÇADA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação /Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		SEGURANÇA DIGITAL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 928
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		REDES NEURAIS E APRENDIZADO PROFUNDO (DEEP LEARNING)	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		VISUALIZAÇÃO DE DADOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
INFRAESTRUTURA – IE	**Técnico em Edificações**	MATEMÁTICA APLICADA	Matemática / Educação do Campo com ênfase em Ciências Exatas / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira.
		METODOLOGIA CIENTIFICA	Letras - Língua Portuguesa / Educação do Campo com ênfase em Linguagens / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/ Marketing.
		CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Biologia Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Áreas Correlatas.
		SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnólogo em Segurança do Trabalho.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 930
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		TÉCNICAS CONSTRUTIVAS	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Engenharia Sanitária / Graduação na Área com Pós-Graduação em Construção Civil.
		INTRODUÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Graduação na Área de Construção Civil / Graduação em Engenharia com Pós-Graduação na Área de Construção Civil ou em Arquitetura e Urbanismo.
		PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Graduação na Área de Construção Civil / Graduação em Engenharia com Pós-Graduação na Área de Construção Civil ou em Arquitetura e Urbanismo.
		INSTALAÇÕES PREDIAIS	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Engenharia Sanitária / Graduação na Área com Pós-Graduação em Construção Civil.
		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Controle de Obras com Pós-Graduação em Construção Civil / Engenharia Sanitária.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Engenharia Sanitária / Graduação na Área com Pós-Graduação em Construção Civil.
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
		SISTEMAS ESTRUTURAIS	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo ou Construção de Edifícios ou Construção Civil somente com Pós-Graduação em Sistemas Estruturais ou em Gestão de Projetos e Sistemas Estruturais ou em Sistemas Estruturais Construtivos.
		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	Engenharia Civil / Construção Civil / Construção de Edifícios / Controle de Obras / Arquitetura e Urbanismo / Graduação na Área de Construção Civil / Graduação em Engenharia com Pós-Graduação na Área de Construção Civil ou em Arquitetura e Urbanismo

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 931
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		INFORMÁTICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		TOPOGRAFIA	Engenharia Civil / Geoprocessamento / Construção de Edifícios / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Controle de Obras / Engenharia Sanitária e Ambiental / Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Ambiental / Engenharia Agrícola / Geografia / Engenheiro Agrônomo.
		MECÂNICA DOS SOLOS	Engenheiro Agrônomo / Agronomia / Engenharia Civil / Construção de Edifícios / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Engenharia Agrícola / Geologia.
INFRAESTRUTURA – IE	**Técnico em Portos**	ESPANHOL TÉCNICO	Letras - Língua Espanhola.
		HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnologia em Segurança do Trabalho.
		GESTÃO AMBIENTAL	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Áreas Correlatas.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 932
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		LEGISLAÇÃO PORTUÁRIA	Direito / Ciências Jurídicas / Gestão Portuária/ Comércio Exterior.
		REGULAMENTAÇÃO ADUANEIRA	Direito / Gestão Portuária / Relações Internacionais / Comércio Exterior / Sistema de Navegação Fluvial.
		ADMINISTRAÇÃO PORTUARIA	Administração / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Sistema de Navegação Fluvial / Gestão Portuária.
		LOGÍSTICA DE CARGAS	Logística / Gestão Portuária / Comércio Exterior / Graduação com Pós-Graduação em Portos e Navegação ou em Gestão Portuária e Negócios Internacionais, ou em Transporte Marítimo.
		OPERAÇÕES COM CARGAS	Logística / Gestão Portuária / Comércio Exterior / Graduação com Pós-Graduação em Portos e Navegação ou em Gestão Portuária e Negócios Internacionais, ou em Transporte Marítimo.
		TRANSPORTE MARÍTIMO	Logística / Comércio Exterior / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Logística ou em Logística e Modais de Transporte.
		INFORMÁTICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA – PA	**Técnico em Agroindústria**	AGROECOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Florestal / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agricultura / Agropecuária / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia com Pós-Graduação em Agroecologia / Engenharia Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza com Pós-Graduação em Agroecologia.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 933
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		AGRONEGÓCIO, ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	Agronomia / Agronegócio / Agropecuária / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Gestão de Negócios / Medicina Veterinária / Zootecnia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		CULTURAS	Agricultura / Agronomia / Agroecologia / Agropecuária / Gestão de Agronegócios.
		HORTICULTURA	Agronomia / Agroecologia / Horticultura / Agricultura / Agropecuária / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		INFORMÁTICA APLICADA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		INFRAESTRUTURA RURAL	Agronomia / Engenharia Agrícola / Zootecnia / Medicina Veterinária / Engenharia Civil / Engenharia Ambiental.
		INTRODUÇÃO A AGRICULTURA	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/ pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Agricultura, Agroecologia.
		AGROINDÚSTRIA	Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Biotecnologia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação.
		MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLOS	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Carto gráfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 934
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PRÁTICA AGROPECUÁRIA	Agricultura / Agronomia / Agroecologia / Agropecuária / Gestão de Agronegócios / Engenharia Florestal / Medicina Veterinária / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Zootecnia.
		ZOOTECNIA	Medicina Veterinária / Zootecnia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		AGRICULTURA	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia / Agroecologia / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Meio Ambiente / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária.
		AGROINDÚSTRIA APLICADA	Agronomia / Ciência dos Alimentos / Biotecnologia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Desenvolvimento Rural / Gestão Agroindustrial / Engenharia Ambiental / Engenharia Agroindustrial / Engenharia Agrícola / Engenharia de Produção Agroindustrial / Engenharia de Alimentos / Medicina Veterinária / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Química de Alimentos / Controle Ambiental / Gestão Ambiental / Zootecnia com Pós-Graduação na área / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Administração / Processos Gerenciais.
		MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Zootecnia / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Agroecologia / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Agroecologia.
		MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E TOPOGRAFIA	Agronomia / Engenharia Agrícola / Agroecologia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		ZOOTECNIA APLICADA	Medicina Veterinária / Zootecnia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		NOVAS TECNOLOGIAS	Agronomia / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Nutrição / Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Zootecnia com Pós-Graduação em Alimentos / Gastronomia.
		PRÁTICA DE HIGIENIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO DOS ALIMENTOS	Nutrição / Gastronomia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Alimentos / Nutrição com Pós-Graduação em Legislação de Alimentos ou em Gestão da Qualidade de Alimentos ou em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos.
		SEGURANÇA DO TRABALHO CONTROLE AMBIENTAL	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			do Trabalho / Tecnólogo em Segurança do Trabalho.
		BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS	Engenharia Química / Bioquímica / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Alimentos / Farmácia / Nutrição / Química com Pós-graduação em Bioquímica / Processos Químicos com Pós-Graduação em Alimentos / Química / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Química Industrial / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-graduação em Alimentos.
		CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS	Gastronomia / Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição / Alimentos / Processos Químicos com Pós-Graduação em Alimentos.
		ANÁLISE DE ALIMENTOS	Nutrição / Engenharia de Alimentos/ Química de Alimentos / Farmácia com Pós-graduação em Farmácia Industrial/ Processos Químicos com Pós-Graduação em Alimentos / Química / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Química Industrial / Gastronomia.
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA – PA	**Técnico em Alimentos**	MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	Nutrição/ Engenharia de Alimentos/ Biologia / Biotecnologia / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Ciência e Tecnologia de Alimentos /Farmácia com Pós-Graduação em Farmácia Industrial/ Graduação com Pós-Graduação em Microbiologia.
		ANÁLISE DE ALIMENTOS	Nutrição / Engenharia de Alimentos/ Química de Alimentos / Farmácia com Pós-graduação em Farmácia Industrial/ Processos Químicos com Pós- Graduação em Alimentos / Química /Química Industrial / Gastronomia.
		BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS	Nutrição / Engenharia de Alimentos/ Química de Alimentos / Farmácia com Pós-graduação em Farmácia Industrial/ Processos Químicos com Pós- Graduação em Alimentos / Química /Química Industrial.
		CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS	Nutrição / Engenharia de Alimentos/ Química de Alimentos / Farmácia com Pós-graduação em Farmácia Industrial/ Processos Químicos com Pós- Graduação em Alimentos / Química / Química Industrial / Gastronomia.
		TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO VEGETAL	Agronomia / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Química de Alimentos / Nutrição / Agropecuária / Agroindústria / Produção de Grãos / Alimentos com Pós-Graduação na área / Biotecnologia com Pós-Graduação na área / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		TECNOLOGIA DE LATICÍNIOS	Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Nutrição / Agropecuária / Alimentos / Agroindústria / Tecnologia em Processamento de Carnes / Zootecnia com Pós-graduação em Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos.
		TECNOLOGIA DE CARNES E DERIVADOS	Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Nutrição / Agropecuária / Alimentos / Agroindústria / Tecnologia em Processamento de Carnes / Zootecnia com Pós-Graduação em Alimentos / Biotecnologia/ Química de Alimentos.
		NUTRIÇÃO E SAÚDE	Nutrição / Alimentos ou Engenharia de Alimentos com Pós- graduação em Nutrição.
		QUÍMICA DOS ALIMENTOS	Engenharia Química / Bioquímica / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Alimentos / Farmácia / Nutrição / Química com Pós-graduação em Bioquímica / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza com Pós-graduação em Bioquímica / Processos Químicos com Pós-Graduação em Alimentos / Química / Química Industrial / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-graduação em Alimentos.
		SISTEMAS DE VIGILÂNCIA	Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição com Pós-Graduação em Microbiologia / Medicina Veterinária / Alimentos / Nutrição.
		ANÁLISE SENSORIAL DOS ALIMENTOS	Nutrição / Engenharia de Alimentos/ Química de Alimentos / Farmácia com Pós-graduação em Farmácia Industrial/ Processos Químicos com Pós-Graduação em Alimentos / Química / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza / Química Industrial / Gastronomia.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		NOVAS TECNOLOGIAS	Nutrição / Engenharia de Alimentos/ Química de Alimentos / Farmácia com Pós-graduação em Farmácia Industrial/ Processos Químicos com Pós- Graduação em Alimentos / Química /Química Industrial / Gastronomia.
		NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Nutrição / Alimentos ou Engenharia de Alimentos com Pós- graduação em Nutrição.
		SEGURANÇA DO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL	Nutrição/ Engenharia de Alimentos/ Biologia / Biotecnologia / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Ciência e Tecnologia de Alimentos /Pós-Graduação em Segurança do trabalho e Alimentos/ Pós-Graduação em Microbiologia.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 937
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PRÁTICA DE HIGIENIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO DOS ALIMENTOS	Nutrição/ Engenharia de Alimentos/ Biologia / Biotecnologia / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Ciência e Tecnologia de Alimentos /Farmácia com Pós-Graduação em Farmácia Industrial/ Graduação com Pós-Graduação em Microbiologia.
		INFORMÁTICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN – PD	**Técnico em Design de Interiores**	COMPOSIÇÃO GRÁFICA	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção / Design de Produtos / Publicidade / Design Gráfico.
		COMPUTAÇÃO GRÁFICA	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção / Design de Produtos / Publicidade / Design Gráfico.
		CONFORTO AMBIENTAL	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores ou em Arquitetura e Design de Interiores / em Projetos ou em Conforto Ambiental / Design de Produtos.
		DESENHO ARQUITETÔNICO	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção / Design de Produtos / Publicidade / Design Gráfico.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 938
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		EMPREENDEDORISMO	Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Gestão Hospitalar / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Gestão Pública / Gestão do Turismo/ Graduação na Área de Gestão e Negócios / Graduação com Pós-Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo.
		ERGONOMIA DO PRODUTO	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção / Design de Produtos / Artes / Artes Plásticas / Artes Visuais / Educação do Campo com ênfase em Linguagens.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção / Design de Produtos / Artes / Artes Plásticas / Artes Visuais / Educação do Campo com ênfase em Linguagens / Fotografia / Publicidade / Moda.
		INTRODUÇÃO A PROFISSÃO DE DESIGN DE INTERIORES	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores ou em Arquitetura e Design de Interiores / em Projetos ou em Conforto Ambiental / Design de Produtos.
		MATERIAIS DE REVESTIMENTO	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores ou em Arquitetura e Design de Interiores / em Projetos ou em Conforto Ambiental / Design de Produtos.
		INSTALAÇÕES PREDIAIS	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Engenharia Sanitária / Graduação na Área com Pós-Graduação em Construção Civil.
		NOÇÕES DE PAISAGISMO E JARDINAGEM	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores ou em Arquitetura e Design de Interiores / em Projetos ou em Conforto Ambiental / Design de Produtos / Agronomia / Biologia / Engenharia Ambiental.
		PROJETOS DE INTERIORES I E II	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores ou em Arquitetura e Design de Interiores / em Projetos ou em Conforto Ambiental / Design de Produtos.
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN – PD	**Técnico em Produção de áudio e vídeo**	COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM MIDIÁTICA	Produção Audiovisual / Comunicação Social / Publicidade e Propaganda / Cinema e Vídeo / Cinema e Audiovisual / Comunicação Social: Cinema / Rádio e TV / Artes / Artes Visuais / Artes Plásticas

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 939
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			/ Educação do Campo com ênfase em Linguagens.
		EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM	Produção Audiovisual / Comunicação Social / Publicidade e Propaganda / Cinema e Vídeo / Cinema e Audiovisual / Comunicação Social: Cinema / Rádio e TV / Artes / Artes Visuais / Artes Plásticas / Educação do Campo com ênfase em Linguagens.
		FOTOGRAFIA	Produção Audiovisual / Comunicação Social e Propaganda / Publicidade e Propaganda / Cinema / Graduação com Pós-Graduação em Fotografia / Design Gráfico / Produção Multimídia / Artes Visuais/ Moda / Educação do Campo com ênfase em Linguagens.
		LINGUAGEM AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual / Comunicação Social / Publicidade e Propaganda / Cinema e Vídeo / Cinema e Audiovisual / Comunicação Social: Cinema / Rádio e TV / Artes / Artes Visuais / Artes Plásticas / Educação do Campo com ênfase em Linguagens.
		ROTEIRO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual / Comunicação Social / Publicidade e Propaganda / Cinema e Vídeo / Cinema e Audiovisual / Comunicação Social: Cinema / Rádio e TV / Artes / Artes Visuais / Artes Plásticas / Educação do Campo com ênfase em Linguagens.
		LEGISLAÇÃO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	Direito / Ciências Jurídicas / Produção Audiovisual.
		PRODUÇÃO EM ÁUDIO	Produção Audiovisual / Comunicação Social / Publicidade e Propaganda / Cinema e Vídeo / Cinema e Audiovisual / Comunicação Social: Cinema / Rádio e TV / Artes / Artes Visuais / Artes Plásticas/ Produção Audiovisual / Comunicação Social / Publicidade e Propaganda / Cinema e Vídeo / Cinema e Audiovisual / Comunicação Social: Cinema / Rádio e TV / Artes / Artes Visuais / Artes Plásticas / Educação do Campo com ênfase em Linguagens.
		PRODUÇÃO EM VÍDEO	Produção Audiovisual / Comunicação Social / Publicidade e Propaganda / Cinema e Vídeo / Cinema e Audiovisual / Comunicação Social: Cinema / Rádio e TV / Artes / Artes Visuais / Artes Plásticas / Educação do Campo com ênfase em Linguagens.
		DIREÇÃO DE ARTE	Produção Audiovisual / Comunicação Social / Publicidade e Propaganda / Cinema e Vídeo / Cinema e Audiovisual / Comunicação Social: Cinema / Rádio e TV / Artes / Artes Visuais / Artes Plásticas / Educação do Campo com ênfase em Linguagens.
		HISTÓRIA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	Produção Audiovisual / Comunicação Social / Publicidade e Propaganda / Cinema e Vídeo / Cinema e Audiovisual / Comunicação Social: Cinema / Rádio e TV / Artes / Artes Visuais / Artes Plásticas / Educação do Campo com ênfase em Linguagens.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 940
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		TECNOLOGIA DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	Produção Audiovisual / Comunicação Social / Publicidade e Propaganda / Cinema e Vídeo / Cinema e Audiovisual / Comunicação Social: Cinema / Rádio e TV / Artes / Artes Visuais / Artes Plásticas / Educação do Campo com ênfase em Linguagens.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		PROJETO ESTUDOS E PESQUISAS	Produção Audiovisual / Comunicação Social / Publicidade e Propaganda / Cinema e Vídeo / Cinema e Audiovisual / Comunicação Social: Cinema / Rádio e TV / Artes / Artes Visuais / Artes Plásticas / Educação do Campo com ênfase em Linguagens.
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN – PD	**Técnico em Teatro**	HISTÓRIA DA ARTE	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Artes Visuais / Educação do Campo com ênfase em Linguagens.
		HISTÓRIA DO TEATRO	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Artes Visuais / Educação do Campo com ênfase em Linguagens.
		LITERATURA DRAMÁTICA	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Literatura Dramática / Artes Visuais / Educação do Campo com ênfase em Linguagens.
		EXPRESSÃO CORPORAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes / Dança / Artes Visuais / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Teatro ou em Artes Cênicas / Educação do Campo com ênfase em Linguagens.
		TÉCNICAS DE EXPRESSÃO VOCAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais / Educação do Campo com ênfase em Linguagens.
		ILUMINAÇÃO, CENOGRAFIA E SONOPLASTIA	Artes Cênicas / Teatro / Artes Plásticas / Artes Visuais / Música / Produção Audiovisual / Produção Cênica / Produção Multimídia / Produção Cultural / Produção Fonográfica / Animação / Cinema e Audiovisual / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Iluminação ou em Ceno grafia ou em Sonoplastia / Educação do Campo com ênfase em Linguagens.
		IMPROVISAÇÃO TEATRAL	Artes Cênicas / Artes Visuais Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens com Pós-Graduação em Teatro.
		INDUMENTÁRIA E CARACTERIZAÇÃO	Artes Cênicas / Teatro / Artes Visuais / Artes com Pós-Graduação em Indumentária / Produção Cênica / Moda / Produção Cultural / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens com Pós-Graduação em Indumentária.
		INTERPRETAÇÃO TEATRAL	Artes Cênicas / Artes Visuais Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens com Pós-Graduação em Teatro.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 941
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		LABORATÓRIO DE MONTAGEM TEATRAL	Artes Cênicas / Artes Visuais Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens com Pós-Graduação em Teatro.
		ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO TEATRAL	Artes Cênicas / Artes Visuais Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens com Pós-Graduação em Teatro.
		PRÁTICA DA INTERPRETAÇÃO TEATRAL	Artes Cênicas / Artes Visuais Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens com Pós-Graduação em Teatro.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
PRODUÇÃO INDUSTRIAL - PI	**Técnico em Açúcar e Álcool**	PRODUÇÃO E QUALIDADE DA CANA-DE-AÇÚCAR	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		OPERAÇÕES DE CAMPO NA CULTURA DA CANA-DE-AÇÚCAR	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA APLICADA	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		RECEPÇÃO, PREPARO E EXTRAÇÃO DA CANA	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		OPERAÇÕES UNITÁRIAS	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		SEGURANÇA DO TRABALHO	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia/ Engenharia Segurança do Trabalho.
		TRATAMENTO DE CALDO	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		EVAPORAÇÃO E CRISTALIZAÇÃO	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		CENTRIFUGAÇÃO E SECAGEM	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 943
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE AÇÚCAR	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		CONTROLE DE QUALIDADE DO AÇÚCAR	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		PROCESSOS FERMENTATIVOS	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia/Química.
		DESTILAÇÃO E RETIFICAÇÃO	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		PRODUÇÃO DE ETANOL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 944
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		CONTROLE DE QUALIDADE DO ETANOL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia/Engenharia da produção.
		LOGÍSTICA E CADEIA PRODUTIVA	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia/Geografia.
		MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		PRÁTICAS EM LABORATÓRIO	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
PRODUÇÃO INDUSTRIAL – PI	**Técnico em Planejamento Controle e Produção**	INDÚSTRIA 4.0	Eletromecânica / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação com Pós-Graduação em Automação Industrial, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial / Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Gerenciamentos de Projetos.
		PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO	Logística / Comércio Exterior / Gestão da Qualidade / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Graduação com Pós-Graduação em Logística ou em Engenharia da Qualidade.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 946
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		GESTÃO ORGANIZACIONAL	Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Gerenciamentos de Projetos / Psicologia / Gestão de Recursos Humanos / Graduação em Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Psicologia, ou em Gestão de Pessoas.
		GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS	Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica, ou em Engenharia da Qualidade, ou em Gestão de Projetos, ou em Gerenciamentos de Projetos.
		PROGRAMAÇÃO E MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO	Logística / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Custos e Planejamento Estratégico ou em Logística.
		GESTÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO	Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Psicologia / Gestão Comercial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Gestão Empresarial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PROC DE MANUT E MELHORIA DA PRODUÇÃO	Administração / Logística / Gestão da Qualidade / Sistemas de Qualidade / Gestão da Produção Industrial / Gestão de serviços / Graduação com Pós-graduação em Logística ou em Engenharia da Qualidade.
		SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho/ Tecnólogo em segurança do trabalho.
		SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO	Engenharia Química / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Florestal / Gestão Ambiental / Química Industrial / Meio Ambiente / Química com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Gestão Ambiental / Geografia Ambiental / Geografia com Pós-Graduação em Meio Ambiente / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Gestão Ambiental/ Educação do Campo com Ênfase em Ciências Humanas Pós-Graduação em Meio Ambiente.
		GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE	Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica, ou em Engenharia da Qualidade, ou em Gestão de Projetos, ou em Gerenciamentos de Projetos.
PRODUÇÃO INDUSTRIAL – PI	**Técnico em Biotecnologia**	MATEMÁTICA APLICADA	Matemática / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Exatas.
		GESTÃO DE QUALIDADE	Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Arquitetura e Urbanismo Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Qualidade ou em Gestão Estratégica ou em Engenharia da Qualidade ou em Gestão de Projetos ou em Gerenciamentos de Projetos.
		PROCESSOS INDUSTRIAIS	Ciências Biológicas (Biologia) / Farmácia /Bioquímica / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Engenharia Química / Biotecnologia / Engenharia Química / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos ou em Biossegurança / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza.
		QUÍMICA ORGÂNICA	Engenharia Química / Química / Química de Alimentos / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia de Produção / Farmácia / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 948
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA	Química / Química Industrial / Engenharia Química / Química de Alimentos / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza.
		ANÁLISE AMBIENTAL	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Química de Alimentos / Processos Químicos / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos ou em Biossegurança / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos ou em Biossegurança.
		MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Biologia / Engenharia Química com Pós-Graduação em Biotecnologia / Bioquímica / Pós-Graduação em Bioprocessos.
		BROMATOLOGIA	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química / Química de Alimentos / Tecnólogo em alimentos / Engenharia Ambiental e Química com Pós-Graduação em Bromatologia ou Alimentos / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza.
		BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Química de Alimentos / Processos Químicos / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos ou em Biossegurança / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos ou em Biossegurança.
		MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Biologia / Engenharia Química com Pós-Graduação em Biotecnologia / Bioquímica / Pós-Graduação em Bioprocessos/Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioquímica/ Medicina / Ciências Biológicas/Biologia / Engenharia Química// Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza.
		FUNDAMENTOS DA BIOTECNOLOGIA	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Biologia / Engenharia Química com Pós-Graduação em Biotecnologia / Bioquímica / Pós-Graduação em Bioprocessos.
		BIOQUÍMICA	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Biologia / Engenharia Química com Pós-Graduação em Biotecnologia / Bioquímica / Pós-Graduação em Bioprocessos / Bioquímica / Biomedicina.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 949
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS	Medicina Veterinária / Engenharia de Alimentos / Nutrição / Química de Alimentos / Zootecnia / Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Graduação com Pós-Graduação em Agroindústria.
		ÉTICA E BIOÉTICA	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Química de Alimentos / Processos Químicos / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos ou em Biossegurança/ Enfermagem / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos ou em Biossegurança.
		BOTÂNICA	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Graduação em Biologia com Pós-Graduação em Botânica / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza com pós-graduação em Botânica.
		QUÍMICA EXPERIMENTAL	Química / Química Industrial / Engenharia Química / Química de Alimentos / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza.
		BIOLOGIA MOLECULAR E CULTIVO CELULAR	Biologia / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Engenharia Química / Graduação em Áreas correlatas em Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessamento / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza.
PRODUÇÃO INDUSTRIAL – PI	**Técnico em Celulose e Papel**	QUÍMICA ANALÍTICA	Engenharia Química / Química / Química de Alimentos / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia de Produção / Farmácia / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza.
		QUÍMICA DA MADEIRA E CELULOSE	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial com Pós-Graduação em Celulose e Papel / Graduação na área de Química com curso técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza.
		INTRODUÇÃO A PRODUÇÃO DE PAPEL E CELULOSE	Agronomia / Gestão Ambiental / Engenharia Sanitária e Ambiental / Engenharia Agrícola / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Florestal / Meio Ambiente / Graduação na área produção com Técnico em Celulose e Papel.
		FÍSICA INDUSTRIAL	Física / Engenharia Mecânica / Física Industrial / Engenharia Física / Engenharia Industrial Madeireira / Graduação na área Física com curso técnico em Celulose e Papel / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Exatas.
		INGLÊS INSTRUMENTAL	Letras - Língua Inglesa.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 950
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnólogo em Segurança do Trabalho
		PROCESSO DE COMUNICAÇÃO	Letras - Língua Portuguesa / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/ Marketing / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DO PAPEL	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia Física / Engenharia Florestal / Graduação com curso técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza.
		TECNOLOGIA DAS MATÉRIAS PRIMAS	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia Florestal / Graduação com curso técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza.
		TESTES FÍSICOS E EXPERIMENTOS	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia Física / Engenharia Florestal / Graduação com Curso Técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira / Tecnologia em Processos Químicos / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza.
		CONTROLE INDUSTRIAL	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 951
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		INFORMÁTICA APLICADA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Áreas Correlatas.
PRODUÇÃO INDUSTRIAL – PI	**Técnico em Química**	METODOLOGIA DE PESQUISA E REDAÇÃO	Letras - Língua Portuguesa / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/ Marketing / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens.
		FÍSICO-QUÍMICA	Engenharia Química / Química / Química de Alimentos / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia de Produção / Farmácia / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza.
		PROCESSOS INDUSTRIAIS	Engenharia Química, Engenharia de Produção, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Química, Química Industrial / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		QUÍMICA ANALÍTICA	Engenharia Química / Química / Química de Alimentos / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia de Produção / Farmácia / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza.
		QUÍMICA ORGÂNICA	Engenharia Química / Química / Química de Alimentos / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia de Produção / Farmácia / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza.
		QUÍMICA INORGÂNICA	Engenharia Química / Química / Química de Alimentos / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia de Produção / Farmácia / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza.
		QUÍMICA APLICADA AO MEIO AMBIENTE	Engenharia Química / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Florestal / Gestão Ambiental / Química Industrial / Meio Ambiente / Química com Pós- Graduação em Meio Ambiente ou em Gestão Ambiental / Geografia com Pós-Graduação em Meio Ambiente / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza com especialização em Meio Ambiente ou em Gestão Ambiental / Educação do Campo com ênfase em Ciências Humanas com especialização em Meio Ambiente.
		QUÍMICA GERAL	Engenharia Química / Química / Química de Alimentos / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia de Produção / Farmácia / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza.
		LEGISLAÇÃO E NORMAS	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Meio Ambiente / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Exatas.
		MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	Química / Engenharia Química / Química de Alimentos / Química Industrial com Pós-Graduação em Microbiologia / Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Microbiologia / Farmácia.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		MATEMÁTICA INSTRUMENTAL	Matemática / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Exatas com especialização em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 953
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		QUÍMICA APLICADA AO MEIO AMBIENTE	Engenharia Química / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Florestal / Gestão Ambiental / Química Industrial / Meio Ambiente / Química com Pós- Graduação em Meio Ambiente ou em Gestão Ambiental / Geografia com Pós-Graduação em Meio Ambiente / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da natureza com Especialização em Meio Ambiente / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Humanas com Especialização em Meio Ambiente.
PRODUÇÃO INDUSTRIAL – PI	**Técnico em Vestuário**	MATEMÁTICA APLICADA	Matemática / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Exatas.
		DESIGN E CRIAÇÃO DO VESTUÁRIO	Design de Moda / Desenho Industrial / Design Gráfico / Design de Produto com Pós-Graduação em Moda.
		FUNDAMENTOS DA INDÚSTRIA E DO VESTUÁRIO	Design de Moda / Desenho Industrial / Design Gráfico / Design de Produto com Pós-Graduação em Moda / Produção Têxtil.
		HISTÓRIA DA MODA, ARTE E CULTURA	Design de Moda / História com Especialização em Moda / Arte com Pós-graduação em Moda/ Ciências Sociais com Especialização em Moda / Educação do Campo com Ênfase em Ciências humanas com Especialização em Moda / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens com Especialização em Moda.
		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO VESTUÁRIO	Design de Moda / Engenharia de Produção / Engenharia Têxtil / /Engenharia de Produção com Especialização em Moda.
		MATERIAIS TÊXTEIS E AVIAMENTOS	Design de Moda/Design de Produto com Pós-Graduação em Moda / Engenharia de Materiais com Especialização em Indústria Têxtil.
		MODELAGEM E PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Design de Moda.
		PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO E VESTUÁRIO	Design de Moda / Desenho Industrial / Design de Produto com Pós-Graduação em Moda / Produção Têxtil / Graduação em áreas afins com Pós-Graduação em moda/ Engenharia de Materiais com Especialização em Indústria Têxtil / Gestão do Conhecimento em Negócios da Moda /Engenharia Têxtil / Tecnologia em Design de Moda. Engenharia de Produção com Especialização em Moda/ Logística.
		RISCO E CORTE DA CONFECÇÃO INDUSTRIAL	Design de Moda / Desenho Industrial / Design Gráfico / Design de Produto com Pós-Graduação em Moda / Produção Têxtil /Graduação em áreas afins com Pós-Graduação em moda / Engenharia de Materiais com Especialização em Indústria Têxtil /Gestão do Conhecimento em Negócios da Moda /Engenharia Têxtil / Tecnologia em Design de Moda. /Engenharia de Produção com Especialização em Moda.
		DESENHO TÉCNICO	Design de Moda / Desenho Industrial / Design Gráfico / Design de Produto com Pós-Graduação em Moda / Artes Visuais.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	Engenharia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho / Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Medicina com Pós-Graduação em Medicina do Trabalho/tecnólogo em Segurança do Trabalho.
		INFORMÁTICA APLICADA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
RECURSOS NATURAIS – RN	**Técnico em Agricultura**	AGRICULTURA DE PRECISÃO	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/ pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Agricultura, Agroecologia.
		CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Civil / Engenharia Ambiental/ Administração Rural.
		GESTÃO RURAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial / Agricultura / Agroecologia / Engenharia de Alimentos /Tecnologia de Alimentos / Gestão em Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 955
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Sustentável e Agroecologia / Agroindústria.
		HORTICULTURA	Agronomia / Agroecologia / Horticultura / Agricultura / Agropecuária / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Agronomia / Engenharia Agrícola / Agroecologia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária.
		PRODUÇÃO VEGETAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia / Agricultura / Agropecuária / Gestão de Agronegócios / Gestão da Produção / Processos Gerenciais.
		PROJETOS INTEGRADORES	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial / Agricultura /Agroecologia / Engenharia de Alimentos /Tecnologia de Alimentos /Agroindústria / Gestão em Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Administração Rural, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Agroindústria, Gestão em Agronegócio, Zootecnia, Medicina Veterinária.
		SUSTENTABILIDADE APLICADA À AGRICULTURA	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenheiro Florestal/ Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Ambiental, Medicina Veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Agricultura, Agroecologia, Gestão em Agronegócio, Gestão em Meio Ambiente.
		TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia / Engenheiro Florestal/ Engenharia Agrícola / Engenharia Agronômica /Engenharia Civil / Desenvolvimento Rural Sustentável / Administração Rural / Agricultura / Agroecologia / Engenharia Ambiental / Gestão em Agronegócio.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 956
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Alimentos, Administração Rural, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Zootecnia.
RECURSOS NATURAIS – RN	**Técnico em Agroecologia**	GESTÃO DA PROPRIEDADE AGROECOLÓGICA	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Administração Rural / Agronegócio / Agronomia / Zootecnia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Medicina Veterinária / Engenharia de Produção Agroindustrial / Gestão da Produção / Engenharia Agronômica / Engenharia Agrícola.
		MANEJO SUSTENTÁVEL DE SOLOS	Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agronômica / Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia.
		MANEJO SUSTENTÁVEL DE ANIMAIS	Medicina Veterinária / Zootecnia / Agroecologia.
		PROJETO DE INSTALAÇÕES AGROECOLÓGICAS	Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agronômica / Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia.
		AGRICULTURA E AGROECOLOGIA	Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agronômica / Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia.
		AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação em

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Áreas Correlatas / Manejo de Produção Agrícola.
		MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Agronomia / Engenharia Agrícola / Agroecologia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
RECURSOS NATURAIS – RN	**Técnico em Agronegócio**	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTIFICA	Letras - Língua Portuguesa / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/
			Marketing, Engenharia Agronômica / Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Medicina Veterinária / Administração Rural / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias, Medicina Veterinária e Zootecnia.
		TURISMO RURAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Tecnologia em Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Agronomia / Administração Rural / Medicina Veterinária com Pós-Graduação em Turismo / Gestão de Agronegócios ou Agroecologia com Pós-Graduação em Turismo / Turismo e Meio Ambiente / Engenharia Ambiental / Geografia com especialização em Turismo.
		ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Agronomia / Alimentos/ Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia / Administração Rural e Agroindustrial / Cooperativismo / Gestão de Cooperativas / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Administração com Pós-Graduação em Cooperativismo / Administração / Economia / Tecnólogo em Agronegócio, Graduação com Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável ou em Cooperativismo/Associativismo.
		GERENCIAMENTO DE ESTOQUES	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Tecnologia em: Logística/ Administração/ Gestão de Agronegócio/ Agricultura / Agronegócio / Administração Rural / Engenharia Agrícola / Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Agronegócios ou em Logística / Processos Gerenciais / Gestão da Qualidade / Tecnólogo Gestão de Cooperativa.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		LOGÍSTICA E GERENCIAMENTO DE ESTOQUES	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Tecnologia em: Logística/ Administração/ Gestão de Agronegócio/ Agricultura / Agronegócio / Administração Rural / Engenharia Agrícola / Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Agronegócios ou em Logística / Processos Gerenciais / Gestão da Qualidade / Tecnólogo Gestão de Cooperativa.
		GESTÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Alimentos/ Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agricultura / Agropecuária / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Gestão de Agronegócios / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Nutrição.
		GESTÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Medicina Veterinária / Zootecnia/ Agronomia / Gestão de Agronegócios / Agropecuária / Gestão da Produção / Processos Gerenciais.
		GESTÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia / Agricultura / Agropecuária / Gestão de Agronegócios / Gestão da Produção / Processos Gerenciais.
		LOGÍSTICA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	Logística / Comércio Exterior / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Logística ou em Logística e Modais de Transporte.
		MARKETING APLICADO AO AGRONEGÓCIO	Marketing / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Design Gráfico / Marketing em Agronegócios / Jornalismo.
		PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Tecnologia em Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Administração Rural / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável / Agroecologia / Administração / Gestão da Produção / Processos Gerenciais.
		ESTATÍSTICA APLICADA AO AGRONEGÓCIO	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Engenharia Agrícola / Estatística / Matemática / Administração / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Agronegócios / Processos Gerenciais / Agronomia / Economia / Tecnólogo em Agronegócio.
		EMPREENDEDORISMO	Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Gestão Hospitalar / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Gestão Pública / Gestão do Turismo/ Graduação na Área de Gestão e Negócios / Graduação com Pós-Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 959
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Administração Rural / Agronomia / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia / Gestão de Agronegócios / Engenharia Agrícola / Administração com Pós-Graduação em Gestão do Agronegócio ou em Agronegócio / Administração / Economia / Tecnólogo em Agronegócio.
		MARKETING E MERCADO AGRÍCOLA	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Administração Rural / Agronomia / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia / Gestão de Agronegócios / Engenharia Agrícola / Administração com Pós-Graduação em Gestão do Agronegócio ou em Agronegócio.
		PRODUÇÃO, SERVIÇOS E TURISMO RURAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Tecnologia em Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Agronomia / Administração Rural / Medicina Veterinária com Pós-Graduação em Turismo / Gestão de Agronegócios ou Agroecologia com Pós-Graduação em Turismo / Turismo e Meio Ambiente / Engenharia Ambiental / Geografia com especialização em Turismo.
		INFORMÁTICA BÁSICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 960
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		GESTÃO EM AGRICULTURA	Agronomia / Agricultura / Agropecuária / Gestão de Agronegócios.
		LEGISLAÇÃO AGRARIA E AMBIENTAL	Direito / Engenharia Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Gestão de Agronegócio ou em Direito do Agronegócio ou em Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.
		GESTÃO EM ZOOTECNIA	Medicina Veterinária / Zootecnia / Agronomia / Agropecuária.
		CADEIAS PRODUTIVAS	Engenharia Agronômica / Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Medicina Veterinária / Administração Rural / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		LIDERANÇA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS	Engenharia Agronômica / Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Tecnologia em Alimentos / Engenharia Agrícola / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Medicina Veterinária / Administração Rural / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		TECNOLOGIAS EMERGENTES	Engenharia Agronômica / Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Tecnologia em Alimentos/ Engenharia Agrícola / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Medicina Veterinária / Administração Rural / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		LEGISLAÇÃO AGRÁRIA E AMBIENTAL	Engenharia Agronômica / Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Medicina Veterinária / Administração Rural / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		LOGISTICA	Logística/ Engenharia Agronômica / Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Medicina Veterinária / Administração Rural / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS	Engenharia Agronômica / Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Medicina Veterinária / Administração Rural / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/Meio Ambiente.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 962
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		TÉCNICAS INTEGRADAS	Engenharia Agronômica / Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Medicina Veterinária / Administração Rural / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		COOPERATIVISMO	Engenharia Agronômica / Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Tecnologia em Alimentos / Engenharia Agrícola / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Medicina Veterinária / Administração Rural / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		PROJETOS INTEGRADORES	Engenharia Agronômica / Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Medicina Veterinária / Administração Rural / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
RECURSOS NATURAIS – RN	**Técnico em Agropecuária**	HORTICULTURA	Agronomia / Agroecologia / Horticultura / Agricultura / Agropecuária / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		AGRICULTURA DIGITAL	Engenharia Agronômica / Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Tecnologia em Alimentos/ Engenharia Agrícola / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Medicina Veterinária / Administração Rural / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação.
		FUNDAMENTOS DA AGROECOLOGIA	Engenharia Agronômica / Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agricultura / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental.
		ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	Engenharia Agronômica / Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Medicina Veterinária / Administração Rural / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		PRODUÇÃO VEGETAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia / Agricultura / Agropecuária / Gestão de Agronegócios / Gestão da Produção / Processos Gerenciais.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 963
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PRODUÇÃO ANIMAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Medicina Veterinária / Zootecnia/ Agronomia / Gestão de Agronegócios / Agropecuária / Gestão da Produção / Processos Gerenciais.
		INFRAESTRUTURA RURAL	Agronomia / Engenharia Agrícola / Zootecnia / Medicina Veterinária / Engenharia Civil / Engenharia Ambiental.
		SOLOS	Agronomia / Engenharia Florestal / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Cartografia / Agrimensura / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Cartografia.
		AGROINDÚSTRIA	Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Biotecnologia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação na área.
		ZOOTECNIA	Medicina Veterinária / Zootecnia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		AGRICULTURA DE PRECISÃO	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/ pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Agricultura, Agroecologia.
		CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Civil / Engenharia Ambiental/ Administração Rural.
		GESTÃO RURAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária.
		PROJETOS INTEGRADORES	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio / Licenciatura do

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 964
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Administração Rural, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Agroindústria, Gestão em Agronegócio, Zootecnia, Medicina Veterinária.
		SUSTENTABILIDADE APLICADA A AGRICULTURA	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenheiro Florestal/ Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Administração Rural, Agricultura, Agroecologia, Engenharia Ambiental, Gestão em Agronegócio.
		TECNOLOGIAS APLICADAS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Engenheiro Florestal com habilitação em Agricultura/ Agronomia/ Medicina Veterinária / Zootecnia, Agroecologia /Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agropecuária / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia com Pós-Graduação em Agroecologia / Engenharia Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrária.
		TECNOLOGIAS APLICADAS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL/ZOOTECNIA	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Engenheiro Florestal com habilitação em Agricultura/ Agronomia/ Medicina Veterinária / Zootecnia, Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agropecuária / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia com Pós-Graduação em Agroecologia / Engenharia Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrária.
		TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenheiro Florestal/ Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil/ Desenvolvimento Rural Sustentável/ Administração Rural, Agricultura, Agroecologia, Engenharia Ambiental, Gestão em Agronegócio.
		MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Agronomia / Engenharia Agrícola / Agroecologia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
RECURSOS NATURAIS – RN	**Técnico em Agrotecnologia**	AGRICULTURA DIGITAL	Engenharia Agronômica/ Agronomia / Engenharia Agrícola / Ciência da Computação/ Sistemas de Informação / Engenharia de Software / Ciência de Dados / Inteligência Artificial / Internet das Coisas.
		AGROPECUÁRIA DIGITAL	Agronomia / Engenharia Agrícola / Zootecnia / Medicina Veterinária /Sistemas de Informação / Ciência de Dados / Gestão do Agronegócio.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 965
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		APLICAÇÃO E MAPEAMENTO COM DRONES	Engenharia Agrícola / Agronomia / Ciência da Computação / Sistemas de Informação / Geotecnologias (quando correlato) / Análise de Sistemas / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados.
		AUTOMATIZAÇÃO E PRECISÃO NA PECUÁRIA	Zootecnia / Medicina Veterinária / Engenharia Agrícola / Agronomia / Sistemas de Informação / **IoT** / Engenharia de Computação.
		BIOTECNOLOGIA	Agronomia / Engenharia Agronômica / Biotecnologia / Ciências Biológicas / Biologia / Engenharia de Bioprocessos / Engenharia de Alimentos / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agroecologia / áreas afins com atuação em biotecnologia aplicada.
		MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária.
		MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	Engenharia Agrícola; Agronomia; Engenharia Agronômica.
		PLATAFORMAS DE GESTÃO E ANÁLISE DE DADOS	Ciência da Computação / Sistemas de Informação / Ciência de Dados / Engenharia de Software / Engenharia da Computação / Banco de Dados / Gestão da Tecnologia da Informação / Gestão da Informação / Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Matemática Computacional / Estatística / bem como formações na área de Agronomia, Engenharia Agrícola e Gestão do Agronegócio.
		PRODUÇÃO ANIMAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Medicina Veterinária / Zootecnia/ Agronomia / Gestão de Agronegócios / Agropecuária / Gestão da Produção / Processos Gerenciais.
		PRODUÇÃO VEGETAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial / Agricultura / Agroecologia / Engenharia de Alimentos / Gestão em Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		SEGURANÇA DO TRABALHO	Engenharia Agrícola / Agronomia; (com formação complementar em segurança) / Administração Rural.
		TECNOLOGIAS DE APLICAÇÃO	Agronomia / Engenharia Agronômica / Engenharia Agrícola / Tecnologia em Agropecuária.
		TECNOLOGIAS PARA PLANTIO	Agronomia / Engenharia Agrícola / Agroecologia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
RECURSOS NATURAIS – RN	**Técnico Agrícola CAE/CFR**	AGROECOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Florestal / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agricultura / Agropecuária / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia com Pós-Graduação em Agroecologia / Engenharia

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 966
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		AGRONEGÓCIO, ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	Agronomia / Agronegócio / Agropecuária / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Gestão de Negócios / Medicina Veterinária / Zootecnia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		CULTURAS	Agricultura / Agronomia / Agroecologia / Agropecuária / Gestão de Agronegócios.
		HORTICULTURA	Agronomia / Agroecologia / Horticultura / Agricultura / Agropecuária / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		INFRAESTRUTURA RURAL	Agronomia / Engenharia Agrícola / Zootecnia / Medicina Veterinária / Engenharia Civil / Engenharia Ambiental.
		INTRODUÇÃO A AGRICULTURA	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia / Tecnologia em Agroecologia / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Meio Ambiente / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		AGROINDÚSTRIA	Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Biotecnologia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação na área.
		MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Carto gráfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária.
		ZOOTECNIA	Medicina Veterinária / Zootecnia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		INFORMÁTICA APLICADA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Técnico em Desenvolvimento

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		PRÁTICA AGROPECUÁRIA	Agricultura / Agronomia / Agroecologia / Agropecuária / Gestão de Agronegócios / Engenharia Florestal / Medicina Veterinária / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Zootecnia.
		AGROINDÚSTRIA APLICADA	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tec Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação em Áreas Correlatas / Manejo de Produção Agrícola.
		AGRICULTURA	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia / Agroecologia / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Meio Ambiente / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Agropecuária.
		MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Zootecnia / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Agroecologia.
		MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E TOPOGRAFIA	Agronomia / Engenharia Agrícola / Agroecologia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		ZOOTECNIA APLICADA	Medicina Veterinária / Zootecnia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
RECURSOS NATURAIS – RN	**Técnico em Florestas**	DENDROLOGIA E ECOLOGIA FLORESTAL	Engenharia Florestal / Agronomia / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Biologia.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		INFORMÁTICA APLICADA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		TOPOGRAFIA	Engenharia Civil / Geoprocessamento / Construção de Edifícios / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Controle de Obras / Engenharia Sanitária e Ambiental / Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Ambiental / Engenharia Agrícola / Geografia.
		MANEJO FLORESTAL	Engenharia Florestal / Engenharia Industrial da Madeira / Agronomia / Silvicultura.
		SILVICULTURA	Engenharia Florestal / Engenharia Industrial da Madeira / Agronomia / Silvicultura.
		VIVEIROS FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Agronomia / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária.
		MECANIZAÇÃO, COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL	Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agrícola.
		POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO FLORESTAL	Engenharia Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Direito ou em Direito Agrário e Ambiental A plicado ao Agronegócio.
		TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Engenharia Industrial da Madeira / Agronomia / Silvicultura.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		GESTÃO E PLANEJAMENTO	Administração / Logística/ Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Graduação na área de Gestão com Pós-Graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação na área de Controladoria, ou em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção, ou em Engenharia Mecânica.
		TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DA PRODUÇÃO FLORESTAL	Engenharia Florestal / Engenharia Industrial da Madeira / Agronomia / Silvicultura.
RECURSOS NATURAIS – RN	**Técnico em Operações de Máquinas Florestais**	ARRASTE DE MADEIRA	Engenharia Florestal / Silvicultura / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor de Máquinas Florestais, Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
		BALDEIO DE MADEIRA	Engenharia Florestal / Silvicultura / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor de Máquinas Florestais, Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
		CARREGAMENTO FLORESTAL	Engenharia Florestal / Silvicultura / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor de Máquinas Florestais, Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
		DERRUBADA E FORMAÇÃO DE FEIXES	Engenharia Florestal / Silvicultura / Agronomia / Administração / Administração Rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor de Máquinas Florestais, Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		DERRUBADA E PROCESSAMENTO DE TORAS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Agronomia / Administração / Administração Rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor de Máquinas Florestais, Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
		INTRODUÇÃO À OPERAÇÕES FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Agronomia / Administração / Administração rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia Agrícola / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação.
		MEIO AMBIENTE E CERTIFICAÇÃO	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Áreas Correlatas.
		PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Industrial da Madeira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Graduação com Pós-Graduação específica na área de atuação. Graduação com Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 2 anos como Supervisor / Líder de operação em operações florestais.
		SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMIA	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnologia em Segurança do Trabalho.
		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Manutenção de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia em Manutenção em Eletromecânica, ou em Eletromecânica, ou em Engenharia de Manutenção, ou em Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 971
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		INFORMÁTICA APLICADA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		GESTÃO E PLANEJAMENTO	Administração / Logística/ Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Graduação na área de Gestão com Pós-Graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação na área de Controladoria, ou em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção, ou em Engenharia Mecânica.
		ATIVIDADES SILVICULTURAIS	Engenharia Florestal / Engenharia Industrial da Madeira / Agronomia / Silvicultura.
		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Industrial da Madeira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Graduação com Pós-Graduação específica na área de atuação. Graduação com Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 2 anos como Supervisor / Líder de operação em operações florestais.
		INTRODUÇÃO ÀS OPERAÇÕES DE MANEJO FLORESTAL	Engenharia Florestal / Agronomia / Administração / Administração rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia Agrícola / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 972
Mov. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		OPERAÇÕES APLICADAS NO SISTEMA DE ÁRVORES INTEIRAS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Agronomia / Administração / Administração Rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor de Máquinas Florestais, Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
		OPERAÇÕES NO SISTEMA DE TORAS CURTAS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Agronomia / Administração / Administração Rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 2 anos como Supervisor / Líder de operações florestais.
		OPERADOR MANUTENTOR	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Produção. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos, nos últimos 5 anos, como Instrutor de Manutenção Florestal.
RECURSOS NATURAIS – RN	**Técnico em Pecuária**	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Civil / Engenharia Ambiental/ Administração Rural.
		GESTÃO RURAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		PRODUÇÃO ANIMAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Medicina Veterinária / Zootecnia/ Agronomia / Gestão de Agronegócios / Agropecuária / Gestão da Produção / Processos Gerenciais.
		PROJETOS INTEGRADORES	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina veterinária, Zootecnia, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 973
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Agrárias/ Silvicultura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Administração Rural, Agricultura, Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio.
		SISTEMA DE INTEGRAÇÃO LAVOURA, PECUÁRIA E FLORESTA	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Engenheiro Florestal com habilitação em Agricultura/ Agronomia/ Medicina Veterinária / Zootecnia, Agroecologia /Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agropecuária / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia com Pós-Graduação em Agroecologia / Engenharia Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrária.
		SUSTENTABILIDADE APLICADA À PECUÁRIA	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Engenheiro Florestal com habilitação em Agricultura/ Agronomia/ Medicina Veterinária / Zootecnia, Agroecologia /Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agropecuária / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia com Pós-Graduação em Agroecologia / Engenharia Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrária.
		TECNOLOGIAS APLICADAS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Engenheiro Florestal com habilitação em Agricultura/ Agronomia/ Medicina Veterinária / Zootecnia, Agroecologia /Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agropecuária / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia com Pós-Graduação em Agroecologia / Engenharia Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrária.
		TECNOLOGIAS APLICADAS À PRODUÇÃO ANIMAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em: Engenheiro Florestal com habilitação em Agricultura/ Agronomia/ Medicina Veterinária / Zootecnia, Agroecologia /Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agropecuária / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia com Pós-Graduação em Agroecologia / Engenharia Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrária.
		ZOOTECNIA	Medicina Veterinária / Zootecnia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias
SEGURANÇA – SE	**Técnico em Segurança do trabalho**	HIGIENE DO TRABALHO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnólogo em Segurança do Trabalho.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnólogo em Segurança do Trabalho.
		COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Letras - Língua Portuguesa / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens.
		DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnologia em Segurança do Trabalho.
		LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho /Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho/ Bacharel em Direito / Tecnólogo em segurança do trabalho.
		PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnologia em Segurança do Trabalho.
		PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnologia em Segurança do Trabalho.
		PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnologia em Segurança do Trabalho.
		SAÚDE DO TRABALHADOR	Medicina do Trabalho / Enfermagem com Pós- Graduação em Enfermagem do Trabalho / Saúde do Trabalhador. Farmácia com Pós - Graduação na área da saúde ou saúde do trabalhador.
		TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnólogo em Segurança do Trabalho.
		PSICOLOGIA DO TRABALHO	Psicologia / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Psicologia.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 975
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Medicina / Educação Física / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Fisioterapia / Saúde Coletiva / Graduação com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho / Farmácia / Graduação na área da saúde com Pós-Graduação em Urgência e Emergência / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		SEGURANÇA DO TRABALHO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnologia em Segurança do Trabalho.
		DOENÇAS OCUPACIONAIS	Medicina do Trabalho / Enfermagem com Pós- Graduação em Enfermagem do Trabalho / Saúde do Trabalhador. Farmácia com Pós - Graduação na área da saúde ou saúde do trabalhador.
		ERGONOMIA	Engenharia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho / Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Fisioterapia com Pós-Graduação em segurança do trabalho / Tecnólogo em Segurança do trabalho.
		PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnologia em Segurança do Trabalho.
		INFORMÁTICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER – THL	**Técnico em Agenciamento de viagens**	FUNDAMENTOS DO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
		PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
		AGÊNCIAS DE VIAGENS	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
		ASPECTOS GEOGRÁFICOS E HISTÓRICOS DO TURISMO BRASILEIRO	Turismo / Gestão de Turismo / Geografia / História / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Patrimônio Histórico-Cultural/ Educação do Campo com Ênfase em Ciências humanas.
		COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CLIENTE	Turismo / Gestão de Turismo / Língua Portuguesa / Turismo e Hotelaria / Marketing / Graduação com Pós-Graduação em Turismo / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens.
		PATRIMÔNIO, MUSEU E TURISMO CULTURAL	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / História / Arte / Graduação com Pós-Graduação em Turismo / Educação do Campo com Ênfase em Ciências humanas/ Educação do Campo com Ênfase em Linguagens.
		PLANEJAMENTO DE ROTEIROS TURÍSTICOS	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo
		ASPECTOS GEOGRÁFICOS, CULTURAIS, HISTÓRICOS E TURÍSTICOS DO PARANÁ	Turismo / Gestão de Turismo / Geografia / História / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Patrimônio Histórico-Cultural/ Educação do Campo com Ênfase em Ciências humanas
		GESTÃO DE EMPRESAS TURÍSTICAS	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Fls. 977
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		MARKETING APLICADO AO TURISMO	Turismo / Turismo e Hotelaria / Eventos / Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Graduação com Pós-Graduação em Marketing ou em Gestão de Marketing ou em Comunicação Empresarial e Eventos.
		PRÁTICA PROFISSIONAL EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou em Gestão do Turismo e Hospitalidade ou Gestão do Turismo.
		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA AO TURISMO	Turismo/Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Psicologia / Gestão de Pessoas / Recursos Humanos / Relações Públicas / Administração / Eventos/ Turismo/ Graduação com Pós-Graduação em Relações Inter pessoais e Ética Profissional.
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER – THL	**Técnico em Cozinha**	HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR	Gastronomia / Nutrição / Química de Alimentos / Engenheiro de Alimentos / Tecnólogo em Alimentos / Graduação com Pós-Graduação em Segurança Alimentar ou em Vigilância Sanitária.
		PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO	Psicologia / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Psicologia.
		SERVIÇOS DE SALA E COPA	Gastronomia / Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Nutrição com o Curso Técnico em Gastronomia ou com o Técnico em Hospedagem, ou Nutrição com Pós-Graduação em Gastronomia.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas / Filosofia.
		BEBIDAS EM GASTRONOMIA	Gastronomia / Nutrição/ Turismo / Turismo e Hotelaria / Hotelaria / Turismo e Hotelaria.
		COZINHA BRASILEIRA	Gastronomia / Nutrição/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Turismo / Graduação na Área com Pós-Graduação em Gastronomia ou Nutrição.
		COZINHA FRIA	Gastronomia / Nutrição/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Turismo / Graduação na Área com Pós-Graduação em Gastronomia ou Nutrição.
		COZINHA INTERNACIONAL	Gastronomia / Nutrição/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Turismo / Graduação na Área com Pós-Graduação em Gastronomia ou Nutrição.
		NOÇÕES DE NUTRIÇÃO NA GASTRONOMIA	Nutrição.
		SERVIÇOS DE COZINHA PROFISSIONAL	Gastronomia / Nutrição/ Turismo / Turismo e Hotelaria / Hotelaria / Turismo e Hotelaria.
		HISTÓRIA, ARTE E CULTURA DOS ALIMENTOS	Gastronomia / Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Nutrição / Tecnólogo em Alimentos / Química de Alimentos / Engenharia em Alimentos.
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER – THL	**Técnico em Gastronomia**	COZINHA BRASILEIRA	Gastronomia / Nutrição/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Turismo / Graduação na Área com Pós-Graduação em Gastronomia ou Nutrição.
		COZINHA FRIA	Gastronomia / Nutrição/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Turismo / Graduação na Área com Pós-Graduação em Gastronomia ou Nutrição.
		COZINHA INTERNACIONAL	Gastronomia / Nutrição/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Turismo / Graduação na Área com Pós-Graduação em Gastronomia ou Nutrição.
		COZINHA VEGETARIANA E RESTRITIVA	Gastronomia / Nutrição/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Turismo / Graduação na Área com Pós-Graduação em Gastronomia ou Nutrição.
		GESTÃO E NEGÓCIOS NA GASTRONOMIA	Gastronomia / Turismo / Turismo e Hotelaria / Nutrição / Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Gastronomia.
		HABILIDADES BÁSICAS EM COZINHA	Gastronomia / Turismo / Turismo e Hotelaria / Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Gastronomia.
		SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	Gastronomia / Turismo / Turismo e Hotelaria / Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Gastronomia.
		HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR	Gastronomia / Nutrição / Química de Alimentos / Engenheiro de Alimentos / Tecnólogo em Alimentos / Graduação com Pós-Graduação em Segurança Alimentar ou em Vigilância Sanitária.
		HISTÓRIA, ARTE E CULTURA DOS ALIMENTOS	Gastronomia / Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Nutrição / Tecnólogo em Alimentos / Química de Alimentos / Engenharia em Alimentos.
		PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	Gastronomia / Nutrição / Graduação na Área com Pós-Graduação em Gastronomia ou Nutrição.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL	Engenharia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho / Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Medicina com Pós-Graduação em Medicina do Trabalho.
		MARKETING NA GASTRONOMIA	Marketing / Administração / Publicidade e Propaganda / Gastronomia / Processos Gerenciais.
		ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	Turismo / Eventos / Turismo e Hotelaria / Secretariado Executivo / Secretariado / Relações Públicas / Graduação com Pós-Graduação em Eventos ou em Gestão Estratégica de Eventos ou Gestão e Organização de Eventos.
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER – THL	**Técnico Guia de Turismo**	TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	Letras - Língua Portuguesa / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Jornalismo / Relações Públicas / Turismo / Graduação na Área de Comunicação/ Educação do Campo com Ênfase em Linguagens.
		LEGISLAÇÃO APLICADA AO TURISMO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria.
		ARTE E CULTURA POPULAR	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / História / Arte / Graduação com Pós-Graduação em Turismo/ Educação do Campo com Ênfase em Linguagens.
		INGLÊS TÉCNICO	Letras - Língua Inglesa.
		ESPANHOL INSTRUMENTAL	Letras - Língua Espanhola.
		RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Psicologia / Gestão de Pessoas / Recursos Humanos / Relações Públicas / Administração / Eventos/ Turismo/ Graduação com Pós-Graduação em Relações Inter pessoais e Ética Profissional.
		EMPREENDEDORISMO	Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Gestão Hospitalar / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Gestão Pública / Gestão do Turismo/ Graduação na Área de Gestão e Negócios / Graduação com Pós-Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo.
		PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Medicina / Educação Física / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Fisioterapia / Saúde Coletiva / Graduação com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho Farmácia / Graduação na área da saúde com Pós-Graduação em Urgência e Emergência / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
		INFORMÁTICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		TEORIA E TÉCNICA PROFISSIONAL	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
		PRINCÍPIOS DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Turismo/ Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Geografia/ Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Áreas Correlatas.
		FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo / Educação do Campo com Ênfase em Ciências humanas.
		GEOGRAFIA TURÍSTICA	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Geografia / Graduação com Pós-Graduação em Turismo e Meio Ambiente / Educação do Campo com Ênfase em Ciências humanas.
		PATRIMONIO TURÍSTICO PARANAENSE	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / História / Arte / Graduação com Pós-Graduação em Turismo / Educação do Campo com Ênfase em Ciências humanas.
		PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL E TURISMO	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / História / Arte / Graduação com Pós-Graduação em Turismo / Educação do Campo com Ênfase em Ciências humanas.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA AO TURISMO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet/Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
		CONVERSAÇÃO LÍNGUA INGLESA	Letras - Língua Inglesa.
		EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	Turismo/Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Gestão Hospitalar / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Gestão Pública / Gestão do Turismo/ Graduação na Área de Gestão e Negócios / Graduação com Pós-Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo.
		ASPECTOS GEOGRÁFICOS HISTÓRICOS TURÍSTICOS BRASILEIROS	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Geografia / História/ Educação do Campo com Ênfase em Ciências humanas.
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER – THL	**Técnico em Lazer**	RECREAÇÃO E LUDICIDADE	Turismo / Educação Física/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Pedagogia/ Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Gestão de Turismo e Hospitalidade / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens.
		LAZER E CULTURA DIGITAL	Turismo / Educação Física/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Pedagogia/ Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Gestão de Turismo e Hospitalidade / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 982
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		PRÁTICA EM LAZER	Turismo / Educação Física/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Pedagogia/ Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Gestão de Turismo e Hospitalidade / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens.
		LAZER E INCLUSÃO	Turismo / Educação Física/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Pedagogia/ Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Gestão de Turismo e Hospitalidade / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens.
		LAZER E ARTES VISUAIS	Turismo / Educação Física/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Pedagogia/ Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Gestão de Turismo e Hospitalidade / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens.
		PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL	Turismo / Educação Física/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Pedagogia/ Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Gestão de Turismo / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens.
		CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	Turismo / Educação Física/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Gestão de Turismo e Hospitalidade.
		TURISMO	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Gestão de Turismo e Hospitalidade.
		PRODUÇÃO DE EVENTOS	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Gestão de Turismo e Hospitalidade.
		MÚSICA E LAZER	Turismo / Educação Física/ Música/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Pedagogia/ Música / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Gestão de Turismo e Hospitalidade / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens.
		NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Medicina / Educação Física / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Fisioterapia / Saúde Coletiva / Graduação com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho Farmácia / Graduação na área da saúde com Pós-Graduação em Urgência e Emergência / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens.
		LIDERANÇA E GESTÃO DE EMPRESAS	Turismo / Educação Física/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Administração/ Gestão de Pessoas/ Pedagogia/ Educação do Campo com Ênfase em Linguagens / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Gestão de Turismo e Hospitalidade.
		PROJETOS INTEGRADORES	Turismo / Educação Física/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Administração/ Gestão de Pessoas/ Pedagogia/ Educação do Campo com Ênfase em Linguagens / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Gestão de Turismo e Hospitalidade.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 983
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER – THL	**Técnico em Hospedagem**	ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação Hotelaria ou Gestão de Meios de Hospedagem ou Hotelaria e Turismo ou Gestão de Turismo e Hospitalidade.
		ASPECTOS GEOGRÁFICOS E HISTÓRICOS DO TURISMO BRASILEIRO	Turismo / Gestão de Turismo / Geografia / História / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Patrimônio Histórico-Cultural.
		ASPECTOS GEOGRÁFICOS, CULTURAIS, HISTÓRICOS E TURÍSTICOS DO PARANÁ	Turismo / Gestão de Turismo / Geografia / História / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Patrimônio Histórico-Cultural / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Humanas.
		EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NA HOSPEDAGEM	Turismo/ Turismo e Hotelaria/ Eventos / Gestão de Eventos / Graduação com Pós-Graduação em Empreendedorismo, ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora, ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo.
		GESTÃO DE EVENTOS	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Eventos / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo e Hotelaria / Secretariado Executivo / Gestão de Eventos / Relações Públicas.
		GESTÃO DE RESERVAS	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
		INTRODUÇÃO A GESTÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	Gastronomia / Nutrição/ Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Engenharia de Alimentos / Tecnólogo em Alimentos.
		INTRODUÇÃO AO TURISMO E HOSPITALIDADE	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
		LEGISLAÇÃO APLICADA AOS MEIOS DE HOSPEDAGEM	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria.
		MARKETING HOTELEIRO E MÍDIAS DIGITAIS	Turismo / Turismo e Hotelaria / Eventos / Marketing / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Graduação com Pós-Graduação em Marketing ou em Gestão de Marketing ou em Comunicação Empresarial e Eventos.
		MEIOS DE HOSPEDAGEM	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
		RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Psicologia / Gestão de Pessoas / Recursos Humanos / Relações Públicas / Administração / Eventos/ Turismo/ Graduação com Pós-Graduação em Relações Inter pessoais e Ética Profissional.
		ROTINAS DE GOVERNANÇA E MANUTENÇÃO	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
		ROTINAS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO CLIENTE	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo / Eventos.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls: 984
Mod. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA A HOSPEDAGEM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
FORMAÇÃO DE DOCENTES	**Formação de docentes**	LITERATURA INFANTIL	Pedagogia.
		PRÁTICA DE FORMAÇÃO	Pedagogia.
		ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	Pedagogia.
		FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, SOCIOLÓGICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	Pedagogia.
		CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pedagogia.
		FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	Pedagogia / Graduação em Psicologia com Pós-Graduação em Educação, Educação Infantil, Educação Séries Iniciais.
		FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Pedagogia.
		HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS	Pedagogia / Graduação em Psicologia com Pós-Graduação em Educação, Educação Infantil, Educação Séries Iniciais.
		LIBRAS	Licenciatura em Língua Portuguesa Letras Libras ou outra área da Educação Básica desde que tenha curso de Pós-Graduação em Educação Especial ou Educação Bilíngue para Surdos ou Libras – Língua Brasileira de Sinais / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens desde que tenha curso de Pós-Graduação em Educação Especial ou Educação Bilíngue para Surdos ou Libras – Língua Brasileira de Sinais.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 985
Mun. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
		TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E METODOLOGIAS ATIVAS	Pedagogia.
		METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	Pedagogia.
		METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE	Pedagogia / Licenciatura Plena em Arte com curso de Formação de Docentes ou Magistério / Educação do Campo com Ênfase em Linguagens com curso de Formação de Docentes ou Magistério.
		METODOLOGIA DE ENSINO DAS CIÊNCIAS	Pedagogia / Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com curso de Formação de Docentes ou Magistério / Educação do Campo com Ênfase em Ciências Da Natureza com curso de Formação de Docentes ou Magistério.
		METODOLOGIA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA	Pedagogia Licenciatura Plena em Educação Física com curso de Formação de Docentes ou Magistério / Educação do Campo com Ênfase em linguagens com curso de Formação de Docentes ou Magistério.
		METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA	Pedagogia / Licenciatura Plena em Geografia com curso de Formação de docentes Magistério / Educação do Campo com Ênfase em Ciências humanas com curso de Formação de Docentes ou Magistério
		METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	Pedagogia / Licenciatura Plena em Geografia com curso de Formação de Docentes ou Magistério / Educação do Campo com Ênfase em Ciências humanas com curso de Formação de Docentes ou Magistério.
		METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	Pedagogia / Licenciatura Plena em História, com curso de Formação de Docentes ou Magistério / Educação do Campo com Ênfase em Ciências humanas com curso de Formação de Docentes ou Magistério.
		METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	Pedagogia / Licenciatura Plena em Matemática com curso de Formação de Docentes ou Magistério / Educação do Campo com Ênfase em Ciências exatas com curso de Formação de Docentes ou Magistério.
		METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	Pedagogia / Licenciatura Plena em Letras Português com curso de Formação de Docentes ou Magistério / Educação do Campo com ênfase em Linguagens com curso de Formação de Docentes ou Magistério.
		PSICOMOTRICIDADE	Pedagogia / Graduação em Terapia Ocupacional com curso de Formação de Docentes ou Magistério.
		FUND. FILOSÓFICOS E SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	Pedagogia.
		FUND. HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Pedagogia.
		METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO	Pedagogia.
		TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Pedagogia.
		METODOLOGIA DE LINGUAGENS	Pedagogia / Licenciatura Plena em Matemática com curso de Formação de Docentes ou Magistério / Educação do

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 986
Num. 17

EIXOS	CURSO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
			Campo com ênfase em Linguagens com curso de Formação de Docentes ou Magistério.
		METODOLOGIA DE MATEMÁTICA	Pedagogia / Licenciatura Plena em Matemática com curso de Formação de Docentes ou Magistério / Educação do Campo com Ênfase em Ciências exatas com curso de Formação de Docentes ou Magistério.
		METODOLOGIA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Pedagogia / Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com curso de Formação de Docentes ou Magistério / Educação do Campo com Ênfase em Ciências da Natureza com curso de Formação de Docentes ou Magistério.
		METODOLOGIA DE CIÊNCIAS HUMANAS	Pedagogia.
		METODOLOGIA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	Pedagogia.
		DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIOEMOCIONAL	Pedagogia / Graduação em Psicologia com Pós-Graduação em Educação, Educação Infantil, Educação Séries Iniciais.
		EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIDADE	Pedagogia.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls: 987
Mod. 17

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Inscrições (item 1 do Edital)

Descrição	Data de início	Data de fim
Publicação do edital normativo – versão preliminar	21/07/2026	
Período de recursos contra o edital normativo	22/07/2026 (das 00h01)	23/07/2026 (até 23h59)
Resposta aos recursos contra o edital normativo	27/07/2026	
Publicação do edital normativo – versão definitiva	27/07/2026	
Período de inscrições	**27/07/2026**	**24/08/2026**
Prazo final para gerar boleto da taxa de inscrição	25/08/2026	
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	25/08/2026	
Relação preliminar das inscrições homologadas	02/09//2026 (a partir das 18h)	
Período de recursos contra o resultado preliminar das inscrições homologadas	03/09/2026 (das 00h01)	04/09/2026 (até 23h59)
Relação definitiva das inscrições homologadas	**14/09/2026 (a partir das 18h)**	

Isenção da taxa de inscrição (Subitem 5.3 do Edital)

Descrição	Data de início	Data de fim
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	27/07/2026	29/07/2026 (até 23h59)
Resultado preliminar das isenções concedidas	05/08/2026 (a partir das 18h)	
Período de recursos contra o resultado preliminar das isenções concedidas	06/08/2026 (das 00h01)	07/08/2026 (até 23h59)
Resultado definitivo das isenções concedidas	19/08/2026 (a partir das 18h)	
Último dia para pagamento de taxa de inscrição para quem não obteve a isenção	25/08/2026	

Atendimento especializado (Subitem 5.4 do Edital)

Descrição	Data de início	Data de fim
Período para solicitação de atendimento especializado	27/07/2026	25/08/2026 (até 17h)
Envio de documentos para solicitação de atendimento especializado	27/07/2026	25/08/2026 (até 17h)
Envio de documentos de solicitação de atendimento especializado – gestantes/amamentação	27/07/2026	25/08/2026 (até 17h)
Relação preliminar dos atendimentos especializados concedidos	02/09/2026 (a partir das 18h)	
Período de recursos contra a relação preliminar dos atendimentos especializados concedidos	03/09/2026 (das 00h01)	04/09/2026 (até 23h59)
Relação definitiva dos atendimentos especializados concedidos	**14/09/2026** (a partir das 18h)	

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 988
Mov. 17

Prova de conhecimentos (item 6 do Edital)

Descrição	Data de início	Data de fim
Divulgação do comprovante de **ensalamento** da prova objetiva	13/10/2026 (a partir das 18h)	
Aplicação da prova objetiva	**18/10/2026 (14h)**	
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	20/10/2026 (meio-dia)	
Período de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	20/10/2026 (de meio-dia)	22/10/2026 (até 11h59)
Resultado preliminar do processamento da leitura óptica do cartão-resposta	30/10/2026 (meio-dia)	
Período de recursos contra o resultado preliminar do processamento da leitura óptica do cartão-resposta	30/10/2026 (de meio-dia)	03/11/2026 (até 11h59)
Período em que o cartão-resposta ficará disponível para consulta	30/10/2026 (de meio-dia)	03/11/2026 (até 11h59)
Divulgação das respostas aos recursos contra o processamento preliminar da leitura óptica do cartão-resposta	05/11/2026 (a partir das 18h)	
Divulgação do desempenho individual na prova objetiva	**27/11/2026 (a partir das 18h)**	
Divulgação do gabarito definitivo e da resposta aos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	27/11/2026 (a partir das 18h)	
Período em que a resposta do recurso contra o gabarito ficará disponível para consulta	27/11/2026	28/12/2026

Prova prática (item 7 do Edital)

Descrição	Data de início	Data de fim
Período de envio dos documentos e vídeo para a prova prática	27/07/2026	28/08/2026
Resultado preliminar da prova prática	19/10/2026 (meio-dia)	
Período de recursos contra o resultado preliminar da prova prática	19/10/2026 (de meio-dia)	21/10/2026 (até 11h59)
Resultado definitivo da prova prática	**27/11/2026 (a partir das 18h)**	
Divulgação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar da prova prática	27/11/2026 (a partir das 18h)	
Período em que a resposta do recurso contra o resultado preliminar da prova prática ficará disponível para consulta	27/11/2026	28/11/2026

Prova de títulos (item 8 do Edital)

Descrição	Data de início	Data de fim
Período de envio dos documentos para a prova de títulos	27/07/2026	25/08/2026
Resultado preliminar da prova de títulos	14/10/2026 (a partir das 18h)	

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 989
Mun. 17

Período de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos	15/10/2026 (das 00h01)	16/10/2026 (até 23h59)
Resultado definitivo da prova de títulos	**27/11/2026 (a partir das 18h)**	
Divulgação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos	27/11/2026 (a partir das 18h)	
Período em que a resposta do recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos ficará disponível para consulta	27/11/2026	28/11/2026

Classificação final (item 9 e seguintes do Edital)

Descrição	Data de início	Data de fim
Resultado final do processo seletivo	**27/11/2026 (a partir das 18h)**	
Homologação da autodeclaração da pessoa negra	Após a divulgação da classificação final, a convocação será publicada no endereço eletrônico do NRE https://nre.educacao.pr.gov.br/	
Homologação da autodeclaração da pessoa com deficiência	Após a divulgação da classificação final, a convocação será publicada no endereço eletrônico do NRE https://nre.educacao.pr.gov.br/	
Convocação para a comprovação dos requisitos para os cargos	De acordo com a necessidade do NRE, via Edital, no endereço eletrônico https://nre.educacao.pr.gov.br/	
Contratação	De acordo com a necessidade, no decorrer do ano de 2027	

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO
Fls. 990
Num. 17

ANEXO III – MODELO DE LAUDO MÉDICO A SER APRESENTADO PELO CANDIDATO INSCRITO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS(AS) COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nome:
RG: UF: CPF:
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo:
A – Espécie e grau ou nível da deficiência:
B – Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID):
C – Limitações Funcionais:
D – Função pretendida: Professor
_____ Médico(a) Examinador(a) Assinatura do(a) candidato(a) (Asssinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico especialista) Local:_____ Data: __/___/20

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 991
Num. 17

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu,_____, abaixo assinado(a), de nacionalidade_____, nascido(a) em___/___/_____, no município de _____, UF___, filho(a) _____e de _____,estado civil _____, residente no endereço_____, município de _____, RG n.º_____, UF____, CPF n.º_____ **INSCRITA(O) E CONVOCADA(O)** pela lista de pessoa negra (preta ou parda) para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Educação, **declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa ( ) preta ou ( ) parda,** apresentando características fenotípicas reconhecidas socialmente como pessoa negra**.** Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 20_____.

_____
Assinatura da(o) candidata(o)

A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Regional Permanente de Heteroidentificação do Núcleo Regional de Educação.

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO PARANÁ
Fls. 992
Mun. 17

ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,_____, abaixo assinado(a), de nacionalidade_____, nascido(a) em____/____/_____, no município de _____,UF___, filho(a) de _____ e _____ de _____, Estado Civil_____, residente _____, município de _____, portador(a) do RG n.º_____, UF____, expedido em ___/___/_____, órgão expedidor _____, CPF/MF n.º_____ INSCRITO(A) pela lista de pessoa com deficiência para o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Educação, **declaro,** sob as penas da lei, que sou **pessoa ( ) com deficiência** _____, bem como, **estou apto a exercer as atribuições da função na qual pretendo atuar**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 993
Mun. 17

ANEXO VI – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR
Nome:
RG: _____ UF: ____ CPF: _____
Data de Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: _____
Função pretendida: Professor ( ) Professor Pedagogo ( ) Intérprete ( )

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se:

( ) APTO (A) para exercer a função de _____, gozando de plena saúde
física e mental e não se enquadra em nenhuma das situações de inaptidão temporária descritas no Edital n.º ____/20__ – GS/SEED.

( ) INAPTO (A) para exercer a função de _____.

---.
No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação.
No caso de se enquadrar em uma ou mais situações de inaptidão temporária, informar por qual situação.
(De acordo com a legislação vigente).

Local: _____ Data: _____/_____/20_____

_____
Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

==========

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação

Eu, _____, RG n.º _____, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.
Local e data: _____, _____de _____ de _____

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 994
Num. 17

ANEXO VII – SOLICITAÇÃO DO USO DO NOME SOCIAL

Eu,_____, abaixo assinado(a), de nacionalidade_____, nascido(a) em___/___/_____, no município de _____, UF___, filho(a) de _____e de _____, Estado Civil_____, residente_____, município de _____,RG n.º_____, UF____, expedida em ___/___/_____, órgão expedidor _____, e de CPF n.º_____, **SOLICITO a inclusão e o uso do meu NOME SOCIAL**: _____,
no Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n.º ____– GS/SEED da Secretaria de Estado da Educação.

_____, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016**:** Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 995
Mun. 17

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - TERMO DE OPÇÃO**	DESPACHO NRHS/SEED

DADOS PESSOAIS:
NOME:_____RG n.º _____CPF n.º
DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____SEXO: MASCULINO [ ] FEMININO [ ]
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
MUNICÍPIO:

Declaro, sob as penas da lei e para fins de cumprimento do disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII e § 10, e Art. 40, § 6º, da Constituição Federal, que:

I – Quanto à percepção de proventos de aposentadoria:

( ) NÃO RECEBO proventos de aposentadoria decorrentes de cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios), inclusive em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações.

( ) RECEBO proventos de aposentadoria decorrentes de cargo, emprego ou função pública.

II – Quanto à acumulação de cargos, empregos ou funções:

( ) NÃO ACUMULO outro cargo, emprego ou função pública na Administração Direta ou Indireta de qualquer ente federativo.

( ) ACUMULO cargo, emprego ou função pública, conforme detalhamento abaixo:

DADOS DO 1º CARGO/EMPREGO:
ÓRGÃO: _____FEDERAL [ ] ESTADUAL [ ] MUNICIPAL [ ]
DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____LF:_____.
REGIME JURÍDICO: Estatutário [ ] CLT [ ] Contrato Temporário[ ] Cargo Comissionado[ ]
SITUAÇÃO: Ativo[ ] Inativo[ ] Outros[ ]
DATA DE ADMISSÃO: _____/_____/_____
CARGA HORÁRIA SEMANAL:_____horas
HORÁRIO DE TRABALHO:
Manhã [ ] das_____às_____Tarde [ ] das_____às_____Noite [ ] das_____às

DADOS DO 2º CARGO/EMPREGO:
ÓRGÃO: _____FEDERAL [ ] ESTADUAL [ ] MUNICIPAL [ ]
DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____LF:_____.
REGIME JURÍDICO: Estatutário [ ] CLT [ ] Contrato Temporário[ ] Cargo Comissionado[ ]
SITUAÇÃO: Ativo[ ] Inativo[ ] Outros[ ]
DATA DE ADMISSÃO: _____/_____/_____
CARGA HORÁRIA SEMANAL:_____horas
HORÁRIO DE TRABALHO:
Manhã [ ] das_____às_____Tarde [ ] das_____às_____Noite [ ] das_____às

DADOS DO 3º CARGO/EMPREGO:
ÓRGÃO: _____FEDERAL [ ] ESTADUAL [ ] MUNICIPAL [ ]
DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____LF:_____.
REGIME JURÍDICO: Estatutário [ ] CLT [ ] Contrato Temporário[ ] Cargo Comissionado[ ]
SITUAÇÃO: Ativo[ ] Inativo[ ] Outros[ ]
DATA DE ADMISSÃO: _____/_____/_____
CARGA HORÁRIA SEMANAL:_____horas
HORÁRIO DE TRABALHO:
Manhã [ ] das_____às_____Tarde [ ] das_____às_____Noite [ ] das_____às

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DOCUMENTADO
Fls. 996
Num. 17

DECLARAÇÃO:
Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-me a suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Data: _____/_____/
Assinatura do (a) Declarante

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO PARANÁ
Fls. 997
Mun. 17

ANEXO IX – TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONTRATO EM REGIME ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu,_____, RG n.º_____, CPF n.º_____, abaixo assinado(a), renuncio, em caráter irrevogável, ao Contrato em Regime Especial por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital n.º_____– GS/SEED, pelo qual fui contratado(a) na data de ____/____/_____.

Declaro estar ciente de que, ao assinar a desistência do contrato, renuncio a todo o processo seletivo e não poderei assumir aulas ou vagas em outras convocações deste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 998
Num. 17

ANEXO X – PROCURAÇÃO

Eu, ...
(nome completo)

....., ...,.....,
(nacionalidade) (profissão) (estado civil)

Portador(a) da Identidade .....-UF....., CPF.....,

residente no endereço .....

nomeio e constituo meu/minha **PROCURADOR(A)** o(a) Sr.(a).....
(nome completo)

....., ..., ..., ...,
(nacionalidade) (profissão) (estado civil)

Portador(a) da Identidade .....- UF....., CPF.....,

residente no endereço .....

com a finalidade de apresentar documentação do outorgante no Núcleo Regional de Educação de _____, por ocasião da:

( ) Convocação para comprovação da escolaridade obrigatória.
( ) Distribuição de Aulas ou Funções

do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/PR, para a função de _____

_____, referente ao ano de _____,

podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.

_____, _____ de _____de 20____.
(Local) (Data)

_____
Assinatura do Outorgante
(Firma reconhecida)

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 999
Mun. 17

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado(a), _____ _____(nacionalidade), _____ (estado civil), portador(a) de RG n.º _____ e CPF n.º _____, em atendimento ao subitem 12.13 do Edital n.º 73/2024 – GS/SEED, declaro, para o fim específico de contratação no processo seletivo simplificado pelo Núcleo Regional de Educação de _____, que não me encontro em nenhuma das situações impeditivas a seguir descritas:

a) dispensa administrativa geral decorrente de desempenho insatisfatório, contratação em desacordo com a legislação ou outras causas de rescisão administrativa não decorrentes de sindicância ou processo administrativo disciplinar, ocorridas há menos de 1 (um) ano, contado de forma retroativa à data da presente contratação;

b) rescisão contratual ou demissão resultante de sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrida há menos de 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa à data da presente contratação;

c) rescisão contratual ou demissão motivada por assédio sexual, importunação sexual ou prática de violência contra criança ou adolescente, ocorrida há menos de 10 (dez) anos, contados de forma retroativa à data da presente contratação.

Declaro, ainda, que não perdi cargo público em razão de ordem judicial transitada em julgado, a ser cumprida ou em cumprimento.

A não veracidade da declaração prestada é considerada crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão imediata do contrato eventualmente firmado.

Obs.: Esta declaração de não impedimento se estende a todas as esferas da federação brasileira.

_____, *de* _____ de 20_____.
(Município)

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO PODER EXECUTIVO
Fls: 1000
Mun. 17

ANEXO XII – MUNICÍPIOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

MUNICÍPIO
APUCARANA
ASSIS CHATEAUBRIAND
CAMPO MOURÃO
CASCAVEL
CIANORTE
CORNÉLIO PROCÓPIO
CURITIBA
DOIS VIZINHOS
FOZ DO IGUAÇU
FRANCISCO BELTRÃO
GOIOERÊ
GUARAPUAVA
IBAITI
IRATI
IVAIPORÃ
JACAREZINHO
LARANJEIRAS DO SUL
LOANDA
LONDRINA
MARINGÁ
MATINHOS
PARANAVAÍ
PATO BRANCO
PITANGA
PONTA GROSSA
TELÊMACO BORBA
TOLEDO
UMUARAMA
UNIÃO DA VITÓRIA
WENCESLAU BRAZ

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

ANEXO XIII – NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E SEUS MUNICÍPIOS

NÚCLEOS	MUNICÍPIOS
APUCARANA	APUCARANA; ARAPONGAS; BOM SUCESSO; BORRAZÓPOLIS; CALIFÓRNIA; CAMBIRA; CRUZMALTINA; FAXINAL; JANDAIA DO SUL; KALORÉ; MARILÂNDIA DO SUL; MARUMBI; MAUÁ DA SERRA; NOVO ITACOLOMI; RIO BOM; SABÁUDIA
AMN	ADRIANÓPOLIS; ALM. TAMANDARÉ; BOCAIÚVA DO SUL; CAMPINA G. DO SUL; CAMPO MAGRO; CERRO AZUL; COLOMBO; DOUTOR ULYSSES; ITAPERUÇU; PINHAIS; PIRAQUARA; QUATRO BARRAS; RIO BRANCO SUL; TUNAS DO PARANA
AMS	AGUDOS DO SUL; ARAUCÁRIA; BALSA NOVA; CAMPO LARGO; CAMPO DO TENENTE; CONTENDA; FAZ. RIO GRANDE; LAPA; MANDIRITUBA; PIÊN; QUITANDINHA; RIO NEGRO; S. JOSÉ DOS PINHAIS; TIJUCAS DO SUL
ASSIS CHATEAUBRIAND	A. CHATEAUBRIAND; BRASILÂNDIA DO SUL; FORMOSA D'OESTE; IRACEMA D'OESTE; JESUÍTAS; NOVA AURORA; TUPÄSSI
CAMPO MOURÃO	ALTAM. DO PARANÁ; ARARUNA; BARBOSA FERRAZ; CAMPINA DA LAGOA; CAMPO MOURÃO; CORUMBATAÍ DO SUL; ENG. BELTRÃO; FAROL; FÊNIX; IRETAMA; LUIZIANA; MAMBORÊ; NOVA CANTU; PEABIRU; QUINTA DO SOL; RONCADOR
CASCAVEL	ANAHY; BOA V. DA APARECIDA; BRAGANEY; CAFELÂNDIA; CAMPO BONITO; CAP. L. MARQUES; CASCAVEL; CATANDUVAS; CÉU AZUL; CORBÉLIA; GUARANIAÇU; IBEMA; IGUATU; LINDOESTE; SANTA LÚCIA; STA. TEREZA DO OESTE; T. BARRAS DO PARANÁ; VERA C. DO OESTE
CIANORTE	CIANORTE; CIDADE GAÚCHA; GUAPOREMA; INDIANÓPOLIS; JAPURÁ; JUSSARA; RONDON; SÃO MANOEL DO PR; SÃO TOMÉ; TAPEJARA; TERRA BOA; TUNEIRAS DO OESTE
CORNÉLIO PROCÓPIO	ASSAÍ; BANDEIRANTES; CONGONHINHAS; CORN. PROCÓPIO; ITAMBARACÁ; JATAIZINHO; LEÓPOLIS; NOVA AM. DA COLINA; NOVA FÁTIMA; N. STA. BÁRBARA; RANCHO ALEGRE; SANTA AMÉLIA; SANTA MARIANA; S. CEC. DO PAVÃO; SERTANEJA; S. JERÔN. DA SERRA; S. SEB. DA AMOREIRA; STO. A. DO PARAÍSO; URAÍ
CURITIBA	CURITIBA E SETORES[2]
DOIS VIZINHOS	BOA ESP. DO IGUAÇU; CRUZEIRO DO IGUAÇU; DOIS VIZINHOS; NOVA E. DO SUDOESTE; NOVA P. DO IGUAÇU; SALTO DO LONTRA; S. JORGE DO OESTE
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU; ITAIPULÂNDIA; MATELÂNDIA; MEDIANEIRA; MISSAL; RAMILÂNDIA; SERRAN. DO IGUAÇU; S. MIG. DO IGUAÇU; STA. TER. DE ITAIPU
FRANCISCO BELTRÃO	AMPÉRE; BARRACÃO; BELA V. DA CAROBA; BOM JESUS DO SUL; CAPANEMA; ENEAS MARQUES; FLOR DA SERRA DO SUL; FRANC. BELTRÃO; MANFRINÓPOLIS; MARMELEIRO; PÉROLA DO OESTE; PINHAL DE S. BENTO; PLANALTO; PRANCHITA; REALEZA; RENASCENÇA; SALGADO FILHO; STA. IZABEL DO OESTE; STO A. DO SUDOESTE; VERÊ
GOIOERÊ	BOA ESPERANCA; GOIOERÊ; JANIÓPOLIS; JURANDA; MARILUZ; MOREIRA SALES; Q. CENTENÁRIO; RANCHO A. DO OESTE; UBIRATÃ
GUARAPUAVA	CAMPINA DO SIMÃO; CANDÓI; FOZ DO JORDÃO; GOIOXIM; GUARAPUAVA; PINHÃO; RESERVA DO IGUAÇU; TURVO
IRATI	F. PINHEIRO; GUAMIRANGA; INÁCIO MARTINS; IRATI; MALLET; PRUDENTÓPOLIS; REBOUÇAS; RIO AZUL; TEIXEIRA SOARES
IVAIPORÃ	ARAPUÃ; ARIRANHA DO IVAÍ; CÂNDIDO DE ABREU; GODOY MOREIRA; GRANDES RIOS; IVAIPORÃ; JARDIM ALEGRE; LIDIANÓPOLIS; LUNARDELLI; MANOEL RIBAS; RIO BRANCO DO IVAÍ; ROSÁRIO DO IVAÍ; SÃO JOÃO DO IVAÍ; S. PEDRO DO IVAÍ
JACAREZINHO	ABATIÁ; ANDIRÁ; BARRA DO JACARÉ; CAMBARÁ; CARLÓPOLIS; JACAREZINHO; JOAQUIM TÁVORA; JUNDIAÍ DO SUL; QUATIGUÁ; RIB. DO PINHAL; RIBEIRÃO CLARO; STO. ANT. DA PLATINA

[2] Setor Bairro Novo, bairros: Caximba, Campo de Santana, Ganchinho, Sitio Cercado, Umbará.
Setor Boa Vista, bairros: Abranches, Atuba, Bacacheri, Barreirinha, Bairro Alto, Boa Vista, Cachoeira, Pilarzinho, Santa Cândida, Tingui, São Lourenço, Taboão, Tarumã.
Setor Boqueirão, bairros: Alto Boqueirão, Boqueirão, Hauer, Xaxim.
Setor Cajuru, bairros: Capão da Imbuia, Cajuru, Jardim das Américas, Guabirotuba, Uberaba.
Setor CIC, bairros: CIC Sul (Vila Verde e Vitória Régia), Vila Augusta, Fazendinha, Campo Comprido, Jardim Gabineto, Vila Sandra, Atenas, Itatiaia, Osvaldo Cruz 1 e 2, Vila Nossa Senhora da Luz, Santa Helena, Conquista, Caiuá, Barigui.
Setor Centro, bairros: Ahú, Alto da Glória, Batel, Bigorrilho, Rebouças, Bom Retiro, Cabral, Centro, Centro Cívico, Juvevê, São Francisco, Hugo Lange.
Setor Pinheirinho, bairros: Vila Fanny, Pinherinho, Vila Lindóia, Novo Mundo, Capão Raso, Xaxim.
Setor Portão, bairros: Parolin, Campo Comprido, CIC, Fanny, Fazendinha, Guaíra, Portão, Água Verde, Lindoia, Novo Mundo, Santa Quitéria, São Miguel, Vila Izabel.
Setor Santa Felicidade, bairros: Augusta, Butiatuvinha, Campina do Siqueira, Campo Comprido, Lamenha Pequena, Mossunguê, Orleans, Riviera, Santa Felicidade, São Braz, Santo Inácio, São João, Seminário, Vista Alegre.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

NÚCLEOS	MUNICÍPIOS
LONDRINA	ALVORADA DO SUL; BELA V. DO PARAÍSO; CAFEARA; CAMBÉ; CENTENÁRIO DO SUL; FLORESTÓPOLIS; GUARACI; IBIPORÃ; JAGUAPITÃ; LONDRINA; LUPIONÓPOLIS; MIRASELVA; PITANGUEIRAS; PORECATU; PRADO FERREIRA; PRIMEIRO DE MAIO; ROLÂNDIA; SERTANÓPOLIS; TAMARANA
MARINGÁ	ÂNGULO; ASTORGA; ATALAIA; COLORADO; DOUTOR CAMARGO; FLORAÍ; FLORESTA; FLÓRIDA; IGUARAÇU; ITAMBÉ; IVATUBA; LOBATO; MANDAGUAÇU; MANDAGUARI; MARIALVA; MARINGÁ; MUNHOZ DE MELLO; N. S. DAS GRAÇAS; OURIZONA; PAIÇANDU; PRES. C. BRANCO; SANTA FÉ; SANTO INÁCIO; SARANDI; S. JORGE DO IVAÍ
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE; ITAÚNA DO SUL; LOANDA; MARILENA; NOVA LONDRINA; PLANALTINA; PORTO RICO; QUERÊNCIA DO NORTE; SANTA MÔNICA; S. C. DE M. CASTELO; S. PEDRO DO PR; STA. ISABEL DO IVAÍ
PARANAGUÁ	ANTONINA; GUARAQUEÇABA; GUARATUBA; MATINHOS; MORRETES; PARANAGUÁ; PONTAL DO PARANÁ
PARANAVAÍ	ALTO PARANÁ; AMAPORÃ; CRUZEIRO DO SUL; GUAIRAÇÁ; INAJÁ; ITAGUAJÉ; JARDIM OLINDA; MIRADOR; NOVA ALIANÇA DO IVAÍ; NOVA ESPERANCA; PARAÍSO DO NORTE; PARANACITY; PARANAPOEMA; PARANAVAÍ; SANTA INÊS; SÃO JOÃO DO CAIUÁ; S. CARLOS DO IVAÍ; STO. ANT. DO CAIUÁ; TAMBOARA; TERRA RICA; UNIFLOR
PATO BRANCO	BOM SUCESSO DO SUL; CEL. D. SOARES; CHOPINZINHO; CLEVELÂNDIA; CORONEL VIVIDA; HONÓRIO SERPA; ITAPEJARA DO OESTE; MANGUEIRINHA; MARIÓPOLIS; PALMAS; PATO BRANCO; SÃO JOÃO; SAUDADE DO IGUAÇU; SULINA; VITORINO
PITANGA	BOA V. DE SÃO ROQUE; LARANJAL; MATO RICO; NOVA TEBAS; PALMITAL; PITANGA; STA. MARIA DO OESTE
PONTA GROSSA	CARAMBEÍ; CASTRO; IMBITUVA; IPIRANGA; IVAÍ; PALMEIRA; PIRAÍ DO SUL; PONTA GROSSA; PORTO AMAZONAS; S. JOÃO DO TRIUNFO; TIBAGI
TELÊMACO BORBA	CURIÚVA; IMBAÚ; ORTIGUEIRA; RESERVA; SAPOPEMA; TELÊMACO BORBA; VENTANIA
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE; E. RIOS DO OESTE; GUAÍRA; MAL. CAND. RONDON; MARIPÁ; MERCEDES; NOVA SANTA ROSA; OURO VERDE DO OESTE; PALOTINA; PATO BRAGADO; QUATRO PONTES; SANTA HELENA; S. JOSÉ DAS PALMEIRAS; S. PEDRO DO IGUAÇU; TERRA ROXA; TOLEDO
UMUARAMA	ALTÔNIA; ALTO PARAÍSO; ALTO PIQUIRI; CAFEZAL DO SUL; CRUZEIRO DO OESTE; DOURADINA; ESPERANÇA NOVA; FRANCISCO ALVES; ICARAÍMA; IPORÃ; IVATÉ; MARIA HELENA; NOVA OLÍMPIA; PEROBAL; PÉROLA; S. J. DO PATROCÍNIO; TAPIRA; UMUARAMA; XAMBRÊ
UNIÃO DA VITÓRIA	ANTÔNIO OLINTO; BITURUNA; CRUZ MACHADO; GAL. CARNEIRO; PAULA FREITAS; PAULO FRONTIN; PORTO VITÓRIA; SÃO MATEUS DO SUL; UNIÃO DA VITÓRIA
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI; JAGUARIAÍVA; SALTO DO ITARARÉ; SANT. DO ITARARÉ; SENGÉS; S. JOSÉ DA B. VISTA; WENCESLAU BRAZ
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO; DIAMANTE DO SUL; ESP. ALTO DO IGUAÇU; LARANJ. DO SUL; MARQUINHO; N. LARANJEIRAS; PORTO BARREIRO; QUEDAS DO IGUAÇU; RIO B. DO IGUAÇU; VIRMOND
IBAITI	CONS. MAIRINCK; FIGUEIRA; GUAPIRAMA; IBAITI; JABOTI; JAPIRA; PINHALÃO; SIQUEIRA CAMPOS; TOMAZINA

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DOCUMENTO
Fls. 1003
Mun. 17

ANEXO XIV – PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA E PRÁTICA

I – Provas

ÁREA COMUM (TODOS)
LÍNGUA PORTUGUESA (2 QUESTÕES)
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2 QUESTÕES)
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (2 QUESTÕES)
CONHECIMENTOS DIDÁTICOS (2 QUESTÕES)
EDUCAÇÃO BÁSICA
ESPECÍFICAS – COMPONENTES CURRICULARES
ARTE (32 QUESTÕES)
BIOLOGIA (32 QUESTÕES)
CIÊNCIAS (32 QUESTÕES)
EDUCAÇÃO FÍSICA (32 QUESTÕES)
EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO/PROGRAMAÇÃO (32 QUESTÕES)
FILOSOFIA (32 QUESTÕES)
FÍSICA (32 QUESTÕES)
GEOGRAFIA (32 QUESTÕES)
HISTÓRIA (32 QUESTÕES)
LÍNGUA ESPANHOLA (32 QUESTÕES)
LÍNGUA INGLESA (32 QUESTÕES)
LÍNGUA PORTUGUESA (32 QUESTÕES)
MATEMÁTICA (32 QUESTÕES)
QUÍMICA (32 QUESTÕES)
SOCIOLOGIA (32 QUESTÕES)
ESPECÍFICAS – EDUCAÇÃO BÁSICA
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (32 QUESTÕES)
PROFESSOR PEDAGOGO (32 QUESTÕES)
PROFESSOR PARA SÉRIES INICIAIS (32 QUESTÕES)
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CONHECIMENTOS DO NÚCLEO COMUM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (16 QUESTÕES)
FORMAÇÃO DE DOCENTES (16 QUESTÕES)
ESPECÍFICAS – EIXOS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
AMBIENTE E SAÚDE (16 QUESTÕES)
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS (16 QUESTÕES)
GESTÃO E NEGÓCIOS (16 QUESTÕES)
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (16 QUESTÕES)
INFRAESTRUTURA (16 QUESTÕES)
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA (16 QUESTÕES)
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN (16 QUESTÕES)
PRODUÇÃO INDUSTRIAL (16 QUESTÕES)
RECURSOS NATURAIS (16 QUESTÕES)
SEGURANÇA (16 QUESTÕES)
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER (16 QUESTÕES)

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 1004
Mun. 17

II – Conteúdo das provas

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS **–** PARA TODOS OS CARGOS
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS **–** EDUCAÇÃO BÁSICA
3. PROFESSOR PARA SÉRIES INICIAIS
4. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PROFESSORES DAS SALAS DE RECURSOS, PAEE, PAC, LIBRAS)
5. PROFESSOR PEDAGOGO
6. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS EIXOS TECNOLÓGICOS – ÁREA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PROVA OBJETIVA)
7. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS EIXOS TECNOLÓGICOS – ÁREA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PROVA OBJETIVA E PRÁTICA)

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS – PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA
Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; Compreensão de textos digitais e multimodais; Domínio da ortografia e gramática oficial; Emprego dos sinais de pontuação; Emprego de crase; regência nominal e verbal; Uso dos sinais de pontuação e outras notações; Concordância verbal e nominal; Reconhecimento de formas linguageiras em circulação na internet.
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ECA – Art. 56, 232, 245 e 249.
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
● Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos (PEEDH)
● Deliberação n.º 02/2015 que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
CONHECIMENTOS DIDÁTICOS
● A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ESCOLAR: plano de aula, relação entre o planejamento da aula e o atendimento dos objetivos de aprendizagens, relação entre o desenvolvimento das competências gerais e específicas e as estratégias/metodologias utilizadas pelo professor e a avaliação. ● A METODOLOGIA VIABILIZANDO A APRENDIZAGEM: as estratégias de ensino, sua correlação com os recursos didáticos; observação de sala de aula: estratégias de construção de parceria com o pedagogo; o uso de metodologias ativas e de recursos educacionais digitais; ● A GESTÃO DE SALA DE AULA: a importância da organização da coletividade, o cuidado com as relações interpessoais e a mediação do conhecimento; os objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento das competências e habilidades; o uso de técnicas de gestão de sala de aula e de estratégias de gestão do tempo e da aprendizagem; a importância do clima escolar para a construção do respeito e de um ambiente acolhedor para a formação do jovem. ● A AVALIAÇÃO E A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM: avaliação interna e externa; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; recuperação de estudos e reavaliação; critérios, instrumentos e intencionalidade da avaliação escolar. ● O ACOMPANHAMENTO AO ESTUDANTE COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM: estratégias direcionadas, o desenvolvimento cognitivo e emocional na aprendizagem, a importância da integração entre o professor regente e os professores de apoio ao estudante com defasagem de aprendizagem e com deficiência. ● DOCUMENTOS CURRICULARES DO PARANÁ E SEU QUADRO ORGANIZADOR. ● RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS: plataformas digitais de aprendizagem, ferramentas de colaboração, comunicação, gerenciamento de salas virtuais.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EDUCAÇÃO BÁSICA

PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA
ARTE **1. Artes visuais: Renascimento:** 1.1 Características do movimento. **2. Artes visuais: Modernismo brasileiro:** 2.1 Características do período; 2.2 Semana de Arte Moderna. **3. Artes visuais: Vanguardas europeias:** 3.1 Contexto histórico;

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 1005
Mun. 17

3.2 Cubismo; 3.2.1 Características do movimento. **4. Artes visuais: Arte conceitual:** 4.1 Características; 4.2 Fluxus. **5. Elementos da linguagem teatral;** 5.1 Ator/personagem; 5.2 Espaço cênico; 5.3 Ação; 5.4 Figurino; 5.5 Cenário; 5.6 Sonoplastia. **6. Teatro na antiguidade clássica:** 6.1 Tragédia; 6.2 Comédia. **7. Elementos da música e do som:** 7.1 Timbre; 7.2 Intensidade; 7.3 Altura; 7.4 Duração. **8. Elementos das Artes Visuais:** 8.1 Ponto; 8.2 Linha; 8.3 Cor; 8.4 Textura. **9. Música: MPB:** 9.1 Tropicália; 9.1.1 Características das obras **10 Dança: elementos da linguagem:** 10.1 Movimento corporal (peso e fluência); 10.2 Espaço (direção, nível e amplitude); 10.3 Tempo (duração e ritmo).
EDUCAÇÃO FÍSICA **1. Danças:** 1.1 Danças criativas; 1.2 Danças urbanas; 1.3 Danças de salão. **2. Lutas:** 2.1 Lutas do Brasil; 2.2 Lutas do mundo. **3. Jogos e brincadeiras:** 3.1 Os jogos e brincadeiras no contexto da cultura digital; 3.2 Jogos de tabuleiro; 3.3 Jogos cooperativos. **4. Ginásticas:** 4.1 Evolução histórica das ginásticas; 4.2 Ginástica circense; 4.3 Ginástica de condicionamento físico. **5. Esportes:** 5.1 Esporte como fenômeno sociocultural; 5.2 Esportes de marca: atletismo; 5.3 Esportes técnico-combinatórios; 5.4 Esportes de invasão; 5.5 Esportes de rede/parede. **6. Práticas corporais de aventura:** 6.1 Práticas corporais de aventura urbanas: parkur, skate e slackline; 6.2 Práticas corporais de aventura na natureza: orientação, escalada e mountain bike. **7. Práticas corporais, mídias e culturas digitais:** 7.1 Relação entre as mídias sociais e imagem corporal. **8. Práticas corporais lazer e sociedade**: 8.1 Preconceito e racismo nas diferentes práticas corporais; 8.2 Esporte e inclusão. **9. Contextos históricos e culturais das práticas corporais**: 9.1 Contextos históricos e culturais dos esportes; 9.2 Contextos históricos e culturais das ginásticas; 9.3 Contextos históricos e culturais dos jogos e brincadeiras. **10. Influência da ciência e tecnologia nas práticas corporais**: 10.1 Utilização de dispositivos tecnológicos nos esportes.
LÍNGUA INGLESA **1. Interculturalidade**: 1.1 O conhecimento sistêmico e de mundo adquirido por meio de uma língua estrangeira; 1.2 O processo de ensinar e aprender língua estrangeira.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

2. Compreensão e interpretação de textos:
2.1 Gêneros textuais e discursivos.
3. Análise do contexto de produção textual:
3.1 Características composicionais de gêneros textuais e discursivos;
3.2 Infraestrutura do texto (tipos de discurso e sequências textuais).
4. Textualização:
4.1 Coesão nominal e verbal;
4.2 Léxico.
5. Intertextualidade:
6. Fonética e fonologia
6.1 Entonação (pronúncia).
7. Morfologia:
7.1 Classes gramaticais;
7.2 Estrutura e formação das palavras;
7.3 Tempos verbais.
8. Sintaxe.
9. Semântica.
10. Variações Linguísticas:
10.1 Regionalismos;
10.2 Polissemia.

LÍNGUA ESPANHOLA
1. Interculturalidade:
1.1 O conhecimento sistêmico e de mundo de uma língua estrangeira;
1.2 O processo de ensinar e aprender língua estrangeira
2. Compreensão e interpretação de textos.
3. Análise do contexto de produção textual:
3.1 Características composicionais de gêneros textuais e discursivos;
3.2 Infraestrutura do texto (tipos de discurso e sequências textuais).
4. Textualização:
4.1 Coesão nominal e verbal;
4.2 Léxico.
5. Intertextualidade.
6. Fonética e fonologia:
6.1 Acentuação;
6.2 Entonação (pronúncia).
7. Morfologia:
7.1 Classes gramaticais;
7.2 Estrutura e formação das palavras;
7.3 Tempos verbais.
8. Sintaxe.
9. Semântica.
10. Variações Linguísticas:
10.1 Regionalismos;
10.2 Polissemia.

LÍNGUA PORTUGUESA
1. Gêneros textuais/discursivos:
1.1 Elementos composicionais (conteúdo temático, construção composicional e estilo) de diferentes Gêneros;
1.2 Função social dos gêneros;
1.3 Esfera/campo de atividade humana;
1.4 Tipologia textual/discursiva.
2. Leitura e interpretação textual:
2.1 Estratégia de leitura: apreender os sentidos globais do texto;
2.2 Distinção de fato e opinião;
2.3 Reconstrução da textualidade e compreensão dos efeitos de sentidos provocados pelos usos de recursos linguísticos e multissemióticos;
2.4 Estratégia de leitura: identificação de teses e argumentos;
2.5 Identificação de manifestações distintas de diferentes linguagens.
3. Análise linguística/semiótica:
3.1 Fonética e Fonologia;
3.1.2 Relações entre tonicidade e acentuação;
3.2 Ortografia oficial;
3.2.1 Efeitos de sentido produzidos pela equivocidade ortográfica;
3.2.2 Elementos notacionais da escrita;
3.3 Morfologia;
3.3.1 Efeitos de sentido produzidos pela morfossintaxe e pontuação no texto;
3.4 Sintaxe;
3.4.1 Concordância verbal e nominal;
3.4.2 Regência verbal e nominal;
3.5 Semântica;
3.5.1 Efeitos de sentido de acordo com relações semânticas das palavras;
3.5.2 Figuras de linguagem.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

4. Linguística Textual:
4.1 Coesão e coerência;
4.2 Informatividade, articulação e progressão textual.
5. Teoria Literária:
5. Literatura:
5.1 Elementos da narrativa: características e funções;
5.2 Estilística;
5.3 Movimentos Literários;
5.4 Funções da literatura.

MATEMÁTICA
1.Progressão aritmética e geométrica:
1.1. Cálculo do termo geral;
1.2. Soma dos termos de uma progressão.
2. Funções:
2.1 Definição;
2.2 Gráfico e raízes;
2.3 Máximos e mínimos de funções quadráticas;
2.4 Função exponencial e função logarítmica;
2.5 Funções trigonométricas;
3. Triângulo retângulo:
3.1 Relações métricas;
3.2 Razões trigonométricas.
4. Geometria:
4.1 Cálculo de perímetro;
4.2 Cálculo de área de figuras planas;
4.3. Cálculo do volume de sólidos geométricos;
5. Sistemas lineares e matrizes:
5.1 Resolução de sistemas lineares por escalonamento.
6. Matemática Financeira:
6.1 Porcentagem;
6.2 Juros simples;
6.3 Juros compostos.
7. Análise combinatória:
7.1 Princípio fundamental da contagem;
7.2 Permutação simples;
7.3 Arranjo simples;
7.4 Combinação simples.
8. Estatística:
8.1 Medidas de tendência central;
8.2 Medidas de dispersão;
8.3 Gráficos estatísticos.
9. Probabilidade:
9.1 Probabilidade de um evento;
10.Educação Financeira:
10.1 Gestão Financeira
10.1.1 Ferramentas de controle do orçamento
10.1.2 Consumo e consumismo;
10.1.3 Endividamento e inadimplência;
10.2 Investimentos:
10.3 Crédito
10.3.1 Uso do crédito
10.3.2 Serviços de proteção ao crédito
10.4 Mercado de trabalho e empreendedorismo:
10.4.1 CLT
10.4.2 Previdência
10.4.3 Perfil e atribuições de um empreendedor
10.4.4 Plano de negócios
10.5 Economia
10.5.1 Moeda nacional e estrangeira
10.5.2 Tributação
10.5.3 Associativismo e Cooperativismo
10.5.4 Orçamento público
10.5.5 Gestão pública e suas funções

CIÊNCIAS
1. Características gerais e classificação dos Seres Vivos:
1.1 Reino dos seres vivos (Monera, Protista, Fungi, Animalia e Plantae)
2. Relações ecológicas:
2.1 Intraespecífica harmônica;
2.2 Intraespecífica desarmônica;
2.3 Interespecífica harmônica;
2.4 Interespecífica desarmônica.
3. Transferência de matéria e energia

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls: 1008
Mun. 17

3.1 Cadeia e teia alimentar **4. Doenças causadas por microrganismos e vermes parasitas**: 4.1 Ciclo biológico; 4.2 Contágio; 4.3 Sintomas; 4.4 Prevenção. **5. Sexualidade**: 5.1 Métodos contraceptivos; 5.2 Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). **6. Aspectos morfofisiológicos dos Sistemas do Corpo Humano**: 6.1 Sistemas do corpo humano. **7. Ondulatória:** 7.1 Características e propriedades de ondas; 7.2 Características e propriedades do som. **8. Genética:** 8.1 DNA, Genes e Cromossomos; 8.2 Hereditariedade; 8.3 Leis de Mendel. **9. Teorias evolucionistas**: 9.1 Lamarckismo; 9.2 Darwinismo; 9.3 Neodarwinismo. **10. Funções químicas inorgânicas**: 10.1 Propriedades funcionais; 10.2 Principais compostos; 10.3 Impactos ambientais causados por funções inorgânicas. **11. Estrutura do planeta Terra** 11.1 Estrutura interna da Terra 11.2 Camadas do planeta Terra: litosfera, atmosfera, hidrosfera e biosfera
BIOLOGIA **1. Metodologia Científica**: 1.1 Origens do pensamento científico; 1.2 Desenvolvimento e importância dos métodos científicos; 1.3 Mulheres na Ciência. **2. Teorias sobre a Origem da Vida na Terra**: 2.1 Geração espontânea; 2.2 Biogênese; 2.3 Panspermia; 2.4 Endossimbiose. **3. História evolutiva humana**: 3.1 Biologia Evolutiva; **4. Doenças infecciosas (re)emergentes**: 4.1 Fatores ambientais; 4.2 Evolução dos microrganismos; 4.3 Epidemiologia. **5. Vacinas:** 5.1 Imunologia; **6. Fundamentos da Genética**: 6.1 Genética humana; 6.2 Mutações; 6.3 Ciclo celular; 6.4 Principais conceitos. **7. Síndromes Genéticas:** 7.1 Tipos de doenças genéticas; 7.2 Sintomas, diagnósticos e tratamentos. **8. Metabolismo energético**: 8.1 Anabolismo e catabolismo; 8.2 Fotossíntese, quimiossíntese, respiração celular e fermentação. **9. Fundamentos da Ecologia**: 9.1 Economia, Sociedade e Ambiente; 9.2 Agroecologia; 9.3 Antropoceno; 9.4 Ciclos biogeoquímicos. **10. Taxonomia**: 10.1 Nomenclatura biológica;
FÍSICA **1. Tópicos de Astronomia e Cosmologia**: 1.1 Teoria do Big Bang; 1.2 Geocentrismo e Heliocentrismo; 1.3 Composição do Universo e Sistema Solar. **2. Gravitação Universal e Leis de Kepler**: 2.1 Campo gravitacional;

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 1009
Mun. 17

2.2 Corpos em órbita.
3. Cinemática:
3.1 Movimento uniforme;
3.2 Movimento uniformemente variado;
3.2.1 Queda livre e plano inclinado.
4. Dinâmica:
4.1 Leis de Newton;
4.2 Aplicações das 3 leis de Newton;
4.3 Tipos de força.
5. Física térmica:
5.1 Termometria;
5.2 Calorimetria;
5.3 Leis da Termodinâmica;
5.4 Máquinas térmicas;
5.5 Entropia.
6. Ondulatória:
6.1 Características e propriedades de ondas;
6.2 Fenômenos ondulatórios;
7. Óptica:
7.1 Princípios da óptica geométrica;
7.2 Leis da reflexão;
7.3 Espelhos planos e esféricos;
7.4 Leis da refração;
7.5 Lentes;
7.6 Óptica do olho humano.
8. Eletricidade:
8.1 Processos de eletrização;
8.2 Campo elétrico;
8.3 Lei de Coulomb;
8.4 1ª lei de Ohm;
8.5 Circuitos elétricos.
9. Eletromagnetismo:
9.1 Magnetismo;
9.2 Ondas eletromagnéticas;
9.3 Campo eletromagnético;
9.4 Equações de Maxwell.
10. Física Moderna:
10.1 Introdução à Física Quântica;
10.1.1 Efeito fotoelétrico;
10.1.2 Dualidade onda partícula;
10.2 Teoria da Relatividade restrita;
10.2.1 Dilatação do tempo;
10.2.2 Contração do espaço;
10.2.3 Massa e energia relativística.

QUÍMICA
1. Estrutura da Matéria:
1.1 Estudo do átomo e seus modelos;
1.2 O núcleo do átomo (emissões alfa, beta e gama) e as leis da radioatividade.
2. Classificação Periódica dos Elementos:
2.1 Organização dos elementos químicos.
3. Ligações Químicas:
3.1 Interações interatômicas (ligações iônica, covalente e metálica);
3.2 Ligações intermoleculares (dipolo-dipolo, dipolo induzido e ligação de hidrogênio) e as aplicações no cotidiano;
3.4 Geometria Molecular;
3.5 Polaridade.
4. Funções Químicas:
4.1 Funções Químicas Inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos);
4.2 Funções Orgânicas;
4.3 Reações orgânicas.
5. Cálculos Químicos:
5.1 Leis Ponderais;
5.2 Grandezas químicas (massa atômica, massa molar, mol, massa molecular);
5.3 Equações químicas;
5.4 Estequiometria.
6. Termoquímica:
6.1 Reações exotérmicas e endotérmicas;
6.2 Gráficos.
7. Solução:
7.1 Solução;
7.2 Solubilidade;
7.3 Diluição;
7.4 Unidades de concentração
8. Equilíbrio Químico:

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 1010
Mun. 17

8.1 Reações reversíveis;
8.2 Princípio de Le Chatelier
8.3 Constante de equilíbrio (concentração e pressão).
9. Cinética Química:
9.1 Fatores que alteram a velocidade de uma reação química;
9.2 Lei da Velocidade.
10. Eletroquímica:
10.1 Reações de oxirredução;
10.2 Pilhas;
10.3 Eletrólise.

FILOSOFIA
1. A passagem do mito à Filosofia.
1.1 Mito e logos.
2. Os pensadores Pré-socráticos.
2.1 A Physis como princípio de todas as coisas;
3. Contexto histórico do surgimento da Filosofia.
3.1 A invenção da política e da vida urbana;
3.2 O comércio, as navegações e a diversidade cultural;
3.3 O surgimento da pólis e da política.
4. O que é a Filosofia?
4.1 Conceito de definição de Filosofia;
4.2 Campos de investigação da Filosofia.
5. Lógica
5.1 Conceito e definição de lógica;
5.2 Aristóteles e a lógica.
6. Filosofia Ética
6.1 Ética e Moral.
7. Filosofia Política
7.1 O surgimento da política na Grécia Antiga;
7.2 Política democracia;
7.3 Política em Aristóteles,
7.4 Desafios da Política contemporânea.
8. Teoria do conhecimento
8.1 Epistemologia;
8.2 O que é o conhecimento?
8.3 Doxa e episteme.
9. Filosofia da Ciência
9.1 O que é ciência;
9.2 Métodos científicos;
9.3 Paradigmas.
10. Estética
10.1 Arte e beleza;
10.2 Estética entre os gregos;
10.2 Estética medieval;
10.3 Estética moderna.

GEOGRAFIA
1. Conhecimento cartográfico.
1.1 Orientação e localização no espaço geográfico;
1.2 Representações do espaço geográfico (croqui, carta, mapa, planta, maquete, bloco diagrama);
1.3 Conceitos básicos de Geotecnologias.
2. Industrialização do espaço mundial e brasileiro.
2.1 Fases das revoluções industriais;
2.2 Características da industrialização brasileira (evolução histórica e situação atual);
2.3 Fontes de energia (renováveis e não renováveis).
3. Globalização e as relações geopolíticas.
3.1 Nova ordem mundial;
3.2 Globalização, mundialização e as transnacionais;
3.3 Blocos econômicos.
4. Dinâmica demográfica e o processo de urbanização no Brasil e no mundo.
4.1Taxas demográficas (densidade demográficas, natalidade, mortalidade, mortalidade infantil, crescimento populacional, expectativa de vida, taxa de fecundidade);
4.2 Análise socioeconômica da população (PIB per capita, concentração de renda, IDH, Índice de Gini)
4.3 Redes e hierarquia urbana;
4.4 Processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos;
4.5 Fluxos migratórios contemporâneos.
5. O espaço agrário.
5.1 Sistemas de produção agropecuários;
5.2 Produção agropecuária brasileira e paranaense.
6. A geopolítica dos conflitos internacionais.
6.1 Conflitos atuais em escala global.
7. Problemas socioambientais no Brasil e no mundo.
7.1 Problemas socioambientais urbanos;

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 1011
Mun. 17

7.2 Desenvolvimento sustentável;
7.3 Aquecimento global e as mudanças climáticas.
8. O estudo do espaço geográfico.
8.1 Conceito de espaço geográfico;
8.2 O trabalho e a transformação do espaço geográfico;
8.3 Paisagem;
8.4 Lugar;
8.5 Território, país, Estado e nação;
8.6 Região e regionalização.
9. O planeta Terra.
9.1 Movimentos da Terra;
9.2 Zonas térmicas.
10. Aspectos físicos do Brasil e do mundo.
10.1 Formas do relevo terrestre;
10.2 Classificação do relevo brasileiro;
10.3 O relevo do Paraná;
10.4 O tempo atmosférico e o clima;
10.5 Domínios morfoclimáticos do Brasil e do Paraná;
10.6 Hidrografia brasileira.

HISTÓRIA
1. Reinos e Sociedades africanas e do Crescente Fértil:
1.1 Egito Antigo;
1.2 Povos Mesopotâmicos.
2. Antiguidade Clássica:
2.1 Formas de governo na Grécia Antiga;
2.2 Império romano.
3. Europa Medieval:
3.1 Feudalismo;
3.2 Igreja Medieval;
3.3 Crise do século XIV.
4. Idade Moderna:
4.1 Reformas Religiosas;
4.2 Grandes Navegações;
4.3 Iluminismo.
5. Colonização do Brasil:
5.1 Povos indígenas;
5.2 Sistema colonial;
5.3 Trabalho escravo.
6. Ocupação e conquista da América:
6.1 Maias, Astecas e Incas.
7. Revoluções Burguesas:
7.1 Revolução Francesa;
7.2 Revolução Industrial;
7.3 Independência dos EUA.
8. Brasil Império:
8.1 Processo de Independência;
8.2 Segundo Reinado;
8.3 Movimento abolicionista.
9. Conflitos e revoluções do século XX:
9.1 Primeira Guerra Mundial;
9.2 Segunda Guerra Mundial;
9.3 Guerra Fria;
9.4 Globalização e os desafios do mundo contemporâneo.
10. Brasil Republicano:
10.1 Primeira República;
10.2 Era Vargas;
10.3 Regime Militar;
10.4 Redemocratização.
11. História do Paraná
11.1 Ocupação do território: ouro, tropeirismo, erva-mate e café;
11.2 Povos imigrantes no Paraná**.**

SOCIOLOGIA
1. O Surgimento da Sociologia:
1.1 Formação e consolidação da sociedade moderna capitalista;
1.2 Positivismo em Auguste Comte.
2. Teoria Sociológica Clássica - Émile Durkheim:
2.1 As Regras do Método Sociológico;
2.2 O Fato Social;
2.3 Solidariedade Mecânica e Solidariedade Orgânica.
3. Teoria Sociológica Clássica - Karl Marx:
3.1 Materialismo Histórico e Dialético;
3.2 Mais-valia; 3.5 Capitalismo e Luta de Classes.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

4. Teoria Sociológica Clássica - Max Weber:
4.1 Ação Social;
4.2 A Sociologia compreensiva;
4.3 A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo.
5. Processo de Socialização e as Instituições Sociais:
5.1 Socialização Primária e Socialização Secundária;
5.2 As Instituições Sociais: familiares, escolares e religiosas.
6. Desenvolvimento antropológico do conceito de Cultura:
6.1 Evolucionismo Social;
6.2 Relativismo Cultural;
6.3 O Método Etnográfico.
7. Cultura, Diversidade e Indústria Cultural:
7.1 Etnocentrismo e Alteridade;
7.2 Diversidade e Identidade Brasileira;
7.3 Conceito de Indústria Cultural;
7.4 Indústria Cultural no Brasil.
8. Poder, Política e Estado:
8.1 Conceitos de Poder;
8.2 Formação e desenvolvimento do Estado Moderno;
8.3 Cidadania no Brasil.
8.4 Movimentos sociais
9. Trabalho e Sociedade:
9.1 Transformações no mundo do Trabalho;
9.2 Trabalho para os clássicos da Sociologia;
9.3 Direitos trabalhistas.
10. Sociologia Brasileira:
10.1 Autores, seus contextos e obras: Gilberto Freyre, Darcy Ribeiro, Octavio Ianni, Florestan Fernandes;
10.2 Diferenças e Desigualdades;
10.3 Relações étnico-raciais no Brasil.

EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO/PROGRAMAÇÃO

1. **BNCC Computação;**

I - Pensamento computacional

• Fundamentos: definição e aplicação dos quatro pilares: decomposição, reconhecimento de padrões, abstração e elaboração de algoritmos;

• Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, tabelas-verdade e teste de mesa e noções introdutórias de autômatos. Estruturas de controle: instruções sequenciais, estruturas de seleção/condicionais (if/else) e de repetição (for/while);

• Desenvolvimentos de código: variáveis, tipos de dados (int, str, list), operadores lógicos e aritméticos, entrada e saída de dados (input/print) e modularização (funções com definição, parâmetros e retorno);

• Estrutura de Dados: utilização de listas (arrays) para organização de múltiplos valores, incluindo algoritmos clássicos de manipulação (inserção, busca e contagem);

• Resolução de problemas: estratégias de resolução, depuração (debugging), análise de erros de execução e técnica de recursão.

II - Mundo Digital

• Hardware: arquitetura básica de computadores, componentes internos (processador, memórias e barramentos) e interfaces físicas (dispositivos de entrada e saída);

• Redes e comunicação: estrutura de funcionamento da internet, protocolos (IP, DNS) e o processo de transmissão de dados em pacotes (fragmentação e reconstrução no destino);

• Sistemas físicos e robótica: microcontroladores (Arduino), sensores, atuadores, fundamentos de eletrônica básica (circuitos, resistores e protoboard) e automação de sistemas;

• Dados e arquivos: armazenamento local e em nuvem, manipulação de metadados e técnicas de compactação/descompactação de arquivos e organização de diretórios;

• Computação avançada: noções de paralelismo, concorrência e armazenamento/processamento distribuído.

III - Cultura Digital

• Cidadania e ética: letramento digital, direitos e deveres no espaço virtual, conduta ética e participação social;

• Segurança e privacidade: Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), distinção entre dados pessoais e sensíveis, noções de criptografia, segurança cibernética e ameaças digitais (malwares e ataques);

• Sociedade e tecnologia: impactos da revolução digital no mundo do trabalho, saúde física e mental do usuário, ergonomia e sustentabilidade (impactos ambientais do descarte de resíduos eletrônicos);

• Informação e mídia: análise crítica da informação, verificação de fontes e confiabilidade, combate a desinformação (fake news), direitos autorais, direito do uso de imagem e análise de termos de uso de plataformas digitais.

2. Linguagens de programação
2.1 Programação em blocos
2.1.1 Scratch
2.1.2 MBlock
2.2 Programação para WEB
2.2.1 Elementos básicos da linguagem
2.2.1.1 HTML5
2.2.1.2 CSS
2.2.1.3 Javascript
2.3 Elementos básicos das linguagens
2.3.1 Python
2.3.2 C++ aplicado a Arduíno
3. Ciência de Dados
3.1 Planilhas

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 1013
Mun. 17

3.1.1 Análise e visualização dados
3.1.2 Formatação condicional
3.1.3 Funções e operadores lógicos
3.1.4 Leitura e criação de gráficos
4. Inteligência Artificial
4.1 Princípios básicos
4.1.1 Engenharia de prompt
4.1.2 IA generativa
4.1.3 Uso ético da IA
5. Ambientes virtuais de aprendizagem
5.1 Elementos básicos
5.2 Organização
5.3 Avaliação de aprendizagem

3. PROFESSOR PARA SÉRIES INICIAIS

PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA

● Ensino Fundamental de nove anos, estrutura, funcionamento e currículo;
● Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano e teorias da aprendizagem;
● Psicogênese e aquisição da leitura e da escrita;
● Referencial Curricular do Paraná - Campos de Experiência na Educação infantil;
● Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
● Referencial Curricular do Paraná e Quadro Organizador Curricular nos anos iniciais: direitos e objetivos de aprendizagem;
● Fundamentos da alfabetização;
● Métodos de alfabetização: sintéticos e analíticos;
● Concepções teóricas: alfabetização e letramento;
● Avaliação da aprendizagem.

LÍNGUA PORTUGUESA
● Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
● Diferenciação entre fato e opinião;
● Reconhecimento da tese e argumentos textuais;
● Reconhecimento de efeitos de sentido de palavras, expressões, pontuação e outras notações;
● Informações implícitas nos textos;
● Acentuação e Tonicidade;
● Emprego do sinal indicativo de crase;
● Estrutura morfossintática: emprego dos sinais de pontuação;
● Concordância verbal e nominal;
● Regência verbal e nominal;
● Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual;
● Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA
● Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão);
● Números racionais: frações, decimais, porcentagem;
● Medidas de comprimento, tempo, temperatura, capacidade e volume;
● Sistema monetário;
● Geometria plana: figuras planas, simetria, cálculo de área e perímetro;
● Geometria espacial: sólidos geométricos e corpos redondos;
● Gráficos pictóricos e gráficos de linhas;
● Tratamento de Informação.

GEOGRAFIA
● O processo de ocupação do território paranaense;
● Elementos da paisagem paranaense (clima, solo, relevo e hidrografia) e sua relação com a sociedade paranaense;
● Aspectos populacionais e processos migratórios no Paraná; Contribuições da cultura indígena para o Paraná;
● Distribuição das atividades econômicas no espaço paranaense.

HISTÓRIA
● Emancipação Política do Paraná;
● Cultura dos povos Indígenas Paranaenses (Kaingang, Guarani e Xetá);
● Principais festas e manifestações artísticas no Paraná;
● Símbolos Oficiais do Paraná;

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

● Nomadismo e sedentarismo;
● Ciclos econômicos.

CIÊNCIAS
● Propriedades físicas dos materiais: densidade, solubilidade, condutibilidade térmica e elétrica, características magnéticas e mecânicas dos materiais de uso cotidiano;
● Consumo consciente: noções de sustentabilidade; Reciclagem;
● Ciclo hidrológico;
● Fontes de energia (renováveis e não renováveis) e seus impactos no ambiente;
● Sistemas do corpo humano;
● Nutrição do organismo;
● Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório;
● Hábitos alimentares: Distúrbios nutricionais - obesidade, subnutrição etc.;
● Saúde física e mental: atividade física, repouso e lazer;
● Movimentos da Terra: Rotação e Translação;
● Periodicidade das fases da Lua.

EDUCAÇÃO FÍSICA
● Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário local e regional, jogos de matrizes Indígena e Africana, jogos populares e tradicionais do Brasil e do mundo;
● Jogos esportivos de precisão, de campo, de taco, de rede/parede e invasão;
● Ginástica Geral e o reconhecimento do corpo;
● Brincadeiras cantadas e cantigas de roda, danças do Brasil, de matrizes Indígena, Africana e do mundo;
● Jogos de luta, Lutas do contexto comunitário local e regional, Lutas de matrizes Indígena e Africana;
● Jogos de aventura.

ARTE
● Artes Visuais: Elementos da linguagem; Processos de criação; Matrizes estéticas culturais;
● Artes Integradas: Patrimônio Cultural;
● Arte e Tecnologia; Matrizes estéticas culturais;
● Dança: Elementos da Linguagem; Processos de Criação; Materialidades;
● Música: Elementos da Linguagem; Materialidades;
● Teatro: Contextos Práticos.

LIBRAS
● Aquisição de vocabulário: saudações ou alfabeto ou higiene pessoal em Libras;
● Pronomes demonstrativos e advérbios em Libras;
● Tipos de frases em Libras;
● Adjetivos em Libras.

4. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PROFESSORES DAS SALAS DE RECURSOS, PAEE, PAC, LIBRAS)

PROVA OBJETIVA
O conteúdo da prova escrita é o mesmo para todos os grupos da Educação Especial. • Normativas e aporte legal da educação especial (legislação nacional e estadual do Paraná); • Plano de Atendimento Educacional Especializado; • Língua Brasileira de Sinais; • Recursos Tecnológicos de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva. • Os diferentes atendimentos nas salas de recursos multifuncionais na área auditiva, visual, intelectual, altas habilidades/superdotação. • Adaptação/Diferenciação Curricular.
PROVA PRÁTICA
Especificamente para as Áreas de Ensino PROF. REG. ANOS INICIAIS SURDEZ e PROF. REGENTE ED INFANTIL SURDEZ do Grupo 3 – COMPONENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, os conteúdos da prova prática correspondem aos conteúdos indicados no item 3. SÉRIES INICIAIS deste anexo. Para as demais Áreas de Ensino do Grupo 3, os conteúdos da prova prática correspondem aos conteúdos indicados para as respectivas disciplinas no item 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EDUCAÇÃO BÁSICA deste anexo. Para o Grupo 7 – ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL/CAEE NATALIE BARRAGA, o conteúdo da prova prática deverá observar a referência indicada para cada função. Para as funções de Arte e Educação Física, os conteúdos da prova prática correspondem aos conteúdos indicados para as respectivas disciplinas no item 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EDUCAÇÃO BÁSICA deste anexo.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Para a função de Professor Regente – Educação Especial, os conteúdos da prova prática correspondem aos conteúdos indicados no item 3. SÉRIES INICIAIS deste anexo.
Para as funções de Professor Pedagogo – Educação Especial, Professor Pedagogo CAEE e Professor Regente CAEE, a prova prática deverá ser elaborada com base em estudo de caso, conforme o quadro a seguir.

Para o Grupo 06 – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, o Grupo 08 – PROFESSOR OUVINTE DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ, o Grupo 09 – PROFESSOR SURDO PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ E COLÉGIOS BILÍNGUES PARA SURDOS, o Grupo 11 – PROFESSOR DE LIBRAS e o Grupo 12 – PROFESSOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SURDOCEGUEIRA, os conteúdos da prova prática deverão ser elaborados com base em estudos de caso, conforme o quadro a seguir:

GRUPO	PROVA PRÁTICA	ESTUDO DE CASO
Grupo 06 – ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO / PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUALIZADO	PAEE/PDI	Estudo de Caso 01, 02, 03 ou 04
Grupo 07 - ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – especificamente PROFESSOR PEDAGOGO – EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR PEDAGOGO CAEE e PROFESSOR REGENTE CAEE	PAEE/PDI	Estudo de Caso 03
Grupo 08 - PROFESSOR OUVINTE DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ	PAEE/PDI	Estudo de Caso 02
Grupo 09 - PROFESSOR SURDO PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ E COLÉGIOS BILÍNGUES PARA SURDOS	PAEE/PDI	Estudo de Caso 02
Grupo 11 - PROFESSOR DE LIBRAS	PAEE/PDI	Estudo de Caso 02
Grupo 12 - PROFESSOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SURDOCEGUEIRA	PAEE/PDI	Estudo de Caso 03

PROPOSTAS DE ESTUDO DE CASO:

Estudo de Caso 1 - Área DI/TGD/DFN
Estudante: JP
Data de Nascimento: 22/04/2009
Ano/série de matrícula: 6.º ano
O estudante JP tem deficiência intelectual e está matriculado no 6.º ano. Sabe-se que o estudante apresenta dificuldade de aprendizagem e defasagem de conteúdos advindos de anos anteriores. Quanto às habilidades de leitura e escrita, o estudante apresenta dificuldade na leitura, com pouca fluência, ritmo lento, sem flexões e não respeitando as pontuações. Demonstra dificuldade na interpretação de textos, necessitando auxílio na compreensão. Na escrita, não apresenta coesão e coerência, com alguns erros ortográficos. Quanto às habilidades aritméticas, JP apresenta dificuldade na realização de operações com recursos de multiplicação e divisão, e na interpretação e resolução de situações problema.
Os professores queixam-se que o estudante fala muito e mostra-se agitado, porém com pouca socialização na escola. Participa das aulas parcialmente, não conclui as atividades e se movimenta muito pela sala, distraindo-se com estímulos alheios à tarefa. Não consegue organizar os cadernos e manter os conteúdos conforme o necessário, demora muito para escrever, com dificuldades em organizar as ideias, realiza poucos registros e parece não entender o que é pedido nas atividades e avaliações.

Estudo de Caso 2 - Área Surdez
Estudante: FHJ
Data de Nascimento: 08/03/2007
Ano/série de matrícula: 8º ano
Faz uso da Libras É um estudante surdo, que faz uso de Libras, está matriculado no 8º ano. FHJ é comunicativo, faz amizade facilmente, é responsável com seus compromissos na escola, relaciona-se muito bem com sua família e a mãe participa de sua vida escolar. Apesar das qualidades apresentadas, o aluno tem falta de limites e quer conduzir as atividades sempre do seu jeito. Apresenta interesse nas disciplinas voltadas às ciências exatas. Nas disciplinas de ciências humanas e linguagem tem um vocabulário mais restrito, mas memoriza palavras simples que fazem parte do seu dia-a-dia. Produz textos curtos utilizando palavras soltas. Na disciplina de matemática apresenta dificuldade na abstração. É muito criativo para se expressar em Libras, porém a sua produção escrita acaba sendo limitada a frases simples.

Estudo de Caso 3 - Área Visual
Estudante: RSW
Data de Nascimento: 24/11/2010 A
no/série de matrícula: 7.º ano
É uma estudante cega matriculada no 7.º ano, com domínio do sorobã e em processo de apropriação do sistema Braille. Quanto às habilidades na matemática, tem facilidade com as quatro operações até a centena. Apresenta dificuldade com exponencial. Na língua portuguesa, apresenta boa oralidade, lê com mais facilidade do que escreve.

Estudo de Caso 4 - Área AH/SD
Estudante: FMPL
Data de Nascimento: 18/11/2010
Ano/série de matrícula: 6.º ano
FMPL é um adolescente com altas habilidades/superdotação que demonstra grande facilidade nas áreas da linguística e lógico-matemática, mas precisa de interesse e motivação para produzir. Quanto à Inteligência Linguística, apresenta nível de expressão oral

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

muito desenvolvido, utiliza um vocabulário rebuscado e se destaca na organização das ideias, comunicando-se de forma clara e utilizando pensamento generalizado. No que se refere à linguagem escrita, FMPL administra muito bem as ideias, possui uma ótima articulação das questões gramaticais, porém apresenta muitos erros ortográficos, com uma grafia não muito satisfatória, revelando a sua rapidez de pensamento e o baixo nível de concentração na estruturação das palavras. Isto faz com que FMPL apresente uma conduta evitativa para a escrita, preferindo comunicar-se oralmente. Quando advertido, consegue visualizar seus erros e sabe a forma correta da escrita. É leitor ávido, mas se recusa a ler os livros indicados pela escola e aqueles que estão disponíveis para sua idade na biblioteca, demonstrando um gosto peculiar para obras literárias mais complexas e aquelas com assuntos que envolvam cunho filosófico e histórias de ficção. Muitas vezes deixa de realizar suas tarefas escolares porque se envolve em leituras diversas e fica muito motivado, focando apenas o seu interesse momentâneo. Apresenta habilidades para integrar as informações recebidas e possui alta capacidade para efetuar comparações dos conhecimentos novos com os já existentes. Quanto à Inteligência Lógico-matemática, faz cálculos mentais e apresenta dificuldade para utilizar as fórmulas padronizadas, preferindo criar suas próprias e elaborar meios de resolução inovadores para os cálculos.

5. PROFESSOR PEDAGOGO

PROVA OBJETIVA
1. O pedagogo e o acompanhamento da hora-atividade; 2. O papel do pedagogo junto ao professor na gestão de sala de aula e do clima escolar; 3. O planejamento, a análise conjunta do plano de aula e o registro de classe *on-line*/físico, bem como os instrumentos avaliativos e o feedback formativo; 4. As etapas da observação de sala de aula: acompanhamento de hora-atividade para definição dos critérios de observação, em parceria com o professor; observação e registro; acompanhamento da hora-atividade para feedback formativo; 5. As técnicas de Lemov como estratégia para a orientação da gestão de sala de aula. 6. Gestão de sala de aula e processo de ensino e de aprendizagem: currículo, metodologias, recursos educacionais digitais e avaliação; 7. Avaliação da e para a aprendizagem: interna e externa (SAEB, IDEB, SAEP – Prova Paraná, Prova Paraná Mais); 8. Conselho de Classe: instrumento de acompanhamento da aprendizagem dos estudantes; 9. Legislação da educação básica (Lei Federal n.º 9.394/1996 e suas alterações, Referencial Curricular do Paraná, Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná); 10. Programa de Combate ao Abandono Escolar do Paraná; 11. Educação em Direitos Humanos e mediação de conflitos; 12. O papel do pedagogo junto aos estudantes e famílias.
PROVA PRÁTICA
O pedagogo deverá escolher um dos temas abaixo relacionados para elaborar o Plano de Ação: 1. Etapas da Observação de sala de aula 2. Acompanhamento da hora-atividade: plano de aula, metodologias ativas, recursos educacionais digitais e avaliação. 3. Avaliação da e para a aprendizagem: interna (recuperação de estudos e Conselho de Classe) e externa (Prova Paraná, Prova Paraná Mais, SAEB e IDEB). 4. Gestão de sala de aula: técnicas de Lemov, currículo, metodologias, recursos educacionais digitais e avaliação. 5. A frequência escolar para a aprendizagem significativa: a importância da prática docente.

6. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CONHECIMENTOS DO NÚCLEO COMUM DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PROVA OBJETIVA)
● Trabalho como princípio educativo; ● Concepção de integração curricular; ● Aprendizagem ativa e Tecnologias digitais de informação de comunicação e informação; ● Saúde e segurança no trabalho; ● Responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; ● Qualidade de vida; ● Desenvolvimento interpessoal; ● Ética profissional; ● Raciocínio lógico; ● Ciência e tecnologia; ● Gestão da qualidade; ● Empreendedorismo e protagonismo juvenil.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA)
Ambiente e Saúde: ● Biossegurança; ● Gestão em saúde, Lei n.º 8.080/1990 e suas alterações; Legislação da saúde do idoso; ● Políticas públicas; ● Saúde e doença; ● Soluções tecnológicas nas áreas da saúde e meio ambiente; Processo de trabalho e humanização em saúde.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Controle e Processos industriais:
- Evolução tecnológica;
- Manutenção dos sistemas mecânicos, elétricos e eletroeletrônicos; Processos de fabricação;
- Processos mecânicos, elétricos e eletroeletrônicos;
- Projetos mecânicos, elétricos e eletroeletrônicos;
- Prospecção mercadológica;
- Indústria 4.0;
- Resistência dos materiais;
- Tecnologia dos materiais.

Formação de Docentes:
- Alfabetização e letramento;
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases;
- BNCC e Referencial Curricular do Paraná;
- Documentos norteadores da escola (PPP, PPC e Regimento Escolar);
- Concepções da educação especial;
- Metodologias de ensino;
- Teorias da educação (históricas, filosóficas, sociológicas, psicológicas);
- Concepções de avaliação;
- Ação docente e prática pedagógica;
- Tecnologias de mediação da aprendizagem;
- Pluralidade cultural e diversidade;
- Concepção de infância e aprendizagem;
- Os desafios da Educação no mundo contemporâneo.

Gestão e Negócios:
- Comportamento organizacional;
- Economia e transações financeiras;
- Empreendedorismo;
- Estratégias de marketing;
- Logística e finanças;
- Noções de direito civil, constitucional e legislação trabalhista;
- Prospecção mercadológica;
- Indústria 4.0;
- Tecnologias organizacionais.

Informação e Comunicação:
- Arquitetura de computadores;
- Banco de dados;
- Internet 2.0;
- Suporte de computadores;
- Lógica de programação;
- Redes, Informática básica;
- Inovação tecnológica.

Infraestrutura:
- Administração de obras;
- Administração portuária;
- Desenho técnico;
- Espaço geográfico e solos e topografia;
- Gestão ambiental e Inovação tecnológica;
- Instalações hidráulicas, elétricas, lógicas e estruturais;
- Estatuto da cidade – Lei n.º 10.257/2001; Materiais de construção;
- Segurança do trabalho.

Produção Alimentícia:
- Conservação de alimentos;
- Controle de qualidade no processo agroindustrial, RDC n.º 216/2004 e RDC n.º 52/2014 – ANVISA;
- Microbiologia dos alimentos;
- Novas tecnologias em produção alimentícia;
- Práticas de higienização;
- Tecnologias de carnes, vegetais e laticínios.

Produção Cultural e Design:
- Administração cultural;
- Comunicação e linguagens midiáticas;
- Concepção e criação;
- Elementos estéticos;
- História da arte;
- Prospecção mercadológica e marketing;
- Tecnologia dos meios audiovisuais.

Produção Industrial:
- Aplicação de métodos e rotinas;
- Processos físico-químicos;
- Produção e Tecnologias industriais;
- Prospecção mercadológica;
- Indústria 4.0;
- Saúde ocupacional e segurança do trabalho;
- Sistema de planejamento e de produção;

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1018
Mun. 17

- Programação e controle da produção;

Recursos Naturais:
- Agroecologia;
- Agronegócio;
- Bem-estar animal;
- Gestão da propriedade rural;
- Indústria 4.0;
- Inovação tecnológica na agropecuária;
- Manejo e conservação de solos;
- Prospecção mercadológica e marketing;
- Sistema agrossilvipastoril.

Segurança:
- Administração e segurança do trabalho;
- Doenças ocupacionais e Saúde do trabalhador;
- Ergonomia, Higiene do trabalho, Portaria MTB n.º 3.275/1989;
- NR-5 e NR-9 do MTE;
- Prevenção a sinistros com fogo;
- Primeiros socorros;

Turismo, Hospitalidade e Lazer:
- Fundamentos do turismo;
- Hospitalidade e lazer;
- Gestão dos produtos e serviços;
- Higiene e segurança alimentar;
- Historicidade e cultura, RDC n.º 43/2015 – ANVISA;
- Prospecção mercadológica e marketing; Relações humanas no turismo;
- Língua inglesa: compreensão de textos escritos em língua inglesa e itens gramaticais relevantes para o entendimento dos sentidos dos textos;
- Língua espanhola: compreensão de textos escritos em língua espanhola e itens gramaticais relevantes para o entendimento dos sentidos dos textos.

6. CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS EIXOS TECNOLÓGICOS – ÁREA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PROVA OBJETIVA)

- Trabalho como princípio educativo;
- Concepção de integração curricular;
- Aprendizagem ativa e Tecnologias digitais de informação de comunicação e informação;
- Saúde e segurança no trabalho;
- Responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental;
- Qualidade de vida;
- Desenvolvimento interpessoal;
- Ética profissional;
- Raciocínio lógico;
- Ciência e tecnologia;
- Gestão da qualidade;
- Empreendedorismo e protagonismo juvenil.

7. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS EIXOS TECNOLÓGICOS – ÁREA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PROVA OBJETIVA E PRÁTICA)

Ambiente e Saúde:
- Biossegurança;
- Gestão em saúde, Lei n.º 8.080/1990 e suas alterações; Legislação da saúde do idoso;
- Políticas públicas;
- Saúde e doença;
- Soluções tecnológicas nas áreas da saúde e meio ambiente; Processo de trabalho e humanização em saúde.

Controle e Processos industriais:
- Evolução tecnológica;
- Manutenção dos sistemas mecânicos, elétricos e eletroeletrônicos; Processos de fabricação;
- Processos mecânicos, elétricos e eletroeletrônicos;
- Projetos mecânicos, elétricos e eletroeletrônicos;
- Prospecção mercadológica;
- Indústria 4.0;
- Resistência dos materiais;

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

- Tecnologia dos materiais.

Formação de Docentes:
- Alfabetização e letramento;
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases;
- BNCC e Referencial Curricular do Paraná;
- Documentos norteadores da escola (PPP, PPC e Regimento Escolar);
- Concepções da educação especial;
- Metodologias de ensino;
- Teorias da educação (históricas, filosóficas, sociológicas, psicológicas);
- Concepções de avaliação;
- Ação docente e prática pedagógica;
- Tecnologias de mediação da aprendizagem;
- Pluralidade cultural e diversidade;
- Concepção de infância e aprendizagem;
- Os desafios da Educação no mundo contemporâneo.

Gestão e Negócios:
- Comportamento organizacional;
- Economia e transações financeiras;
- Empreendedorismo;
- Estratégias de marketing;
- Logística e finanças;
- Noções de direito civil, constitucional e legislação trabalhista;
- Prospecção mercadológica;
- Indústria 4.0;
- Tecnologias organizacionais.

Informação e Comunicação:
- Arquitetura de computadores;
- Banco de dados;
- Internet 2.0;
- Suporte de computadores;
- Lógica de programação;
- Redes, Informática básica;
- Inovação tecnológica.

Infraestrutura:
- Administração de obras;
- Administração portuária;
- Desenho técnico;
- Espaço geográfico e solos e topografia;
- Gestão ambiental e Inovação tecnológica;
- Instalações hidráulicas, elétricas, lógicas e estruturais;
- Estatuto da cidade – Lei n.º 10.257/2001; Materiais de construção;
- Segurança do trabalho.

Produção Alimentícia:
- Conservação de alimentos;
- Controle de qualidade no processo agroindustrial, RDC n.º 216/2004 e RDC n.º 52/2014 – ANVISA;
- Microbiologia dos alimentos;
- Novas tecnologias em produção alimentícia;
- Práticas de higienização;
- Tecnologias de carnes, vegetais e laticínios.

Produção Cultural e Design:
- Administração cultural;
- Comunicação e linguagens midiáticas;
- Concepção e criação;
- Elementos estéticos;
- História da arte;
- Prospecção mercadológica e marketing;
- Tecnologia dos meios audiovisuais.

Produção Industrial:
- Aplicação de métodos e rotinas;
- Processos físico-químicos;
- Produção e Tecnologias industriais;
- Prospecção mercadológica;
- Indústria 4.0;
- Saúde ocupacional e segurança do trabalho;
- Sistema de planejamento e de produção;
- Programação e controle da produção;

Recursos Naturais:
- Agroecologia;
- Agronegócio;
- Bem-estar animal;
- Gestão da propriedade rural;
- Indústria 4.0;
- Inovação tecnológica na agropecuária;

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls. 1020
Mun. 17

- Manejo e conservação de solos;
- Prospecção mercadológica e marketing;
- Sistema agrossilvipastoril.

Segurança:

- Administração e segurança do trabalho;
- Doenças ocupacionais e Saúde do trabalhador;
- Ergonomia, Higiene do trabalho, Portaria MTB n.º 3.275/1989;
- NR-5 e NR-9 do MTE;
- Prevenção a sinistros com fogo;
- Primeiros socorros;

Turismo, Hospitalidade e Lazer:

- Fundamentos do turismo;
- Hospitalidade e lazer;
- Gestão dos produtos e serviços;
- Higiene e segurança alimentar;
- Historicidade e cultura, RDC n.º 43/2015 – ANVISA;
- Prospecção mercadológica e marketing; Relações humanas no turismo;
- Língua inglesa: compreensão de textos escritos em língua inglesa e itens gramaticais relevantes para o entendimento dos sentidos dos textos;
- Língua espanhola: compreensão de textos escritos em língua espanhola e itens gramaticais relevantes para o entendimento dos sentidos dos textos.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 1021
Rev. 17
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO XV – PLANO DE AULA/PLANO DE AÇÃO/PLANO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL

1. PLANO DE AULA – EDUCAÇÃO BÁSICA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

<table>
<tr><td colspan="3">Candidato(a):</td></tr>
<tr><td colspan="2">Tema:
(conforme ANEXO XIV - PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA E PRÁTICA)</td><td>Área do Conhecimento:
(referente ao componente curricular de inscrição)</td></tr>
<tr><td colspan="2">Componente Curricular:
(conforme a inscrição do candidato)</td><td>Ano/Série:
(conforme o objetivo de aprendizagem escolhido e o documento curricular orientador da rede pública estadual e etapa de ensino)</td></tr>
<tr><td>Objetos de Conhecimento:
(conforme documento curricular orientador da rede pública estadual de ensino e que atenda o tema escolhido)</td><td>Conteúdos:
(conforme documento curricular orientador da rede pública estadual de ensino e que atenda o tema escolhido)</td><td>Objetivos de Aprendizagem:
(conforme documento curricular orientador da rede pública estadual de ensino e que atenda o tema escolhido)</td></tr>
<tr><td colspan="3">Encaminhamentos Metodológicos:
(descrever o passo a passo para o desenvolvimento da atividade a fim de atingir o(s) objetivo(os) de aprendizagem a ser(em) desenvolvido(s))</td></tr>
<tr><td colspan="3">Recursos:
(relacionar todos os recursos utilizados durante o desenvolver da aula)</td></tr>
</table>

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO ESTADO
Fls: 1022
Mun. 17

2. PLANO DE AÇÃO – PEDAGOGO

Candidato(a):		
Tema: *(conforme ANEXO XIV - PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA E PRÁTICA)*		
Situação-problema: *(conforme o tema escolhido, no presente Edital)*	**Público-alvo** **Etapa da escolarização:** **Série/ano:** **Docente(s)/área(s) do conhecimento***:* *(conforme a situação-problema)*	
Objetivo Geral: *(para que atenda a situação-problema ou parte dela)*	**Objetivos Específicos** *(para atender…*	
Detalhamento das Ações/Atividades *Apontar o passo a passo a ser desenvolvido*	**Cronograma**	**Acompanhamento das Ações:** *(são os meios para o acompanhamento dos resultados)*

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO DIGITAL
Fls: 1023
Mat. 17

3. PLANO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO		
Número do Estudo de Caso *(conforme ANEXO XIV - PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA E PRÁTICA)*		
Candidato (a):		
DN.: *(conforme ANEXO XIV - PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA E PRÁTICA)* *- Estudo de Caso*	ano/série de matrícula: *conforme ANEXO XIV - PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA E PRÁTICA)* *- Estudo de Caso*	Turno:
Diagnóstico:		
Cronograma de Atendimento SRM: *tempo e número de atendimentos - Conforme o Estudo de Caso*		

CARACTERIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Avaliação pedagógica acadêmica
Levantamento dos aspectos de conteúdo acadêmico do ano de matrícula do estudante.
Aspectos sociais e psicoafetivos
Descrição do comportamento esperado para sua faixa etária voltado à aprendizagem do estudante.

PLANO DE TRABALHO

Organização do Atendimento: *Descrever como se dá o atendimento ao estudante na SRM (individual ou em grupo), número de atendimentos por semana, carga horária, necessidade de flexibilização curricular no cotidiano da sala de aula e avaliações, organização do trabalho colaborativo com os professores do ensino comum.*
Objetivo Geral: *Deverá retratar o objeto do trabalho a ser desenvolvido tomando como referência o acesso ao currículo do ano de matrícula no ensino comum.*
Objetivos Específicos: *Analisar o percurso de aprendizagem e o conhecimento prévio do estudante; criar situações de aprendizagem que se aproximem - o máximo possível - dos conhecimentos trazidos pelo estudante, do currículo, do ano de matrícula; organizar o espaço, materiais e equipamentos em função das propostas de ensino planejadas em relação ao ano de matrícula do estudante no ensino comum.*

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls. 1024
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO XVI - CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA / PLANO DE AÇÃO / PLANO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL

1. PLANO DE AULA – EDUCAÇÃO BÁSICA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Pontuação máxima total: 5,0 pontos						
DIMENSÃO: QUADRO ORGANIZADOR CURRICULAR	SUBDIMENSÃO/PONTUAÇÃO	1,0 PONTO	0,65 PONTOS	0,35 PONTOS	0 PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Objetivos de aprendizagem a serem desenvolvidos a partir do conhecimento específico escolhido.	Explicita o(s) objetivo(s) de aprendizagem ou habilidades desenvolvidos a partir do conhecimento específico escolhido, de acordo com os documentos curriculares orientadores.	Explicita parcialmente o(s) objetivo(s) de aprendizagem a partir do conhecimento específico escolhido, de acordo com os documentos curriculares orientadores.	O(s) objetivos(s) de aprendizagem apresentados não são coerentes com o conhecimento específico escolhido, de acordo com os documentos curriculares orientadores.	Apresenta Plano de Aula totalmente desconectado dos documentos curriculares orientadores e com elementos que não se relacionam com o quadro organizador curricular.	1,0
DIMENSÃO: ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS	SUBDIMENSÃO/PONTUAÇÃO	4,0 PONTO	2,7 PONTOS	1,4 PONTOS	0 PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Metodologia e recursos pedagógicos/ digitais	Indica prática contextualizada que atende ao(s) objetivo(s) proposto(s) e possibilita a participação ativa dos estudantes. Os recursos pedagógicos e tecnológicos utilizados contribuem para o desenvolvimento da aula.	Indica prática contextualizada parcialmente, com encaminhamento metodológico que atende ao(s) objetivo(s) proposto(s), mas não possibilita a participação ativa dos estudantes. Os recursos pedagógicos e Tecnológicos utilizados contribuem parcialmente para o desenvolvimento da aula.	Indica prática pouco contextualizada com encaminhamento metodológico que possibilita a participação dos estudantes, mas não é coerente com os(s) objetivo(s) a serem atingidos. Os recursos pedagógicos e tecnológicos utilizados pouco contribuem para o desenvolvimento da aula.	Indica prática não contextualizada com encaminhamento metodológico que não possibilita a participação ativa dos estudantes, não é coerente com os(s) objetivo(s) a serem atingidos. Os recursos pedagógicos e tecnológicos utilizados não contribuem para o desenvolvimento da aula.	4,0

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls: 1025
Mod. 17

2. PLANO DE AÇÃO - PEDAGOGO

Pontuação máxima total: 5,0 pontos					
	1,0	**0,65**	**0,35**	**0.0**	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DIMENSÃO: ESTRUTURA DO PLANO DE AÇÃO	Indica o tema, associando-o com uma das frentes de atuação da escola, apresenta coerência e relação entre situação-problema, público-alvo, cronograma, ações a serem desenvolvidas e meios de acompanhamento.	Indica o tema, citando uma das frentes de atuação da escola, apresenta relação entre situação-problema, público-alvo, cronograma, ações a serem desenvolvidas e meios de acompanhamento.	Indica o tema sem associação com uma das frentes de atuação da escola, não apresenta relação entre situação-problema, público-alvo, cronograma, ações a serem desenvolvidas e meios de monitoramento.	A estrutura do plano não atende ao modelo solicitado.	1,0
	1,0	**0,65**	**0,35**	**0.0**	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DIMENSÃO: SITUAÇÃO-PROBLEMA	Descreve com clareza a situação-problema, estabelecendo relação com a temática escolhida, indicando o público-alvo e realizando adequada associação com a realidade do contexto escolar.	Descreve a situação-problema, estabelecendo relação com a temática escolhida, indicando o público-alvo e realizando associação com a realidade do contexto escolar.	Cita a situação-problema, de acordo com a temática escolhida, indica o público-alvo, realiza associação parcial com a realidade do contexto escolar.	Cita a temática, mas não descreve a situação-problema, indica o público-alvo, sem associação com a realidade do contexto escolar.	1,0
	2,0	**1,3**	**0,7**	**0.0**	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DIMENSÃO: AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	Descreve com clareza ações exequíveis dentro do cronograma indicado, tendo em vista a solução da situação-problema, demonstrando coerência com o objetivo geral a ser atingido no âmbito escolar.	Descreve ações exequíveis dentro do cronograma indicado, atendendo à situação-problema, demonstrando relação com o objetivo geral a ser atingido no âmbito escolar.	Descreve ações atendendo à situação-problema, indica um cronograma, mas sem relação com o objetivo geral a ser atingido no âmbito escolar	Descreve ações desconexas, não passíveis de execução dentro do cronograma indicado, sem atendimento à situação-problema e sem relação com o objetivo geral a ser atingido no âmbito escolar.	2,0
	1,0	**0,65**	**0,35**	**0.0**	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DIMENSÃO: ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES	A forma de acompanhamento descrita indica o adequado monitoramento das ações	A forma de acompanhamento descrita indica um monitoramento	A forma de acompanhamento descrita não indica com clareza um	Não há indicação de acompanhamento ou monitoramento das ações	1,0

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTEGRADO PARANÁ
Fls: 1026
Mun. 17

	com foco nos resultados, até a resolução total ou parcial da situação-problema.	das ações com foco na resolução total ou parcial da situação-problema.	monitoramento das ações para a resolução total ou parcial da situação-problema.	para a resolução total ou parcial da situação-problema.	

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls: 1027
Mod. 17

3. PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Pontuação máxima total: 5,0 pontos						
	SUBDIMENSÃO/PONTUAÇÃO	1,0 pontos	0,65 pontos	0,35 pontos	0 pontos	PONTUAÇÃO
DIMENSÃO: QUADRO ORGANIZADOR CURRICULAR	Objetos de conhecimento, Conteúdos e Objetivos de aprendizagem	Apresenta relação com o estudo de caso escolhido com as adaptações curriculares.	Apresenta relação parcialmente com o estudo de caso escolhido e as adaptações curriculares.	Apresenta relação com o estudo de caso escolhido com pouca ou nenhuma interação com as adaptações curriculares.	Apresenta Plano de Atendimento Educacional Especializado totalmente desconectado.	1,0
	SUBDIMENSÃO/PONTUAÇÃO	4,0 PONTO	2,7 PONTOS	1,4 PONTOS	0 PONTOS	PONTUAÇÃO
DIMENSÃO: ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS	Conhecimento Prévio do estudante	Sua ação pedagógica considera o conhecimento prévio do estudante e a partir desse ponto estabelece uma adaptação curricular ano/série utilizando as diferentes formas de aprendizagem e diversos recursos.	Sua ação pedagógica considera parcialmente o conhecimento prévio do estudante e a partir desse ponto estabelece uma adaptação curricular ano/série utilizando as diferentes formas de aprendizagem e diversos recursos.	Sua ação pedagógica considera parcialmente o conhecimento prévio do estudante e a partir deste momento estabelece uma adaptação curricular ano/série, porém não utiliza as diferentes formas de aprendizagem e diversos recursos.	Sua ação pedagógica não considera o conhecimento prévio do estudante e não estabelece uma adaptação curricular ano/série e não utiliza as diferentes formas de aprendizagem e diversos recursos.	4,0

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls: 1028
Mun. 17

ANEXO XVII – CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO VÍDEO

1. CRITÉRIOS PARA PRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO/AVALIAÇÃO DO VÍDEO – EDUCAÇÃO BÁSICA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Pontuação máxima total: 25,0 pontos					
Atendimento aos Critérios Pedagógicos - Apresentação Plano de Aula					
SUBDIMENSÃO/PONTUAÇÃO	7,5 pontos	5,0 pontos	2,5 pontos	0 pontos	Pontuação
APRESENTAÇÃO	-	-	Realiza sua apresentação de forma clara e concisa (nome, vaga pleiteada)	Não realiza sua apresentação de forma clara e concisa.	2,5
DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE	Utiliza encaminhamento metodológico que propicia a aprendizagem ativa, demonstrando intencionalidade da atividade, em direção ao desenvolvimento do(s) objetivos(s) de aprendizagem, com a utilização de recursos analógicos/ digitais condizentes com a produção a ser realizada pelos estudantes.	Utiliza encaminhamento metodológico que propicia a aprendizagem, simulando a aplicação da atividade com relação ao desenvolvimento do(s) objetivos(s) de aprendizagem, utilizando recursos analógicos/ digitais condizentes com a produção a ser realizada pelos estudantes.	Utiliza encaminhamento metodológico, sem simular a aplicação da atividade com relação ao desenvolvimento do(s) objetivos(s) de aprendizagem, utilizando recursos analógicos/ digitais condizentes com a produção a ser realizada pelos estudantes.	Utiliza encaminhamento metodológico, sem simular a aplicação da atividade com relação ao desenvolvimento do(s) objetivos(s) de aprendizagem, relatando a atividade a ser desenvolvida, sem relacionar ao(s) objetivos(s) de aprendizagem, com a utilização de recursos analógicos/digitais não condizentes com a produção a ser realizada pelos estudantes.	7,5
LÓGICA DAS IDEIAS (capacidade de síntese e Conclusão)	Há coerência entre o registro do plano de aula e a simulação apresentada. Evidenciam-se clareza e ordenação lógica do pensamento, demonstrando excelente capacidade de síntese na abordagem do conhecimento e clareza na conclusão das ideias.	Há coerência entre o registro do plano de aula e a simulação apresentada. Evidenciam-se clareza e ordenação lógica do pensamento, demonstrando capacidade de síntese na abordagem do conhecimento e na conclusão das ideias.	Há pouca coerência entre o registro do plano de aula e a simulação apresentada. Evidenciam-se dificuldades na ordenação lógica do pensamento, na capacidade de síntese do conhecimento e na conclusão das ideias.	Não há coerência entre o registro do plano de aula e a simulação apresentada. Evidenciam-se dificuldades na ordenação lógica do pensamento, ausência de capacidade de síntese na abordagem do conhecimento e na conclusão das ideias.	7,5
COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM VERBAL E GESTUAL	Utiliza de maneira excelente a linguagem verbal e gestual adequando-a ao contexto, com comunicação muito clara, tom de voz e postura pertinentes ao perfil profissional.	Utiliza linguagem verbal e gestual adequadas ao contexto, com comunicação clara, tom de voz e postura pertinentes ao perfil profissional.	Utiliza linguagem verbal e gestual para se comunicar, tom de voz e postura pertinentes ao perfil profissional.	Utiliza linguagem verbal e gestual, apresentando uma comunicação inadequada ao contexto, tom de voz e postura pouco pertinentes ao perfil profissional.	7,5

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO INTERESSADO/DESTINO
Fls. 1029
Mun. 17

2. CRITÉRIOS PARA PRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO/AVALIAÇÃO DO VÍDEO – PEDAGOGO

Pontuação máxima total: 25,0 pontos					
Atendimento aos Critérios Pedagógicos - Apresentação Plano de Ação					
DIMENSÕES	7,5 pontos	5,0 pontos	2,5 pontos	0 pontos	Pontuação
APRESENTAÇÃO	-	-	Realiza sua apresentação de forma clara e concisa (nome, vaga pleiteada)	Não realiza sua apresentação de forma clara e concisa.	2,5
TEMA/ SITUAÇÃO-PROBLEMA	Apresenta o tema escolhido, detalhando sua importância em relação a uma das frentes de atuação da escola e caracteriza plenamente a situação-problema.	Apresenta o tema escolhido e sua importância em relação a uma das frentes de atuação da escola e caracteriza a situação-problema.	Apresenta o tema escolhido, sem citar sua importância e sua relação com uma das frentes de atuação da escola. Caracteriza parcialmente a situação-problema.	Apresenta o tema escolhido, sem fazer relação a uma das frentes de atuação da escola e desconexo da situação-problema.	7,5
LÓGICA DAS IDEIAS (capacidade de síntese e Conclusão)	Explica de forma contextualizada e clara como as ações serão implementadas e acompanhadas, evidenciando o público-alvo, demonstrando serem exequíveis e coerentes em relação ao cronograma indicado.	Explica como as ações serão implementadas e acompanhadas, evidenciando o público-alvo, apresentando possibilidades para a execução dentro do cronograma indicado.	Explica como as ações serão implementadas e acompanhadas, evidenciando o público-alvo, apresentando possibilidades para a execução dentro do cronograma indicado.	Cita as ações de forma descontextualizada ou não explica a forma de implementação e acompanhamento ou não evidencia o público-alvo ou não menciona o prazo indicado.	7,5
COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM VERBAL E GESTUAL	Utiliza de maneira excelente a linguagem verbal e gestual adequando-a ao contexto, com comunicação muito clara, tom de voz e postura pertinentes ao perfil profissional.	Utiliza linguagem verbal e gestual adequadas ao contexto, com comunicação clara, tom de voz e postura pertinentes ao perfil profissional.	Utiliza linguagem verbal e gestual para se comunicar, tom de voz e postura pertinentes ao perfil profissional.	Utiliza linguagem verbal e gestual, apresentando uma comunicação inadequada ao contexto, tom de voz e postura pouco pertinentes ao perfil profissional.	7,5

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls: 1030
Mod. 17

3. CRITÉRIOS PARA PRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO DO VÍDEO – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Pontuação máxima total: 25,0 pontos						
Plano de Atendimento Educacional Especializado/Plano de Desenvolvimento Individual – Educação Especial						
	SUBDIMENSÃO/ PONTUAÇÃO	**8,0 pontos**	**5,0 pontos**	**2,5 pontos**	**0 pontos**	**Pontuação**
DIMENSÃO: CLAREZA DE CONTEÚDOS Pontuação máxima – 8,0 pontos	Coerência com o Plano de Atendimento Educacional Especializado	Articulou a ação apresentada com o currículo ano/série do estudante.	Articulou parcialmente a ação apresentada com o currículo ano/série do estudante.	Articulou a ação apresentada com o currículo ano/série do estudante, porém o candidato explica o Plano de Atendimento Educacional Especializado e não o aplica, simulando a ação.	Não articula a ação e nem a simulação da ação.	8,0
	Contextualização/ encaminhamentos Metodológicos	Indica o conhecimento prévio do estudante e o objetivo do Plano está claramente exposto e condizente com o encaminhamento metodológico.	Indica parcialmente o conhecimento prévio do estudante e o objetivo do Plano está claramente exposto e condizente com o encaminhamento metodológico.	Indica o conhecimento prévio do estudante e o objetivo do Plano está parcialmente exposto e condizente com o encaminhamento metodológico.	Não indica o conhecimento prévio do estudante e o objetivo do Plano não está exposto e nem condizente com o encaminhamento metodológico.	
	Recursos Didáticos/Digitais	Utiliza recursos didáticos/digitais adaptados condizentes e que contribuem com as aprendizagens propostas.	Utiliza recursos didáticos/digitais adaptados condizentes, porém esses encaminhamentos, em parte, se desconectam da ação pedagógica.	Utiliza recursos didáticos/digitais adaptados que não envolvem a participação ativa dos estudantes, que se desconectam da ação pedagógica. Da ação pedagógica propostas (conteúdos)	Não utiliza e não indica nenhum recurso didático/digital adaptado na ação pedagógica.	
Pontuação Média (soma das pontuações em cada subdimensão dividida pelo número de subdimensões – máximo 8,0 pontos)						
	SUBDIMENSÃO/ PONTUAÇÃO	**8,5 pontos**	**5,0 pontos**	**2,5 pontos**	**0 pontos**	**Pontuação**
DIMENSÃO: LINGUAGEM VERBAL EXPRESSÃO FACIAL Pontuação máxima – 8,5	Tom de voz e expressões faciais/corporais (**professor ouvinte**)	Demonstra tom de voz, postura e gestos adequados em toda a ação, alternando-os de acordo com os momentos da ação e promovendo, por meio de questionamentos, uma interação entre os estudantes e o conhecimento.	Demonstra tom de voz, postura e gestos adequados, porém revela certa dificuldade em alterná-los de acordo com os momentos da ação, dificultando, em partes, a interação dos estudantes com os questionamentos.	Demonstra um pouco de dificuldade no tom de voz, postura e gestos adequados, não conseguindo alterná-los de acordo com os diferentes momentos da ação, prejudicando a atenção e a interação do estudante.	Não demonstra fluidez e não utiliza de tom de voz, expressões faciais e corporais adequadas nos diferentes momentos da ação, impedindo a interação com o estudante.	8,5

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

PROTOCOLO
Fls: 1031
Rubr. 17

	Linguagem e expressões (**professor surdo**)	Demonstra postura ergonômica e contato visual adequados em toda a ação, alternando-os de acordo com os momentos da ação e promovendo, por meio de questionamentos, uma interação entre os estudantes e o conhecimento.	Demonstra postura ergonômica e contato visual adequados, porém revela certa dificuldade em alterná-los de acordo com os momentos da ação, dificultando, em partes, a interação dos estudantes com os questionamentos.	Demonstra um pouco de dificuldade na postura ergonômica e no contato visual adequados, não conseguindo alterná-los de acordo com os diferentes momentos da ação, prejudicando a atenção e a interação do estudante.	Não utiliza postura ergonômica e nem contato visual adequadas nos diferentes momentos da ação, impedindo a interação com o estudante.	
	Linguagem de fácil compreensão. (professor ouvinte)	Faz uso de linguagem adequada, clara e de fácil compreensão para o estudante.	Demonstra dificuldades para apresentar uma linguagem adequada, clara e objetiva, considerando o estudante.	Utiliza uma linguagem de difícil compreensão, que não considera o estudante.	Utiliza uma linguagem não apropriada de acordo com o estudante.	
	Linguagem/compreensão (professor surdo)	Demonstra segurança e fluidez.	Demonstra parcialmente segurança, mas demonstra fluidez.	Demonstra segurança e parcialmente demonstra fluidez.	Não demonstra segurança e fluidez.	
Pontuação Média (soma das pontuações em cada subdimensão dividida pelo número de subdimensões – máximo 8,5 pontos						

DIMENSÃO: LÓGICA DAS IDEIAS, CAPACIDADE DE SÍNTESE E CONCLUSÃO Pontuação máxima – 8,5	**SUBDIMENSÃO/ PONTUAÇÃO**	**8,5 pontos**	**5,0 pontos**	**2,5 pontos**	**0 pontos**	**Pontuação**
	Apresentação da ação	Apresenta as ideias seguindo uma sequência lógica, linear com início, meio e fim contemplando de maneira clara e concisa.	Apresenta as ideias de maneira lógica e linear, porém sem muita clareza em alguns momentos.	Apresenta as ideias de maneira confusa, sem sequência lógica, sem muita clareza e sem linearidade.	Apresentação sem sequência lógica e sem clareza da ação.	8,5
	Gestão do tempo	Faz boa gestão do tempo da ação, cumprindo o planejado, contemplando boa adaptação e permitindo o protagonismo dos estudantes durante a ação.	Faz boa gestão do tempo cumprindo parcialmente o que foi planejado priorizando a participação ativa do estudante na ação.	Faz boa gestão do tempo cumprindo parcialmente o que foi planejado, no entanto não prioriza a participação ativa do estudante na ação.	Não faz boa gestão do tempo e não cumpre o que foi planejado.	
Pontuação Média (soma das pontuações em cada subdimensão dividida pelo número de subdimensões – máximo 8,5 pontos)						
Pontuação Final do Vídeo (soma de todas as médias em cada dimensão - máximo 25,0 pontos)						

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH. Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c605487519898ed39bd4285d54bac91**

Documento: **Edital522026GSSEED_amg_26.163.5593_PSS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alisson Michel Messias (XXX.115.569-XX)** em 20/07/2026 13:41 Local: SEED/DG/CH.

Inserido ao protocolo **26.163.559-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 20/07/2026 10:55.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: